



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

Marisvaldo Silva Lima

ALCÂNTARA VAI PARA O ESPAÇO: o discurso da mídia jornalística impressa sobre os conflitos entre comunidades quilombolas e a base de lançamento de foguetes em Alcântara – Maranhão

Florianópolis

2020

Marisvaldo Silva Lima

ALCÂNTARA VAI PARA O ESPAÇO: o discurso da mídia jornalística impressa sobre os conflitos entre comunidades quilombolas e a base de lançamento de foguetes em Alcântara
– Maranhão

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Mestre em Jornalismo.

Orientador: Prof. Carlos Augusto Locatelli, Dr.

Florianópolis

2020

Lima, Marisvaldo

Alcântara vai para o espaço : o discurso da mídia jornalística impressa sobre os conflitos entre comunidades quilombolas e a base de lançamento de foguetes em Alcântara - Maranhão / Marisvaldo Lima ; orientador, Carlos Augusto Locatelli , 2020.

205 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós Graduação em Jornalismo, Florianópolis, 2020.

Inclui referências.

1. Jornalismo. 2. Discurso. 3. Visibilidade midiática. 4. Comunidades quilombolas. 5. Acordo de Salvaguardas Tecnológicas. I. , Carlos Augusto Locatelli. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós Graduação em Jornalismo. III. Título.

Marisvaldo Silva Lima

ALCÂNTARA VAI PARA O ESPAÇO: o discurso da mídia jornalística impressa sobre os conflitos entre comunidades quilombolas e a base de lançamento de foguetes em Alcântara – Maranhão

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Carlos Augusto Locatelli, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Prof. Jorge Kanehide Ijuim, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Profa. Herli de Sousa Carvalho, Dra.
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestre em Jornalismo.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof. Carlos Augusto Locatelli, Dr.
Orientador

Florianópolis,

2020.

Dedico este escrito à minha ascendência, àqueles que não sentaram em carteiras escolares, não leram o mundo em livros, nem testemunharam o deslizar sinuoso do lápis fazer brotar as letras de seus nomes. Cheguei até aqui por vocês.

AGRADECIMENTOS

Não existe pesquisa sem partilha. Aliás, esse deve ser o objetivo primário de qualquer produção científica. Quero agradecer a algumas pessoas com quem pude dividir esse percurso e de quem recebi muito. De uns, recebi amor fraterno, carinho e aceitação; de outros, saberes, técnicas e informação. De alguns, recebi ambas as coisas. E por tudo que recebi, me considero alguém de sorte por tê-los em minha vida. Espero ter podido dar um pouco de mim em nossos encontros.

À minha família, pelo seu apoio incondicional em minhas buscas na vida, especialmente aos meus pais, Amarildo e Rosilene; meus irmãos Rafael e Raylson; também aos meus avós maternos, José e Maria de Jesus; e avós paternos, Alzi (*in memoriam*) e Maria das Dores.

Ao meu companheiro Juliano Zanon, por acreditar em mim e me apoiar com a doçura de suas palavras em meus momentos mais trepidantes. Seu cuidado e amor tornam mais linda essa jornada que estamos percorrendo juntos.

Aos meus amigos, pelos laços sinceros e carinho com que me recebem novamente a cada regresso. À Sabrina, pela cumplicidade e carinho (é um prazer dividir a data de nascimento com você); à Jouse, com quem tive o prazer de crescer e com quem construo minha amizade mais duradoura; ao Victor, pela empatia e escuta acolhedora nesses tempos amargos; à Maria dos Reis, minha amiga-irmã... lembrar de você é recordar momentos em que a alegria não cabia no peito; ao Carlos Humberto, amigo de antes, de agora e de sempre.

À Gabriela Almeida, minha cúmplice de cigarros, cervejas e planos mirabolantes nesses últimos dois anos, obrigado pela amizade sincera, companheirismo cotidiano e a certeza que construímos algo para além da vida acadêmica.

Aos pantaneiros Lynara Ojeda e Bem-Hur Avelino, e seus filhos, Benjamim e Maria. Quanto amor pode caber em uma acolhida?! Essa é a medida que vocês sempre me deram. Sou grato.

À Nyanne Rodrigues, minha referência maranhense em Florianópolis, exemplo de pessoa, pesquisadora e professora. Obrigado pela leveza das palavras e no trato cotidiano. Te admiro muito.

Aos amigos e colegas de PPGJor, especialmente Gabriela Schandere, Anaíra Sarmiento e Jefferson Sousa. Estar com vocês fez imensa diferença em minha passagem pelo mestrado.

Aos colegas de grupo de pesquisa: Suelyn, Caetano, Alexandro, Marcionize e Luís. Obrigado pelas intensas trocas e *insights* germinados na sala 038.

Ao meu orientador, Carlos Locatelli, pela empatia e generosidade. Que ser incrível você é! Sua criatividade e irreverência valem cada encontro. Em você, antes de qualquer coisa, encontrei um amigo.

À Raquel Mombeli, amiga e antropóloga com quem pude dividir minhas dúvidas, descobertas e receios durante a pesquisa. Obrigado pela generosidade.

Às professoras Gislene Silva e Rosa Acevedo, que, na etapa de qualificação da dissertação, me ajudaram a entender melhor minha pesquisa. Cada dura crítica, recomendação e conselho foram recebidos com muita gratidão e certeza de sua competência.

Ao Projeto ALMA, especialmente aos professores Herli de Sousa Carvalho e José Maria Pinheiro, por sua dedicação à pesquisa e extensão nas comunidades quilombolas de Alcântara/MA; e aos amigos e colegas vinculados ao projeto, obrigado pela parceria de trabalho nesses dez anos.

Aos companheiros de militância do Centro de Cultura Negra - Negro Cosme, por sua intensa atuação em Imperatriz/MA e região.

Aos moradores das comunidades quilombolas de Alcântara/MA que diversas vezes me receberam, compartilharam o peixe com farinha e me contaram suas histórias, suas lutas e sonhos.

Agradeço também à Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal do Ensino Superior (Capes) pela bolsa de mestrado com a qual foi possível financiar as atividades desenvolvidas durante a pesquisa.

À universidade pública, autônoma, de qualidade e acessível a todos.

Agradeço, finalmente, a quem ler essa dissertação.

RESUMO

A base de lançamento de foguetes instalada durante a década de 1980 em Alcântara, Maranhão, é vetor de conflitos de ordem social, política, ambiental e territorial naquela região nos últimos 40 anos. Os impactos decorrentes de ações do Estado e da iniciativa privada resultam, entre outros efeitos, no deslocamento compulsório de comunidades remanescentes de quilombos e no não reconhecimento e titulação dos territórios étnicos, desencadeando uma disputa histórica pela terra em que coabitam interesses desenvolvimentistas de alta tecnologia e os saberes tradicionais de povos quilombolas (ALMEIDA, 2003, 2006a, 2006b; BRAGA, 2011; LOPES, 2016; ANJOS, 2016). O novo capítulo da política espacial desenvolvida naquela região centra-se na proposta de abertura comercial da Base de Alcântara e consequente ampliação do território destinado às atividades de lançamentos. Para tanto, foi firmado Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) entre Estados Unidos e Brasil, com garantias de proteção a pesquisas e tecnologias desenvolvidas no setor espacial pelo país norte-americano. Portanto, esta pesquisa centra-se em compreender qual o tratamento jornalístico dado por três dos principais veículos de comunicação impressa do país durante esse processo sociopolítico, delimitando a investigação entre 2017 e 2020, período que demarca o anúncio da abertura comercial da base, a retomada de negociações para um acordo com os EUA, a assinatura do documento, a tramitação da proposta no Congresso Nacional e a promulgação do AST pelo presidente da república. O objeto empírico é formado por materiais informativos publicados pelos jornais *Folha de S.Paulo*, *O Globo* e *Estado de São Paulo*. Discute-se conceitualmente jornalismo, discurso, acontecimento e visibilidade midiática. Como aporte teórico-metodológico, adota-se a Análise de Discurso Crítica (ADC) de Norman Fairclough (2016) e seu modelo sociolinguístico de análise que observa a relação entre práticas textuais e práticas discursivas, moldadas por uma prática social. A perspectiva adotada é a de que, em suas construções discursivas, a mídia seleciona, reorganiza, recorta e enquadra diversos argumentos circulantes na esfera midiática, sendo ela mesma um agente discursivo gerador de visibilidade aos atores sociais e temas em pauta (MAIA, 2003). Dessa forma, a pesquisa é um esforço para verificar como o discurso produzido pelo jornalismo impresso brasileiro constrói horizontes para a visibilidade midiática da população quilombola de Alcântara e, em um segundo nível, torna-se um esforço para somar com os diversos estudos que têm se dedicado a compreender especificamente as relações conflituosas entre quilombolas e a base de Alcântara.

Palavras-chave: Jornalismo. Visibilidade midiática. Comunidades quilombolas. Base de lançamentos de Alcântara. Acordo de Salvaguardas Tecnológicas.

ABSTRACT

The rocket launching base installed during the 1980's in Alcântara, Maranhão, is a vector of conflicts of social, political, environmental and territorial order in that region in the last 40 years. The impacts resulting from State and private initiative actions result, among other effects, in the compulsory displacement of remaining quilombola communities and the non-recognition and titling of ethnic territories, triggering a historical dispute for land in which high technology development interests and the traditional knowledge of quilombola peoples cohabit (ALMEIDA, 2003, 2006a, 2006b; BRAGA, 2011; LOPES, 2016; ANJOS, 2016). The new chapter of the space policy developed in that region focuses on the proposal of commercial opening of the Alcântara Base and consequent expansion of the territory destined for launching activities. For this, a Technological Safeguards Agreement (AST) was signed between the United States and Brazil, with guarantees of protection to research and technologies developed in the space sector by the American country. Therefore, this research focuses on understanding the journalistic treatment given by three of the main media outlets in the country during this socio-political process, delimiting the investigation between 2017 and 2020, a period that marks the announcement of the commercial opening of the base, the resumption of negotiations for an agreement with the U.S., the signing of the document, the processing of the proposal in Congress and the promulgation of the AST by the president of the republic. The empirical object is formed by informative materials published by the newspapers Folha de S.Paulo, O Globo and Estado de São Paulo. The work discusses conceptually journalism, discourse, events and media visibility are discussed conceptually. As a theoretical-methodological contribution, the Critical Discourse Analysis (ADC) of Norman Fairclough (2016) and their sociolinguistic model of analysis that observes the relationship between textual practices and discursive practices, shaped by a social practice, are adopted. The perspective adopted is that, in its discursive constructions, the media selects, reorganizes, cuts and frames several circulating arguments in the media sphere, being itself a discursive agent that generates visibility to social actors and themes on the agenda (MAIA, 2003). Thus, the research is an effort to verify how the discourse produced by Brazilian print journalism builds horizons for the media visibility of Alcântara's quilombola population and, at a second level, becomes an effort to add to the diverse studies that have been dedicated to specifically understanding the conflicting relations between quilombolas and the Alcântara base.

Keywords: Journalism. Media visibility. Quilombola communities. Alcântara launch pad. Technological Safeguards Agreement.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa que localiza a Aldeia Tapuitapera, onde hoje se encontra Alcântara	63
Figura 2 - Praça da Matriz de Alcântara.....	66
Figura 3 - Território Quilombola de Alcântara demarcado pelo RTID.....	70
Figura 4 - Casas da comunidade Mamuna.....	72
Figura 5 - Estrutura do CLA observada da praia da comunidade Mamuna	72
Figura 6 - Território das Comunidades Remanescentes de Quilombo em Alcântara/MA	77
Figura 7 - Vista aérea da base de Alcântara	84
Figura 8 - Mapa com a proposta de ampliação da base de Alcântara	88
Figura 9 - Concepção tridimensional do discurso	104
Figura 10 - Ocorrência em que comunidades quilombolas aparecem como agentes de ação	117
Figura 11 - Material 9 com chamada de capa.....	121
Figura 12 - Material 19 com chamada de capa.....	122
Figura 13 - Material 18 com chamada de capa.....	122
Figura 14 - Material 27 com chamada de capa.....	123

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Relação de Comunidades Remanescentes de Quilombos em Alcântara/MA certificadas pela Fundação Cultural Palmares	69
Quadro 2 - Resumo do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)	70
Quadro 3 - A transformação de povoados em agrovilas	86
Quadro 4 - Linha do tempo dos eventos referentes ao AST EUA-Brasil.....	99
Quadro 5 - Matriz de análise adaptada à pesquisa.....	105
Quadro 6 - <i>Corpus</i> de análise	109
Quadro 7 - Principais agentes e processos de ação nos títulos e subtítulos dos materiais informativos	118
Quadro 8 - Distribuição do material por editoria	120
Quadro 9 - Enquadramentos e argumentos da cobertura jornalística.....	130

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relação de comunidades, número de famílias e quantidade de pessoas localizadas na área de expansão do CLA	71
Tabela 2 - Formatos dos materiais informativos analisados.....	119
Tabela 3 - Posição dos materiais nas páginas impressas	121
Tabela 4 - Classificação das fontes únicas	124
Tabela 5 - Fontes combinadas presentes nos materiais	126

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Ocorrência de fontes por veículo	128
Gráfico 2 - Classificação de argumentos por veículo.....	138

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA	Associação Brasileira de Antropologia
ACONERUQ	Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão
ACS	<i>Alcântara Cyclone Space</i>
ADC	Análise de Discurso Crítica
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ALMA	Projeto Alcântara – Maranhão
AST	Acordo de Salvaguardas Tecnológicas
BDTD	Banco de Teses e Dissertações
C&T	Ciência e Tecnologia
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal do Ensino Superior
CCNM	Centro de Cultura Negra do Maranhão
CCNNC	Centro de Cultura Negra Negro Cosme
CDHM	Comissão de Direitos Humanos e Minorias
CEA	Centro Espacial de Alcântara
CF	Constituição Federal
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CLA	Centro de Lançamento de Alcântara
CLBI	Centro de Lançamento da Barreira do Inferno
CLFBI	Centro de Lançamentos de Foguetes da Barreira do Inferno
COBAE	Comissão Brasileira de Atividades Espaciais
CPETEC	Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos
CRQ	Comunidade Remanescente de Quilombo
CTA	Centro Técnico da Aeronáutica
DPU	Defensoria Pública da União
DEM	Democratas

EUA	Estados Unidos da América
FAB	Força Aérea Brasileira
FCP	Fundação Cultural Palmares
FDCCQA	Fundo de Desenvolvimento das Comunidades Carentes e Quilombolas de Alcântara
FETAEMA	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão
GERU	Grupo de Estudos Rurais e Urbanos
GICLA	Grupo para Implantação do Campo de Lançamento de Alcântara
GOCNAE	Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais
GSI	Gabinete de Segurança Institucional
GTEPE	Grupo de Trabalho de Estudos e Projetos Espaciais
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPE	Instituto Nacional de Tecnologia Espacial
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITA	Instituto de Aeronáutica e Espaço
LSF	Linguística Sistemico-Funcional
MA	Maranhão
MABE	Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara
MAer	Ministério da Aeronáutica
MECB	Missão Espacial Completa Brasileira
MP	Medida Provisória
MPF	Ministério Público Federal
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não-Governamental
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PBQ	Programa Brasil Quilombola

PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PEB	Programa Espacial Brasileiro
PET	Programa de Educação Tutorial
PNCSA	Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SINTRAF	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Alcântara
SMDDH	Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos
STF	Superior Tribunal Federal
STTR	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
VLS	Veículos Lançadores de Satélites
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	31
2	TRAMAS CONCEITUAIS: DISCURSO, ACONTECIMENTO E VISIBILIDADE MUDIÁTICA.....	41
2.1	JORNALISMO COMO PRÁTICA DISCURSIVA.....	41
2.2	A NOTÍCIA EM FUNÇÃO DO ACONTECIMENTO	48
2.3	VISIBILIDADE MUDIÁTICA: UM VALOR EM DISPUTA	50
2.4	MINORIAS NA MÍDIA.....	55
3	CENÁRIOS DE UM CONFLITO: DISPUTAS TERRITORIAIS ENTRE COMUNIDADES QUILOMBOLAS E A BASE DE ALCÂNTARA.....	61
3.1	CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA	61
3.1.1	O território étnico de Alcântara	67
3.2	QUILOMBOS DE ALCÂNTARA E O ESTADO BRASILEIRO.....	73
3.2.1	O conceito de quilombo	73
3.2.2	Impactos da política espacial brasileira em Alcântara	78
3.2.3	Os remanejamentos compulsórios da década de 1980	83
3.2.4	A Base de Alcântara no novo século: fogo, cinzas e o acordo com a Ucrânia.....	91
3.3	O AST EUA-BRASIL E A QUESTÃO DA SOBERANIA NACIONAL.....	93
4	HORIZONTES TEÓRICOS-METODOLÓGICOS	97
4.1	RECORTE DE UM CONTEXTO.....	97
4.2	A CENTRALIDADE NO JORNALISMO <i>MAINSTREAM</i>	100
4.3	A CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DO DISCURSO	101
4.3.1	Ferramentas e aspectos metodológicos	103
5	A COBERTURA DA IMPRENSA BRASILEIRA SOBRE O AST EUA-BRASIL	107
5.1	DISCUSSÃO DE CRITÉRIOS MORFOLÓGICOS.....	116
5.1.1	Período de publicação.....	116
5.1.2	Os títulos dos textos informativos	116
5.1.3	Gênero e formato dos materiais	119
5.1.4	Distribuição do material por editorias.....	119

5.1.5	Posição dos materiais no <i>layout</i> dos jornais	120
5.2	DISCUSSÃO DOS CRITÉRIOS COGNITIVOS	123
5.2.1	Fontes jornalísticas nos textos	123
5.2.2	Fontes únicas	124
5.2.3	Fontes combinadas.....	126
5.2.4	Enquadramentos e argumentos.....	128
5.2.4.1	<i>Argumentos econômicos.....</i>	<i>131</i>
5.2.4.2	<i>Argumentos políticos.....</i>	<i>134</i>
5.2.4.3	<i>Argumentos sociais.....</i>	<i>136</i>
5.2.5	Oposição ao enquadramento central	138
5.3	CONSIDERAÇÕES SOBRE APAGAMENTOS QUILOMBOLAS NO DISCURSO JORNALÍSTICO	139
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	141
	REFERÊNCIAS.....	147
	ANEXO A - Acordo de salvaguardas tecnológicas.....	157
	ANEXO B - Material informativo publicado pelos jornais <i>Folha de S.Paulo, O Globo e Estado de São Paulo</i>, por ordem de data de publicação	172

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa trata da forma como a mídia jornalística impressa aborda um momento histórico específico em que ocorre a formalização de um Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) entre Estados Unidos e Brasil, que viabiliza a abertura comercial do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), suscitando no debate público as disputas que se desenrolam há cerca de 40 anos na cidade de Alcântara, estado do Maranhão, em torno do território étnico reconhecido das comunidades remanescentes de quilombos daquela localidade.

O AST EUA-Brasil visa proteger pesquisas e tecnologias norte-americanas empregadas no mercado aeroespacial em lançamentos realizados a partir da base brasileira. O acordo firmado entre os dois países, em 18 de março de 2019, foi negociado desde o início dos anos 2000, chegando a ser assinado em 2001, posteriormente rejeitado no Congresso Nacional, por se entender que os termos do documento feriam a soberania nacional. A nova proposta tramitou no Congresso encerrando essa fase com aprovação na Câmara dos Deputados no dia 22 de outubro e no Senado Federal no dia 12 de novembro de 2019, implicando diretamente a execução do projeto de expansão da base por uma área de mais 12 mil hectares – além dos mais de 8 mil hectares já destinados pelo Estado à base anteriormente.

Portanto, as ameaças ao território quilombola alcantareense não são um fato recente. Na década de 1980, um decreto do Governo do Estadual do Maranhão¹ designou parte significativa do território para a implantação do CLA, a pedido do Ministério da Aeronáutica (MAer). A instalação do empreendimento requereu a retirada compulsória de 312 famílias de 32 comunidades quilombolas, entre os anos de 1986 a 1988, e seu reassentamento em sete agrovilas com características consideradas inferiores às observadas nos territórios ocupados até então.

Ao longo dos anos, acirraram-se os conflitos entre comunidades quilombolas e CLA. Reivindicando o direito ao território tradicionalmente ocupado e à titulação de suas terras, conforme garantido na Constituição Federal (CF) de 1988, quilombolas e movimentos sociais tentam impedir desde então que a área reservada pelo Estado para as atividades espaciais seja ampliada. Em outro polo, entidades ligadas ao Programa Espacial Brasileiro (PEB) defendem a instalação da base, sustentando que sua localização geográfica, condições climáticas e de

¹ O Decreto Estadual n. 7820/80 declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 52.000 hectares do município de Alcântara/MA para a instalação da Base. A área total desapropriada foi retificada para 62.000 h, em 1991.

densidade demográfica, entre outros fatores, fazem daquela estrutura uma das mais vantajosas para lançamentos espaciais no mundo, o que poderia colocar o Brasil como um importante *player* no competitivo setor espacial.

A área sobre a qual se pretende estender as atividades do CLA, a partir da formalização do AST, corresponde a toda a faixa litorânea nordeste do município, onde residem mais de dois mil habitantes, em 27 comunidades, conforme Carta dos Movimentos Sociais em Defesa das Comunidades Quilombolas de Alcântara ao Congresso Nacional², que, em sua maioria, sobrevivem de forma tradicional, por meio da atividade pesqueira e da agricultura de subsistência.

Atualmente, os movimentos em prol dos direitos quilombolas se amparam em instrumentos legais em nível nacional e internacional³, laudos e relatórios antropológicos, tentando barrar o processo que põe em risco os modos de vida e sobrevivência das comunidades remanescentes. Nessa articulação, rechaçam qualquer possibilidade de novos remanejamentos e requerem ao Estado Brasileiro cumprir o que preconiza o Art. 68 da Constituição Federal, que garante o direito definitivo das terras aos povos quilombolas, em perspectiva que diverge da defendida pelo próprio Estado Brasileiro, a despeito das diferenças políticas dos sucessivos governos nas últimas duas décadas, que veem na abertura comercial da base uma oportunidade de entrar no estratégico e rentável setor de lançamentos espaciais comerciais.

Esses são os contornos de uma tensão que se arrasta por gerações e demonstra a forma como remanescentes de quilombos são tratados pelo Estado Brasileiro e pela própria sociedade. Nessa perspectiva pode-se destacar o reconhecimento formal tardio das Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQ), que só ocorreu em 1988, com a promulgação da CF, e também as diversas condições de invisibilidade social a que são relegadas, ainda nos dias de hoje, essas comunidades.

Esta pesquisa se insere nesse contexto, tendo como premissa que a visibilidade midiática é uma condição imprescindível para que os atores sociais tenham minimamente chances de participar das discussões e decisões dos assuntos que são públicos. Ressalta-se aqui um trecho do Relatório de Diligência realizado no mês de julho de 2019 para verificar a situação das comunidades atingidas pela Base de Alcântara. O documento assinado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados revela e realça em um pequeno trecho

² Ver Carta de Alcântara ao Congresso Nacional. Disponível em: <https://cutt.ly/jfA32Pq>

³ Desde 2008 os quilombolas possuem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), do Instituto Nacional de Reforma Agrária (Incra), que assegura sua área de 78,1 mil hectares – e delimita a do CLA em 9,3 mil hectares. Disponível em: <https://cutt.ly/afA38pk>

a importância do papel que o jornalismo exerce de dar a conhecer sobre a sociedade. O documento assevera que “[...] o acordo agora assinado entre Brasil e Estados Unidos não foi precedido de qualquer consulta prévia às comunidades afetadas. **A comunidade soube pela mídia**, e as famílias estão adoecendo com a situação de incerteza, relatam.” (CDHM, 2019, s/d, grifo nosso).

O jornalismo exerce o importante papel de informar a sociedade e participa da pré-estruturação da esfera pública (MAIA, 2008, p. 18) e os discursos por ele disseminados fluem em uma dupla posição: pautam e ao mesmo tempo são pautados por argumentos circulantes nas esferas de visibilidade e discutibilidade. O interesse em entender de que forma o jornalismo aborda disputas de poder que envolvem, de um lado, uma minoria étnica cuja trajetória é marcada por omissões e opressões de cunho estrutural, e de outro um projeto desenvolvimentista de iniciativa estatal, parte da compreensão de que ao construir suas narrativas o jornalismo seleciona fatos, dá voz a sujeitos específicos, escolhe e modela ângulos de abordagem, enquadra assuntos a partir de determinados prismas, argumenta, contra-argumenta ou omite assuntos em pauta nas mais distintas esferas públicas.

No limite, como aponta o sociolinguista Norman Fairclough (2016), os discursos gerados na instância de produção noticiosa são consumidos em âmbitos público e privado, contribuindo para o fortalecimento de sistemas de crença e estereótipos. Ao mesmo tempo, o jornalismo é uma das instituições responsáveis pela construção de sentidos no dia a dia do cidadão e pela construção de imagens sobre determinados grupos sociais (MAIA, 2008; MARTINS, 2018).

Especialmente em situações que envolvem conflitos sociais, problemas públicos e tomada de decisão política, é a mídia jornalística, e a mídia *mainstream*, que tem maior alcance entre distintos públicos, quem cria condições e define a visibilidade pública que os atores sociais têm (LOCATELLI, 2014, p. 50). Grupos com mais acesso à esfera de visibilidade midiática logram expor argumentos e pontos de vista que pautam a sociedade com mais frequência e duração. Logo, discutir a visibilidade que determinados grupos dispõem no ambiente midiático é essencial, pois, ainda que os grupos minoritários tenham pouco ou nenhum acesso a esse ecossistema, é inevitável que informações a seu respeito circulem e sejam discutidas nesse meio.

As notícias, como aponta Roger Fowler, são sempre resultado de uma construção que se manifesta por meio da linguagem, como uma composição, “não de um reflexo dos ‘fatos’ isentos de valor” (FOWLER, 1991, p. 4). Dessa forma, a mídia jornalística se torna o cenário

de lutas de poder e a plataforma na qual a linguagem pode favorecer determinados grupos sociais em detrimento de outros.

Considerando a condição histórica de que os povos quilombolas são um grupo em desvantagem na macroestrutura social latino-americana e brasileira em particular, a ótica aqui adotada é a de que visibilidade midiática se configura como um processo mais complexo do que a dualidade visível/invisível. Afinal, a esfera de discutibilidade não se constitui em um campo aberto onde todos os atores sociais têm as mesmas condições de acesso. Aparentemente, quando se trata de grupos minoritários, “[...] o que substitui a invisibilidade é um tipo de visibilidade regulada e segregada de forma cuidadosa e minuciosa” (HALL, 2009, p. 321).

Historicamente, a forma como a população negra, principalmente os povos tradicionais, é representada na mídia *mainstream* indica o desfavorecimento desses nas coberturas jornalísticas. Kellner (2001) destaca que a mídia é uma das instâncias responsáveis pela forma como as pessoas se relacionam com o mundo e, inclusive, ajuda a formar noções de classe, raça, sexualidade, entre outras. Ele lembra que “as narrativas e as imagens veiculadas pela mídia fornecem os símbolos, os mitos e os recursos que ajudam a constituir uma cultura comum para a maioria dos indivíduos em muitas regiões do mundo de hoje” (KELLNER, 2001, p. 9). No entanto, ao tratar de quilombolas, a instância de produção opera a construção de discursos excludentes, estereotipados e racistas.

O discurso da imprensa não favorece os grupos étnicos minoritários, antes ele opera, contribuindo, a seu modo, para o fortalecimento e a reprodução do racismo, na medida em que exclui ou minimiza a visibilidade desses grupos na cena pública, não prioriza questões de interesse dessas minorias ou vincula-os sistematicamente à falta de instrução, à pobreza, à violência, à perturbação da ordem etc. Sendo a mídia em geral e a imprensa em particular uma arena de luta política de primeira grandeza, as minorias estão em desvantagem no processo de participação política. (MARTINS, 2006, p. 30)

A mídia, importante agente na construção de identidades sociais, não apenas naturaliza como também reproduz o racismo de cunho estrutural (VAN DIJK, 1996). Diversos pesquisadores que investigaram a representação de quilombos em variados formatos de mídias apontam para este fato.

Amaral Filho (2006), que estuda a representação midiática de quilombos da região amazônica, aponta que o sistema midiático ainda prioriza uma abordagem estigmatizada e estereotipada desse grupo étnico. Para ele, “a leitura que a mídia tem do ‘quilombo’ em raros momentos se diferencia daquela encravada no senso comum: isoladas, negras, distantes, selvagens, exóticas.” (AMARAL FILHO, 2006, p. 163).

Buscando compreender como o jornal *A Gazeta* abordou em sua cobertura as titulações de territórios quilombolas no estado do Espírito Santo, entre os anos de 1988 a 2017, Silva (2018) identificou que a produção de enquadramentos do veículo mostra como “a seleção, a ênfase e a exclusão de perspectivas sobre o tema produziram um apagamento das comunidades remanescentes e, conseqüentemente, deslegitimaram os processos de titulação” (p. 177).

Investigando como os enunciados informativos do jornal *O Estado do Maranhão* participam da construção das identidades dos sujeitos quilombolas no caso da representação dos conflitos entre quilombolas de Alcântara e o CLA, Sousa (2020) constata que esse grupo é objeto de constante tutela enunciativa por parte dos órgãos públicos e entidades civis. E conclui que “esses sujeitos também são postos em visibilidade na mídia como um problema a ser resolvido, mas nunca podem expressar sua opinião sobre o conflito” (SOUSA, 2020. p. 332).

No âmbito acadêmico do campo da Comunicação, esses sujeitos também têm sido sistematicamente invisibilizados. Em um levantamento de teses e dissertações vinculadas a programas de pós-graduação em Comunicação que abordam a temática quilombola, Wesley Grijó (2016) afirma que quilombos só aparecem como objeto de estudo em pesquisas da área recentemente, se comparada a outras áreas do conhecimento, como Antropologia e História, e contam com pequeno número de produção científica. Ele identificou apenas 17 trabalhos publicados entre os anos 2000 e 2014 no banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), sendo 12 dissertações e cinco teses. A maioria das pesquisas aborda comunidades localizadas no sudeste e sul do país, apesar de os estados do Maranhão e Bahia concentrarem maior quantidade de comunidades remanescentes no Brasil. Quanto aos principais meios analisados nas pesquisas em Comunicação que abordam o contexto étnico, estão a televisão e o rádio. Nessas pesquisas, destacam-se os estudos de recepção como perspectiva teórica predominante e, quanto aos procedimentos metodológicos, se apoiam majoritariamente no uso de pesquisa de campo e no método etnográfico.

Atualizando-se o levantamento de Grijó (2016) na mesma base de dados da Capes, incluindo também o Banco de Teses e Dissertações (BDTD), realizado a partir da utilização de diversas variações de palavras-chave que se relacionam com a temática quilombola, encontramos apenas quatro trabalhos de pesquisadoras vinculadas a programas de pós-graduação em Comunicação no país nos anos de 2015 a 2020.

Em síntese, dos quatro trabalhos encontrados, três abordam quilombos rurais. A exceção é Negrão (2018), que adota a perspectiva do quilombismo urbano, ao contar a história do terreiro de Candomblé Axé Ilê Obá e sua trajetória de resistência e acolhimento de sujeitos

subjugados. No contexto midiático, os trabalhos abordam diversas mídias, sendo elas jornais, rádio comunitária, Facebook, Youtube e TV, com exceção de Kawaguchi (2017), que não analisa nenhuma mídia. As pesquisas têm como aporte teórico os processos comunicativos, os estudos de recepção, os estudos culturais e o pensamento latino-americano e imaginário. Quanto às estratégias metodológicas, as autoras utilizam pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, análise etnográfica e entrevistas.

A partir da junção de dados do levantamento aqui apresentados aos resultados obtidos por Grijó (2016) é possível inferir que no campo da Comunicação os trabalhos que abordam quilombolas começam a ser produzidos essencialmente a partir da virada do século XXI e ainda hoje são de número reduzido, levando em consideração que somente entre 2013 e setembro de 2020, foram mais de 5.200 trabalhos produzidos na grande área Comunicação e Informação⁴ e que apenas quatro deles voltam seus olhares para a relação entre o ecossistema midiático e os quilombolas. A ausência de trabalhos na área que abordem quilombos já indica a necessidade de explorar uma lacuna que, a nosso ver, apresenta-se nos estudos sobre as implicações das coberturas jornalísticas da mídia de referência no país.

Ainda que os dados não se atentem para outros âmbitos da produção científica, como as revistas acadêmicas especializadas e anais de eventos científicos da área, centrando-se na produção de teses e dissertações, ratifica-se aqui que os quilombolas, como objeto de estudos na pesquisa em Comunicação, configuram-se como uma abordagem ainda em formação e que carece da atenção dos pesquisadores campo.

Nesse sentido, a pergunta que motiva esta pesquisa é: como três dos maiores veículos informativos diários do país – *Folha de S.Paulo*, *O Globo* e *Estado de São Paulo* – trataram jornalisticamente os quilombolas durante a proposição, assinatura e tramitação do AST EUA-Brasil para a Base de Alcântara? Para a formação de um objeto empírico, considera-se o período de maio de 2017 a fevereiro de 2020, momento que engloba acontecimentos ligados a ações em torno da efetivação do AST, assim como a mobilização de resistência das comunidades afetadas pela proposta.

Resulta como **objetivo geral** da pesquisa compreender qual o tratamento jornalístico dado por esses veículos durante esse processo sociopolítico. Para cumpri-lo, o trabalho tem como **objetivos específicos** a revisão da literatura e a discussão de teorias e conceitos sobre jornalismo, discurso e a visibilidade midiática; a reconstrução histórica das comunidades

⁴ Consulta realizada no painel de informações quantitativas do Catálogo de Teses e Dissertações da Capes. Disponível em: <https://cutt.ly/sfA347k>

remanescentes de quilombos em Alcântara, incluindo as decisões do Estado brasileiro para a implantação da base; e a análise dos materiais publicados pela imprensa. O **objeto empírico** é formado por materiais publicados pelos jornais *Folha de S.Paulo*, *O Globo* e *Estado de São Paulo*, que compõem um *corpus* de 43 materiais publicados no período demarcado entre maio de 2017 e fevereiro de 2020, englobando eventos relacionados com a medida que objetiva proteger a tecnologia norte-americana e viabilizar a abertura comercial da base de lançamento de foguetes para lançamentos aeroespaciais por parte de países estrangeiros.

Entre as diversas ferramentas de análise e interpretação dos dados disponíveis, elege-se como horizonte teórico-metodológico a perspectiva de Fairclough (2016) de Análise de Discurso Crítica (ADC) e seu modelo tridimensional que se ocupa dos efeitos do discurso na sociedade. O modelo tridimensional elaborado por Fairclough tem como premissa que todo evento discursivo se manifesta em um texto (por texto, entende-se a manifestação da linguagem de forma oral ou escrita). Entretanto, o texto está submetido a uma prática discursiva específica que envolve as condições de produção, distribuição e consumo. E a prática discursiva é moldada por uma prática social que contempla “as circunstâncias institucionais e organizacionais do evento discursivo”, ou seja, quais as imbricações políticas, econômicas e socioculturais que envolvem o evento discursivo.

Por não ser a proposta de Fairclough um esquema de análise fechado, podendo ser adaptado às peculiaridades de cada pesquisa, como recomenda o próprio autor ao final da obra citada, o modelo de análise adotado é a adaptação de Locatelli (2014) para os contextos de conflitos sociais e disputa em torno de problemas públicos que privilegia as dimensões da prática social e textual, oferecendo um caminho para verificar, entre outros aspectos, aquele essencial em nossa investigação: a intensidade e a qualidade da visibilidade dos atores sociais no âmbito de um debate político, identificando objetivamente “quem se manifesta, sobre o que se manifesta, como se manifesta, a duração, intensidade e o impacto dessa manifestação” (LOCATELLI, 2014, p. 168).

A perspectiva de análise do discurso adotada nesta pesquisa não se limita, no entanto, à escolha de uma ferramenta de observação e interpretação dos dados, mas a uma perspectiva teórico-metodológica que orienta inteiramente o percurso da investigação, que tem como foco a relação entre linguagem e a estrutura social, em uma perspectiva dialética entre discurso e sujeito.

Igualmente, a ADC se abstém de uma neutralidade acadêmico-científica, dando aos analistas críticos a possibilidade de adotar um posicionamento político em seus projetos de

pesquisa. Como afirma Van Dijk (2001, p. 96), “a ADC não nega, mas define explicitamente e defende sua posição sociopolítica própria. Ou seja, a ADC não é neutra - e tem orgulho disso”. Ainda na esteira de especificidades que justificam a escolha da ADC como horizonte teórico-metodológico, realça-se o entendimento da análise do discurso como um instrumento político contra as injustiças e possibilidade de resistência contra opressões (VIEIRA; MACEDO, 2018, p. 64), capaz de revestir os sujeitos da pesquisa de consciência sobre como o uso da linguagem pode revelar relações de dominação (FAIRCLOUGH, 2001, p 1).

A escolha da ADC fundamenta-se também pelo que se considera “crítica” nessa abordagem: “implica mostrar conexões e causas que estão ocultas, implica também intervenção - por exemplo, fornecendo recursos por meio da mudança para aqueles que possam encontrar-se em desvantagem” (FAIRCLOUGH, 2016, p. 28).

A ADC se configura como um modo denunciativo, engajado e pedagógico de investigação (MELO, 2018). Denunciativo, pois investiga causas e efeitos de situações de opressão nem sempre perceptíveis; engajado, pois implica certo grau de envolvimento do pesquisador e sujeitos da pesquisa com objeto investigado; pedagógico, porque busca fornecer aos sujeitos da pesquisa ferramentas que lhes permitam “compreender o que subjaz ao notório [...] principalmente aqueles que se encontram em desvantagem social, buscando tornar essas pessoas conscientes das coerções ocultas que sofrem” (MELO, 2018, p. 25).

Em síntese, como bem esclarecem Norman Fairclough e Ruth Wodak, “a análise crítica do discurso é, antes de tudo, uma característica da vida social contemporânea e, apenas secundariamente, uma tarefa acadêmica” (FAIRCLOUGH; WODAK, 2000, p. 370).

O ofício de pesquisador implica compreender problemas de importância e relevância para a sociedade. Ainda que a força de solucioná-los não esteja efetivamente na pesquisa, deve o pesquisador estar disposto a entender, com o olhar empático, os temas que permeiam o debate social, traçando objetivos que superem aqueles meramente acadêmicos. Nesta perspectiva, a ADC, adotada como enfoque teórico-metodológico nesta pesquisa, corresponde a uma possibilidade de intervenção e desnaturalização da opressão que os quilombos ainda são alvo.

Esta dissertação se estrutura em quatro capítulos. No primeiro, aborda-se o jornalismo enquanto fenômeno discursivo potente nas sociedades midiáticas, uma instância cognitiva em que disputas de poder se manifestam. Discutem-se ainda os conceitos de acontecimento, ideologia, hegemonia e visibilidade midiática, este último um valor indispensável para as lutas das minorias. Por último, confronta a noção de racismo midiático e o papel da mídia jornalística na luta que as minorias étnicas travam pelos seus direitos.

O segundo capítulo contextualiza historicamente a pesquisa, aprofunda o conceito de quilombola e discorre sobre as lutas pelo reconhecimento do território étnico. O capítulo reconstitui historicamente a relação entre quilombos e o Estado Brasileiro, abordando especificamente os principais eventos e impactos da política espacial em Alcântara/MA e, por último, apresenta pontos críticos, omissões e riscos às comunidades decorrentes do AST EUA-Brasil.

O terceiro capítulo contextualiza metodologicamente toda a pesquisa empírica: os processos de formação do banco de dados, as categorias e as etapas de análise. Apresenta também os dados obtidos a partir da leitura do material, cotejando com trechos do material empírico.

O quarto capítulo apresenta as conclusões emanadas do material empírico à luz das teorias e conceitos mobilizados na fundamentação teórica. Também ensaia uma proposta de intervenção social, especialmente partir do significado de crítica proposto por Fairclough, refletindo sobre silenciamentos, omissões e a forma como a mídia jornalística impressa abordou os quilombolas no contexto do AST EUA-Brasil.

Por fim, ressalta-se que a formação do objeto e ângulo de investigação aqui adotado, sobre os conflitos entre a Base de Alcântara e comunidades quilombolas, também perpassa confluências de âmbito particular. Realce-se, a título de relato biográfico, que o percurso de estudante de escola pública, negro e periférico ajuda a formar escolhas desta pesquisa.

O contato com comunidades quilombolas é anterior ao ingresso do autor do presente estudo na Pós-Graduação em Jornalismo na Universidade Federal de Santa Catarina, e ocorreu durante a Graduação em Comunicação Social na Universidade Federal do Maranhão, Campus de Imperatriz/MA, entre os anos de 2008 a 2013. Naquela oportunidade foram realizadas atividades de pesquisa e extensão em 15 comunidades quilombolas, por meio do Projeto Alcântara - Maranhão (ALMA), com financiamento da Pró-Reitoria de Extensão daquela instituição. A participação nas atividades desenvolvidas pelo projeto rendeu a construção do livro-reportagem *A resistência do império imaginário: histórias da Festa Divino Espírito Santo em Alcântara*, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que, posteriormente, venceu o 36º Festival Literário Cidade de São Luís, na categoria Jornalismo Literário.

Soma-se a essa experiência de pesquisa a iniciação científica como bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes, entre os anos de 2009 e 2011, no qual houve a participação em formações de nivelamento acadêmico, pesquisa e extensão em comunidades populares de Imperatriz/MA, e também a participação no Centro de Cultura Negra

Negros Cosme (CCNNC), em atividades com foco na educação para as relações étnico-raciais, por meio de palestras, festivais culturais e eventos científicos. As vivências decorrentes da cooperação nesses espaços guiaram o pesquisador ao entendimento de que é preciso avançar na produção de conhecimento sobre (e a partir da) a população negra, sobretudo no ambiente acadêmico.

Um fragmento da obra *Alcântara - negociação do azul ou a castração dos anjos*, escrita pelo poeta José Chagas (1994), talvez sintetize a ambição em contribuir para a compreensão desse latente período de conflitos sociais que ocorrem naquela que foi a primeira capital do Maranhão.

Mesmo o maranhense
que nunca foi a Alcântara
está comprometido com ela
porque nasceu do ventre histórico
que a pariu em dores
e é herdeiro de destinos
desdobrados em testemunhos
de sonhos ancestrais
Todo maranhense
tem uma Alcântara enterrada
em sua carne
acoplada
aos seus sonhos
como uma construção de símbolos
que lhe dá cidadania
de espírito
(CHAGAS, 1994, p.150).

2 TRAMAS CONCEITUAIS: DISCURSO, ACONTECIMENTO E VISIBILIDADE MIDIÁTICA

*Enquanto eu ponderava em silêncio,
Retornando a poemas, considerando, vagarosamente,
Um Fantasma levantou-se perante a mim com um aspecto desconfiado.
Terrível em beleza, idade e poder,
O gênio dos poetas de terras antigas,
A mim dirigia-se com chamadas em seus olhos.
Com seus dedos apontando a inúmeras canções imortais,
E, com uma voz ameaçadora, disse ele: – O que cantas?
Tu sabias que não existe nenhum outro tema para os bardos eternos?
Este tema é a guerra, a sorte das batalhas,
A produção de soldados perfeitos.
– Que seja, eu respondi,
Eu também, Sombra altiva, canto a guerra, um canto longo e maior que qualquer
outro, Travada em meu livro com destinos que sempre variam,
Com voo, avançando e recuando, vitória adiada e hesitada,
(Ainda parece-me certo, ou tão bom quanto certo, por fim,) no campo e o mundo,
Para vida e morte, para o corpo ou para a alma eterna,
Eis, eu também venho, cantando o canto das batalhas,
Eu, acima de todos, promovo bravos soldados.*

Walt Whitman

Este capítulo aborda o jornalismo como um fenômeno discursivo com relevante papel em sociedades cujas relações são textualmente mediadas e marcadas por disputas argumentativas que incidem sobre a esfera pública, de modo que do confronto entre grupos e interesses que buscam a conquista do espaço de visibilidade que a mídia informativa proporciona, decorrem linhas de abordagens, denominadas enquadramentos, que são formas de emoldurar acontecimentos sob determinadas perspectivas (MOUILLAUD, 2012), conferindo-lhes significados construídos na instância de produção midiática. Portanto, discute-se noções de discurso e de jornalismo como uma prática discursiva, acontecimento midiático, visibilidade midiática e a relação entre mídia e minorias sub-representadas no discurso midiático.

2.1 JORNALISMO COMO PRÁTICA DISCURSIVA

Normalmente, a Análise de Discurso Crítica (ADC) é utilizada nas pesquisas em Comunicação, como aporte metodológico, podendo ser executado como método principal ou em junção com outras ferramentas que possibilitem alcançar os objetivos de cada investigação. Como ferramenta de análise, a ADC permite identificar nos textos – sejam eles escritos, falados ou imagens – as construções discursivas que permitem a compreensão de um problema social manifesto na linguagem. Entretanto, nesta dissertação a perspectiva de ADC ultrapassa aquela

ligada aos aspectos puramente metodológicos, pois acredita-se que abordagens sociolinguísticas de alguns autores desse campo teórico interdisciplinar podem ajudar a pensar o jornalismo enquanto uma prática discursiva.

O caráter transdisciplinar que permite a integração entre ADC e outros campos do conhecimento é um de seus pilares e coloca em diálogo pressupostos teóricos de diferentes disciplinas, especialmente das Ciências Sociais e análise linguística socialmente orientada, buscando “[...] um estudo discursivo da realidade social que investigue o papel da linguagem na sociedade contemporânea e em suas dinâmicas tanto de manutenção quanto de mudança social” (LIRA; ALVES, 2018, p. 114).

Há na própria ADC uma multiplicidade de abordagens que podem atender às necessidades de nossa investigação. Teun Adrianus Van Dijk centra sua perspectiva sócio-cognitiva na reprodução ideológica por meio do discurso nos meios de comunicação. Ele recorre à psicologia social e à teoria das representações para construir sua concepção de mapas mentais que orientam a reprodução ideológica na sociedade. Outra abordagem de ADC que também pode ser uma rica perspectiva de investigação social e tem bastante relevância para os estudos da Comunicação é o enfoque sócio-histórico de Ruth Wodak (1996; 2005), principal representante da Escola de Viena. Ela busca investigar o racismo e outras discriminações nos discursos institucionais, com foco na argumentação e retórica.

No entanto, para tratar do jornalismo enquanto um fenômeno social complexo, investimos na teoria social do discurso de Norman Fairclough (1995; 2001a; 2016), que, por seu caráter transdisciplinar, tem servido a diversas áreas do conhecimento, principalmente nas ciências sociais, em pesquisas cujo objetivo principal seja investigar aspectos da vida social manifestos em textos. Desse modo, o referencial nos ajuda a pensar o jornalismo enquanto prática discursiva, como instância em que ideologias e hegemonias se manifestam por meio da linguagem (PEDRO, 1997, p. 33). É na intersecção entre jornalismo, discurso e sociedade que um aprofundamento teórico entre conceitos da ADC pode ser bastante profícuo para observar o jornalismo.

Não há consenso conceitual que abarque essencialmente todas as noções do termo. Mesmo os autores filiados aos estudos da ADC têm definições diferentes.

Gunter Kress (1985) explica que:

Discursos são conjuntos de afirmações sistematicamente organizados que dão expressão aos significados e valores de uma instituição. Para além disso, de forma marginal ou de forma central, definem, descrevem o que é possível dizer e o que não é possível dizer (e, por extensão, o que é possível fazer e que não é possível fazer) em relação à área de preocupação dessa instituição. Um discurso fornece um conjunto de afirmações possíveis sobre uma dada área, e organiza e dá estrutura ao modo como se deve falar de um tópico particular, um objeto, um processo. (KRESS, 1985, p. 7 *apud* PEDRO, 1997, p. 21-22).

Para Ruth Wodak e Michael Mayer (2001), “discurso significa qualquer coisa de um momento histórico, um *lieu de mémoire*, política, estratégia política, narrativas de maneira restrita ou ampla do termo, texto, conversa, discurso, conversas relacionadas ao tópico, ao idioma *per se*” (WODAK; MAYER, 2001, p. 2-3, grifo dos autores). Van Dijk define discurso como “um complexo de eventos comunicativos” (2005, p. 24), socialmente localizado, “uma forma de prática social ou como uma interação dos membros do grupo social” (2015, p. 20). Nas palavras de Roger Fowler “O discurso, no uso presente, é uma ideologia social e institucionalmente originada, codificada na linguagem” (FOWLER, 1991, p. 42).

Fairclough (2016) distingue duas formas de “discurso”: conceitualmente, escrito no singular, discurso é forma de ação sobre o mundo e os outros, e uma forma de representação; usado no plural, “discursos” remete a formas concretas de significação do mundo. Assim, ele formula o conceito de discurso como forma de prática social historicamente condicionada e não uma atividade puramente individual ou situacional, um modo de agir sobre o mundo e de representá-lo, construto e construtor das estruturas sociais. Essa noção de discurso se mostra mais adequada aos objetivos dessa investigação.

Apesar da multiplicidade de noções sobre o termo “discurso”, entende-se que em ADC ele está imanentemente ligado à linguagem usada em um determinado contexto social, como linguagem produtora de sentido em determinados campos; temos então, a título de exemplo, o discurso médico, o discurso legislativo, o discurso jornalístico etc.

Na história do desenvolvimento da comunicação de massa, observa Martins (2018) que a partir de meados do Século XX a mídia passa a desempenhar um papel central como “instituição social e política”, cuja evolução reflete resultados advindos do iluminismo e de uma crescente evolução tecnológica. Para ele, os discursos midiáticos “são instrumentos fundamentais na construção de imagens que representem grupos sociais e atores em disputa na esfera pública” (MARTINS, 2018, p. 160).

Para Fairclough (1995, p. 37), a mídia, especialmente o jornalismo, desenvolve um papel importante, pois media as fronteiras entre o público e o privado, na medida em que constrói narrativas noticiosas, a partir de eventos públicos, para serem consumidas em âmbito privado (pessoal ou coletivamente), e torna públicos eventos privados. Nesse fluxo comunicacional pendulante entre público e privado, a mídia, de seus variados produtos, prioriza certos aspectos de uma sociedade em detrimento de outros, dá voz a certos atores sociais em vez de outros, seleciona, recorta, angula e reconstrói textualmente fatos sob certas perspectivas, levando em conta o contexto institucional dos veículos de comunicação.

A noção do contexto em que os veículos de mídia estão inseridos é importante em nossa abordagem, pois são as conjunturas sociais, culturais e políticas que moldam a prática discursiva. Van Dijk explora essa questão mais a fundo em sua abordagem sociocognitiva do discurso. Ele considera que contexto se refere à “estrutura mentalmente representada das propriedades da situação social que são relevantes para a produção e compreensão do discurso” (2005, p. 24). O contexto implica diretamente em como os discursos são construídos e consumidos. Em um nível macro, pode indicar situações sociopolíticas e culturais, mas um aprofundamento sobre a multiplicidade e gradação contextual indica que se refere a como os sujeitos interpretam a conjuntura de sua sociedade no polo da produção e também no polo do consumo dos produtos midiáticos.

As práticas discursivas, conforme aponta Fairclough (2016), estão envoltas em práticas sociais e contribuem, portanto, não somente para a reprodução da sociedade, das identidades sociais e dos sistemas de conhecimento e crença, mas possibilitam também a sua transformação.

No caso específico do discurso midiático, o autor aponta que:

A mídia é moldada pela sociedade em geral, mas também desempenha um papel vital na difusão de tais mudanças sociais e culturais, e esse deve ser um foco na análise do discurso da mídia. Questões óbvias para atenção aqui incluem mudanças nas construções de relações de gênero, relações raciais e relações de classe. (FAIRCLOUGH, 1995, p. 51).

No livro *Media Discourse*, Fairclough trata especificamente dos textos produzidos pela mídia. Para ele, nesse contexto comunicativo, “‘textos’ podem ser escritos ou orais, e textos orais podem ser apenas falados (rádio) ou falados e visuais (televisão)” (FAIRCLOUGH, 1995, p. 57). Os textos desenvolvidos pelos veículos de comunicação, especialmente a mídia informativa impressa, têm sido alguns dos principais objetos de estudo da perspectiva crítica do discurso no campo da comunicação, pois a mídia de notícias tem assumido papel central na

maioria dos países, vinculando em seus discursos uma cadeia de argumentos resultantes de uma intensa pressão de grupos e interesses em disputas argumentativas na esfera pública.

Fairclough (2016, p. 44) recorre a Habermas (1984) para definir esfera pública como “uma zona de conexão entre sistemas sociais e o 'mundo da vida', o domínio da vida cotidiana, no qual as pessoas podem deliberar sobre questões de interesse social e político como cidadãos e, em princípio, influenciar as decisões sobre a política” e considera que a mídia informativa figura como a instituição mais perceptível da esfera pública. A proeminência da mídia informativa, enquanto participante dessa “arena em disputa”, dá-se pelo fato de que ela própria confere visibilidade aos temas em debate, ao passo em que não somente vincula argumentos dos atores sociais, mas também age como ator com interesses específicos.

Para Martins (2018, p. 160), a mídia informativa é essencial na construção de visões de mundo, um “espaço de confronto, de construção e desconstrução do consenso social”, onde o discurso toma proporções determinantes para a produção de sentidos. Explorar o âmbito da prática discursiva permite não apenas perceber de que modo os veículos de comunicação agem como reprodutores da sociedade, mas também como os entrelaçamentos de práticas sociais específicas influenciam processos de produção, distribuição e consumo textual diversos. Jornalistas que trabalham, por exemplo, com mídia impressa obedecem a rotinas específicas de planejamento, pesquisa e desenvolvimento delimitadas por um contexto editorial singular. Cada veículo ou o conjunto de profissionais ligados ao processo de produção da notícia (repórteres, produtores, editores) sempre realiza uma atividade intelectual que reflete aspectos da estrutura sociopolítica corrente em maior ou menor grau.

Pensar o jornalismo enquanto uma prática discursiva peculiar implica ressaltar os processos de concepção, distribuição e circulação do texto noticioso. Nelson Traquina (2008) contribui nessa investigação com a sua abordagem do jornalismo enquanto uma categoria profissional com uma identidade, um *ethos*, próprio. A “comunidade interpretativa” partilha não somente noções similares de valores-notícia – formas de ver os acontecimentos sociais, mas também valores mais amplos, considerados concernentes à profissão. Ele escreve que profissionais da área:

Têm uma vasta cultura rica em valores, símbolos, e cultos, que ganharam até uma dimensão mitológica, dentro e fora da ‘tribo’ e de uma panóplia de ideologias justificáveis em que é claramente esboçada uma identidade profissional, isso é, um *ethos*, uma definição da maneira de como ser (jornalista)/estar (no jornalismo). (TRAQUINA, 2008, p. 36-37).

Investigando aspectos das relações de gênero no jornalismo, Jéssica Gustafson (2018) considera que a mídia informativa é “uma instituição social e uma prática discursiva que, além de produzir sentidos sobre o mundo, constrói e faz circular uma forma específica de conhecimento” (GUSTAFSON, 2018, p. 61), o que aponta para a complexidade e potência de desse exercício profissional na sociedade.

As práticas, na visão de Chouliaraki e Fairclough (1999), são classificadas como “[...] maneiras habitualizadas, ligadas a tempos e lugares específicos, nos quais as pessoas aplicam recursos (materiais ou simbólicos) para agir em conjunto no mundo” (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 21) e estão presentes em todos os âmbitos da vida social. O âmbito das práticas envolve, assim, a ação dos atores sociais envoltos em uma rede de mecanismos de produção, circulação e consumo, como sintetiza Gonçalves-Segundo (2018, p. 88), quando afirma que “todos nós ativamos uma ‘teoria’ que guia, em maior ou menor grau, a nossa atuação em determinada prática discursiva ou social”.

Aproximando a teoria de Fairclough de alguns postulados clássicos do jornalismo, como os de Berger e Luckmann (2014), citados anteriormente, relembra-se que o jornalismo está inserido na sociedade e logra um modo peculiar de apropriação da realidade social por meio de seus processos singulares. Os acontecimentos, matéria-prima da atividade jornalística, são apreendidos, hierarquizados, organizados e narrados por meio de uma composição que envolve processos cognitivos investidos de bagagem sociocultural, política e institucional específica, utilizando uma linguagem própria que gera sentidos sociais. A notícia, nessa perspectiva, “Constrói, então, imensos edifícios de representação simbólica que parecem elevar-se sobre a realidade da vida cotidiana como presenças de um outro mundo” (BERGER; LUCKMANN, 2014, p. 59).

Igualmente, Stuart Hall lembra que as notícias são resultado de um sistemático processo de seleção dos acontecimentos, operado por profissionais que refletem modelos cognitivos sobre o mundo em que estão inseridos. Hall (1999, p. 226) comenta que “se os jornalistas não dispusessem de tais mapas culturais do mundo social, não poderiam dar sentido aos acontecimentos invulgares, inesperados e imprevisíveis que constituem o conteúdo básico do que é noticiável”. A posição do sociólogo jamaicano foi ratificada por Van Dijk (2005) posteriormente, quando ele tratou de processos sociocognitivos de produção da notícia.

Práticas discursivas como o jornalismo são determinadas tanto pelo contexto institucional, quanto pela perspectiva que os jornalistas têm de si mesmos. Grigoletto (2011) demonstra essa ideia ao escrever sobre a formação de posições-sujeito do jornalista que atua no

campo científico e mostra como eles acionam aspectos de sua identidade profissional e do contexto institucional em que estão inseridos.

O jornalista, que é o sujeito responsável/organizador desse discurso, justamente por ocupar o lugar social de jornalista científico, sofre algumas determinações da ordem da exterioridade. Assim, na passagem do espaço empírico para o espaço discursivo, o sujeito-jornalista inscreve-se num determinado lugar discursivo, o qual está determinado pelas relações de verdade e poder institucional que ele representa socialmente [...]. (GRIGOLETTO, 2011, p. 1).

É evidente que o jornalismo, enquanto uma prática discursiva operacionalizada por uma classe profissional específica, com processos de produção, circulação e interpretação próprios, possui caráter de mediação entre a realidade abstrata e a sua audiência está arrolada em uma estrutura complexa no que se refere ao acesso e à visibilidade midiática.

Os textos midiáticos em sua multiplicidade de formatos, essencialmente os informativos, são um foco de atenção que pode revelar aspectos ocultos de lutas de poder em uma sociedade cuja existência é essencialmente mediada por textos, sejam eles comunicações médicas, a voz do repórter no telejornal, uma publicidade de cosméticos, a grafiteagem em prédios ou a sinalização de trânsito. Fairclough (1995) considera que os textos jornalísticos são importantes, pois “constituem um barômetro sensível da mudança, e devem ser vistos como material valioso para a pesquisa sobre a mudança” (FAIRCLOUGH, 1995, p. 52). Isso por que, como bem ressaltou Fowler (1991), as notícias são uma construção, são representações dos fatos sociais e, como todo construto, partem da observação ao acionamento de mecanismos subjetivos internalizados.

Jornalismo enquanto prática discursiva, articula a prática social e o evento. Ou seja, ele interioriza crenças, valores e visões de mundo, assim como rituais profissionais que serão semeados, ainda que involuntariamente, no texto jornalístico. Como sintetizou Fairclough (2001b), a conexão entre o polo textual e a prática social é exatamente a prática discursiva: “de um lado, os processos de produção e interpretação são formados pela natureza da prática social, ajudando também a formá-la e, por outro lado, o processo de produção forma (e deixa vestígios) no texto, e o processo interpretativo opera sobre ‘pistas’ no texto” (FAIRCLOUGH, 2001a, p. 35-36).

Em sua análise das tendências linguísticas em veículos de comunicação, Fairclough (2016, p. 149-150) enfatiza que “os eventos dignos de se tornar notícia originam-se de limitado grupo de pessoas que têm acesso privilegiado à mídia, que são tratadas pelos jornalistas como

fontes confiáveis e cujas vozes são aquelas mais largamente representadas no discurso da mídia”, e considera que a “a mídia de notícias efetiva o trabalho ideológico de transmitir as vozes do poder em uma forma disfarçada e oculta” (FAIRCLOUGH, 2016, p. 150).

Como esses aspectos ideológicos na maioria das vezes estão camuflados no texto, somente o trabalho de decupagem do material, em uma análise focada em revelar aquilo que não está evidente, pode revelar em uma situação comunicativa, a força que construções discursivas midiáticas têm no sentido de gerar visibilidade aos atores sociais e mensurar os efeitos discursivos da notícia. Em outras palavras, é preciso estar atento a quem é dada voz, sobre o que se fala, como se fala e quando se fala.

2.2 A NOTÍCIA EM FUNÇÃO DO ACONTECIMENTO

Um acontecimento, qualquer que seja, começa a tomar forma quando a fatos que ocorrem no mundo são atribuídos sentidos que orientam a perspectiva de como eles serão observados. Tais significados não são inerentes ao acontecimento em si, mas socialmente criados, por meio de interações e relações de mediação de diversos atores sociais, entre eles, a mídia informativa que, por conta de seu potencial de penetração na sociedade, ajuda a dar sentido à realidade.

Acontecimentos são comumente definidos como eventos ou situações extraordinárias de relevância, possuidores de significativo potencial de captar a atenção de um grande número de pessoas. A conceituação elaborada por Vera França é de acontecimento como “fatos que ocorrem a alguém; que provocam a ruptura e desorganização, que introduzem uma diferença” (FRANÇA, 2012, p. 14), eventos impensados no curso da história que fazem pensar. Queré comenta que o acontecimento tem efeitos potentes ao impor algo novo aos “futuros possíveis”, mas se debruçam também sobre o passado “pelo desfiar de analogias que desencadeia” (QUERÉ, 2005, p. 56).

É preciso observar, contudo, que fato e acontecimento não possuem o mesmo significado, apesar de soarem semelhantes, nem constituem duas unidades distintas. Na perspectiva de Maurice Mouillaud, fato “é o paradigma universal que permite descrever acontecimentos” (MOUILLAUD, 2012, p. 85), já o acontecimento, trata de uma representação no tempo e no espaço, fruto de “[...] decisões, que atribuindo-lhe limites arbitrários, instituem a cena do acontecimento como cena legítima”, ou seja, todo acontecimento é fruto de uma criação, da conversão de uma fração da realidade em informações.

A classificação elaborada por Christa Berguer (2010) organiza sinteticamente acontecimentos em geral – aqueles experienciados no cotidiano, também chamados de acontecimentos vividos – e acontecimentos midiáticos, sem que deles decorra uma separação rigorosa, “pois é do acontecimento vivido que se abastece o acontecimento jornalístico (BERGUER, 2010, p. 122).

Vários autores abordam o acontecimento como um fenômeno discursivo midiático. Tuchman (1978), Rodrigues (1993) e Alsina (2009), entre outros, ancoram-se na perspectiva da construção social da realidade de Berger e Luckmann (2002) para abordar o jornalismo como uma das principais instâncias de significação da realidade, apesar de, à época, os sociólogos não elencarem em seu escrito o jornalismo como única ou principal instituição responsável por mediar a criação de significados socialmente construídos sobre a realidade. No entanto, a noção por eles elaborada dá o primeiro impulso para que autores abordem mais tarde o acontecimento como um fenômeno jornalístico.

O acontecimento jornalístico é caracterizado por Adriano Rodrigues como aquele que “[...] irrompe sem nexos aparentes nem causas conhecidas e é, por isso, notável, digno de ser registrado na memória” (RODRIGUES, 1993, p. 28), resultando em uma “fratura” (CHAURAUDEAU, 2013, p. 101) e fruto de uma racionalização operada por meio de critérios desenvolvidos em uma tradição deontológica jornalística que observa, seleciona e reorganiza acontecimentos em narrativas noticiosas.

Pontes e Silva (2010), ao diferenciarem o acontecimento na história e no jornalismo, apontam para o fato de que a valoração da relação entre os fatos sociais e seus resultados na vida cotidiana perpassa também a atividade jornalística, que trabalha com o inesperado. Para os autores:

O jornalismo coloca-se como mediador que possui a tarefa de trazer esse acontecimento exterior para a interioridade do texto, dando-lhe o destaque pertinente à importância que esses dados tomam para o público em geral. O jornalismo mostra-se como o próprio lugar em que o acontecimento transforma-se em texto. (PONTES; SILVA, 2010, p. 52)

O papel do jornalismo, frente ao mundo repleto de uma multiplicidade de acontecimentos, pode ser definido em dar ao público narrativas sobre o mundo. Construtor e construído da sociedade em que está inserido. Wilson Gomes escreve que “é o jornalismo e a sua teia de notícias que estabelecem para os que desfrutam de relatos sobre o mundo os contornos do horizonte da mundanidade ou atualidade, determinando os eventos e os objetos que dele

fazem parte” (GOMES, 2009, p. 15). As notícias, como aponta Gomes (2009), transformam fatos abstratos em relatos compreensíveis, significantes e consumíveis para um extenso grupo de pessoas por meio de um discurso midiático.

Patrick Charaudeau comenta que “a seleção dos acontecimentos, operada pelas mídias, impõe um certo recorte do espaço público e uma certa configuração do acontecimento” (CHARAUDEAU, 2013, p. 137), de forma que do processo de identificação, recorte e reorganização das informações em uma narrativa noticiosa já deriva um outro tipo de acontecimento – o meta-acontecimento (RODRIGUES, 1999), tamanha significância dos enunciados informativos midiáticos sobre os temas sociais.

Para o autor francês, a notícia pode ser definida como:

[...] um conjunto de informações que se relaciona a um mesmo espaço temático, tendo caráter de novidade, proveniente de uma determinada fonte e podendo ser diversamente tratado. Um mesmo espaço temático: significa que o acontecimento, de algum modo é um fato que se inscreve num certo domínio do espaço público e que pode ser reportado sob a forma de um minirrelato. (CHAURAUDEAU, 2013, p. 132).

Materializados em notícias, os acontecimentos circulam na sociedade, em âmbitos deliberativos e espaços da vida privada, gerando a formação de consensos e dissensos, dando a conhecer sobre o mundo a uma audiência com quem os acontecimentos narrados pela mídia estabelecem novas relações de significação do próprio mundo.

2.3 VISIBILIDADE MIDIÁTICA: UM VALOR EM DISPUTA

A teoria tem mostrado que as notícias nada mais são do que representações do mundo por meio da linguagem, possibilitando a construção e o reconhecimento identitário. Entretanto, a sua construção não ocorre de modo unilateral, mas tem um caráter interacionista entre atores do campo jornalístico, que estão constantemente construindo discursos sobre temas sociais por meio de argumentos de outros atores do campo sociopolítico. Como a linguagem nunca é isenta, assim como não são as notícias, frequentemente essa construção visa favorecer determinados grupos ou abordagens específicas de um tema público.

Nas sociedades midiocêntricas (MAGALHÃES; MARTINS; REZENDE, 2017), são os meios de comunicação massivos que dão suporte para que as demandas sociais tenham repercussão, ao lhe conceder condições de visibilidade. A mídia jornalística, como aponta Fairclough (2016), tem um papel imprescindível, não somente em reproduzir a sociedade, mas

também em sua transformação, pois ela não apenas informa sobre os fatos, mas reestrutura domínios públicos e privados. Nas palavras de Maia (2008, p. 99), os meios de comunicação agem como “organizadores da agenda pública”, fazendo com que tomem lugar na superfície do “visível” temas, ações, projetos, eventos que só se tornam conhecidos porque são compartilhados, publicados, fazendo com que um fato seja “socialmente acessível”, como aponta John Dewey (2008).

Dessa forma, visibilidade adquire características peculiares. Se durante a maior parte da história da humanidade ela esteve condicionada exclusivamente à presença física durante o desenrolar dos acontecimentos (THOMPSON, 1998), visibilidade, como se concebe contemporaneamente, adquire caráter de publicidade (tornar algo público). Desse modo, os acontecimentos, eventos e atores sociais estão disponíveis a sujeitos em outros espaços e tempo, através dos meios midiáticos.

Thompson afirma que:

O desenvolvimento da mídia criou novas formas de publicidade que são bem diferentes da publicidade tradicional de co-presença. A característica fundamental destas novas formas é que, com a extensão da disponibilidade oferecida pela mídia, a publicidade de indivíduos, ações ou eventos, não está mais limitada à partilha de um lugar comum. Ações e eventos podem se tornar públicos pela gravação ou transmissão para outros fisicamente distantes do tempo e do espaço de suas ocorrências. Ações e eventos podem adquirir uma publicidade que independe de serem vistos ou ouvidos diretamente ou por uma pluralidade de indivíduos co-presentes. (THOMPSON, 1998, p. 114).

Assim, por conta de seu aporte tecnológico e amplitude, os meios de comunicação propiciam a existência de uma esfera de visibilidade, um “âmbito de circulação de perspectivas” (MARQUES, 2009, p. 22), decisivo para o debate dos temas que são públicos. Maia (2011) a concebe como uma arena em que interesses conflitantes são representados em jogos argumentativos. Dessa forma, os meios de comunicação, escreve a autora, “podem tanto inibir, ou mesmo obstruir, os debates públicos quanto fazê-los avançar” (MAIA, 2011, p. 271).

Ressalta Maia (2008a, p. 7) também que “a esfera de visibilidade midiática é constituída pelo conjunto de emissões dos media, em suas diversas modalidades”, como jornais impressos e on-line, rádios, televisão, e uma complexidade de insumos por eles fornecidos, tais como “[...] materiais culturais e artísticos, de entretenimento, jornalismo de diferentes formatos, documentários, peças publicitárias.” (MAIA, 2008a, p. 7). Neste sentido, entende-se visibilidade como um valor imprescindível para as diversas lutas e pautas sociais, isso porque é a partir dela que podem ser formados novos quadros interpretativos sobre determinado

assunto. É se tornando visível que os grupos buscam reconhecimento de suas existências e demandas. Mafra (2006, p. 46) sintetiza: “tornar um tema visível é, antes de tudo, conferir-lhe existência”.

A visibilidade, no entanto, não ocorre espontaneamente ou de forma equânime. Ela implica um constante processo estratégico, operado de um lado pelos diversos grupos sociais em tentar influenciar os veículos de comunicação, e de outro, pelos próprios rituais jornalísticos de seleção daquilo que é noticiável. Maria Helena Weber, ao estudar o processo de visibilidade de atores políticos na comunicação pública, aponta que há diversos fatores que influenciam para que alguém ou algo seja ou não visível no ambiente midiático.

[...] a disputa pela ocupação do melhor espaço de visibilidade depende de alguns aspectos essenciais que devem ser descobertos e potencializados: a natureza da organização em relação aos interesses sociais, políticos e econômicos; estabelecimento de ações e relações com as mídias; a concepção estratégica da comunicação e a utilização de ações e meios adequados às exigências e expectativas recíprocas da organização e de públicos-alvos, assim como em relação à opinião pública. (WEBER, 2003, p. 12).

A noção de visibilidade enquanto um espaço, como “[...] arena ou palco onde vários grupos sociais e instituições competem sobre a definição e a construção de sentidos a respeito de questões-chave da vida pública” (MAIA, 2008, p. 101) tem lugar na teoria da esfera pública habermasiana, ao passo que o autor alemão concebe a mídia como um sistema capaz de tornar pública a diversidade de opiniões e perspectivas.

Gomes (2008) descreve o modelo de Habermas de esfera pública apontando para o fato de que contemporaneamente ela comporta um caráter midiático. “Essa posição, enquanto admite sem embaraço uma nova esfera pública, estruturada e pré-estruturada pelos media, ela mesma um *medium* de sociabilidade e visibilidade por excelência, permite consideráveis avanços na compreensão da cena política contemporânea” (GOMES, 2008, p. 130), escreve o autor.

Importa ressaltar que Locatelli (2014) levanta uma característica central da esfera de visibilidade midiática: a concomitância dos debates argumentativos em relação aos temas e acontecimento sociais. Nesse âmbito, a publicidade não ocorre “[...] para provocar um simples conhecimento ou saber do tema pelo outro, mas para estabelecer uma disputa e possibilidades de intervenção ‘enquanto a discussão ainda procede’”. (LOCATELLI, 2014, p. 48).

Noções de enquadramento, particularmente as apresentadas por Rousiley Maia (2009), oferecem bons subsídios para tratar o papel dos meios de comunicação na produção de

visibilidade dos atores, seus discursos e seus efeitos na audiência, pois são os enquadramentos que definem o debate de assuntos nos *media*. Para ela, ao tratar da visibilidade dos atores na mídia, observar os enquadramentos sobre esses atores no campo jornalístico pode ser eficiente para avaliar os processos de construção de visibilidades. Enquadramento, na visão da autora, não se reduz à dualidade “pró” ou “contra”, pois os *frames* denotam uma estrutura complexa que não deve ser reduzida a tais posições singularizadas.

Portanto, a abordagem aqui empregada é mais abrangente do que aquela visão dicotômica, no sentido apontado por Rousiley Maia (2009, p. 308) de “[...] enquadramento, como ‘princípios organizadores’ ou ‘esquemas interpretativos’” do discurso midiático sobre as coisas públicas. Portanto, o debate nesse âmbito se caracteriza “[...] por uma série de enquadramentos e subenquadramentos, os quais possuem uma ideia central que delimita o campo interpretativo que busca dar sentido a uma questão, definindo posições e buscando destacar elementos relevantes em disputa” (MAIA, 2009, p. 308).

De origem ligada à Psicologia e Sociologia, o conceito de enquadramento, principalmente aquele desenvolvido por Tuchman (1978), teve grande impacto na Comunicação. A concepção por ela desenvolvida é a de enquadramento como uma característica inerente à notícia é “um recurso social cuja construção limita um entendimento analítico da vida contemporânea” (TUCHMAN, 1978, p. 215).

Gitlin (1980) aproxima o conceito do campo da Comunicação e constrói a definição de enquadramento enquanto “padrões persistentes de cognição, interpretação e apresentação, de seleção, ênfase e exclusão, através dos quais aqueles que trabalham os símbolos organizam habitualmente o discurso, tanto verbal como visual” (GITLIN, 1980, p. 7). Por essa definição, são os enquadramentos que orientam o entendimento de uma realidade pinçada e transformada em notícia.

A teoria do enquadramento mostra que um fato pode ser observado por diversos prismas. Quando associado ao campo midiático “enquadrar (*framing*) é selecionar alguns aspectos da realidade percebida, e torná-los mais salientes numa comunicação, de tal modo que se promova uma definição particular do problema, interpretação causal, avaliação moral, e recomendação de tratamento” (ENTMAN, 1993, p. 52), pois, como expressou Gradim (2016, p. 47), o enquadramento “seleciona e ilumina certa informação tornando-a mais saliente, e é utilizada para construir argumentos sobre causas da situação, avaliação e solução. Chama a atenção sobre certos aspectos da realidade, obscurecendo outros”.

Nesse sentido, o que se pretende ao analisar as cadeias argumentativas constantes nos materiais jornalísticos do *corpus* dessa investigação é identificar não somente quem fala sobre o tema, mas adentrar ao campo da construção de sentido por meio dos argumentos, posicionamentos, organizações de ideias que deem sentido ao acontecimento noticiado. Por fim, a identificação dos argumentos e enquadramentos reverbera em um maior entendimento da dimensão da visibilidade que determinados atores arrolados ao tema recebem na instância de produção (os jornais) e, conseqüentemente, da discutibilidade do tema.

Locatelli (2014, p. 168) lembra que “a visibilidade de atores e suas posições em torno de argumentos e enquadramentos permite verificar, entre outras possibilidades quem se manifesta, sobre o que se manifesta, como se manifesta, a duração, a intensidade e o impacto dessa manifestação”, mas que qualquer investigação que se proponha a avançar na compreensão de como ocorre o debate em torno dos temas sociais, deve considerar também a discutibilidade do tema, pois essas duas categorias são interdependentes, “uma vez que toda visibilidade tem algum nível de discutibilidade, e vice-versa” (LOCATELLI, 2014, p. 168).

Dessa forma, à noção de visibilidade deve ser acrescida a noção de discutibilidade, pois ela “além de agregar as características intrínsecas da visibilidade, indica quem discute, o que se discute, como se discute (argumentos) e qual o comportamento dos atores ao longo do debate” (LOCATELLI, 2014, p. 168).

Considerar a esfera de visibilidade como o âmbito de exposição de ideias de atores sociais implica também levantar questões quanto ao acesso. Ângela Marques (2009, p. 22) considera que “ao praticarem uma seleção de certas fontes e proposições e ao conferirem visibilidade e destaque a apenas certos aspectos dos acontecimentos”, os veículos de comunicação acabam por conferir privilégio a determinados grupos e assuntos.

Nancy Fraser (1992) distingue dois tipos de públicos para os quais a mídia orienta a sua atuação, os fortes e fracos. O primeiro diz respeito às elites econômicas, políticas e representantes do Estado, evidentemente o grupo que tem mais possibilidades de influenciar as manchetes jornalísticas; já o público fraco pode ser definido como os cidadãos ou atores sociais da sociedade civil que não dispõem de recursos financeiros ou logísticos para interferir no cenário midiático.

O acesso, nesse sentido, é controlado por agentes dos meios de comunicação, que “processam e editam fluxos comunicativos de origens distintas e organizam, de maneira peculiar, um conjunto de opiniões ou discursos, podendo recompô-los em termos de uma discussão” (MAIA, 2008, p. 173). No ambiente da mídia informativa, a distribuição dos temas,

lugares e tempos de fala não ocorre de forma equânime, pois está atrelada a pressões externas e internas, como, por exemplo, a relação com os anunciantes, que faz com que esse atributo essencial para a luta por reconhecimento seja sistematicamente controlado.

A esse respeito, o sociólogo Stuart Hall escreveu que no campo da cultura e das identidades culturais visibilidade adquire caráter diferente da dicotomia visível/invisível (assim como os enquadramentos midiáticos). O jogo de estratégias em busca de reconhecimento e direitos demonstra ser mais complexo, a ponto de que “[...] o que substitui a invisibilidade é uma espécie de visibilidade cuidadosamente regulada e segregada” (HALL, 2009, p. 321).

No caso desta pesquisa, pensar questões referentes ao acesso e permanência de comunidades quilombolas na esfera de visibilidade pode parecer óbvio, pois a literatura científica mostra que frequentemente a mídia, especialmente a jornalística, opera em função de preservar a hegemonia de um limitado número de pessoas com acesso privilegiado ao ecossistema midiático (FAIRCLOUGH, 2014), formando um “espaço de acesso restrito que sofre forte pressão dos anunciantes, segue regras impessoais do mercado e está sob crescente controle dos profissionais da mídia” (MAIA, 2008, p. 180).

Há também diversos autores que abordam questões quilombolas no contexto midiático e que apontam para uma defasagem de abordagens que beneficie esse grupo nas coberturas jornalísticas. Frequentemente, “[...] a leitura que a mídia tem do ‘quilombo’ em raros momentos se diferencia daquela enclavada no senso comum: isoladas, negras, distantes, selvagens, exóticas”, escreve Nemézio Clímico Amaral Filho (2006, p. 163), ao tratar da cobertura jornalística sobre comunidades quilombolas na Amazônia.

Entretanto, supor que grupos minoritários recebem pouca ou nenhuma atenção de jornais se diferencia de demonstrar. A análise e interpretação dos materiais fornecidos pela mídia podem, supõem-se, contribuir com objetivos mais amplos dessa investigação, como o fortalecimento da luta e a emancipação das comunidades quilombolas, mostrando argumentos e enquadramentos frequentes nas construções discursivas da mídia.

2.4 MINORIAS NA MÍDIA

Exposto que o jornalismo pode ser caracterizado como uma prática discursiva que media textualmente a sociedade moderna, marcada por tensões e disputas por diversos grupos e interesses em busca de visibilidade na esfera midiática, avança-se em direção à exposição, no intuito de situar o papel do jornalismo na reprodução de desigualdades e manutenção de

hegemonias. Os conceitos de ideologia e hegemonia, ainda que não sejam centrais nesta dissertação, são de grande interesse na pesquisa social, pois ao considerar esses aspectos, Fairclough (2016) define que a articulação, entre as práticas que compõem o modelo tridimensional do discurso, está associada diretamente a dinâmicas de poder ideologicamente legitimadas.

O debate sobre ideologia, levantado por Norman Fairclough, está fortemente assentado na noção apresentada por Thompson (1984; 2011), que usa em sua obra o termo “ideologias”, no plural, e as define como “representações de aspectos do mundo que podem contribuir para estabelecer, manter e mudar as relações sociais de poder, dominação e exploração” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 9).

Thompson (2011) reconhece que os modos de operação da ideologia, em função de estabelecer e manter as relações de dominação, ocorrem por meio de *legitimação* (quando discursos representam relações de dominação como legítimas); *dissimulação* (quando as relações de dominação são ocultas, omitidas ou negadas); *unificação* (construção simbólica de identidades coletivas); *fragmentação* (fragmentação de indivíduos ou grupos que possam representar ameaça ao grupo dominante); e *reificação* (representação de uma situação transitória como natural). É preciso esclarecer também que esses cinco modos de operação da ideologia não se manifestam de forma isolada e independente um do outro, mas podem “sobrepôr-se e reforçar-se mutuamente” (THOMPSON, 2011, p. 81).

Como destacam Vieira e Macedo (2018), é via universalização, ou seja, pela apresentação de interesses específicos como gerais, que as ideologias podem ser legitimadas. No caso dos discursos produzidos pelos meios de comunicação, as autoras entendem que eles carecem de um olhar mais atento a suas articulações com a vida social.

Aqui devemos entender o poder da grande mídia, a serviço de interesses hegemônicos. Devido à sua capacidade de alcance em massa, ele propaga interesses particulares – como o de grupos religiosos, o de grupos políticos ou de grupos neoliberais – como interesses de toda a sociedade. (MACEDO; VIEIRA, 2018, p. 61).

Nesse ponto é preciso lembrar que Van Dijk (1993, 2003) investigou o racismo representado nos meios midiáticos de massa, especialmente na imprensa, analisando o contexto sociocognitivo de produção da notícia, e apontou que na maioria das vezes o discurso produzido nesse âmbito atende e comporta os interesses das elites raciais, políticas e econômicas, desempenhando um papel central na reprodução das desigualdades.

A teoria do discurso de Fairclough (2016) mostra que há uma relação entre ideologia e hegemonia, pois os textos, especialmente os midiáticos, podem ter efeitos ideológicos sobre as relações sociais, beneficiando projetos específicos de dominação. Por sua vez, hegemonia, na visão da ADC, é indissociável da noção de poder. Fairclough recobra o conceito de hegemonia em Gramsci (1971), que relaciona a fabricação de consensos como uma das formas de garantir que grupos dominantes permaneçam no controle para formular a sua própria noção de hegemonia:

Hegemonia é liderança tanto quanto dominação nos domínios econômico, político, cultural, e ideológico de uma sociedade. Hegemonia é o poder sobre a sociedade como um todo de uma das classes economicamente definidas como fundamentais, em aliança com outras forças sociais, mas nunca atingido senão parcial e temporariamente, como um ‘equilíbrio instável’. Hegemonia é a construção de alianças e a integração muito mais do que simplesmente a dominação de classes subalternas, mediante concessões ou meios ideológicos para ganhar consentimento. Hegemonia é um foco de constante luta sobre pontos de maior instabilidade entre classes e blocos para construir, manter ou romper alianças e relações de dominação/subordinação, que assume formas econômicas políticas e ideológicas. (FAIRCLOUGH, 2016, p. 127).

A concepção de hegemonia por ele estabelecida se baseia em uma perspectiva de poder enquanto uma face instável da sociedade formada por relações dinâmicas e assimétricas, capazes de serem desestabilizadas e transformadas. Segundo Fairclough (2016, p. 121-122), a mídia jornalística representa então um campo profícuo, onde a luta de classe efetivamente acontece. A relação com os meios de comunicação pode ser traçada, portanto, no sentido de que cada veículo ou o conjunto de profissionais ligados ao processo de produção da notícia (repórteres, produtores, editores) sempre realiza uma atividade intelectual que reflete aspectos da estrutura sociopolítica corrente, em maior ou menor grau.

O quadro teórico referencial mostra que, em se tratando de relações étnico-raciais, o campo midiático tende a reproduzir e corroborar os discursos hegemônicos em detrimento de minorias. Van Dijk (1997) explica que o “racismo midiático” decorre do fato de a maioria das redações jornalísticas serem formadas por pessoas brancas, assim como do resultado das constantes interações entre empresas jornalísticas com representantes de setores centrais de uma realidade sociopolítica racista, pois “sociedades e instituições racistas produzem discursos racistas, e discursos racistas geram estereótipos, preconceitos e ideologias que são usados para defender e legitimar o governo branco. É assim que o círculo discursivo simbólico se fecha e a maneira como o discurso e o texto da elite dominante contribuem para a reprodução do racismo” (VAN DIJK, 2007, p. 15).

O autor acredita que os textos midiáticos analisados criticamente podem apontar para a identificação de traços importantes de práticas sociais de um povo, pois “não há dúvida de que, dentre todas as formas de texto impresso, as dos meios de comunicação de massa são as mais penetrantes, se não as mais influentes, a se julgar pelo poder baseado no número de receptores” (VAN DIJK, 2010, p. 73).

Para compreender especificamente a situação do negro no Brasil, recorre-se a Milton Santos (1997), para quem o processo socioeconômico é balizante para entender o contexto de preconceito. Em suas palavras, “o modelo cívico brasileiro é herdado da escravidão, tanto o modelo cívico cultural como o modelo cívico político. A escravidão marcou território, marcou espíritos e marca ainda hoje as relações sociais deste país. Mas é também um modelo cívico subordinado à economia, uma das desgraças deste país” (SANTOS, 1997, p. 135-135).

Munanga (2008) traça um panorama das noções de raça e racismo que se faz pertinente para que se entenda o termo “racismo” de forma conceitual. Racismo, para o autor, nada mais seria que “[...] a ideologia que postula a existência de hierarquia entre grupos raciais humanos. É um conjunto de ideias e imagens vinculadas a grupos humanos, baseadas na existência de raças superiores e inferiores” (MUNANGA, 2004, p. 8). Ele também distingue racismo enquanto prática individual e institucional (estrutural), que ocorre em diversas áreas, incluindo os meios de comunicação.

Na definição de Van Dijk, racismo pode ser definido como uma prática social de cunho étnico-racial que expõe o abuso de poder promovido pelas elites sociais.

Racismo é essencialmente um sistema de dominação e desigualdade social. Na Europa, nas Américas e na Austrália, isso significa que uma maioria (e, às vezes, uma minoria) “branca” domina minorias não europeias. A dominação, por sua vez, se define como um abuso de poder de um grupo sobre outro e está representada por dois sistemas inter-relacionados de práticas sociais e cognitivas diárias: de um lado, por várias formas de discriminação, marginalização, exclusão ou problematização; do outro, por crenças, atitudes e ideologias preconceituosas e estereotipadas. Estas últimas podem ser consideradas, de muitas maneiras, “razões” ou “motivos” para explicar ou legitimar as primeiras. (VAN DIJK, 2008, p. 33).

Para Sodré (1998), no contexto de uma sociedade racista, o jornalismo agiria como uma ferramenta de poder para aqueles que mais facilmente conseguem acessar e moldar o discurso midiático. De acordo com o autor:

O racismo ostentado pelas elites tradicionais desde séculos atrás pode ser reproduzido logotecnicamente, de modo mais sutil e eficaz, pelo discurso midiático-popularesco, sem distância crítica do tecido da civilização tecnoeconômica, onde se acha incrustada a discriminação em todos os seus níveis (SODRÉ, 1998, p. 23-24).

O jornalismo pode se configurar, desse modo, como uma das formas pelas quais essa dominação vai se manifestar, isso porque as rotinas de produção da notícia centram seus processos no contato direto de jornalistas (uma classe majoritariamente branca) com instituições que logram o poder político e econômico (VAN DIJK, 1997). Dessa forma, o jornalismo tanto naturaliza quanto reafirma os discursos das elites econômicas, intelectuais e sociais e, por isso, as representações de grupos socialmente minoritários assume um posicionamento distorcido e preconceituoso.

Para Sodré (1999):

A mídia é o intelectual coletivo desse poderio, que se empenha em consolidar o velho entendimento do povo como “público”, sem comprometer-se com as causas verdadeiramente públicas nem com a afirmação da diversidade da população brasileira. O racismo modula-se e cresce à sombra do difusionismo culturalista euroamericano e do entretenimento rebarbativo oferecido às massas pela televisão e outros ramos industriais do espetáculo. (SODRÉ, 1999, p. 243).

O racismo na mídia se configura, grande parte das vezes, em uma abordagem estereotipada sobre assuntos que envolvem determinados grupos étnicos. Van Dijk (1997, p. 96) destaca que “A atenção da mídia prestada a grupos étnicos é muito limitada, a menos que esses grupos minoritários estejam associados à violência, ilegalidade, crime ou comportamento cultural”. O papel que o jornalismo exerce, nesse sentido, é o de manutenção das desigualdades em favor de elites utilizando os meios de comunicação, que agem de forma sutil, focando em uma representação negativa das minorias. Em contrapartida, há uma constante representação de aspectos positivos do grupo branco (VAN DIJK, 1993a, p. 248).

Escrevendo especificamente sobre a construção do discurso midiático de revistas impressas brasileiras e norte-americanas, Dennis de Oliveira reconhece que, apesar de o Brasil ter mais de 50% da população autodeclarada negra⁵, há uma constante invisibilidade do negro na mídia, e esse apagamento não é isento, ele “[...] passa por filtros de seleção, ou elege determinadas qualidades reforçadoras de estereótipos (positivados ou negativados), que

⁵ A metodologia do IBGE considera negros o grupo formado pela reunião do número de pretos e pardos. Conforme o PNAD Contínuo 2012-2019, a população brasileira é formada por 42,7% declarados brancos, 46,8% de pardos, 9,4% de pretos e 1,1% de amarelos ou indígenas.

crystalizam determinados lugares sociais de permissão de presença negra” (OLIVEIRA, 2011, p. 36).

Em síntese, a mídia jornalística cumpre um papel estratégico na sociedade, contribuindo para “[...] pré-estruturar a esfera pública, promovendo um diálogo público generalizado que informa” (MAIA 2008a, p. 18), mas sobre ela incidem diretamente a influência de argumentos produzidos por suas fontes e outros atores dos mais diversos campos sociais. Logo, aqueles grupos com melhores condições de pautarem suas demandas no discurso jornalístico têm melhores chances de serem reconhecidos em suas peculiaridades, pois “[...] ativam a comunicação com os demais integrantes da sociedade” (SGORLA, 2010, p. 2), em detrimento daqueles grupos com menos condições.

Alexandre Barbalho (2008) aponta inclusive para uma nítida relação entre cidadania, mídia e minorias, em que a esfera de visibilidade midiática se torna estratégica para que grupos desfavorecidos possam requerer não somente o reconhecimento de suas existências, mas direitos que lhes são imprescindíveis. O autor indaga “não seria a mídia ‘o lugar’ por excelência da luta minoritária?” (BARBALHO, 2008, p. 108), ao que responde: “[...] a cidadania, para as minorias, começa, antes de tudo, com o acesso democrático aos meios de comunicação. Só assim ela pode dar visibilidade e viabilizar uma outra imagem sua que não a feita pela maioria.”

A mídia jornalística nas sociedades modernas é um dos atores responsáveis por boa parte dos argumentos que circulam na esfera pública. Entretanto, na corrida pelo acesso aos meios de comunicação, grupos minoritários, como os quilombolas, indígenas e outros com pouca relevância política e social, são excluídos ou sub-representados no discurso midiático, fortalecendo o cenário discriminatório estrutural. Conforme aponta Martins (2006, p. 30) “o discurso da imprensa não favorece os grupos étnicos minoritários, antes ele opera, contribuindo, a seu modo, para o fortalecimento e a reprodução do racismo, na medida em que exclui ou minimiza a visibilidade desses grupos na cena pública”.

Dessa forma, realça-se que o acesso à mídia é imprescindível nas lutas sociais, pois possibilita o reconhecimento de grupos historicamente invisibilizados. Se a mídia pode ser concebida também enquanto palco em que a realidade social é construída, para as minorias esse é o “espaço no qual o sujeito quer ser reconhecido pelo outro” (CAMPANELLA, 2018, p. 8).

O ambiente midiático pode ser um espaço para reivindicação social, assim como local onde os conflitos são distorcidos, mascarados ou sub-representados. As significações nesse ambiente discursivo são sempre fruto de uma construção, mais ou menos explícita, que elabora narrativas sobre o outro, que produzem o outro por meio de seus discursos.

3 CENÁRIOS DE UM CONFLITO: DISPUTAS TERRITORIAIS ENTRE COMUNIDADES QUILOMBOLAS E A BASE DE ALCÂNTARA

*Não se pode ver Alcântara a olho nu
Alcântara requer uma lente memorial
para ampliar o que se contempla para trás
ou por detrás de nossas ruínas humanas
ou para além do nosso esquecimento
através dos muros endurecidos de séculos.*

José Chagas

Este capítulo se aprofunda nos desdobramentos históricos da institucionalização de políticas de incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área espacial que têm como consequência a criação da base de lançamento aeroespacial, denominada Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), com atenção ao contexto político, social e econômico em que o Brasil se insere na chamada “Era Espacial”, ainda na década de 1960. No capítulo também se discorre sobre o conceito contemporâneo de quilombo e sobre as especificidades da formação das comunidades remanescentes de quilombos em Alcântara/MA. Esses recortes permitem compreender o momento em que políticas específicas para o setor espacial se chocam com interesses das comunidades remanescentes de quilombos situadas naquele município e facilita o entendimento das disputas territoriais e conflitos decorrentes da implantação da Base de Alcântara em território étnico, onde se circunscrevem milhares de famílias quilombolas. Por último, apresenta-se o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) como uma retomada das pretensões estatais que encontram força a partir da década de 1960 e reaviva a possibilidade de remanejamentos e, conseqüentemente, a luta das comunidades quilombolas de Alcântara pelo seu território.

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA

O romancista e historiador Josué Montello, maranhense e autor de uma das obras ficcionais mais importantes sobre a cidade de Alcântara, intitulada *A noite sobre Alcântara*, de 1978, deu ênfase ao emblemático declínio da cidade histórica litorânea do Maranhão. Escreve ele: “[...] quando esta geração passar, e outra vier, e mais outra, talvez só haja ruínas onde ainda hoje se alteiam os velhos sobrados de Alcântara, rodeados de silêncio e solidão” (MONTELLO, 1978, p. 5). O discurso da decadência parece ser um consenso, quando se retrata Alcântara na

perspectiva dos poetas. Entretanto, a cidade permanece. Repleta de casarões em ruína dos tempos coloniais, ela pode ser vista como um museu a céu aberto, uma crônica da dominação portuguesa.

Ainda que pouco se tenha de registros históricos de Alcântara anteriormente à sua fundação oficial, em 1648, Viveiros (1999) afirma ser ela anterior à capital do Maranhão, São Luís, cuja fundação ocorreu em 1612, com a chegada do comandante da Marinha Francesa de Daniel de La Touche à região. Com a chegada dos franceses, seguidos dos portugueses e holandeses ao território maranhense, o aglomerado de aldeias de índios tupinambás, que recebia o nome de Tapuitapera, passou a ser denominada Capitania de Cumã, foi à condição de povoado religioso (PFLUEGER, 2002) e “ganhou um governo especial, passando a ser importante ponto de apoio das rotas fluviais entre São Luís e Belém. Foi, também, uma importante base portuguesa, utilizada nas lutas contra invasores holandeses entre 1641 e 1644” (BRAGA, 2011, p. 29), sendo elevada, depois de pouco mais de três décadas da dominação europeia, em 1648, à Vila de Santo Antonio de Alcântara, posteriormente chamada somente de Alcântara.

A Figura 1 apresenta o mapa confeccionado por João Teixeira Albernaz I para o Pequeno Atlas do Maranhão e Grão Pará, de 1629, que identifica a parte central aldeia Tapuitapera, onde futuramente seria fundada a cidade de Alcântara.

Figura 1 - Mapa que localiza a Aldeia Tapuitapera, onde hoje se encontra Alcântara



Fonte: Banco de documentos Impressões Rebeldes – Universidade Federal Fluminense (s.d.).

Por sua posição estratégica, que permitia o escoamento da produção agrícola para a Europa, solo fértil e abundante, e mão de obra escrava, a cidade reuniu condições de se tornar um dos principais núcleos produtores do Maranhão colonial. Como afirma Almeida (2006a), à época, “um dos centros de poder dessa capitania localizava-se em Alcântara [...] A vila contava então com 300 moradores e já estavam erguidos os primeiros engenhos de cana-de-açúcar com moendas de madeira movidas à tração animal” (ALMEIDA, 2006a, p. 95).

De início, a produção era destinada à subsistência das famílias que ali residiam, mas com as concessões de sesmarias e o movimento jesuíta pela desescravização de indígenas, substituindo-os pela força de trabalho de negros e negros coercivamente retirados de países africanos, a produção local foi elevada e foram introduzidos novos produtos agrícolas. “Além do algodão em rama, arroz descascado, o cacau, os atanados (couros e solas), o cravo, a salsa e o açúcar completavam o quadro de exportações” (ALMEIDA, 2006a, p. 99-100).

A escravidão africana se intensificou em Alcântara a partir de 1750, com a administração pombalina e a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e

Maranhão, responsável pelo escoamento da produção para o mercado europeu. Registros históricos dão conta que até a criação da Companhia Geral havia somente um navio em Alcântara, mas a partir de 1755 “[...] passa a haver uma frota anual e embarcações regulares no comércio de escravos. A Companhia dispunha de 42 navios de vários tipos e tonelagens” (ALMEIDA, 2006a, p. 99).

Analisando documentos da histórica oficial, o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida (2006a) constata não haver precisão do número de escravos levados ao Maranhão. Alguns registros apontam que entre os anos de 1757 e 1777 mais de 25 mil escravos foram introduzidos nas capitânicas do Pará e Maranhão pela Companhia Geral. Esse número varia de acordo com os registros. Almeida (2006a), interpretando os levantamentos de Carreira (1988), aponta que:

Ao considerar os 20.339 escravos que foram embarcados em Bissau, Cacheu e Serra Leoa, entre 1756 e 1789, tem-se que tiveram como destino o Maranhão 10.723 escravos, isto é, 52,7% do contingente adquirido. Desse mesmo setor, foram embarcados para o Maranhão, de 1788 a 1794, um total de 5.022 escravos. Do setor de Angola-Benguela, entre 1756 e 1758, foram embarcados, com o mesmo destino, apenas 1.944 escravos. (ALMEIDA, 2006, p. 101).

De modo que outros registros demográficos do Estado do Maranhão, levantados pelo mesmo autor a partir de Goulart (1975), revelam que o número de escravos no Maranhão poderia ser muito maior. “Um indicador de que pode ter havido subestimação refere-se aos registros oficiais de 1779 sobre escravos e alforriados relativos ao Maranhão que assinalam: 31.722 ‘pretos’ e 18.573 ‘mulatos’” (ALMEIDA, 2006a, p. 101). Braga (2011) aponta que cerca de 2.000 escravos africanos eram importados anualmente ao Maranhão, dos quais uma parcela significativa servia ao trabalho nas fazendas sediadas em Alcântara, que se tornou então um grande centro escravista (VIVEIROS, 1999).

Por um longo período, Alcântara foi considerada “Celeiro do Maranhão” (ALMEIDA, 2006a), superando a capital e outros centros desenvolvidos nas capitânicas do Pará e Maranhão na produção agrícola e exportação para Portugal. Como aponta Viveiros, “ainda no decênio de 1850 a 1860, o velho município possuía 81 fazendas de cereais, 22 engenhos de açúcar, 24 fazendas de gado e para mais de 100 salinas” (VIVEIROS, 1999, p. 60).

Entretanto, o apogeu econômico em Alcântara não durou muito, graças a uma confluência de fatores. Com a extinção da Companhia de Comércio, a elevação dos preços no mercado europeu, a recessão econômica e a abolição da escravidão – mão de obra essencial para que Alcântara tivesse destaque na economia maranhense, o município entrou em um longo

período de estagnação. De acordo com Braga (2011, p. 32) “a decadência começou em 1865, com a transferência da produção açucareira do litoral para os vales, que apresentavam a vantagem do escoamento da produção pela navegação fluvial”.

Nessa época, os senhores proprietários de fazendas abandonaram grandes extensões de terra, que foram ocupadas por moradores, agregados, índios destribalizados, escravos e ex-escravos livres ou aquilombados. Como ressalta a autora, “as fazendas passaram por um processo de completa desagregação, entregues a antigos escravos promovidos a ‘zeladores de confiança’” (BRAGA, 2011, p. 33), convertendo grande parte dos 114 mil hectares que formam o território de Alcântara nas chamadas “terras de santo”, “terras de preto” e “terras de pobreza” (ALMEIDA, 2006a).

Autores, como Lima (1998), Almeida (2006a; 2006b) e Braga (2011), apontam que após seu declínio econômico, que ocasionou o abandono das propriedades por parte da aristocracia rural, também o poder público fechou os olhos para a cidade. “Alcântara foi esquecida pelos governantes que não viam nenhum interesse econômico na região, e assim permaneceu sem a tutela do Estado, invisível ao Poder Público, inerte por décadas” (BRAGA, 2011, p. 33-34).

De aristocracia rural com enorme importância econômica para o Maranhão, Alcântara converteu-se em destino turístico, por conta de seu conjunto arquitetônico colonial luso-brasileiro preservado, o que motivou o tombamento da cidade pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no ano de 1948, em comemoração aos 300 anos de fundação oficial da cidade, recebendo esta o título de “Cidade Monumento Nacional”.

Nas décadas seguintes, o marasmo apontado pelos poetas maranhenses foi preservado pelo isolamento da cidade em relação à capital e restante da região metropolitana da qual Alcântara faz parte. O acesso pela Baía de São Marcos implica em um trajeto de 22 km, percorridos em embarcações de pequeno ou médio porte com horários de travessia ditados pelo ritmo das marés. Outra possibilidade de acesso à cidade é via *ferry boat*, que parte da Ponta da Espera, em São Luís, chegando ao Porto do Cojupe, distante 56 km da sede de Alcântara. Há também um percurso por terra que, partindo de São Luís, contabiliza cerca 450 km. Todas essas dificuldades logísticas contribuem para um número reduzido de visitantes e para que a cidade conserve em si aspectos de um museu a céu aberto.

Figura 2 - Praça da Matriz de Alcântara



Fonte: elaborado pelo autor.

Após pouco mais de um século de abandono, Alcântara volta a despertar o interesse governamental na década de 1980, momento em que o município é escolhido como ideal para acolher um grande empreendimento tecnológico de cunho desenvolvimentista. A medida gerou conflitos territoriais emblemáticos na história recente do Brasil e teve como principal consequência o deslocamento de 312 famílias, de 32 comunidades, de seus territórios de origem. A chegada abrupta da base de lançamento naquela região é denominada pelo poeta José Chagas em sua obra *Alcântara: negociação do azul ou a castração dos anjos* como a “segunda queda” de Alcântara. Em uma passagem ele escreve:

E assim Alcântara / despregada do tempo / cai no espaço / ou o espaço cai sobre ela / que na queda para o alto / tanto faz / A queda para cima / é mais precipitada / porque mais se aproxima / do fundo do nada / Alcântara cai para o sem fundo / do poço aberto / que dá para o infinito / Não é mais cidade / é apenas um centro / de lançamento frio / do que com ela cai dentro / do vazio / Mas não oculta / sua revolta ancestral / vendo-se mera catapulta / da era espacial. (CHAGAS, 1994, p. 294-295).

Antes de abordar os conflitos entre quilombolas e a base de Alcântara, faz-se necessário discorrer sobre as formações dos territórios em que se circunscrevem as comunidades remanescentes de quilombos naquele município. Para construção dessa seção, tomamos como base os trabalhos realizados por pesquisadores vinculados ao Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), que abordam a população negra de Alcântara. Especificamente, são importantes para essa construção os dois volumes do laudo antropológico *Os quilombolas e a base de lançamento de foguetes de Alcântara*, encomendados pelo Ministério Público Federal (MPF) em 2006, que são até hoje a referência mais completa e atual sobre formação do território alcantareense.

3.1.1 O território étnico de Alcântara

Conforme Almeida (2006a; 2006b), o processo de formação territorial das comunidades remanescentes de quilombo em Alcântara não é linear. As formas como negras e negros se apropriam da terra naquela região é fruto de descontinuidades, rupturas e peculiaridades. O autor identifica formações específicas de territorialidades em Alcântara, a saber: “terras de preto”, “terras de santo” e “terras da pobreza”, compondo um complexo “território étnico” que não deve ser abordado somente por meio da lógica do declínio econômico que ocasionou o completo abandono de grandes áreas, ou pela ótica da apropriação gradual de áreas de terra por negros, que pelo excesso passaram a trabalhar para si mesmos, mas se deve observar as particularidades do caso de Alcântara.

Configuram-se como “terras de preto” as áreas adquiridas por prestação de serviço ou compra por parte de negros alforriados. As “terras de santo” compreendem os territórios anteriormente pertencentes a ordens religiosas que foram deixadas aos escravos, e as “terras de pobreza” dão conta de áreas que foram doadas aos escravos em razão de falência dos proprietários (ALMEIDA, 2006b).

As formações territoriais específicas supracitadas carregam uma aparente distinção entre elas, mas as denominações aferidas pelo antropólogo não conduzem a limites físicos estabelecidos, visto que “[...] suas fronteiras não correspondem exatamente à fixidez dos limites físicos das fazendas, ou seja, não se esgotam necessariamente na correspondência ao perímetro de imóveis rurais” (ALMEIDA, 2006b, p. 52). Dessa forma, territórios supostamente separados convergem e se sobrepõem, como destaca o autor, para um mesmo processo de territorialização étnica.

As discussões teóricas em torno da disputa do território alcantareense apresentadas nesse escrito, essencialmente as levantadas por Almeida (2002; 2006a; 2006b) e Braga (2011), levam em consideração o conceito de território étnico fundamentado em Barth (2000). Tal condição ocorre pela indissociabilidade de território e identidade, na medida em que, por autoatribuição, os grupos passam a reconhecer identidades como forma de categorizar a si e a outros com quem se relacionam e organizar-se no espaço geográfico.

Em relação aos quilombolas, na forma como eles se relacionam com a terra predomina o uso comum em detrimento do sistema de produção comercial individual (O'DWYER, 2002). No caso das comunidades remanescentes em Alcântara, “[...] a construção social do território étnico pressupõe inter-relações entre os povoados concernentes a essas territorialidades específicas, descrevendo uma dinâmica de relações sociais que recusa, desde o ponto de origem, o isolamento ou a insularidade como forma de manter a persistência das fronteiras” (ALMEIDA, 2006b, p. 76).

Evidenciar o processo de territorialização étnica das comunidades remanescentes de quilombos permite compreender que, para além da subsistência, a forma como se relacionam com a terra é elemento constitutivo da própria identidade. Sobre o papel da territorialidade na manutenção de suas identidades, Almeida (2004) aponta que:

A territorialidade funciona como um fator de identificação, defesa e força: laços solidários e de ajuda mútua informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável, não obstante disposições sucessórias porventura existentes. Aí a noção de “tradicional” não se reduz à história e incorpora as identidades coletivas redefinidas situacionalmente numa mobilização continuada, assinalando que as unidades sociais em jogo podem ser interpretadas como unidades de mobilização. (ALMEIDA, 2004, p. 10).

As comunidades remanescentes mantêm com o território ocupado uma relação de perpetuação de suas culturas e reafirmação identitária e, por isso, a manutenção das territorialidades específicas, denominações autorreferenciadas que constam no laudo antropológico (ALMEIDA, 2006a), são indispensáveis para a preservação do modo de vida quilombola. Em outra passagem o autor caracteriza as comunidades de Alcântara como territórios em que:

Os limites físicos não significam recursos naturais fechados, como ocorre no caso da noção de propriedade privada de imóveis rurais, e remetem para uma interpenetração bastante complexa sobre a qual se estrutura a noção de territorialidade. Os marcos delimitadores das terras de cada povoado podem ser livremente transpassados pelos membros de outros povoados, embora o uso efetivo e continuado de recursos naturais,

dentro desses limites, esteja condicionado ao assentimento daqueles que ali têm morada e cultivo habituais e se autodefinem e são vistos como pertencendo à comunidade, que administra sua reprodução física e social a partir daqueles recursos. A condição de pertencimento a este povoado ou àquele outro confere autoridade incontestável na administração e uso continuado dos recursos naturais respectivos. (ALMEIDA, 2006b, p. 155).

Em Alcântara, coexistem atualmente mais de 200 povoados, dos quais 156 são comunidades remanescentes de quilombos reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Registros históricos levantados por Almeida (2006b) dão conta que as primeiras ocorrências de quilombos naquela região datam do início do XVIII, aumentando consideravelmente durante o século seguinte.

Atualmente, existem 3.347 comunidades remanescentes de quilombos certificadas no Brasil, conforme dados da Fundação Palmares. O estado do Maranhão reúne o maior número delas, sendo 816 CRQ's, das quais 156 podem ser encontradas em Alcântara, numa área de 86 mil hectares. O Quadro 1 lista as comunidades mapeadas pela Fundação Palmares no município.

Quadro 1 - Relação de Comunidades Remanescentes de Quilombos em Alcântara/MA certificadas pela Fundação Cultural Palmares

Comunidades remanescentes de quilombos em Alcântara
<p>Águas Belas, Apicum Grande, Arenhengaua, Bacanga, Bacurijuba, Baixa Grande I, Baixa Grande II, Baixo Do Grilo, Baracatiua, Barreiros, Bebedouro, Bejú-Açu, Belém, Boa Vista I, Boa Vista Ii, Boa Vista III, Boca Do Rio, Bom De Viver, Bom Jardim, Bordão, Brito I, Caçador, Caicua I, Caicua II, Cajapari, Cajatiua, Cajiba, Capijuba, Cajueiro II, Camirim, Canavieira, Canelatiua, Capim Açú, Capoteiro, Caratatiua, Castelo, Cavem II, Centro Da Eulália, Conceição, Coqueiro, Corre Fresco, Cujupe I, Cujupe II, Curuçá I, Engenho I, Esperança, Florida, Fora Cativeiro, Guanda I, Guanda II, Iguaiba, Ilha Da Camboa, Ilha Do Cajual, Iririzal, Iscoito, Itamatatiua, Itaperai, Itapiranga, Itapuaua, Itauau, Jacaré I, Jacroa, Janã, Jarucaia, Jordoia, Ladeira II, Lago, Macajubal I, Macajubal II, Mãe Eugênia, Mamona I, Mamona II, Mangueiral, Manival, Maracati, Maria Preta, Marinheiro, Marmorana, Mato Grosso, Murari, Mutiti, Nova Espera, Nova Ponta Seca, Novo Cajueiro, Novo Maruda, Novo Pepital, Novo Peru, Novo Só Assim, Oitua, Pacatiua, Pacuri, Palmeiras, Paquativa, Pavão, Peri Açú, Perizinho, Peroba De Baixo, Peroba De Cima, Piquia, Ponta D'areia, Porto Da Cinza, Porto De Baixo, Porto De Cabloco, Porto Do Boi I, Praia De Baixo, Prainha, Primirim, Quiriritiua, Raposa, Rasgado, Retiro, Rio Grande I, Rio Grande II, Rio Verde, Salina, Samucangaua, Santa Bárbara, Santa Helena, Santa Luzia, Santa Maria, Santa Rita I, Santa Rita II, Santana Dos Cablocos, Santo Inácio, Santo Inácio, São Benedito I, São Benedito II, São Benedito III, São Francisco I, São Francisco II, São João De Cortes, São José, São Lourenço, São Maurício, São Paulo, São Raimundo II, São Raimundo III, Segurado, Tacaua I, Tapicuem (Itapequem), Tapuio, Tatuoca, Taturoca, Terra Mole, Terra Nova, Timbotuba, Tiquaras II, Trajano, Trapucara, Traquai, Vai Com Deus, Vila Itaperai, Vila Maranhense, Vila Nova I (Vila Do Meio), Vila Nova II e Vista Alegre</p>

Fonte: adaptado de Fundação Palmares (2016).⁶

⁶ Dados disponibilizados pela Fundação Cultural Palmares. Disponível em: <https://cutt.ly/dfa8emZ>

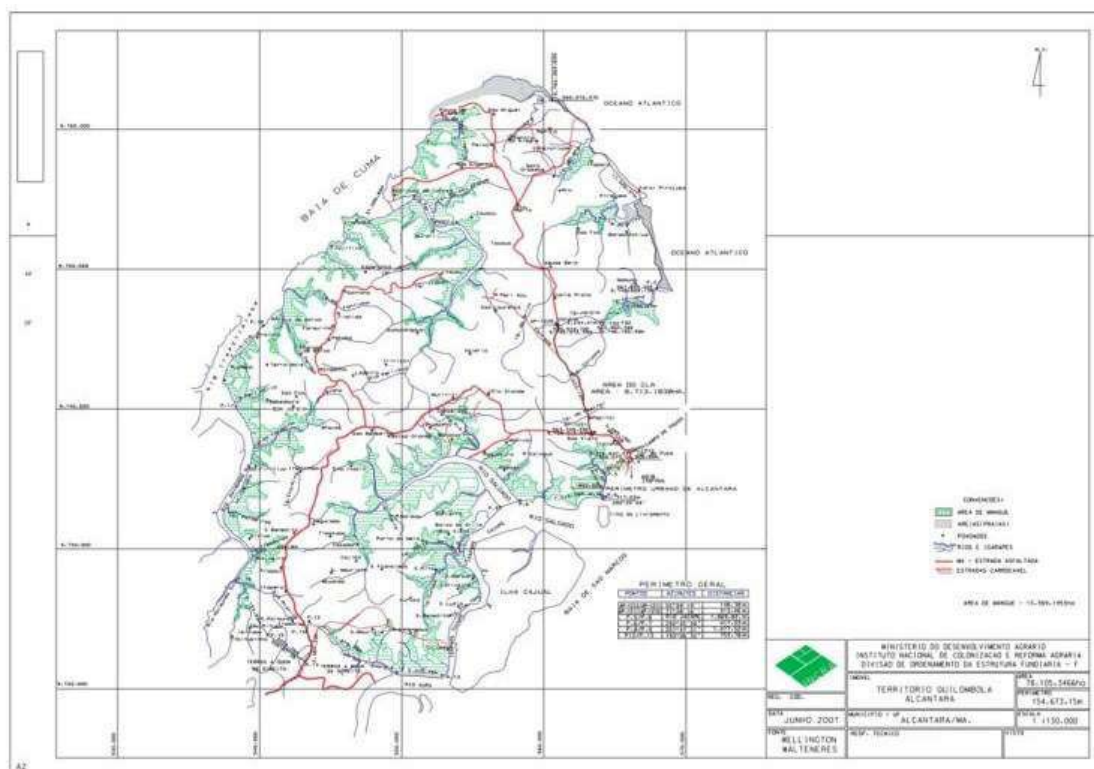
O reconhecimento do território étnico foi feito em 2008 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Conforme aponta o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), dos 87.384 hectares que compõem o território do município, 78.648 ha foram considerados o Território Quilombola de Alcântara, delimitado, assim, em 8.713 hectares o território destinado para as atividades do CLA (Quadro 2). Entretanto, passados 12 anos da recomendação, nenhum território foi titulado.

Quadro 2 - Resumo do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)

TERRITÓRIO ÚNICO DE ALCÂNTARA	
Área levantada na Identificação	87.384,5925ha
Área excluída para o Centro de Lançamento de Alcântara	8.713,1830ha
Área líquida proposta para reconhecimento	78.648,3466ha
Perímetro	163.315,51m
Município	Alcântara/MA
Via de acesso	MA-106 e estrada municipal
Distância da sede municipal	Limita com a sede do município
Distância da capital	22 km via fluvial; 425 km via rodoviária
Microrregião homogênea (IBGE)	001-Ocidental Maranhense
Folhas cartográficas	SA.23-Z-A-I,II,IV e V (Alcântara)
Bacias Hidrográficas	Rio Pericumã e Aurá
Fonte: Laudo Antropológico, 2002:4416	

Fonte: INCRA, 2008

Figura 3 - Território Quilombola de Alcântara demarcado pelo RTID



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário (2007).

A partir da assinatura do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) entre Estados Unidos e Brasil, em março de 2019, os conflitos territoriais naquela região ganham novos contornos, pois, apesar de o documento assinado entre os dois países em 2019 não explicitar a possibilidade de remoções dos moradores na área de expansão, possibilita a implementação do plano diretor da base de Alcântara. É o que aponta relatório da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM), ao explicar que “[...] embora o Acordo de Salvaguardas não o preveja expressamente, a aeronáutica pretende a expansão do terreno em mais 12 mil hectares – o que é chamado, pelos militares, de consolidação da área do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). A expansão deve implicar no deslocamento de 2 mil quilombolas de 27 comunidades” (CDHM, 2019, s/n). A Tabela 1 identifica as 27 comunidades afetadas com a medida.

Tabela 1 - Relação de comunidades, número de famílias e quantidade de pessoas localizadas na área de expansão do CLA

Nº	Quilombo	Famílias	Habitantes
01	Aguas Bela/Cema	02	05
02	Araú Novo	05	15
03	Baracatuiua	11	19
04	Bom Viver	08	17
05	Brito	45	135
06	Camarajó	02	02
07	Canavieira	05	05
08	Canelatuiua	67	123
09	Folhal	30	103
10	Galego	13	26
11	Itapera	18	50
12	Mãe Eugênia	02	05
13	Mamuna	80	248
14	Mamuninha	04	08
15	Mato Grosso	07	17
16	Mocajubal	27	91
17	Pacuri	19	19
18	Periaçu	26	77
19	Ponta d' Areia	80	232
20	Porto do Arú	02	04
21	Retiro	03	01
22	Rio Verde	05	05
23	Santa Maria	138	273
24	São João de Côrtes	151	476
25	Tacua	05	
26	Vila Valdeci	05	26
27	Vista Alegre	32	139
Total Geral		792	2.121

Fonte: Carta aberta dos Movimentos Sociais ao Congresso Nacional (2017).

A Figura 4 mostra vista das casas simples da comunidade Mamuna, uma das principais afetadas com uma possível ampliação da base de Alcântara. A comunidade está localizada no limite entre a área do CLA e o território demarcado para ampliação da base. Conforme mostra a Figura 5, da praia da comunidade é possível observar a estrutura do centro espacial.

Figura 4 - Casas da comunidade Mamuna



Fonte: elaborada pelo autor.

Figura 5 - Estrutura do CLA observada da praia da comunidade Mamuna



Fonte: elaborada pelo autor.

A possibilidade de remanejamentos é um imperativo com o qual as comunidades quilombolas daquela região se relacionam ao longo das últimas três décadas, o que tem ocasionado a resistência de movimentos sociais, ONG's e entidades representativas da histórica luta das comunidades remanescentes de quilombos pelo seu direito ao território étnico. Em 2017, durante o *II Seminário Alcântara: a base e os impasses sociais*,⁷ essas entidades publicaram uma carta aberta em que ressaltam o iminente perigo que a proposta, em negociação na época, representa para as comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara. Segundo movimentos sociais, a ampliação da base e remoção dos moradores pode ocasionar “[...] irreparáveis danos aos direitos territoriais das comunidades quilombolas de Alcântara, sobretudo, na autogestão do território, o que implicaria enormes retrocessos aos direitos historicamente conquistados por meios dos tratados internacionais de direitos humanos” (CARTA, 2017, s/n).

3.2 QUILOMBOS DE ALCÂNTARA E O ESTADO BRASILEIRO

3.2.1 O conceito de quilombo

A palavra “quilombo” demarca não somente um agrupamento de negras e negros fugidos da escravidão para acampamentos precários na mata, mas uma forma de organização e luta pelos direitos das populações negras no Brasil desde o período colonial. De origem *bantu*, a palavra significa acampamento guerreiro na floresta (LEITE, 2008) e refere-se ao movimento de insurreição negra contra o sistema escravista que marca a história brasileira. Ainda que por muito tempo a historiografia oficial tenha abordado os quilombos na perspectiva de fuga do escravismo e isolamento da sociedade, Munanga (2001) afirma que, como uma releitura dos quilombos africanos, o aquilombamento brasileiro deve ser abordado na perspectiva da resistência e luta.

O provável primeiro marco legal referente aos quilombos data do ano de 1722 e consta do Regimento dos Capitães-do-Mato, de Dom Lourenço de Almeida, no qual escreve que “[...] negros que forem presos em quilombos formados distantes de povoação onde estejam acima de quatro negros, com ranchos, pilões e de modo de aí se conservarem, haverão para cada negro destes 20 oitavas de ouro”. Posteriormente, em 1740, o Conselho Ultramarino Português definiu

⁷ Documento disponibilizado pelo site Justiça Global. Disponível em: <https://cutt.ly/2fA8tWi>

quilombo como: “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele.” (SCHMITT; TURATTI; CARVALHO, 2001, p. 2)

Durante os períodos colonial e imperial do Brasil, os quilombos foram caracterizados pela “reunião de cinco escravos fugidos ocupando ranchos permanentes, mas, depois, na legislação imperial, bastavam três escravos fugidos, mesmo que não formassem ranchos permanentes” (ARRUTI, 2008, p. 4). A esta altura, as conceituações sobre quilombos buscavam sempre abarcar uma generalização, que, segundo Almeida (1999), era caracterizada pelos seguintes elementos: um número exato de negros fugidos isolados; em locais de difícil acesso; habitando algum tipo de moradia, muitas vezes denominadas de “rancho”; e praticando a produção de alimentos para o autoconsumo.

No percurso histórico brasileiro, os quilombos são considerados símbolos de resistência negra contra a opressão, sendo frequentemente realçados pelos movimentos sociais em busca de uma reparação histórica, por conta do processo de escravização e também de combate ao racismo.

A definição de quilombo passou por um extenso processo de ressemantificação ao longo da história, como descreve Arruti (2008), os três principais momentos que evidenciam essas modificações semânticas são: 1) as décadas de 1950 e 1960, momento em que os quilombos passaram a ser uma referência à resistência cultural da população negra; 2) o final da década de 1950, quando o termo passa a representar a resistência política diante das desigualdades sociais; 3) a partir da década de 1970, quando o termo “quilombo é operado pelo movimento negro que, somando a perspectiva cultural ou racial à perspectiva política, elege o quilombo como ícone da ‘resistência negra’” (ARRUTI, 2008, p. 7).

A figura do remanescente de quilombos aparece no aparelhamento jurídico nacional em 1988, no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) 215 e 216 da nova Constituição Federal. O texto constitucional afirma que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988). A inserção quilombola na Carta Magna é fruto da militância do Movimento Negro, dentre outros movimentos sociais, durante as décadas de 1970 e 1980 em prol da garantia de direitos à população negra no país, tendo como figuras importantes em sua defesa na Assembleia Nacional Constituinte o senador Abdias Nascimento e a senadora Benedita da Silva (LEITE, 2008).

Apesar de uma interpretação que à época considerava as comunidades quilombolas como casos isolados, o instrumento legal também reconheceu as terras quilombolas como patrimônio cultural, nos artigos 214 e 215 da CF, que dispõem sobre patrimônio cultural brasileiro e foi importante para dar visibilidade à mobilização de luta pelas titulações dos territórios quilombolas que permanece até hoje como uma pauta dos movimentos sociais que lutam pelo direito ao território étnico das comunidades remanescentes, mobilização essa que é anterior à CF, como menciona Almeida (2006a).

Entendo que o processo social de afirmação étnica, referido aos chamados quilombolas, não se desencadeia necessariamente a partir da Constituição de 1988, uma vez que ela própria é resultante de intensas mobilizações, acirrados conflitos e lutas sociais que impuseram as denominadas terras de preto, mocambos, lugar de preto e outras designações que consolidaram de certo modo as diferentes modalidades de territorialização das comunidades remanescentes de quilombos. (ALMEIDA, 2006a, p. 33).

À época, o debate sobre o termo “remanescente de quilombo” como aquilo que resta “de algo que já foi e do qual sobraram apenas reminiscências – seriam, portanto, grupos que não existem mais em sua plenitude” (ALMEIDA, 1996) tornou-se alvo de debate promovido por intelectuais e juristas. As principais interpretações de historiadores e antropólogos eram de que a forma como os quilombos apareciam na Constituição Federal dava conta de uma modalidade específica de formação por meio da fuga, não abarcando aqueles resultantes de compra de terra pelos escravos alforriados ou pela doação de terras aos negros pelos proprietários falidos. Como aponta O’Dwyer (1995), a caracterização de uma comunidade remanescente de quilombo deve romper com noções estigmatizadas e observar a autodefinição dos sujeitos em sua relação com outros grupos sociais com os quais interagem.

A discussão em torno do termo “remanescentes de quilombos” levou o Ministério Público a solicitar à Associação Brasileira de Antropologia (ABA), em 1994, a elaboração de uma melhor definição. A entidade, por sua vez, definiu quilombo como todas as comunidades negras rurais que agrupem descendentes de africanos escravizados, irmanados por uma herança cultural e material que lhes conferem sentimento de pertencimento.

Segundo a ABA,

Contemporaneamente, portanto, o termo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas de

resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar. (ABA, 1994, p. 2).

Foi com base nesta orientação que, em 2004, Superior Tribunal Federal (STF) publicou o Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo, em seu Artigo 2º, que:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (BRASIL, 2003).

Percebe-se que, ao abordar o contexto das comunidades remanescentes de quilombos, depara-se com uma multiplicidade de conceitos que evoluem para abarcar os laços territoriais como traços específicos da identidade quilombola. Marques e Gomes (2013, p. 142) apontam que o quilombo possui, dentre outras características, “origem ou ancestrais em comum, vínculo territorial longo, relações de parentesco generalizado, laços de simpatia, relações com a escravidão e, principalmente, uma ligação umbilical com seu território”. Para Almeida (2002), é impossível dissociar a importância do território na formação identitária dos chamados remanescentes de quilombo. A fundamentação da identidade quilombola perpassa características étnicas, históricas, políticas e culturais em comum que estão intimamente ligadas ao território.

Figura 6 - Território das Comunidades Remanescentes de Quilombo em Alcântara/MA



A Figura 6 mostra como se configura o território quilombola de Alcântara atualmente, visto que a titulação das áreas, como orientava o RTID, não ocorreu. Em verde mais claro, está destacado o território livre das comunidades quilombolas; em verde mais escuro, a área de 62 mil hectares declaradas para utilização do CLA por Decreto publicado em 1991, sobrepondo-se ao território ético reconhecido.

3.2.2 Impactos da política espacial brasileira em Alcântara

A corrida espacial entre os Estados Unidos (EUA) e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) já estava em um patamar de difícil inserção por terceiros países quando o Brasil se inseriu no campo de pesquisa que objetivava a conquista do espaço pelo homem. A histórica supremacia tecnológica disputada entre aqueles dois países culminou com a URSS lançando primeiro satélite artificial, o Sputnik I, em 1957, e colocando o primeiro homem na órbita da terra quatro anos depois, enquanto EUA lançam o satélite Explorer I em 1958 e levam o homem à Lua em 1969.

Apesar do pioneirismo soviético nas ciências espaciais, tendo experimentado até os dias atuais “[...] a maior experiência humana de permanência no espaço” (VILLAS-BÔAS, 2016, p. 22), o sucateamento de seu programa espacial e a desarticulação de políticas de pesquisa diante da intensa globalização do mundo nas décadas seguintes, somados a uma intensa implementação de medidas governamentais norte-americanas, permitiu aos EUA liderar o desenvolvimento de pesquisa tecnológica nessa área desde a segunda metade do século passado até os dias atuais.

Embora autores como Silva (2013) e Antunes (2016) tomem como marco do desenvolvimento as atividades ligadas à aeronáutica no Brasil o ano de 1940, quando, ainda no governo Getúlio Vargas, houve a criação do Ministério da Aeronáutica (MAer), seguido do Centro Técnico de Aeronáutica (CTA), responsável à época pela formação de um corpo de profissionais nessa área e “[..]inclusive na nova área espacial, surgida nos anos 50” (SILVA, 2013, p 195), ressalta-se que a entrada do Brasil na chamada Era Espacial ocorre somente em 17 de maio de 1961, quando o presidente Jânio Quadros nomeia uma comissão formada por cientistas para propor diretrizes para a criação de um programa espacial no país.

No mesmo ano, houve a criação do Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais (GOCNAE), posteriormente substituída pela Comissão Nacional de Atividades Espaciais que, em 1971, durante o governo Médici, converteu-se na Comissão

Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE), que trabalhou na criação de um órgão de pesquisa espacial no país.

Tais ações implementadas pelo Estado no período marcado pela ditadura militar colocaram o Brasil como um dos primeiros países da América Latina a empenhar-se no desenvolvimento de atividades espaciais. À época, foram criadas ações de incentivo à pesquisa tecnológica que culminam na institucionalização de políticas de Ciência & Tecnologia em nível nacional.

Ao longo dos últimos 50 anos, o Brasil instituiu um complexo espacial formado pelo Instituto Nacional de Tecnologia Espacial (INPE), Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos (CPETEC), Instituto de Tecnologia da Aeronáutica (ITA), Instituto de Aeronáutica e Espaço, Centro Técnico da Aeronáutica (CTA), Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI) e Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). Os órgãos mencionados compõem o Programa Espacial Brasileiro (PEB).

A institucionalização do PEB e o complexo de C&T a ele atrelado é resultado dos contextos sociais e políticos nacionais em transição, conforme aponta Villas-Bôas (2016).

Durante os primeiros anos do ciclo de militares no poder, os EUA desenvolveram uma estreita política de cooperação militar com o Brasil. Neste período, os militares elaboraram uma forte política de P&D⁸, dentro dos parâmetros de uma visão conhecida como Grande Potência, que se baseava na ideia de tornar o país uma potência econômica mundial. (VILLAS-BÔAS, 2016, p. 37).

Com a queda do regime militar no país e o restabelecimento gradual da democracia, a autora enfatiza que:

[...] o programa espacial assumiu seu perfil atual na fase de distensão democrática, quando foi criada em 1994 a Agência Espacial Brasileira – AEB [...]. Esta agência teve um objetivo de consolidação do caráter civil do nosso programa espacial, modernizando os arranjos e articulações institucionais de modo a arrefecer as suspeitas internacionais a respeito da motivação bélica das atividades espaciais Brasileiras, inclinando-se fortemente para a geração de tecnologias de monitoramento ambiental, uma tendência dos anos 1980. (VILLAS-BÔAS, 2016, p. 37).

Em síntese, a institucionalização da política espacial brasileira nasce em um contexto fortemente influenciado pela ideologia desenvolvimentista industrial, herdada do primeiro ciclo de industrialização brasileira dos anos 1930, perpassa um contexto de acelerada globalização,

⁸ A sigla significa Pesquisa e Desenvolvimento.

fortalecendo-se durante a o período de ditadura militar e consolidando-se na reabertura democrática do país.

Foi no período da ditadura militar, no governo Castelo Branco, que grandes empreendimentos no setor espacial surgiram no país, identificando a necessidade de criação de um centro de lançamentos espaciais. A princípio, elencaram-se três localidades possíveis para a instalação de uma base: Fernando de Noronha (PE), Aracati (CE) e Ponta Negra, nas proximidades de Natal (RN). A escolha por parte do Grupo de Trabalho de Estudos e Projetos Espaciais (GTEPE) obedeceu aos seguintes parâmetros:

Baixo índice demográfico; Baixo índice pluviométrico; Área de impacto, inclusive para o primeiro estágio, em mar aberto; Fácil acesso; Proximidade de suporte logístico; Proximidade de um campo de pouso de grande porte; Dentro de uma faixa de no máximo 5° do Equador magnético; Possibilidade de alcançar a Anomalia Magnética do Atlântico Sul; Um terreno com uma topografia de fácil ocupação. (CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO, s/a).

Identificando em Natal (RN) as condições ideais para a construção do empreendimento, nascia em 1965 o Centro de Lançamentos da Barreira do Inferno (CLBI), cujo “propósito era operar pequenos foguetes, que na década de 60 era o que se estava fazendo no mundo todo. Pouco se falava em satélites, naquela época, sonho dos países mais ricos em tecnologia e recursos” (GOUVEIA, 2003, p. 30-31) e de onde, no mesmo ano, foi lançado e rastreado o veículo norte-americano Nike Apache, que inaugurou as atividades espaciais em solo brasileiro.

O centro operou durante a década de 1970, com o rastreamento remoto dos veículos franceses Ariane, lançados a partir da base instalada em Kourou, na Guiana Francesa, em virtude de um acordo firmado entre a COBAE e a Agência Espacial Europeia (ESA). Entretanto, no final da década, há o crescimento da capital potiguar rumo à área onde o Centro está instalado, “[...] povoando terrenos mais próximos, impedindo um crescimento do CLFBI⁹ para as dimensões de um centro de lançamentos de satélites. Assim sendo, muito cedo todos sabiam que a Barreira do Inferno (CLFBI) jamais teria condições de operar um veículo lançador de satélites” (GOUVEIA, 2003, p. 31).

Vários fatores influenciaram para a necessidade de um novo centro de lançamento, entre eles a escassez de condições que permitissem a utilização dos Veículos Lançadores de Satélites (VLS) no CLBI e a limitação de ampliação, tratados durante o 2º *Seminário de Estudos*

⁹ A sigla significou Centro de Lançamentos de Foguetes da Barreira do Inferno e, posteriormente, foi substituída somente por CLBI.

Espaciais, em 1979. Nesse evento surgiu a Missão Espacial Completa Brasileira (MECB), preconizando a independência total do PEB a partir de três diretrizes: o desenvolvimento de quatro satélites – sendo dois coletores de dados e dois de sensoriamento remotos; a construção do Veículo Lançador de Satélites (VLS); e a criação de um novo campo para lançamentos em local a ser escolhido posteriormente.

A escolha pelo município de Alcântara para a construção da base se justifica por diversos motivos, como aponta Gouveia (2003):

[...] a escolha de um sítio para a instalação do campo de lançamento de satélites saiu daquilo que já era o pensamento entre muitos que faziam pesquisa espacial no Brasil. Primeiro, deveria ser próximo ao EQUADOR, o máximo possível, por significar economia de combustível quando impulsionando satélites. Segundo, deveria ser localizado de tal forma a facilitar a logística do local, ou seja, próximo de um centro urbano de certo porte. Terceiro, sua posição em relação ao mar, garantindo com segurança as áreas de ponto de impacto dos vários estágios dos foguetes. Quarto, um clima estável, com regime de chuvas bem definido, ventos predominantes dentro dos limites aceitáveis para operação de lançamento de foguetes e temperatura com pouca amplitude diária e anual. ALCÂNTARA foi um achado dentro do elenco das condições necessárias. (GOUVEIA, 2003, p. 31).

Entretanto, os motivos que levaram à escolha da área Alcântara por parte do Ministério da Aeronáutica não se limitaram às vantagens operacionais, mas englobam também a questão fundiária, que já aparece nos quesitos elencados pela MECB para a escolha da nova área em que seria construída a base. Acreditava-se ser Alcântara uma área desabitada e que, por isso, haveria baixo custo de desapropriações (COSTA FILHO, 2002).

Na cronologia dos eventos que ocorreram após a identificação da área considerada ideal, aponta-se o Aviso n. 007/79, em que o Ministério da Aeronáutica envia ao governador do estado do Maranhão o pedido de reserva de uma área para a construção da base. Posteriormente, foi publicado o Decreto Estadual n. 7820/80, em 12 de setembro daquele ano, em que o governo maranhense, chefiado pelo então governador João Castelo, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 52.000 hectares do município de Alcântara¹⁰ para a instalação da base.

À época já estava prevista a internacionalização do centro espacial a ser construído por meio de trabalho conjunto com o centro espacial de Kourou, na Guiana, e a possibilidade de estabelecimento de parcerias para lançamentos e pousos de aeronaves norte-americanas e

¹⁰ Essa área correspondia a 46% do território total do município. A área total desapropriada foi retificada para 62.000 hectares, em 1991, pelo ex-presidente Fernando Collor de Melo.

europeias (VILLAS-BÔAS, 2016). Entretanto, o Grupo para Implantação do Campo de Lançamento de Alcântara (GICLA), comissão responsável por viabilizar a construção da base, logo encontrou o que chamou de “[...] problemas peculiares de área remota e isolada, além do Município Histórico de Alcântara” (GOUVEIA, 2003, p. 31). O que denominam de problemas são as comunidades remanescentes de quilombos situadas naquela região.

Como medida, em 1982, Ministério da Aeronáutica e Estado do Maranhão assinaram um Protocolo de Cooperação em que caberia à unidade federativa destinar lotes públicos para realocar as famílias afetadas, enquanto o Ministério buscaria fundos para adquirir, regularizar e desocupar os lotes necessários à implantação da Base. Finalmente, em 1983, o Decreto Federal n. 88.136, de primeiro de março, criou oficialmente o Centro de Lançamentos de Alcântara (CLA), “com o único propósito de executar e apoiar atividades espaciais, testes científicos e experimentos de interesse do Ministério da Aeronáutica, relacionados, portanto, com a política nacional de desenvolvimento espacial” (SAULE JR, 2003, p. 15).

A área que antes era ocupada por famílias remanescentes de quilombos foi expropriada tendo como base legal o Estatuto da Terra (Lei n. 4.504/1964), que prevê, em casos de desapropriação, que a utilidade pública será declarada por meio de decreto do chefe do poder executivo, ou seja, como campesinato comum, sem levar em conta especificidades étnicas. Conforme aponta Choairy (2000),

De acordo com o INCRA, o Decreto foi editado sem os devidos estudos preliminares e sem considerar a existência de vasta população no local, o que já impunha a necessária desapropriação de uma outra área, por interesse social, a fim de assentar essa população que deveria ser remanejada do local de implantação. (CHOAIRY, 2000, p. 62).

Dessa forma, o projeto desenvolvimentista em Alcântara desencadeou conflitos que têm como vetor a contradição entre modernidade e tradição, entre o dito progresso, calcado no desenvolvimento tecnológico, e a manutenção de modos de vida das comunidades remanescentes de quilombos, levando a uma acirrada disputa fundiária entre famílias atingidas e a base, mas sem que houvesse nem mesmo a inclusão de órgãos fundiários existentes à época nos escassos debates sobre a medida.

3.2.3 Os remanejamentos compulsórios da década de 1980

Conforme aponta Braga (2011), houve somente uma reunião promovida entre Aeronáutica e comunidades no intuito de informar sobre a remoção das famílias, ocorrida em 27 de julho de 1983 e que contou com a presença de membros do Governo do Estado do Maranhão, representantes das secretarias municipais de Educação, Saúde e Agricultura, da Câmara de Vereadores e da Prefeitura de Alcântara, além de representantes das comunidades atingidas, da Pastoral da Terra, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alcântara (STTR) e autoridades ligadas à Aeronáutica.

Note-se que a reunião se configurou em mera formalidade, pois já era consenso entre os moradores das comunidades que as medidas adotadas pelo estado via decreto eram irreversíveis, apesar das reivindicações apresentadas pela população. A sensação de inevitável deterioração dos modos de vida daquelas comunidades transparece no trecho da entrevista de Maria Elizabeth von Glhen Santos, coordenadora da equipe técnica em 1987: “vamos usar [...] tudo que possa ser explicativo para um tipo de gente que ainda cultiva ritos tribais”¹¹. Ao se referir aos modos de vida e dos moradores das comunidades-alvo do remanejamento, ela ameniza a ação promovida pelo Estado, alegando que “Era uma estrutura de vida que estava, já, prestes a desabar”. A remoção ocorreu sem que fosse feito “[...] nenhum diagnóstico com análises sistematizadas que permitisse uma avaliação da realidade socioeconômica e cultural e as especificidades daquelas famílias, como suas práticas agrícolas, atividades econômicas, e recursos naturais necessários à subsistência” (BRAGA, 2011, p. 108).

No laudo antropológico produzido a pedido do Ministério Público Federal (MPF), que muito tem servido como ponto de partida para pesquisas que tenham como foco entender a dinâmica dos remanejamentos quilombolas em Alcântara, o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida (2006) enfatiza que, “[...] em síntese, pode-se afirmar que as transformações sócio-econômicas provocadas pela implantação do CLA ameaçam gravemente a reprodução física e social das comunidades remanescentes de quilombo” (ALMEIDA, 2006b, p. 84).

O marco legal da época utilizado para embasar a ação despejatória foi a Lei de Terras de 1964. Entretanto, como apontam moradores e movimentos sociais, a ação não obedeceu nem mesmo o que determinava essa mesma legislação quanto ao tamanho do módulo rural das famílias reassentadas. Cada uma delas deveria receber, no mínimo, 35 hectares onde pudessem

¹¹ Jornal *Folha de S.Paulo*. “Aeronáutica doará terras para a base espacial no MA”. 10 maio 1986.

plantar e viver, mas a realocação das famílias ocorreu em módulos de terra com 15 hectares. Sem considerar, a nosso ver, inclusive a perspectiva de crescimento e reprodução da população transferida.

Figura 7 - Vista aérea da base de Alcântara



Fonte: Agência Espacial Brasileira (2020).

A medida causou imediatos e danosos impactos no cotidiano das comunidades quilombolas alcantarenses. A esse respeito, o Relatório da Missão Nacional do Direito à Moradia Adequada e à Terra Urbana enfatiza que “o deslocamento das comunidades foi feito de forma forçada e simplista para áreas distantes do mar e dos igarapés” (SAULE JR., 2003, p. 22), o que inviabilizou o ganho de parte significativa da renda das famílias, que, em sua grande maioria, sobreviviam da pesca. A medida em muito provocou também a evasão de moradores para as áreas urbanas de Alcântara e da capital São Luís.

Assim, as condições de vida nas sete agrovilas resultantes dos remanejamentos apresentam condições precárias e não suprem as expectativas dos moradores, como indica o relatório antropológico encomendado pelo Ministério Público, quando aponta que nas novas áreas os moradores:

[...] não têm portos próprios, nem têm proximidade das águas piscosas, os lotes destinados às famílias são de extensão insuficiente, em terras frágeis e não comportam a capacidade produtiva das unidades familiares. Sem documentos das casas e dos respectivos lotes, os moradores das agrovilas vivem e são vistos como se fossem locatários, sob uma insegurança constante. (ALMEIDA, 2006a, p. 156 - 157).

O processo de remoção se configurou em um ato de abuso e violência contra os modos de vida das comunidades também por não cumprir nem mesmo as três diretrizes acordadas entre CLA e comunidades quilombolas, que, à época, em chamadas de comunidades negras. Conforme registro documental¹², os quilombolas elencaram o que consideraram medidas reparatórias necessárias para deixarem a área. As exigências foram as seguintes:

Para a nossa sobrevivência queremos: 1º Como lavradores que somos, terra boa e suficiente para trabalhar e fora da área do decreto de desapropriação; 2º Praia, pois a grande maioria e nós tira também da pesca parte do sustento da família; 3º Ficar juntos por causa dos laços de parentesco e amizade que nos uniam em nossos povoados; 4º Água que nunca falte onde agora estamos; 5º Lugar para pastos de animais; 6º Título definitivo de propriedade desta terra, uma vez aprovado por nós o novo local.

No novo local queremos: 1º Não à dependência de agrovilas; 2º Casa própria com o tamanho de acordo com as necessidades de cada família...; 3º Escola completa do primário; 4º posto de saúde, com alguém do povoado, escolhido por nós, [...]; 5º Boas estradas de acesso; 6º Casa de forno; 7º Igreja; 8º Cemitério; 9º Luz elétrica; 10. Tribuna para festejos e reuniões; 11. Campo de Futebol; 12. Assistência Técnica.

Quanto a indenização, queremos: 1º Indenização das nossas casas e outras benfeitorias como: cercas, poços, banheiros, casas de animais, plantações permanentes e temporárias; 2º Que a indenização seja realizada de acordo com uma tabela de preços, aprovada por uma comissão de três pessoas de cada povoado, eleita por nós e com a assistência do sindicato; 3º Que o transporte com tudo que podemos levar seja por conta da Aeronáutica; 4º Alimentação no novo local até que possamos viver da própria produção[...]. (BRAGA, 2011, p. 107).

Ainda que as agrovilas tenham recebido certa estrutura solicitada no acordo, a terra para onde foram transferidas as famílias tinham características desvantajosas. Como salienta Linhares (1999), os “[...] solos dos lotes são fracos, erodidos, de baixa fertilidade e ácidos” (LINHARES, 1999, p. 112), portanto, famílias que antes eram produtoras de alimento passaram a ser consumidoras, sem que houvesse nenhuma implementação de política de garantias de emprego e renda. O Quadro 3 apresenta a relação de comunidades remanejadas e as agrovilas resultantes do agrupamento nas novas áreas, assim como o número de famílias identificadas naquelas localidades, à época.

¹² Reprodução da síntese contida em Braga (2011, p. 107).

Quadro 3 - A transformação de povoados em agrovilas

	Denominação das agrovilas	Nº de famílias	Povoados deslocados e agrupados para sua formação
1	Peru (Novo Peru)	123	Peru, Titica, Santa Cruz, Camarajó, Sozinho e Cauim.
2	Pepital	46	Pepital
3	Cajueiro	59	Cajueiro
4	Ponta Seca	17	Ponta Seca, Laje, Curuçá
5	Só Assim	-	Caicá, Paraíso, Norcasa e Boa Vista
6	Marudá	-	Marudá, Santo Antonio, Ponta Alta, Curuçá, Jeripaúba, Ladeira, Caninana, Jabaquara, Fé em Deus, Pirapema, São Raimundo, Águas Belas, Cone Prata, Itamarajó, Jardim e Santa Rosa.
7	Espera	13	Espera

Fonte: Almeida (2006b, p. 88).

Como pode ser observado no Quadro 3, houve uma reorganização forçada pelo Estado. Comunidades, que no processo de formação histórica de Alcântara mantinham uma relação de interdependência umas com as outras e com o ecossistema onde estavam inseridas, passam a integrar um espaço circunscrito, uma nova organização social que colocou em risco seus modos de sobrevivência baseados na atividade pesqueira, no extrativismo e na lavoura (ALMEIDA, 2006b).

Passados pelos menos três anos dos primeiros remanejamentos, surgem na linha de frente pela defesa do território étnico os movimentos sociais e outras entidades que trazem à cena pública o caso de Alcântara, com destaque para o Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (MABE), o Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCNM), a Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (ACONERUQ), o Centro de Justiça Global, a Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos (SMDDH), a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão (FETAEMA), o Programa Brasil Quilombola (PBQ), a Fundação Cultural Palmares (FCP) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Conforme aponta Almeida (2006b), foi nessa época que tais movimentos, instituições governamentais e Organizações não Governamentais (ONG's) passaram a articular a visibilidade das comunidades nos espaços deliberativos. Não cabe inserir aqui a cronologia total das ações em prol das comunidades, mas destacam-se algumas que tiveram maiores repercussões, como o Inquérito Civil Público n. 08.109.000324/99-28, instaurado pelo MPF em 1999, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades verificadas na implantação do CLA e

que levou à elaboração do laudo antropológico de 2002, realizado por Alfredo Wagner Berno de Almeida, perito nomeado pelo MPF.

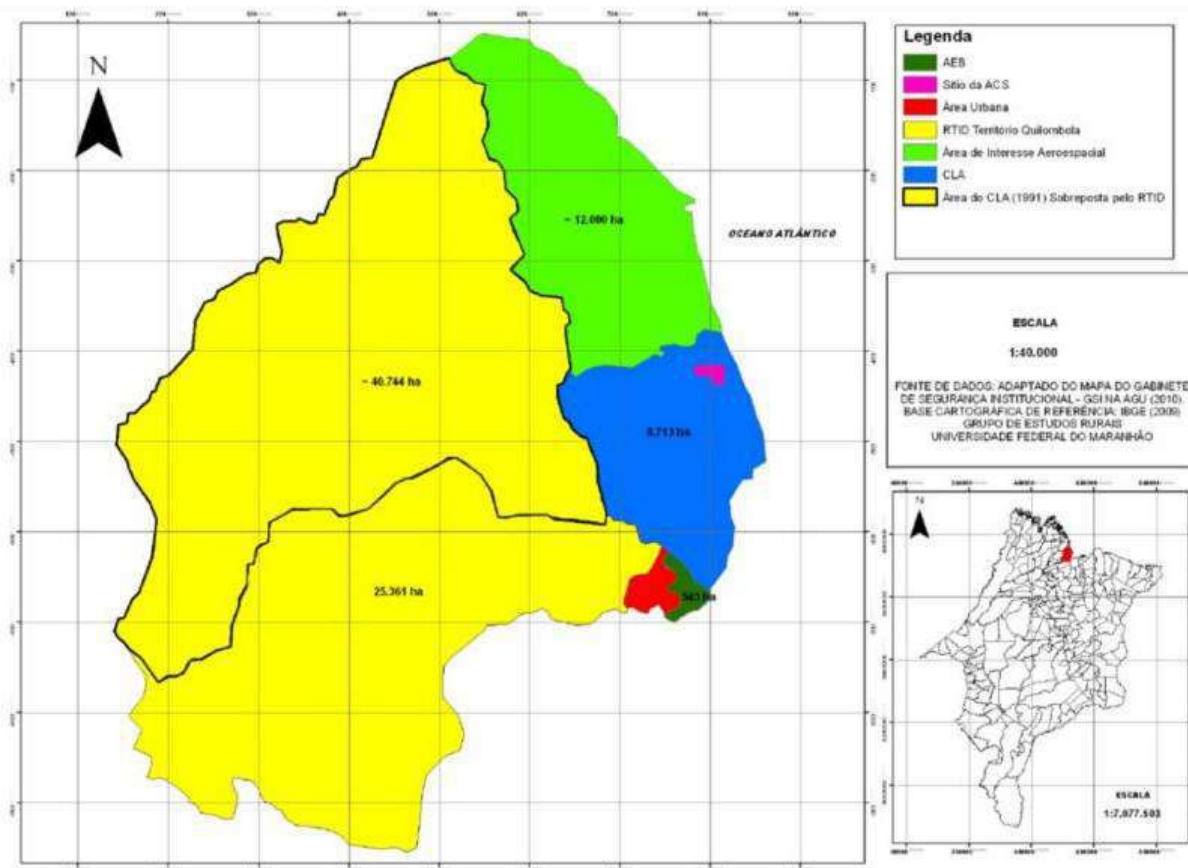
O inquérito e o laudo serviram de base para a Ação Civil Pública n. 2003.37.00.008868-2, assim como para a ação encabeçada por representantes das comunidades remanescentes em articulação com as entidades supracitadas, encaminhada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), denunciando: “a desestruturação sócio cultural e violação ao direito de propriedade e ao direito à terra de Comunidades”; além da Ação Civil Pública contra a Fundação Palmares e a União, defendendo a titulação do território étnico de Alcântara como um todo (CLÍMACO, 2014, p. 126).

Alcântara entra no Século XXI sem uma solução para o conflito que se alonga nos tribunais nacionais e internacionais, como as ações que tramitam na Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH, desde 2002, denunciando o Estado brasileiro pelas violações contra as comunidades remanescentes a partir da implantação do CLA, e ação impetrada em 2008 na Organização Internacional do Trabalho (OIT) contra o Estado em razão do descumprimento e inobservância da Convenção 169 sobre a consulta às comunidades quilombolas na execução da proposta de expansão do CLA. A esta última, soma-se uma nova denúncia à OIT, feita no ano de 2019, após a assinatura do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) entre Estados Unidos e Brasil.

No contexto jurídico, as comunidades tiveram também vitórias pontuais: em 2002, por determinação do MPF, foi realizada uma perícia antropológica para identificar as comunidades quilombolas em Alcântara, apontando aproximadamente 150 delas que se autodeclararam quilombolas. Posteriormente, a Fundação Cultural Palmares emitiu Certidão de Autorreconhecimento das comunidades existentes na área. Inclui-se aqui também a emissão do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) da área, que reconhece o território de Alcântara integralmente como quilombola e limita a área destinada às atividades espaciais em 8,713 mil hectares e fixa a área remanescente de quilombos em 78.105 mil hectares, como aponta a Figura 8. O documento orienta que:

As terras identificadas e delimitadas neste Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo são reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanescente de Quilombo de Alcântara, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e IN/INCRA/Nº 49/2008, para ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros da referida Comunidade. (RTID, 2008, p. 125)

Figura 8 - Mapa com a proposta de ampliação da base de Alcântara



Fonte: GERU/UFSMA (2013).

Entretanto, a titularidade definitiva do território nunca se concretizou e as comunidades remanescentes de Alcântara jamais deixaram de viver sob o imperativo de novas remoções. A esse respeito, Almeida (2006b) escreve que as comunidades quilombolas:

[...] vivem a ameaça constante de perder bens essenciais. Consideram que suas características culturais mais antigas e contrastantes mostram-se abaladas por circunstâncias recentes, externas à sua dinâmica histórica. Referem-se mais diretamente à implantação da base de foguetes do Centro de Lançamento de Alcântara que, desde 1980, vem limitando drasticamente a sua sobrevivência física, sobretudo ao desapropriar extensa área, ao deslocar compulsoriamente povoados centenários, afetando a reprodução das famílias, como ocorreu em 1987, e ao ameaçar deslocar outros. Ressentem-se de uma total indefinição quanto ao futuro. Demonstram isso ao sublinhar que os responsáveis pela implantação do CLA, nesses 22 anos, desde a decretação da área, jamais lhes apresentaram publicamente um cronograma de execução das atividades previstas referente a deslocamentos de famílias, para que possam ter conhecimento das operações de que são objeto. (ALMEIDA, 2006, p. 25).

Também não houve grandes avanços na situação de vida dos moradores, conforme aponta o Relatório de Diligência para verificar a situação dos quilombolas atingidos pelo CLA,

realizado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, em julho de 2019. A comissão parlamentar ouviu moradores que contaram o seguinte:

Fomos enganados e jogados aqui. Prometeram tudo, não entregaram quase nada” – é como um morador sintetizou a mudança para a Agrovila. Ele morava exatamente onde está a base; eram 12 minutos a pé da casa até o igarapé, e 15 minutos até a praia. Hoje, a pé, são cinco horas para ir e cinco horas para voltar. Segundo seu relato, prometeram carro para levar e buscar, o que nunca ocorreu. (CDHM, 2019, s/n).

Questões a respeito do projeto de expansão da base estiveram presentes desde sua implantação, e durante a primeira década dos anos 2000 a perspectiva era transformar o CLA no Centro Espacial de Alcântara (CEA). A ampliação implicaria na expansão da base por uma área de 12 mil hectares que receberia, conforme o projeto, universidade, área administrativa para órgãos governamentais ligados à atividade especial, um conjunto habitacional para residentes no Centro, hospitais, escolas, hotéis e locais para instalação de usinas de biomassa e biodiesel (IPEA, 2018).

Apesar de colocada como necessidade prevista desde o início das atividades espaciais em Alcântara, o discurso em prol da ampliação da base toma fôlego a partir da assinatura do primeiro Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) entre EUA e Brasil no ano 2001¹³, e se ampara em argumentos em prol do lucro financeiro advindo do “aluguel” da base de lançamento que imperam até hoje. Como aponta o estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), “[..] tendo em vista que o mercado de lançamento de satélites movimentava bilhões de dólares anualmente, mostra-se interessante analisar as possibilidades de inserção do Brasil no setor. Para isso, compreender o CLA de maneira mercadológica é fundamental para tal análise” (IPEA, 2018, p. 21).

Em perspectiva contrária, a Relatoria Nacional do Direito à Moradia Adequada, realizada em 2003, assim como o laudo antropológico encomendado pelo Ministério Público Federal, já apontavam a inviabilidade do projeto de ampliação, pois isso implicaria no deslocamento de milhares de habitantes. Somam-se a esses aportes inúmeros trabalhos acadêmicos que abordam as contradições entre base espacial e comunidades quilombolas no campo das ciências humanas.

O relatório técnico do Grupo de Estudos Rurais e Urbanos (GERU), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), aponta inclusive que ampliar a área destinada para as atividades

¹³ A parceria firmada entre Brasil e Estados Unidos, em 2001, no governo Fernando Henrique Cardoso, foi rejeitada pela Câmara dos Deputados, por se considerar, à época, que feria a soberania nacional.

espaciais em Alcântara configura prática de etnocídio, uma limpeza étnica, pois sufocaria as comunidades e qualquer possibilidade de perpetuação de suas culturas e modos de vida.

A questão não é, pois, matemática e nem o problema pode ser pensado em termos de área, mas do que essa exclusão e novas expropriações podem representar ao modo de vida e à identidade dos quilombolas aí assentados há séculos. Excluir arbitrariamente essa porção do território quilombola para atender às razões de Estado contra a razão histórica dos quilombolas é o mesmo que exercer sobre eles, com os atributos da violência legítima, uma prática etnocida. (GERU/UFMA, 2013, p. 77).

Como demonstra a Figura 8, elaborada pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI), o projeto prevê a ampliação do CLA por toda a faixa litoral nordeste do município (região na cor verde), englobando área já demarcada como território quilombola pelo RTID de 2008, o que implicaria em novos remanejamentos semelhantes aos ocorridos na década de 1980.

Após a assinatura do AST EUA-Brasil, em âmbito Legislativo, houve uma mobilização em prol das comunidades quilombolas na Câmara dos Deputados, com o lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Comunidades Quilombolas¹⁴, que promoveu espaços de debates com participação de movimentos e representações quilombolas em defesa do território étnico em Alcântara¹⁵.

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) publicou nota técnica em que aponta riscos na assinatura do AST. O documento publicado em seu site manifesta posição contrária ao acordo “[...] por considerá-lo uma violação aos direitos quilombolas [...] por se contrapor aos direitos constitucionais assegurados pela Constituição Brasileira às comunidades remanescentes de quilombo.” (ABA, 2019, s/n).

Dentre as iniciativas promovidas por moradores atingidos e suas representações para influir na opinião pública, está a formalização de uma denúncia contra o Brasil na Organização Internacional do Trabalho (OIT). A coletiva para anunciar a medida foi encabeçada pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara e pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Alcântara (SINTRAF) e ocorreu nas dependências da Defensoria Pública da União (DPU), na capital maranhense, em abril de 2019. Entre os pontos exigidos pelas comunidades está a conclusão do processo de titulação do território quilombola e o pedido ao órgão internacional que notifique o Estado Brasileiro a não realizar qualquer atividade de expansão no CLA antes da titulação definitiva¹⁶.

¹⁴ A esse respeito ver: <https://cutt.ly/UfA8aWa>

¹⁵ A esse respeito ver: <https://cutt.ly/nfA8fhV>

¹⁶ A esse respeito ver: <https://cutt.ly/tfA8gDM>

Note-se que o Estado Brasileiro ratifica a Convenção 169 da OIT, que reconhece o direito dos povos de manter suas próprias instituições, formas de vida e desenvolvimento econômico, assim como o direito à consulta popular cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas que os afetem diretamente. Entretanto, contrariando o instrumento legal internacionalmente aceito, o Brasil viola completamente a convenção. Pinça-se as palavras do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), ao falar aos veículos de comunicação sobre a tramitação do projeto: “Só depois de aprovado o acordo é que o governo tem a necessidade de deixar claro qual é o projeto e se de fato vai afetar as comunidades. Não dá para consultar as comunidades antes de ter o acordo aprovado” (BRANDÃO, 2019, s/n). Ou seja, reflete a forma como quilombolas são desconsiderados por parte do Estado Brasileiro.

Salienta-se, que a única medida reparatória prevista para as comunidades remanescentes é a criação do Fundo de Desenvolvimento das Comunidades Carentes e Quilombolas de Alcântara (FDCCQA), que assegura a execução de projetos sociais, de saúde, educação, desenvolvimento sustentável e empreendedorismo nas comunidades atingidas e prevê que 1% da receita do uso, pesquisa e lançamento seja revertida em benefícios das comunidades.

3.2.4 A Base de Alcântara no novo século: fogo, cinzas e o acordo com a Ucrânia

Após o fracasso da tramitação do acordo firmado em 2001 com os EUA na Câmara dos Deputados, com a prevalência do entendimento por parte dos legisladores de que as condições impostas no acordo ao Brasil eram desvantajosas e ofensivas à soberania nacional, o país se preparava para lançar o Veículo Lançador de Satélites VLS-1 V03 levando dois artefatos de observação terrestre. Este seria o primeiro satélite inteiramente construído com tecnologia nacional.

No entanto, as turbinas do projétil foram acionadas três dias antes do previsto, em 22 de agosto de 2003, pontualmente às 13h26min, ocasionando a explosão da plataforma de lançamento e a morte de 21 dos 200 técnicos e engenheiros brasileiros¹⁷ que trabalhavam no CLA no momento da explosão. Não há registro de danos à área externa da base ou mesmo em outras unidades na área interna.

¹⁷ A esse respeito ver: <https://cutt.ly/BfA8xen>

O Ministro da Defesa, à época, José Viegas, informou posteriormente que o desastre ocorreu por conta de um defeito na ignição de um motor do foguete. O major Gustavo Krüger, então coordenador de comunicação do Centro, disse que a causa da explosão do VLS1 teria sido um incêndio. Após investigações, a comissão responsável descartou possibilidade de interferência climática, grosseira falha humana ou sabotagem (DELLAGNEZZE, 2011).

Nesse mesmo ano, como forma de reaver a credibilidade no PEB, um novo acordo de cooperação internacional foi firmado com a Ucrânia e culminou na criação da empresa binacional *Alcântara Cyclone Space* (ACS). Um acordo semelhante ao que havia sido rejeitado na Câmara dois anos antes foi firmado (DELLAGNEZZE, 2011) e, dessa vez, aprovado pelo Congresso Nacional. Pelos termos do documento, caberia à Ucrânia o desenvolvimento de foguetes e ao Brasil ofertar a infraestrutura de solo.

Novamente, as discussões sobre a possibilidade de relocação das comunidades remanescentes de quilombos em Alcântara foram colocadas em pauta, pois o projeto da ACS previa que a instalação da unidade ocorreria em território exterior à área delimitada para ao CLA, ou seja, terras já reconhecidas como territórios quilombolas.

Sob pressão de moradores das comunidades afetadas pelo projeto em articulação com os movimentos sociais que defendem a causa quilombola, o projeto não avançou sobre o território étnico. Em 2006, a empresa binacional ACS foi estabelecida, pertencendo 50% a cada país, alegando benefícios mútuos, pois “[...] o interesse da Ucrânia, que detém tecnologia de foguete e satélite, mas não possui centro de lançamento próprio, converge com o interesse do Brasil que detém uma das melhores localizações do mundo para envio de foguetes, mas não detém sequer um satélite geostacionário próprio e um veículo lançador” (NASCIMENTO, 2013, p. 97).

O acordo previa a divisão de custos entre os dois países e o intercâmbio tecnológico. Prenunciava também a construção de um porto para que os navios ucranianos que transportariam as peças do foguete Cyclone-4 pudessem atracar, além do lançamento de um satélite de coleta de dados ambientais. Brasil e Ucrânia investiram o valor de R\$ 1 bilhão, mas a parceria foi marcada por atrasos característicos do PEB desde sua criação.

Após 12 anos de colaboração, em 2015 o Estado Brasileiro (durante o governo de Dilma Rousseff) manifestou desejo de deixar o acordo sob a alegação de falta de visibilidade comercial, dando início ao processo de liquidação da empresa e sua consequente extinção, em novembro de 2018, por Medida Provisória editada pelo então presidente Michel Temer. A MP

foi posteriormente ratificada pelo Senado, em 19 de abril de 2019, um mês após a assinatura de um novo Acordo de Salvaguardas Tecnológicas entre Brasil e EUA.

O fim da parceria entre Ucrânia e Brasil marca o início de um novo ciclo da política espacial brasileira e suscita novamente a possibilidade de remanejamentos das comunidades quilombolas em Alcântara. É nessa conjuntura de retomada do projeto da base de Alcântara que se insere essa pesquisa que tem como objetivo compreender o tratamento jornalístico dado pelos jornais *Folha de S.Paulo*, *Estado de São Paulo*, *O Globo* a tal acontecimento.

3.3 O AST EUA-BRASIL E A QUESTÃO DA SOBERANIA NACIONAL

O AST EUA-Brasil, ou Acordo de Alcântara, tem como signatários, do lado brasileiro, os ministros Ernesto Araújo (Relações Exteriores), o tenente-coronel Marcos Pontes, do Ministério da Ciência e Tecnologia, e o general Fernando Azevedo, do Ministério da Defesa. Pelos Estados Unidos da América, assina o Dr. Christopher A. Ford, secretário assistente do Escritório de Segurança Internacional e Não-Proliferação do Departamento de Estado.

Em síntese, o objetivo principal do documento é evitar a transferência não autorizada de tecnologias a partir da base de Alcântara, visto que os norte-americanos encabeçam o segmento espacial no mundo, dominando cerca 80% do mercado de componentes e pesquisas desse setor. Com a perspectiva de lançamentos estrangeiros a partir da base sediada no Maranhão, o acordo cria estratégias para impedir a apropriação de conhecimentos desenvolvidos pelos EUA.

Segundo esclarece o Ministério da Ciência e Tecnologia em documento, “os Estados Unidos (da América do Norte) autorizam o Brasil a realizar lançamentos de foguetes e espaçonaves para fins pacíficos, de quaisquer nacionalidades contendo componentes americanos”. (BRASIL, 2019, p. 3). E orienta que não trata de risco à soberania nacional, pois “[...] não trata de construção ou operação de base norte-americana em Alcântara, entrega ou controle do Centro, acordo militar ou mesmo garantia de uso exclusivo pelos Estados Unidos” (BRASIL, 2019, p. 12).

O AST marca um novo momento da política espacial nacional brasileira, já que, dessa vez, o Estado pretende usar a posição estratégica em que se encontra o CLA para lançar comercialmente satélites, foguetes e aeronaves de países interessados em pagar para utilizar a estrutura da base e não mais exclusivamente aqueles desenvolvidos no âmbito do PEB.

Conforme aponta o IPEA (2018),

O mercado de atividades espaciais, mais especificamente de lançamento de foguetes e satélites, movimenta bilhões de dólares anualmente, e a localização do CLA configura-se como um grande atrativo para esse mercado. Por esse motivo, o governo brasileiro tem estudado as possibilidades de negociação da utilização do centro por outros países e mesmo por empresas privadas nacionais. Para isso, no entanto, o primeiro passo consiste na celebração de ASTs com os países detentores das tecnologias espaciais, a fim de proteger tanto as tecnologias nacionais existentes no CLA quanto as estrangeiras a serem aplicadas nos lançamentos. (IPEA, 2018, p. 42).

Entretanto, o Estado Brasileiro esclarece que o país não receberá dos EUA nenhuma contrapartida financeira, pois o AST “não constitui um aluguel dessas áreas” (BRASIL, 2019, p. 15) e que não haverá também nenhum intercâmbio tecnológico entre as duas nações. (BRASIL, 2019, p. 22). Ainda assim, em defesa do projeto, o governo afirma que ele colocará o Brasil em posição de um forte *player* de mercado no cenário global e trará medidas que beneficiarão o município de Alcântara.

Toda a região adjacente ao Centro Espacial de Alcântara será beneficiada pelo incremento imediato do desenvolvimento social e econômico o qual refletirá na geração de empregos, na criação de novas empresas e na ampliação do empreendedorismo e negócios de base local como restaurantes, hotéis, postos de gasolina, barbearias e o comércio/turismo/serviço como um todo. (BRASIL, 2019, p. 7).

Além do suposto benefício financeiro projetado para os próximos 20 anos, a narrativa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações é a de suposta inserção das famílias quilombolas para prestar serviços ao CLA. Como afirma Pontes no mesmo documento: “dependendo da qualificação profissional do cidadão e do seu desejo em progredir e adquirir outras qualificações, a existência do centro espacial será sua grande oportunidade de melhoria de vida” (BRASIL, 2018, p. 20).

A estratégia é semelhante à adotada na década de 1980, quando eram convocados jovens das comunidades para serem treinados fora de Alcântara e retornarem atuando como uma “tropa montada” que percorria os povoados, a fim de convencer os moradores dos benefícios da vida nas futuras agrovilas (ALMEIDA, 2006b). A proposta por si só não considera as peculiaridades de uma população essencialmente rural e que, em sua maioria (cerca de 60%), não é alfabetizada ou possui apenas o ensino fundamental incompleto.¹⁸

Uma leitura minuciosa do AST aponta que o documento não menciona nenhuma medida quanto ao remanejamento de comunidades remanescentes de quilombos em Alcântara, atendo-se somente aos termos da proteção da tecnologia norte-americana. Entretanto, sua

¹⁸ Dados do Censo Demográfico de 2010.

implementação implica diretamente a ampliação da estrutura que o CLA possui, pois somente a construção de novas plataformas de lançamento e a infraestrutura operacional colocaria o Brasil em posição de pleitear lançamentos comerciais de estrangeiros (IPEA, 2018).

Em seu Artigo I, o AST esclarece que:

Este Acordo tem como objetivo evitar o acesso ou a transferência não autorizada de tecnologias relacionadas com o lançamento, a partir do Centro Espacial de Alcântara, de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América e de Espaçonaves dos Estados Unidos da América, da República Federativa do Brasil ou Estrangeiras, por meio de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América ou de Veículos de Lançamento Estrangeiros que incluam ou transportem qualquer equipamento que tenha sido autorizado para exportação pelo Governo dos Estados Unidos da América. (BRASIL, 2019a, p. 24).

E o AST impõe, no Artigo III, uma série de medidas restritivas ao Brasil, como na Alínea A:

[...] não permitir o lançamento, a partir do Centro Espacial da Alcântara, de Espaçonaves Estrangeiras ou Veículos de Lançamento Estrangeiros de Propriedade ou sob controle de países os quais, na ocasião do lançamento: i) estejam sujeitos a sanções estabelecidas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas; ou ii) tenham governos designados por uma das Partes como havendo repetidamente provido apoio a atos de terrorismo internacional. (BRASIL, 2019a, p. 29).

E ainda, conforme a Alínea B da AST, deve o Brasil:

[...] não permitir o ingresso significativo, quantitativa ou qualitativamente, de equipamentos, tecnologias, mão-de-obra ou recursos financeiros no Centro Espacial de Alcântara, oriundos de países que não sejam Parceiros (membros) do Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR), exceto se de outro modo acordado entre as Partes. (BRASIL, 2019a, p. 30).

No item 2 do Art. III da AST fica determinando que o Brasil poderá investir em seu programa espacial os recursos provenientes da atividade comercial, mas não no desenvolvimento de mísseis, foguetes e veículos lançadores. O texto diz que:

O governo da República Federativa do Brasil poderá utilizar os recursos financeiros obtidos por intermédio das Atividades de Lançamento para o aperfeiçoamento do Programa Espacial Brasileiro, mas não poderá usar tais recursos para a aquisição, desenvolvimento, produção, teste, emprego ou utilização de sistemas da Categoria I MTCR (seja na República Federativa do Brasil ou em outros países) (BRASIL, 2019a, p. 30).

No item 4 do mesmo artigo fica claro que o Brasil ficará sujeito à legislação norte-americana. O item menciona que:

É intenção do Governo dos Estados Unidos da América aprovar as licenças de exportação e importação necessárias à execução de Atividades de Lançamento, desde que tal aprovação esteja em consonância com as leis, regulamentos e políticas norte-americanas, bem como com os dispositivos desse acordo. Entretanto, nada neste acordo restringirá a autoridade do Governo dos Estados Unidos da América para tomar qualquer ação com respeito ao licenciamento, em conformidade com as leis, regulamentos e políticas norte-americanas. (BRASIL, 2019a, p. 30).

Destaque-se que não há reciprocidade informativa entre os países. Conforme o item 4 do Artigo V do AST, cabe aos EUA permitir ou não que sejam fornecidas ao governo Brasileiro informações sobre a presença na Base “[...] de material radioativo ou de quaisquer substâncias definidas como potencialmente danosas ao meio ambiente ou à saúde humana presença” (BRASIL, 2019a, p. 36).

Quanto aos Controles de Acesso às áreas da Base de Alcântara (Art. VI), o AST determina, no item 1, que “O Governo da República Federativa do Brasil deverá permitir e facilitar a supervisão e o monitoramento de atividades de lançamento pelo Governo dos Estados Unidos da América”(BRASIL, 2019a, p. 37). E, no item 2, esclarece que o acesso a veículos de lançamentos, espaçonaves, equipamentos, e dados técnicos dos EUA na Base será controlado pelo governo norte-americano, assim como “O acesso às Áreas Restritas deverá ser controlado pelo Governo dos Estados Unidos da América ou, conforme autorizado na(s) licença(s) de exportação, pelos Licenciados Norte-americanos, por meio de crachás a serem elaborados” (BRASIL, 2019a, p. 37).

Ao analisar o AST, observa-se que o documento tem pontos críticos de desrespeito à soberania e independência nacional que colocam o Brasil em posição desconfortável em relação a outros países, inclusive aqueles com quem mantém atividades comerciais importantes. O acordo não só restringe com quem Brasil pode executar parcerias no setor espacial, como também coloca o país em uma situação de dependência e subserviência a decisões dos EUA quanto aos lançamentos de projéteis a partir da Base de Alcântara.

4 HORIZONTES TEÓRICOS-METODOLÓGICOS

Alguns textos conduzem a guerras ou à destruição de armas nucleares; outros levam as pessoas a perder o emprego ou a obtê-lo; outros ainda modificam as atitudes, as crenças ou as práticas das pessoas.

Norman Fairclough

Neste capítulo são apresentados aspectos teóricos e metodológicos da investigação no que se refere à cobertura jornalística, que tem como fundamentação os pressupostos do sociolinguista Norman Fairclough em suas contribuições para a Análise de Discurso Crítica (ADC) e o fomento intelectual ao desenvolvimento de uma ferramenta robusta para a análise das relações textualmente mediadas. Por ser uma abordagem transdisciplinar, empregada em desvelar aspectos opacos dos processos de produção, circulação e consumo textual (FAIRCLOUGH, 2016), a teoria-método do discurso proposta por ele pode interessar a diversas áreas do conhecimento, desde que o objeto estudado envolva questões sociais latentes relativas à dominação e opressão.

A abordagem de análise empregada na dissertação é quanti-qualitativa, observando o material empírico a partir de uma matriz de análise que privilegia variáveis morfológicas e cognitivas, com especial atenção aos critérios presentes nesta última, em que se aferem fontes, argumentos e enquadramentos, oposição ao enquadramento predominante e ideias centrais de cada texto para inferir aspectos da visibilidade gerada pelos veículos de comunicação pesquisados em torno do tema público.

Por se tratar de uma análise restrita ao campo do Jornalismo, está intrínseca entre as escolhas metodológicas tomadas a opção por textos de formatos variados da mídia informativa. Na análise a seguir, selecionou-se materiais publicados pelos jornais *Folha de S.Paulo*, *O Globo* e *Estado de São Paulo*, três dos principais veículos de informação do país.

4.1 RECORTE DE UM CONTEXTO

Para compor o *corpus* dessa investigação, optou-se por traçar uma linha do tempo em que se investigam os principais eventos relacionados ao contexto estudado. Delimitou-se, assim, o período de análise entre 01 de maio de 2017 e 29 de fevereiro de 2020, por se considerar esse o momento em que o tema poderia ou deveria se inserir de forma mais latente na esfera pública e política, atraindo de forma mais sistemática a atenção dos veículos de comunicação.

Apesar de a possibilidade de cooperação no setor espacial entre os dois países ser uma questão recorrente em praticamente toda a história da base de Alcântara, como o mencionado malsucedido acordo proposto no início dos anos 2000, durante o governo Fernando Henrique Cardoso, a sequência eventos selecionados nesse estudo mostra que foi no governo Michel Temer (2016 - 2018) que ganham contornos mais significativos as negociações para concretização de um novo acordo entre EUA e Brasil envolvendo a Base de Alcântara. À época, o então presidente promulgou o Acordo-Quadro entre os dois países, objetivando a cooperação nos usos pacíficos do espaço exterior¹⁹. O Decreto n. 9.418, de 22 de junho de 2018, estabelece que os países escolherão “áreas de interesse mútuo e buscarão desenvolver programas ou projetos de cooperação, doravante designados ‘Programas’, para a exploração e os usos pacíficos do espaço exterior e trabalharão em estreita cooperação para esse fim” (BRASIL, 2018).

O acompanhamento sistemático da cobertura midiática do tema mostra que, posteriormente, a promessa de acordo no setor espacial entre os dois países ganha força nos meios de comunicação ao ser incorporada durante a campanha eleitoral de 2018, pelo então candidato à presidência da república, Jair Bolsonaro, como tema recorrente em reuniões com diversos setores da sociedade, especialmente aqueles ligados à Economia e Defesa.

Após sua posse, em 2019, Jair Bolsonaro herdou a negociação iniciada pelo governo anterior, e a importância do tema para os interesses do então recém-eleito chefe do Estado Brasileiro e seus apoiadores pode ser verificada na rapidez com que se articulam os termos do o AST EUA-Brasil, celebrado como uma conquista do governo nos primeiros meses de mandato, e a assinatura do documento programada para ocorrer durante a primeira viagem presidencial em um encontro com o presidente norte-americano Donald Trump. Em maio do mesmo ano, o AST EUA-Brasil é enviado para discussão no Congresso Nacional, sendo aprovado sem entraves na Câmara dos Deputados e Senado Federal. A promulgação do acordo ocorreu por meio do Decreto n. 10.220, de 5 de fevereiro de 2020²⁰. O Quadro 4 apresenta de forma sintética os principais eventos relacionados ao contexto mencionado.

¹⁹ Documento publicado no Diário Oficial da União. Disponível em: <https://cutt.ly/pfA8vvG>

²⁰ Documento publicado no Diário Oficial da União. Disponível em: <https://cutt.ly/ufA8bOS>

Quadro 4 - Linha do tempo dos eventos referentes ao AST EUA-Brasil

Data	Eventos mapeados para composição do <i>corpus</i> de análise
31/05/2017	Ministro da Defesa, Raul Jungmann, anuncia no Fórum Investimentos Brasil 2017 a abertura comercial da base de Alcântara.
26/06/2018	Mike Pence, vice-presidente dos EUA, visita o Brasil e dá início à negociação dos termos do Acordo.
23/11/2018	Governo Michel Temer edita MP extinguindo a empresa <i>Alcântara Cyclone Space</i> .
11/03/2019	Governo anuncia acordo com governo norte-americano.
18/03/2019	Representantes do Brasil e EUA formalizam assinatura do AST em Washington – DC.
04/04/2019	Comunidades quilombolas denunciam o Estado Brasileiro à OIT.
10/04/2019	Audiência com Ministro de Ciência e Tecnologia na Câmara dos Deputados.
16/04/2019	Senado Federal extingue a empresa <i>Alcântara Cyclone Space</i> .
24/05/2019	Congresso recebe o texto do AST para apreciação
4 e 5/07/2019	Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados visita comunidades afetadas.
10/07/2019	Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados discute AST com representações quilombolas.
21/08/ 2019	Comissão de Relações Exteriores aprova uso da base de Alcântara pelos EUA.
16/10/ 2019	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional aprova proposta que cria um fundo para desenvolvimento das comunidades quilombolas.
16/10/2019	Iniciada discussão do AST nas sessões da Câmara dos Deputados.
22/10/2019	Câmara dos Deputados aprova o AST.
12/11/2019	Comissão de Relações Exteriores do Senado aprova AST.
05/02/2020	Presidente Jair Bolsonaro promulga AST.

Fonte: elaborado pelo autor.

Desse contexto sociopolítico decorre o recorte temporal escolhido na investigação, identificando os principais acontecimentos relacionados ao AST EUA-Brasil, observando-se os

fluxos e contrastes na cobertura do acontecimento social, de modo que uma questão central de pesquisa surge: que tratamento jornalístico recebem as comunidades quilombolas no contexto de proposição, assinatura, discussão, aprovação e promulgação do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) EUA-Brasil nos três maiores jornais impressos brasileiros?

4.2 A CENTRALIDADE NO JORNALISMO *MAINSTREAM*

De tradição sociológica, o conceito de *mainstream* pode ser definido de forma simplificada como “pensamento dominante”. De origem inglesa, a palavra pode significar aquilo que é predominante, principal ou popular para uma grande maioria de pessoas. Logo, o *mainstream* diz respeito aos agentes dominantes em determinado segmento, a “corrente principal” de um determinado campo. Trabalhando com o conceito ligado à economia, Colander *et al.* dizem que “o *mainstream* consiste nas ideias que são possuídas por aqueles indivíduos que são dominantes nas principais instituições acadêmicas, organizações e revistas em um determinado momento [...]”. (COLANDER *et al.*, 2004, p. 490).

A essa ideia podem ser atribuídas outras características, como prestígio e influência, que são necessárias para se compreender como o *mainstream* se manifesta. Dequech, aponta que “o conceito de economia *mainstream* é baseado em prestígio e influência e inclui as ideias ensinadas em escolas de prestígio.” (DEQUECH, 2007, p. 279). A conceituação elaborada pelo francês Frédéric Martel (2012), ao analisar tendências do *mainstream* no circuito cultural, define essa corrente como sendo:

Literalmente “dominante” ou “grande público”. Diz-se por exemplo de um produto cultural voltado para o público em geral. “Mainstream culture” pode ter uma conotação positiva, no sentido de “cultura para todos”, mas também negativa, no sentido de “cultura dominante”. (MARTEL, 2012, p. 479).

Raymond Williams (1983) aponta que o campo midiático pode ser classificado como como *mainstream* total, de oposição e formas alternativas. De forma que, nesta pesquisa, adota-se como jornalismo *mainstream* um formato massificado de fazer jornalístico profissional predominante em abrangência e credibilidade, um gênero e prática discursiva singular em um campo midiático mais amplo (BENETTI, 2008).

Os três veículos escolhidos para análise podem ser descritos como participantes do circuito *mainstream* de jornalismo impresso no país. Como aponta Eliane Aguiar (2016), *Folha de S.Paulo*, *O Globo* e *Estado de São Paulo* fazem parte de um grupo hegemônico de

abrangência nacional que controla parte significativa desse do mercado de jornalismo impresso. Tais grupos possuem “pelo menos um jornal com mais de 60% da sua tiragem vendida em diferentes regiões fora do Estado da sua cidade-sede ou possuem o controle financeiro e operacional de uma TV, agência de notícias ou portal de notícias on-line” (AGUIAR, 2016, p. 129). A escolha dos três veículos é justificada também por sua representatividade na imprensa brasileira e pelos números de circulação. De acordo com o Instituto Verificador de Comunicação (IVC), que analisa números de circulação de diversos formatos de mídia no Brasil, os três jornais mencionados, respectivamente, lideraram o ranking dos jornais com mais exemplares impressos vendidos no ano de 2019.

Ainda que os números de circulação de jornais impressos tenham diminuído nos últimos anos, como apontam órgãos fiscalizadores do setor, veículos impressos permanecem importantes, não apenas para a desenvolvimento de uma opinião pública, mas também para a formação de uma memória sobre o tempo presente (XERRI, 2019), expondo aspectos dos contextos políticos e sociais transcorrentes. Além disso, face à credibilidade que estes veículos e empresas têm diante de certos públicos, e considerando que de fato os conteúdos gerados pelos meios impressos são compartilhados e até se confundem com as demais mídias de cada organização, é possível inferir que, a despeito de qualquer mídia específica, eles permanecem como fortes influenciadores das esferas pública e política no Brasil.

4.3 A CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DO DISCURSO

A centralidade da teoria social do discurso de Norman Fairclough (2016) está na abordagem tridimensional do discurso – texto, prática discursiva e prática social –, considerando que o “discurso é socialmente constitutivo” (p. 95) e contribui tanto para a reprodução da sociedade – construção de sujeitos, das relações entre eles e de sistemas de conhecimento e crença, através da linguagem – como também para a sua transformação.

A noção de texto em ADC é a de fração na qual toda prática discursiva é condensada e manifestada. Em uma perspectiva metodológica, é a unidade mínima de análise de uma investigação. Vieira e Macedo (2018) consideram que somente a unidade textual, e não as partículas menores, como o parágrafo e a frase, são capazes de incorporar o caráter dialógico das relações sociais. Elas comentam que “texto é interação, representação de mundo e identificação de si mesmo” (VIEIRA; MACEDO, 2018, p. 49).

No livro *Media Discourse*, Fairclough trata especificamente dos textos produzidos pela mídia. Para ele, nesse contexto comunicativo, “‘textos’ podem ser escritos ou orais, e textos orais podem ser apenas falados (rádio) ou falados e visuais (televisão)” (FAIRCLOUGH, 1995, p. 57). Em diversos trabalhos publicados nas últimas três décadas, o autor explica como os textos são afetados pelas implicações do cenário social. Recorrendo à Linguística Sistêmico-Funcional (LSF) de Halliday (2004), ele explora a ideia de que no texto estão contidos elementos do contexto social e que a partir da análise linguística podem ser observados aspectos que levam a uma compreensão mais clara de um evento comunicativo.

Avançando numa explicação do modelo teórico-metodológico tridimensional, o segundo nível de análise é o da prática discursiva. Como salientado anteriormente, ele engloba os processos de produção e de consumo do texto (FAIRCLOUGH, 1995; 2016), levando em consideração fatores sociais peculiares. Quanto aos textos de jornais impressos, objeto empírico desta investigação, o autor aponta que:

[...] são produzidos de formas particulares em contextos sociais específicos: um artigo de jornal é produzido mediante rotinas complexas de natureza coletiva por um grupo cujos membros estão envolvidos variavelmente em seus diferentes estágios de produção – no acesso a fontes, tais as como nas reportagens das agências de notícia, na transformação dessas fontes (frequentemente elas próprias já são textos) na primeira versão de uma reportagem, na decisão sobre o local do jornal em que entra a reportagem e na edição da reportagem. (FAIRCLOUGH, 2016, p. 111).

Os processos de produção e consumo englobados na prática discursiva, defende Fairclough (2016), são de natureza sociocognitiva, pois envolvem processos intelectuais tanto na produção quanto na interpretação do texto, baseados em uma estrutura social e política. É nessa dimensão que texto e prática social se encontram, como esclarece o autor.

É devido a sua inter-relação que a dimensão da prática discursiva em minha teoria tridimensional pode mediar a relação entre as dimensões da prática social e do texto: é a natureza da prática social que determina os macroprocessos da prática discursiva e são os microprocessos que moldam o texto. (FAIRCLOUGH, 2016, p. 120).

Quanto à prática social, Fairclough (1995) esclarece que ela se refere aos acontecimentos socioculturais dos quais o evento comunicativo faz parte, são as determinações abstratas da ordem social e as instituições que mediam a conexão entre essa macroestrutura e um evento. Essa dimensão é essencial para a investigação em ADC, pois são as práticas sociais que orientam o estudo aprofundado do texto, visto que uma análise voltada inteiramente para os aspectos textuais se tornaria redutora e limitada. Não existe pesquisa em ADC se a

investigação dos aspectos discursivos não for historicamente situada e conceber o discurso como socialmente constitutivo.

Como lembram Lira e Alves (2018), essa prática envolve “diversas dimensões, tais como a orientação econômica, política, cultural e ideológica, nas quais o discurso pode estar imbricado. A dimensão da prática social considera as noções de ideologia e hegemonia” (LIRA; ALVES, 2018, p. 109).

4.3.1 Ferramentas e aspectos metodológicos

O esforço da análise é para compreender qual o tratamento jornalístico dado pela mídia informativa impressa aos conflitos entre a base de Alcântara e quilombolas resulta em quatro etapas de pesquisa desenvolvidas durante o cronograma. Elas compreendem:

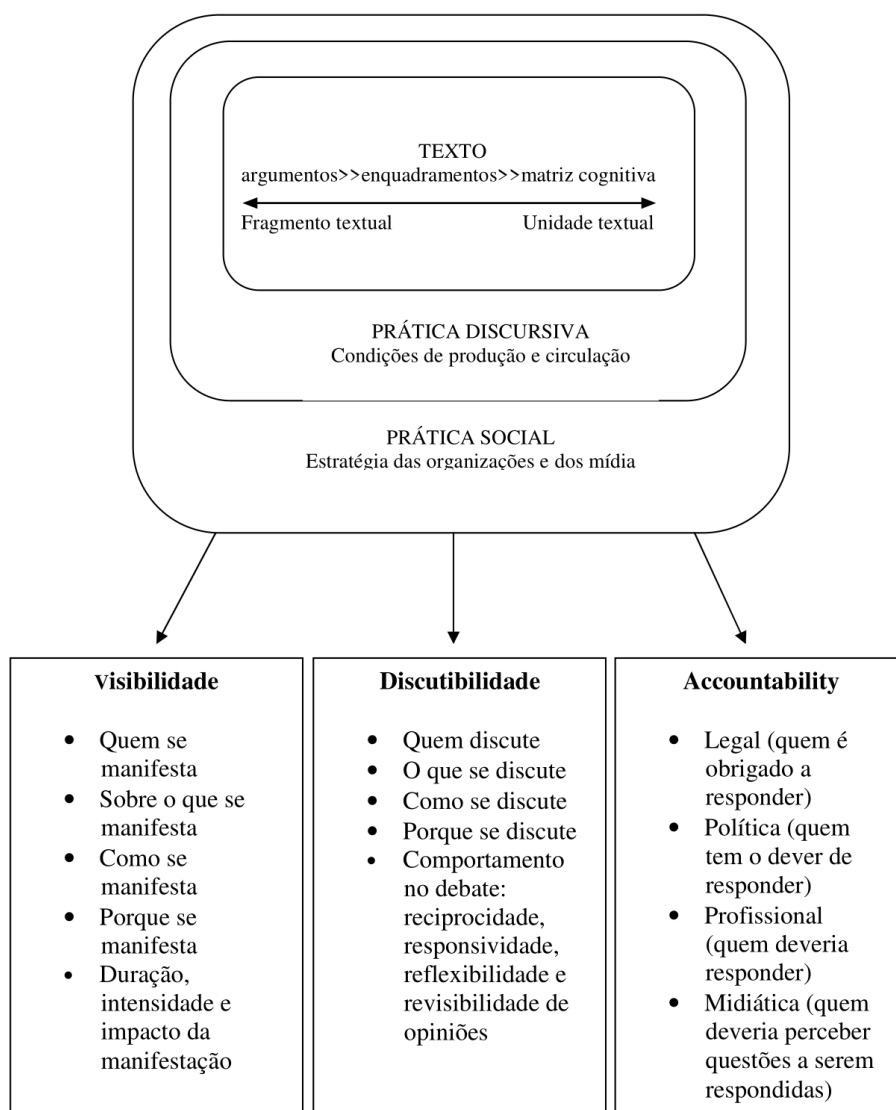
- a) Revisão bibliográfica, em que se reuniu documentos, livros, teses, dissertações, artigos e matérias jornalísticas sobre o objeto estudado.
- b) Formação do *corpus* de análise, que envolve o acompanhamento sistemático e periódico dos veículos, a fim de observar a cobertura jornalística sobre a temática.
- c) Sistematização e análise dos materiais do *corpus*, buscando responder articular os contextos das práticas textual, discursiva e social, adequadas ao contexto jornalístico abordado.
- d) Análise e cruzamento das construções discursivas dos jornais *Folha de S.Paulo*, *O Globo* e *Estado de São Paulo*.

Para responder ao objetivo central da investigação, a escolha metodológica prioriza a matriz de análise, elaborada por Calos Locatelli (2014), sintetizada pela Figura 9, que se baseia na teoria social do discurso de Norman Fairclough, aplicando a concepção tridimensional em uma análise da comunicação organizacional e da comunicação midiática em situação de conflito social.

A matriz de análise apresentada pelo autor se detém em três aspectos: a prática social; a prática discursiva; e a prática textual, ou seja, o texto propriamente dito. No primeiro, são englobadas as estratégias comunicacionais e circunstâncias organizacionais que direcionam a prática discursiva de cada organização inserida no contexto investigado. O segundo diz respeito às condições de produção e circulação dessa comunicação. E o terceiro trata dos argumentos e

enquadramentos identificados na produção textual das organizações, seguindo a noção de enquadramento adotada por Maia (2009, p. 308), enquanto “processos de estruturação de sentidos baseados na cultura, através de práticas e relações com a sociedade”.

Figura 9 - Concepção tridimensional do discurso



Fonte: Locatelli (2014, p. 170).

A diversidade de abordagens sobre o enquadramento jornalístico permite inúmeras estratégias metodológicas em um estudo que pretenda analisar a produção de sentidos gerada, podendo ser adequadas às especificidades de cada investigação.

A matriz de análise elaborada para esta investigação é adaptada de Locatelli (2014) e baseia-se em dois eixos de análise: critérios morfológicos e critérios cognitivos (Quadro 5). De forma que o eixo critérios morfológicos engloba as seguintes variáveis:

- a) Material: classificação numérica do material no *corpus* de análise.
- b) Jornal: identificação do veículo que publicou o material.
- c) Data: referente à data de publicação de cada material.
- d) Título: registro nominal dado pelos jornais a cada unidade textual.
- e) Gênero: categoria estratégica de sistematização das informações pelos jornais.
- f) Formato: característica estrutural do texto publicado.
- g) Editoria: disposição do material em espaços temáticos no jornal.
- h) Página / Posição: disposição do material na página.

O segundo eixo, trata de aspectos da composição interna de cada texto, em que, por meio da leitura de todos os materiais, identifica-se:

- a) Fontes: sujeitos, instituições e demais fontes de informação com as quais interagem os jornalistas no processo de produção dos materiais.
- b) Enquadramentos / Argumentos: posições discursivas de cunho ideológico predominantes nos materiais.
- c) Oposições ao enquadramento: contrapontos e questionamentos do enquadramento central de cada texto.
- d) Ideia central: interpretação de temas e subtemas que fundamentam e ajudam a compreender cada texto.

Quadro 5 - Matriz de análise adaptada à pesquisa

Critérios Morfológicos								Critérios Cognitivos			
Material	Jornal	Data	Título	Gênero	Formato	Editoria	Página/Posição	Fontes	Enquadramentos / Argumentos	Oposição ao enquadramento	Ideia central

Fonte: adaptado de Locatelli (2014).

A busca por materiais empíricos mostrou que, no período investigado, os jornais em questão abordam a pauta “base de Alcântara” em diversos contextos, sem que necessariamente

isso tenha relação com a conjuntura específica de que trata esta pesquisa. Como a análise pretendida prioriza evidenciar organização de ideias, argumentos e enquadramentos, foram suprimidos materiais em que o tema apareça como mera citação e foram mantidos textos em que a discussão tenha relação com o contexto de proposição, tramitação, aprovação e promulgação do AST EUA-Brasil, ainda que não de forma predominante.

Portanto, a despeito de centenas de ocorrências nos acervos dos veículos de comunicação, a que se chegou por meio de busca por variações de palavras-chave relacionadas à base de Alcântara, ao AST EUA-Brasil e às comunidades quilombolas daquela região, o recorte analisado engloba somente materiais presentes nas edições impressas dos jornais, excluindo aqueles presentes em suas plataformas on-line.

Para fins estratégicos, filtrou-se o *corpus* aplicando a “Classificação Marques de Melo” (MARQUES DE MELO, 2016. p. 50) e limitando-o aos materiais do gênero informativo e aos formatos característicos que ele engloba: notícia, nota, reportagem e entrevista. Desse modo, não foram computados textos de outros gêneros e formatos, como editoriais e artigos de opinião. Dessa forma, chegou-se ao *corpus* final de 43 materiais, sendo 14 publicados pela *Folha de S.Paulo*, 10 pelo *O Globo* e 19 pelo *Estado de São Paulo*. Os materiais constantes na análise serão apresentados no Quadro 6, no próximo capítulo.

5 A COBERTURA DA IMPRENSA BRASILEIRA SOBRE O AST EUA-BRASIL

A este Evangelho do Domingo Quinto da Quaresma chamais comumente o domingo das verdades. Para mim todos os domingos têm este sobrenome, porque em todos prego verdades, e muito claras, como tendes visto. Por me não sair, contudo, do que hoje todos esperam, estive considerando comigo que verdades vos diria, e, segundo as notícias que vou tendo desta nossa terra, resolvi-me a vos dizer uma só verdade. Mas que verdade será esta? Não gastemos tempo. A verdade que vos digo é que no Maranhão não há verdade.

Padre António Vieira
Sermão da Quinta Domingo da Quaresma, 1654.

Neste capítulo são apresentados dados extraídos dos materiais constantes no banco de análise e discutidos os resultados a partir do exame dos materiais jornalísticos publicados pelos veículos investigados. O objetivo é identificar que situações de visibilidade midiática foram geradas em torno do AST EUA-Brasil pelos jornais *Folha de S.Paulo*, *O Globo* e *Estado de São Paulo*. Os resultados apresentados a seguir são de cunho quanti-qualitativo e têm especial atenção aos atores que se manifestam nos textos informativos, assim como argumentos, pontos de vista e enquadramentos gerados pela cobertura de eventos relacionados com a conjuntura apresentada no Capítulo 3.

Durante 1.034 dias, demarcados como período escolhido para a análise, foi possível catalogar 43 materiais publicados pelos jornais investigados – todos de periodicidade diária, amplitude nacional e em formato impresso. Posteriormente, cada um desses textos de cunho informativo foi numerado, classificado e analisado seguindo as variantes da matriz de análise escolhida – critérios morfológicos e critérios cognitivos.

No conjunto de textos informativos observado²¹, não há equilíbrio proporcional entre os veículos na quantidade de materiais publicados. *Estado de São Paulo* é responsável por 44% dos textos (19 materiais), *Folha de S.Paulo* publicou cerca de 33% dos materiais (14 ocorrências) e *O Globo* aparece com apenas 23% das publicações que compõem o banco de dados, o que corresponde a 10 textos.

Deve-se lembrar que a formação do *corpus* de análise centra-se somente em ocorrências coletadas em jornais de perfis semelhantes (quanto à amplitude e periodicidade), somente na modalidade impressa e em período limitado de tempo. Portanto, análises que se

²¹ Importante ressaltar que foram contabilizados como ocorrências a serem inseridas no banco de dados os materiais informativos, sendo que textos de outros gêneros foram descartados na análise.

proponham investigar a mesma situação discursivo-midiática em veículos considerados alternativos ou com perfis de cobertura diferentes, como veículos dedicados a reportagens *slow journalism*, ou centrados em produtos jornalísticos em outros formatos, podem chegar a resultados diferentes. Realce-se também que a formação quantitativa do banco de análise pode sofrer influência de limitações dos próprios acervos dos jornais, em que, por meio de palavras-chave, foram identificados e coletados os materiais. Apesar da variedade de combinações de termos pesquisados no campo de buscas e do exame minucioso dos repositórios, eventualmente materiais interessantes para a pesquisa podem não ter sido identificados.

A Quadro 6 apresenta, por ordem de data de publicação, os materiais do *corpus* de pesquisa analisado. Cada variável será analisada nos itens subsequentes.

Quadro 6 - *Corpus* de análise

Critérios Morfológicos								Critérios Cognitivos			
Material	Jornal	Data	Título	Gênero	Formato	Editoria	Página/Posição	Fontes	Enquadramentos / Argumentos	Oposição ao enquadramento	Ideia central
1	<i>Folha de S.Paulo</i>	01/06/2017	Governo quer retomar plano de ampliação da base de Alcântara	Informativo	Matéria	Ciência	p. 32 / Baixo	Raul Jungman, ministro da Defesa	Político	Não	Ampliação da base
2	<i>O Globo</i>	18/08/2017	Foguete	Informativo	Nota	Página 2	p. 2 / Coluna	-	Econômico	Não	Criação de empresa para atender parceiros internacionais
4	<i>O Globo</i>	28/09/2017	EUA e Brasil negociam acordo sobre foguetes	Informativo	Matéria	País	p. 9 / Coluna	Michael Mckeley, embaixador dos EUA no Brasil; Sérgio Amaral, embaixador do Brasil nos EUA.	Político	Não	Negociação do AST
3	<i>Estado de São Paulo</i>	28/09/2017	Brasil propõe emprestar base de Alcântara	Informativo	Matéria	Metrópole	p.17 / Baixo	Sérgio Amaral, embaixador do Brasil nos EUA; Michael Mckinley, embaixador dos EUA	Político	Não	Cooperação para uso e exploração comercial de Alcântara

5	<i>O Globo</i>	24/12/2017	Base espacial esbarra em disputa histórica	Informativo	Matéria	País	p. 8 / Alto	Luciano Richiuti, diretor do CLA; Yuri Costa, defensor público; Casa Civil da Presidência; Danilo Serejo, advogado quilombola.	Social	Sim	Conflitos territoriais
6	<i>Folha de S.Paulo</i>	09/03/2018	Para EUA, Brasil não é 'amigo de verdade'	Informativo	Matéria	Mundo	p. 14 / Baixo	Texto da Reuters	Econômico	Não	Entrada do Brasil no mercado espacial
7	<i>O Globo</i>	12/03/2018	Governo acelera dissolução de empresa espacial	Informativo	Matéria	País	p. 06 / Alto	Elton Zacarias, ministro de Ciência e Tecnologia	Econômico	Não	Prejuízos no acordo com a Ucrânia
8	<i>O Globo</i>	05/06/2018	EUA abrem negociação com Brasil para uso de Alcântara	Informativo	Matéria	País	p. 6 / Alto	Alísio Nunes Ferreira, ministro das Relações Exteriores; Departamento de Estado dos EUA	Econômico	Não	Participação no mercado espacial internacional
9	<i>Folha de S.Paulo</i>	17/06/2018	FAB quer arrecadar R\$ 140 milhões ao ano com 'aluguel' da base de Alcântara	Informativo	Matéria	Ciência	p. 30 / Alto	Luís Fernando de Aguiar, FAB; Luciano Valentin Richiuti, CLA	Econômico	Não	Recursos Provenientes dos lançamentos
10	<i>Estado de São Paulo</i>	26/06/2018	Vice de Trump discutirá no Brasil uso de base militar, Venezuela e imigração	Informativo	Matéria	Internacional	p. 11 / Alto	Sérgio Amaral, embaixador do Brasil nos EUA; Jason Marczak, diretor do programa para a	Político	Não	Cooperação para uso e exploração comercial de Alcântara

								América Latina do <i>Atlantic Council</i> .			
11	<i>Folha de S.Paulo</i>	03/08/2018	Governo quer usar aluguel de Alcântara aos EUA para alavancar programa espacial	Informativo	Entrevista	Ciência	p. 31 / Baixo	Luís Fernando de Aguiar, FAB;	Econômico	Não	Recursos provenientes dos lançamentos
12	<i>Folha de S.Paulo</i>	11/08/2018	Chefe da Defesa dos EUA discute cooperação militar e Maduro em tour ao Brasil	Informativo	Matéria	Mundo	p. 12 / Baixo	-	Econômico	Não	Recursos provenientes dos lançamentos
13	<i>O Globo</i>	18/08/2018	EUA promete acelerar acordo sobre Alcântara	Informativo	Matéria	Mundo	p. 20 / Alto	James Mattis, secretário de Defesa dos EUA; Joaquim Silva e Luna, ministro da Defesa do Brasil	Político	Não	Cooperação para uso e exploração comercial de Alcântara
14	<i>Estado de São Paulo</i>	02/11/2018	Pontes defende uso comercial de Alcântara	Informativo	Nota	Política	p. 8 / Baixo	Marcos Pontes, ministro	Econômico	Não	Recursos provenientes dos lançamentos
15	<i>Estado de São Paulo</i>	03/12/2018	Agenda com os EUA incluem 10 prioridades	Informativo	Matéria	Política	p. 8 / Alto	Eduardo Bolsonaro, deputado; Waldir Pires, deputado; Oliver Stuenkel, FGV	Econômico	Sim	Recursos provenientes dos lançamentos
16	<i>O Globo</i>	11/01/2019	Os serviços de lançamento devem ter classe mundial	Informativo	Entrevista	Sociedade	p. 23 / Alto	Marcos Pontes, ministro de Ciência e Tecnologia	Econômico	Não	Exploração comercial da base de Alcântara

17	<i>Estado de São Paulo</i>	04/03/2019	Encontro com Trump definirá agenda bilateral	Informativo	Matéria	Política	p. 5 / Baixo	-	Político	Não	Cooperação para uso e exploração comercial de Alcântara
18	<i>Estado de São Paulo</i>	11/03/2019	Brasil e EUA fecham acordo de Alcântara	Informativo	Matéria	Política	p. 12 / Alto / Capa	Sergio Amaral, embaixador do Brasil nos EUA.	Econômico	Não	Brasil vai participar do mercado de satélites
20	<i>Estado de São Paulo</i>	12/03/2019	Brasil e EUA buscarão acordos setoriais	Informativo	Matéria	Economia	p. 21 / Alto	Renata Amaral, diretora de comércio internacional da BJM consultoria	Político	Não	Cooperação para uso e exploração comercial de Alcântara
19	<i>Folha de S.Paulo</i>	12/03/2019	Brasil e EUA chegam a acordo sobre base de Alcântara após 20 anos de negociação	Informativo	Matéria	Ciência	p. 30 / Alto	Sérgio Amaral, embaixador do Brasil; Mike Prince, vice-presidente dos EUA	Econômico	sim	Participação no Mercado espacial internacional
21	<i>O Globo</i>	16/03/2019	Acordo com EUA vai preservar soberania de Alcântara	Informativo	Matéria	Mundo	p. 28 / Alto	Marcelo Reich, diretor do instituto Inforel de Relações Internacionais	Político	Não	Acordo não fere soberania nacional
22	<i>Estado de São Paulo</i>	17/03/2019	<i>Bolsonaro in town</i>	Informativo	Nota	Caderno 2	p. 39 / Coluna	-	Político	Não	Cooperação para uso e exploração comercial de Alcântara
23	<i>Folha de S.Paulo</i>	19/03/2019	Brasil e EUA assinam acordo que permite uso comercial da base de Alcântara	Informativo	Matéria	Ciência	p. 46 / Alto	-	Econômico	Não	Recursos Provenientes dos lançamentos

24	<i>Estado de São Paulo</i>	19/03/2019	Brasil e EUA assinam acordo para uso de base	Informativo	Nota	Internacional	p. 10 / coluna lateral	-	Econômico	Não	Recursos Provenientes dos lançamentos
25	<i>Estado de São Paulo</i>	24/03/2019	Ex-diplomata diz que Brasil ganhou confiança dos EUA	Informativo	Matéria	Internacional	p. 14 / Alto	Thomas Shanon, ex-diplomata	Econômico	Não	Cooperação em lançamentos espaciais
26	<i>O Globo</i>	28/03/2019	EUA poderão fazer vistoria em Alcântara sem aviso prévio	Informativo	Matéria	Mundo	p. 24 / Alto	AST	Político	Não	Acordo não fere soberania nacional
27	<i>Estado de São Paulo</i>	05/04/2019	EUA terão controle de acesso em Alcântara	Informativo	Notícia	Política	p. 6 / Centro / Capa	Gunter Rudzit, professor da ESPM; MINCT; Ivan Valente, deputado do PSOL.	Econômico	Sim	Receita proveniente dos lançamentos
28	<i>Estado de São Paulo</i>	07/04/2019	Para todos	Informativo	Nota	Política	p. 4 / Coluna	-	Social	Não	Fundo para desenvolvimento das famílias de Alcântara
29	<i>Estado de São Paulo</i>	13/06/2019	Na velocidade da luz	Informativo	Nota	Política	p. 4 / Coluna	-	Político	Não	Cooperação para uso e exploração comercial de Alcântara
30	<i>Folha de S.Paulo</i>	22/06/2019	<i>Make great again</i>	Informativo	Nota	Poder	p. 4 / Coluna	-	Político	Não	Cooperação para uso e exploração comercial de Alcântara
31	<i>Estado de São Paulo</i>	17/07/2019	Em comissão, acordo de Alcântara não avançou com deputado	Informativo	Matéria	Política	p. 6 / Centro	Perpétua Almeida, deputada (PCdoB-AC)	Econômico	Sim	Participação no mercado espacial internacional

32	<i>Estado de São Paulo</i>	20/08/2019	Diálogo	Informativo	Nota	Política	p. 4 / Coluna	-	Político	Não	Manobra para votação do AST na Câmara
33	<i>Estado de São Paulo</i>	22/08/2019	Comissão aprova acordo com EUA para Base de Alcântara	Informativo	Matéria	Política	p. 8 / Baixo	-	Econômico	Sim	Participação no mercado espacial internacional
35	<i>O Globo</i>	12/10/2019	As concessões do país aos AUA	Informativo	Nota	Mundo	p. 29 / Baixo	-	Político	Não	Cooperação para uso e exploração comercial de Alcântara
34	<i>Folha de S.Paulo</i>	12/10/2019	Documentos contradizem versão de ministro sobre ampliação de base de Alcântara	Informativo	Matéria	Ciência	p. 45 / Alto	Marcos Pontes / MCTI; MMFDH; Documento	Social	Sim	Ameaça de remoção de famílias quilombolas
36	<i>Folha de S.Paulo</i>	23/10/2019	Câmara aprova acordo que permite uso comercial da base de Alcântara	Informativo	Matéria	Ciência	p. 39 / Baixo / Coluna	-	Econômico	Não	Recursos provenientes dos lançamentos
37	<i>Estado de São Paulo</i>	23/10/2019	Câmara aprova acordo para base de Alcântara	Informativo	Nota	Política	p. 4 / Centro	-	Político	Não	Aprovação do AST
38	<i>Estado de São Paulo</i>	25/10/2019	Primeiro mundo	Informativo	Nota	Política	p. 4 / Coluna	-	Político	Não	Melhoria da infraestrutura
39	<i>Folha de S.Paulo</i>	13/11/2019	Senado aprova acordo entre Brasil e EUA para uso da base de Alcântara	Informativo	Matéria	Ciência	p. 33 / Baixo	-	Econômico	Não	Recursos provenientes dos lançamentos
40	<i>Estado de São Paulo</i>	13/11/2019	Senado aprova uso da base de Alcântara pelos EUA	Informativo	Matéria	Política	p. 12 / Baixo	Roberto Rocha, Senador e relator do projeto	Econômico	Não	Desenvolvimento e crescimento econômico
41	<i>Folha de S.Paulo</i>	30/12/2019	Para o alto e além	Informativo	Nota	Ciência	p. 23 / Baixo	-	Político	Não	Americanos usarão base de Alcântara

42	<i>Folha de S.Paulo</i>	12/01/2020	Implementação do 5G só começa em 2022, diz ministro da Ciência	Informativo	Matéria	Ciência	p. 56 / Alto	Marcos Pontes / MCTI	Econômico	Não	Participação no Mercado espacial internacional
43	<i>Folha de S.Paulo</i>	18/01/2020	Primeira estatal criada por Bolsonaro vai prestar serviços aos EUA	Informativo	Matéria	Mercado	p. 28 / Baixo	Tarcísio Freitas, ministro de Infraestrutura	Econômico	Não	Recursos Provenientes dos lançamentos

Fonte: elaborado pelo autor.

5.1 DISCUSSÃO DE CRITÉRIOS MORFOLÓGICOS

5.1.1 Período de publicação

A investigação mostra que no recorte temporal escolhido para catalogação de material empírico englobando eventos relacionados às diversas fases de negociação e tramitação do AST EUA-Brasil, o primeiro material foi publicado no dia 01 de junho de 2017 e o último em 18 de janeiro de 2020, ambos pela *Folha de S.Paulo*. No período analisado, a cobertura está fortemente atrelada a eventos ocasionados por atores do campo político, correspondendo a 86% dos materiais, que trazem à superfície das notícias com mais frequência as manifestações de suas falas e atos em ocasiões públicas, reuniões, audiências e votações. De forma que a cobertura é síncrona aos acontecimentos do mundo político.

5.1.2 Os títulos dos textos informativos

Nesta etapa são analisados os títulos e subtítulos dos materiais textuais²² que constam no banco de dados quanto à transitividade. O propósito dessa etapa é identificar nas manchetes das matérias quais são os “processos de ação, em que um agente age em direção a um objetivo” (FAIRCLOUGH, 2016, p. 230).

Um aspecto que é possível notar ao se extrair e isolar os títulos e subtítulos dos enunciados informativos é que as comunidades remanescentes de Alcântara e instituições que as representem raramente aparecem com sujeitos de ação. Em apenas uma ocasião (trecho em destaque na Figura 10), no subtítulo do Material 5 as comunidades são referidas como agentes sob o substantivo masculino no plural “moradores” e aparecem como agentes que “reivindicam” território e que “protestam” contra a forma como as medidas tomadas pelo governo não dialoga com eles. Outra ocorrência que faz referência aos moradores é subtítulo do Material 34, em que aparecem sob o substantivo “famílias”, seguido do adjetivo “quilombolas”, não como sujeitos da oração, mas como objetivos do agente “Plano de remoção”.

²² Nem todos os materiais constantes no banco de dados possuem subtítulos.

Figura 10 - Ocorrência em que comunidades quilombolas aparecem como agentes de ação



Fonte: jornal *O Globo*, publicado em 24/12/2017.

Esta análise mostra que os entes governamentais, representados textualmente pelos termos participantes “Brasil e EUA”, “Governo”, “EUA” e “Brasil”, são os mais presentes como sujeitos de ação nos títulos e subtítulos, ocorrendo na maioria das vezes na posição inicial da oração, tendo como objetivo, em primeiro lugar, a negociação do AST para a base de Alcântara. Em seguida, aparece o elemento “Acordo”, em ocasiões que discutem aspectos internos da proposta, seguido do elemento textual “Bolsonaro”, que nas duas ocorrências sinaliza aproximação com o presidente dos EUA, Donald Trump. Por último, surgem as instâncias legislativas “Câmara” e “Senado”, como agentes que evocam aspectos de tramitação e aprovação do AST no Congresso Nacional. De forma que os entes governamentais são maioria entre os agentes dos processos de ação nas construções discursivas em títulos e subtítulos dos materiais informativos. Sinteticamente, o Quadro 7 demonstra de forma decrescente os processos de ação acionados nesta etapa de análise.

Quadro 7 - Principais agentes e processos de ação nos títulos e subtítulos dos materiais informativos

Agentes participantes	Ação	Objetivo da ação
Brasil e EUA	...negociam... ...fecham... ...chegam... ...buscam... ...assinam... ...assinam...	... acordo sobre foguetes ... acordo de Alcântara ...a acordo sobre base de Alcântara. ... acordos setoriais... ... acordo que permite uso comercial... ... acordo para uso de base...
Governo	...quer... ...expôs... ...quer... ...acelera... ...quer...	... retomar plano de ampliação nova proposta para uso da base... ... atrair parceiros internacionais... ... dissolução de empresa binacional ... usar aluguel de Alcântara aos EUA...
EUA	...abrem... ...prometem... ...poderão... ...terão...	... negociação com Brasil... ... acelerar acordo... ... fazer vitoria em Alcântara sem aviso prévio ... controle de acesso em Alcântara
Acordo	...foi... ...vai... ...vai... ...prevê...	... rejeitado pelo Congresso em 2000... ... criar ‘áreas restritas’ ... preservar soberania de Alcântara ... acesso brasileiro a todas as áreas...
Bolsonaro	...defende... ...se reúne...	... maior aproximação com administração Trump ... com o presidente dos EUA
Câmara	...aprova... ...aprova...	... acordo que permite uso comercial da base de Alcântara ... acordo para base de Alcântara
Senado	...aprova... ...aprova...	... acordo entre Brasil e EUA para uso da base... ... uso da base de Alcântara

Fonte: elaborado pelo autor.

5.1.3 Gênero e formato dos materiais

Estrategicamente, os materiais escolhidos para esta análise são somente do gênero informativo. Entretanto, esse gênero pode ser subdividido em diversos subgêneros ou formatos. A tipificação dos materiais, conforme a classificação adotada (MARQUES DE MELO, 2016), mostra que o gênero em questão pode ser subdividido em nota, notícia, reportagem e entrevista.

Em sua maioria, os textos publicados são do formato notícia (aqui denominados por escolha da pesquisa como *matéria*), correspondendo a 67% das ocorrências (29 textos). Em 28% das vezes (12 textos), os jornais optaram por publicar as informações no formato nota. Dois materiais foram publicados em formato de entrevistas, o que corresponde a 5% do universo da pesquisa. Nenhum material foi publicado em formato de reportagem. Nos três veículos, há predominância de materiais informativos no formato matéria e a configuração das publicações por veículo é a seguinte: *Folha de S.Paulo* publicou 11 matérias, duas notas e uma entrevista; *O Globo* publicou sete matérias, duas notas e uma entrevista; *Estado de São Paulo* publicou 11 matérias, oito notas e nenhum material de outro formato (Tabela 2).

Tabela 2 - Formatos dos materiais informativos analisados

Quantitativo geral		Quantitativo por veículo		
Formato	Quantidade	<i>Folha de S.Paulo</i>	<i>O Globo</i>	<i>Estado de São Paulo</i>
Matéria	29	11	7	11
Nota	12	2	2	8
Entrevista	2	1	1	-
Total		43		

Fonte: elaborada pelo autor.

5.1.4 Distribuição do material por editorias

A organização do material em espaços temáticos especializados dos veículos de comunicação segue processos organizacionais internos das redações, de forma que a classificação dos materiais nesses espaços mostra que os jornais investigados tendem a organizar os textos da seguinte forma: no jornal *Folha de S.Paulo* predomina uso dos espaços

de Ciências; em *O Globo*, os materiais aparecem com mais frequência nos editoriais País e Mundo; o *Estado de São Paulo* publicou seu material com mais frequência no caderno Política.

A leitura do material, no entanto, levou à constatação de que nem sempre o teor das abordagens corresponde necessariamente ao espaço temático em que ele está inserido, vide, por exemplo, a grande quantidade de materiais pertencentes ao caderno temático de Ciência que, em nossa leitura, aborda o material pelo viés político ou econômico. O Quadro 8 sintetiza a organização do material por veículo.

Quadro 8 - Distribuição do material por editoria

Jornal	Editoria/quantidade de material				
<i>Folha de S.Paulo</i>	Ciência 10 materiais	Mundo 2 materiais	Poder 1 material	Mercado 1 material	
<i>O Globo</i>	País 4 materiais	Mundo 4 materiais	Página 2 1 material	Sociedade 1 material	
<i>Estado de São Paulo</i>	Política 13 materiais	Internacional 3 materiais	Economia 1 material	Caderno 2 1 material	Metrópole 1 material

Fonte: elaborado pelo autor.

5.1.5 Posição dos materiais no *layout* dos jornais

A posição dos materiais nas páginas dos jornais demonstra qual a disposição escolhida para a apresentação dos textos informativos. Do total, 17 materiais (40%) se encontram na parte superior das páginas, 13 textos (30%) foram publicados na parte inferior, 10 textos (23%) se encontram em colunas laterais e há três ocorrências (7%) no centro das páginas. Os resultados desta análise feita em cada veículo aponta que *Folha de S.Paulo* publicou cinco materiais no topo, sete materiais na parte de inferior e dois materiais em colunas laterais; *O Globo* publicou sete materiais no topo das páginas, um texto na parte inferior e dois em colunas laterais; quanto ao *Estado de São Paulo*, foram seis materiais em colunas laterais, cinco no topo, cinco na base e quatro na parte central de seus *layouts*, como apresenta a Tabela 3.

Tabela 3 - Posição dos materiais nas páginas impressas

Quantitativo geral		Quantitativo por veículo		
Posição	Quantidade	Folha de S.Paulo	O Globo	Estado de São Paulo
Alto	17	5	7	5
Centro	3	-	-	3
Inferior	13	7	1	5
Colunas	10	2	2	6
Total		43		

Fonte: elaborado pelo autor.

Nessa etapa de análise, evidenciou-se também que em quatro ocasiões o tema teve direito à chamada de capa na *Folha de S.Paulo* e *Estado de São Paulo*, conforme demonstram as Figuras de 11 a 14.

Figura 112 - Material 9 com chamada de capa



Fonte: Jornal *Folha de S.Paulo*.

Figura 12 - Material 19 com chamada de capa



Fonte: Jornal *Folha de S. Paulo*.

Figura 133 - Material 18 com chamada de capa



Fonte: Jornal *Folha de S. Paulo*.

Figura 14 - Material 27 com chamada de capa



Acordo prevê área restrita a americanos em Alcântara

Acordo entre Brasil e EUA para uso da base de Alcântara prevê “áreas restritas”, com acesso somente a pessoas autorizadas pelo governo americano, e “controladas”, cuja entrada poderá ser liberada pelo Brasil, informa Renato Onofre. A ideia é evitar polêmica no Congresso, onde o plano irá a voto. No governo FHC, acordo previa que só americanos teriam acesso a toda a base. **POLÍTICA / PÁG. A6**

Acordo prevê área restrita a americanos em Alcântara

Acordo entre Brasil e EUA para uso da base de Alcântara prevê “áreas restritas”, com acesso somente a pessoas autorizadas pelo governo americano, e “controladas”, cuja entrada poderá ser liberada pelo Brasil, informa Renato Onofre. A ideia é evitar polêmica no Congresso, onde o plano irá a voto. No governo FHC, acordo previa que só americanos teriam acesso a toda a base. **POLÍTICA / PÁG. A6**

Fonte: Jornal Folha de S.Paulo.

5.2 DISCUSSÃO DOS CRITÉRIOS COGNITIVOS

5.2.1 Fontes jornalísticas nos textos

Quanto às fontes de informação que se manifestam nos textos, expondo posições, ideias e argumentos em torno do tema em seu nome ou em nome de organizações com que

possuem vínculos, a análise mostra que 40% dos textos, grande parte deles no formato notas, não faz menção explícita a fontes informativas, e em 60% dos materiais (26 textos) há acionamento de fontes. Essas fontes aparecem nos materiais nas modalidades única (em 16 textos) ou combinada (em 10 ocorrências).

5.2.2 Fontes únicas

Em relação às fontes únicas, ou seja, ocasiões em que somente uma pessoa ou instituição se manifesta sobre o tema sem complemento de outras fontes na composição dos materiais informativos, predomina em 56% das vezes a presença de sujeitos a quem interessam a implementação do AST EUA-Brasil, sejam eles agentes governamentais dos dois países, fontes diplomáticas, ministéris e entes institucionais; em 19% das vezes as fontes acionadas são pessoas consideradas especialistas na temática; em cerca de 12% das vezes as fontes únicas são entes do Congresso Nacional; e em 12% das vezes as fontes foram outros materiais textuais (Tabela 4).

Tabela 4 - Classificação das fontes únicas

Fonte	Quantidade
Projeto do AST	9
Especialista	3
Legislativa	2
Material textual	2
Total	16

Fonte: elaborado pelo autor.

As fontes classificadas como ligadas ao Projeto do AST são Raul Jungman, ministro da Defesa (2016 a 2018); Aloysio Nunes, ministro de Relações Exteriores (2017 a 2019); Elton Santa Fé Zacarias, ministro de Ciência e Tecnologia (2016 a 2019); Luis Fernando de Aguiar, diretor da Comissão de Coordenação de Implantação de Sistemas Espaciais da FAB (2019 a 2020); Marcos Pontes, atual Ministro de Ciência e Tecnologia²³; Sérgio Amaral, embaixador

²³ O ministro Marcos Pontes aparece como única fonte em três ocasiões. Material 14: “Pontes defende uso comercial de Alcântara”, *Estado de São Paulo*, 02/11/2018; Material 16: “Os serviços de lançamento devem

do Brasil nos EUA (2016 a 2019); e o atual Ministro da Infraestrutura, Tració de Freitas. As fontes especializadas apresentadas nos textos são: Renata Amaral, diretora de comércio internacional da BJM Consultoria; Thomas Shannon, ex-diplomata norte-americano; e Marcelo Rech, jornalista fundador do Instituto InfoRel de Relações Internacionais e Defesa. Ainda na classificação de fontes únicas, aparecem os entes legislativos: Perpétua Almeida, deputada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB-AC); e Roberto Rocha, senador pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB-MA) e relator da proposta do AST.

As fontes governamentais demonstram alinhamento ideológico com o projeto de acordo com os EUA. Em sua falas, são recorrentes argumentos que defendem e criam condições estratégicas para a aprovação de tal medida. De forma geral, a maioria das falas destaca argumentos de um suposto desenvolvimento econômico – muitas vezes tecnológico – que somente seria possível a partir da participação do Brasil no setor espacial. As falas realçam também aspectos da política e cooperação internacional no setor espacial, e destacam que o status de protagonista nessa área só poderia existir a partir de uma aproximação com o governo norte-americano.

O mesmo padrão de argumentação é identificado nas fontes especializadas, que em suas falas destacam a importância do AST e outros acordos de cooperação internacional entre Brasil e EUA. Essas fontes destacam o lucro financeiro que o país pode ter a partir do início da operação comercial da base de Alcântara e a conquista do status de aliado dos EUA. Termos como “grande negócio”²⁴ “possibilidade de retorno financeiro”²⁵ emergem dos textos.

Quanto às fontes legislativas, aparecem a deputada Perpétua Almeida, do PCdoB-AC e o senador maranhense Roberto Rocha, do PSDB-MA. Na fala da parlamentar, há crítica à tentativa do presidente da Comissão de Relações Exteriores, deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-RJ), de votação do projeto do AST sem sua devida discussão em comissões parlamentares. Em fala atribuída ao senador maranhense, emerge a defesa de que o acordo com os EUA vai proporcionar “[...] o desenvolvimento do programa espacial nacional e a crescimento econômico da região”²⁶.

ter classe mundial”, *O Globo*, 11/01/2019; Material 42: “Implementação do 5G só começa em 2022, diz ministro da Ciência”, *Folha de S.Paulo*, 12/01/2020.

²⁴ Thomas Shannon, ex-diplomata e consultor de política internacional – Material 25, jornal *Estado de São Paulo*, 24/03/2019.

²⁵ Marcelo Reich, diretor do instituto InfoRel de Relações Internacionais – Material 21, jornal *O Globo*, 16/03/2019.

²⁶ Material 40, jornal *Estado de São Paulo*, 13/11/2019.

Os veículos também recorrem à intertextualidade, ao utilizar outros textos como únicas fonte nos materiais informativos. São utilizados um texto informativo da agência Reuters e o próprio AST EUA-Brasil, sob os quais se constroem outras narrativas informativas.

A análise de fontes únicas no *corpus* não mostra aquelas pertencentes às comunidades quilombolas, de seus representantes ou movimentos sociais a eles ligadas, mas centra-se quase todas as vezes em vozes que, em uníssono, argumentam em prol do projeto de abertura comercial da base de Alcântara.

5.2.3 Fontes combinadas

A utilização de fontes combinadas nos materiais informativos, ou seja, aqueles em que duas ou mais pessoas ou entidades falam em nome de si ou de instituições às quais estão vinculadas, pode ser confirmada em 10 ocasiões. Em 50% delas, todas as fontes que se manifestaram nos textos são ligadas ao projeto do AST EUA-Brasil. Em apenas uma ocasião esse tipo de fonte divide espaço com os representantes dos moradores das comunidades quilombolas de Alcântara e em outra ocasião com especialistas. Já as fontes especializadas dividem espaço em outros dois textos com fontes ligadas ao Poder Legislativo. A Tabela 5 apresenta sinteticamente a combinação de fontes mapeadas nos materiais.

Tabela 5 - Fontes combinadas presentes nos materiais

Fonte	Quantidade
Projeto do AST	5
Projeto do AST + Atingidos	1
Projeto do AST + Material textual	1
Projeto do AST + Especialistas	1
Especialistas + Legislativas	2
Total	10

Fonte: elaborada pelo autor.

Note-se que as fontes apresentam o mesmo padrão de argumentação, tanto no caso das fontes únicas, quanto das fontes combinadas. Nessa etapa de análise, o caso que mais chama a

atenção é que aparecem pela primeira vez fontes ligadas às comunidades²⁷. Elas são Yuri Costa, defensor público federal no Estado do Maranhão; e Danilo da Conceição Serejo Lopes, advogado alcantareense e pesquisador dos conflitos entre comunidades e base de lançamento. O jornal contrasta sua falas às do coronel Luciano Valentim Rechiuti, ex-diretor do CLA, e uma declaração oficial emitida pela Casa Civil.

As fontes que representam os moradores das comunidades quilombolas argumentam que não houve benefícios às comunidades quilombolas desde a implantação da base naquela região. “[...] a tecnologia de ponta do CLA nunca melhorou a vida dos moradores”, declara o defensor público; já o advogado alcantareense afirma que a existência da base “[...] pouco melhorou a condição de vida dos moradores locais”.

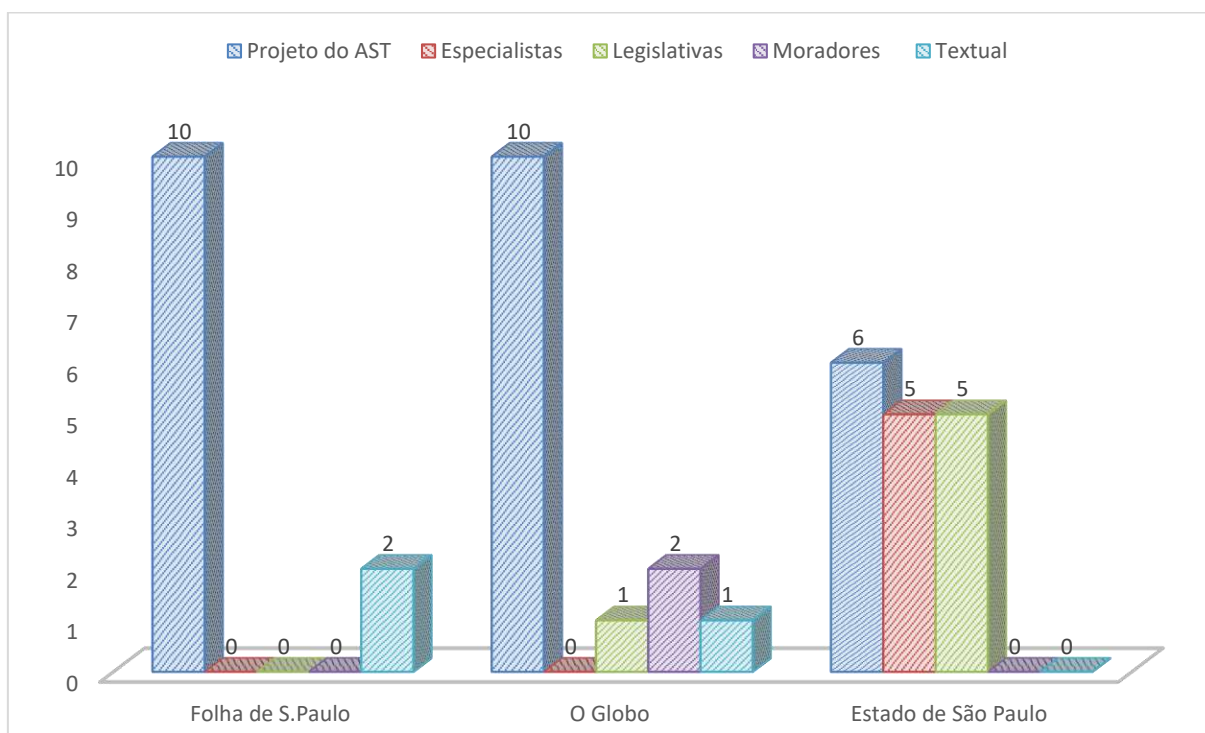
As fontes ligadas à base argumentam em prol da expansão do empreendimento tecnológico sobre área de cerca de 22 mil hectares. “É um projeto de Estado e o decreto ainda é válido”, afirma o coronel Rechiuti, ao abordar o decreto que designa parte do território do município de Alcântara para o CLA; a Casa Civil ameniza o discurso informando que uma possível “retirada” de moradores seria “objeto de discussão com a comunidade no momento oportuno”.

É possível observar nos materiais a predominância de fontes ligadas ao projeto de abertura comercial da base de Alcântara em todos os jornais. Em dois veículos a disparidade entre fontes é chamativa: *Folha de S.Paulo* e *O Globo*, no contexto analisado, tendem a dar visibilidade a fontes ligadas ao projeto da base, sejam elas ligadas ao governo, instituições militares, autarquias ou entes diplomáticos, com mais intensidade do que o jornal *Estado de São Paulo*, veículo em que a análise de fontes combinadas mostra que, apesar de grande número de materiais que não mencionam fontes, quando o fazem, demonstram certo equilíbrio entre entes ligados ao projeto do AST, fontes legislativas e especialistas.

No entanto, a busca por fontes ligadas aos movimentos de resistência e luta pelo direito das comunidades quilombolas de Alcântara mostrou que esses sujeitos são pouco considerados nas construções das narrativas informativas em todos os jornais. O Gráfico 1 mostra a ocorrência de fontes por veículo.

²⁷ *O Globo*. “Base espacial esbarra em disputa histórica”. 24 dez. 2017, p. 8.

Gráfico 1 - Ocorrência de fontes por veículo



Fonte: elaborado pelo autor.

5.2.4 Enquadramentos e argumentos

Um dos aspectos centrais da análise é a forma como a temática é tratada pelos veículos de comunicação. A perspectiva de enquadramento adotada nessa investigação não se resume à simples oposição ou concordância com o tema em questão, mas se relaciona com a identificação de argumentos e ideias centrais que “quando reagrupadas e reinterpretadas, permitem obter resultados consistentes sobre graus de visibilidade, discutibilidade e *accountability* presentes nessa comunicação” (LOCATELLI, 2014, p. 167).

Foram classificados como enquadramentos desenvolvimentistas aqueles em que predomina o alinhamento ideológico com o projeto do AST, baseado no conceito de Bielschovsky (1988) de desenvolvimentismo como:

[...] a ideologia de transformação da sociedade brasileira definida pelo projeto econômico que se compõe dos seguintes pontos fundamentais: (a) a industrialização integral é a via de superação da pobreza e do subdesenvolvimento brasileiro; (b) não há meios de alcançar uma industrialização eficiente e racional através da espontaneidade das forças de mercado, e por isso, é necessário que o Estado a planeje; (c) o planejamento deve definir a expansão desejada dos setores econômicos e os instrumentos de promoção dessa expansão; e (d) o estado deve ordenar também a execução da expansão, captando e orientando recursos financeiros e promovendo

investimentos diretos naqueles setores em que a iniciativa privada for insuficiente. (BIELSCHOWSKY, 1988, p. 7).

Foram classificados como críticos, conforme preconiza a teoria social do discurso de Norman Fairclough (2016), enquadramentos que denotem caráter denunciativo das construções argumentativas nos materiais, pois, como define o autor, para que algo seja considerado crítico, é preciso não apenas descrever as condições de produção, mas também trazer à tona aspectos das relações sociais que não estão inteiramente acessíveis a todos os participantes do discurso (FAIRCLOUGH, 2016, p. 33).

Nos enquadramentos desenvolvimentistas observa-se que sobressaem aspectos decorrentes de uma reorganização de infraestrutura da base de Alcântara em que se permite o seu avanço sobre o território étnico naquele município, pautado por forte apelo econômico e político, sem tensionar, no entanto, os conflitos entre quilombolas e a base de lançamentos. Os enquadramentos críticos apresentam conexões e contextualizações sobre os acontecimentos em materiais com maior presença de pluralidade de vozes e contrapontos em torno do tema, levantando aspectos da luta pelas comunidades pelo seu direito ao território historicamente ocupado.

Após decupagem do material, observa-se que em 93% das vezes (40 materiais) os enquadramentos principais são de caráter desenvolvimentista, apresentados sob o endosso de ideias fundamentadas em argumentos econômicos (21 ocorrências) e políticos (em 19 textos). Em um maior número de ocasiões predominam enquadramentos de cunho desenvolvimentista e, em menor número, críticos. Em 7% dos materiais analisados há ocorrência de enquadramentos críticos, que apresentam argumentos centrados em ideias que aludem a questões sociais ligadas ao conflito territorial. O Quadro 9 apresenta a organização dos materiais quanto aos enquadramentos e argumentos predominantes.

Quadro 9 - Enquadramentos e argumentos da cobertura jornalística

Enquadramentos e argumentos		Quantidade
Econômico	Recursos provenientes de lançamentos	11
	Participação no mercado espacial	7
	Criação de empresa estatal para atender parceiros internacionais	1
	Prejuízos financeiros em acordo com a Ucrânia	1
	Desenvolvimento e crescimento regional	1
Político	Cooperação para uso da base	11
	Melhorias em infraestrutura na base	3
	Soberania nacional preservada	2
	Tramitação do AST no Congresso	2
	Negociação do AST	1
Social	Conflitos territoriais	2
	Fundo para desenvolvimento das comunidades quilombolas	1
Total		43

Fonte: elaborado pelo autor.

Nos enquadramentos desenvolvimentistas há a mobilização de argumentos econômicos com forte apelo a valores que supostamente se arrecadaria como resultado da operacionalização de atividades comerciais de lançamentos no CLA. Entretanto, não há consenso nos valores apresentados pelos jornais. Nessa categoria há também presença de ideias que realçam também de modo ufanista a inserção do Brasil no seletivo grupo de países que participam do mercado espacial.

5.2.4.1 Argumentos econômicos

Dos três veículos investigados, apenas no jornal *O Globo* não foi possível identificar materiais em que se recorra a argumentos que explicitem valores relativos à atividade de lançamento de foguetes em Alcântara. No período analisado, a aparição de materiais com referência a valores tem início em junho de 2018, quando a *Folha* publicou a matéria intitulada “FAB quer arrecadar **R\$ 140 milhões ao ano** com ‘aluguel’ da base de Alcântara”, cujo texto ressalta que “a estimativa do órgão é que seria possível **arrecadar R\$ 140 milhões por ano** apenas om taxas de lançamentos”, e em outro trecho do texto, realça que “[...] o Brasil poderia assim participar do mercado mundial espacial que movimenta **cerca de US\$ 330 bilhões ao ano**”²⁸. No mês seguinte, o mesmo jornal publicou entrevista com Luis Fernando Aguiar, da Comissão de Coordenação de Implantação de Sistemas Espaciais da FAB, em que a fonte diz “Estamos focando primeiramente no lançamento de pequenos e nanosatélites, **na faixa de R\$ 50 milhões para cada lançamento**. Dependendo do número de lançamentos, podemos chegar a dez, 15 lançamentos por ano”²⁹. Uma semana depois, o jornal publicou que “É prioridade para o governo brasileiro avançar com o acordo de salvaguardas tecnológicas para poder **alugar aos americanos** a base de lançamento de foguetes em Alcântara (MA), **negócio cuja receita anual pode chegar a R\$ 1,5 bilhão (US\$ 5,8 bilhões)**”³⁰.

Em matéria publicada em dezembro de 2018, que abordava as negociações entre Brasil e EUA para um acordo no setor espacial, o jornal *Estado de São Paulo* abordou aspectos da receita a ser obtida com as atividades comerciais na base de Alcântara, ao se referir ao já eleito presidente Jair Bolsonaro. O jornal escreve que “a intenção do atual e do futuro governo é permitir que outros países utilizem a base de Alcântara, o que abriria **um comércio estimado em R\$ 140 milhões ao ano** para o Brasil”³¹.

A ocorrência de valores aparece novamente durante o ano seguinte. Em 19 de março de 2019, um dia após a assinatura do AST na capital norte-americana, a *Folha* publicou: “segundo estimativas do Ministério da Defesa, o Brasil **poderá faturar até US\$ 10 milhões**

²⁸ *Folha de S.Paulo*. “FAB quer arrecadar R\$ 140 milhões ao ano com 'aluguel' da base de Alcântara”. 17 jun. 2018, p. 30.

²⁹ *Folha de S.Paulo*. “Governo quer usar aluguel de Alcântara para alavancar programa espacial”. 3 ago. 2018, p. 31.

³⁰ *Folha de S.Paulo*. Chefe da Defesa dos EUA discute cooperação militar e Maduro em tour ao Brasil. 11 ago. 2018, p. 12.

³¹ *Estado de São Paulo*. Agenda com os EUA incluem 10 prioridades. 3 dez. 2018, p. 8.

alugando a base para lançamentos³². Posteriormente, em matéria que discute questões ligadas ao controle de acesso que norte-americanos exercerão na base de Alcântara, com base no texto do AST, o *Estado de São Paulo* realça que “[...] o fato de o Brasil não ter aprovado o acordo no passado fez com que **o País perdesse US\$ 3.9 bilhões em receitas** de lançamentos de satélites nos últimos 20 anos”³³. Após a aprovação do AST na Câmara, novamente a *Folha* levanta que o “[...] o Brasil poderá faturar **até US\$ 10 bilhões (R\$ 41 bilhões)** alugando a base de Alcântara”³⁴. O texto se repete *ipsis litteris* na matéria da *Folha* que, meses depois, informa a aprovação da proposta no Senado³⁵.

Em 2020, somente a *Folha* recorreu a valores em matéria sobre a criação da estatal NAV Brasil, empresa que prestará serviços logísticos durante lançamentos realizados a partir da base de Alcântara. Dessa vez, o jornal afirma que “[...] em 20 anos o governo estima faturar **cerca de R\$ 15 bilhões (em valores atuais)**”³⁶

De modo sintético, no universo da pesquisa, *Folha de S.Paulo* e *Estado de São Paulo* disputam discursivamente os argumentos econômico com apelo aos recursos provenientes da exploração comercial da base de Alcântara, entretanto, esse tipo de argumentação é mais recorrente na *Folha*.

Outra categoria de argumentos presentes no enquadramento desenvolvimentista diz respeito ao constante realce, por parte dos jornais e fontes, da inserção do Brasil no mercado espacial internacional. Nesses materiais, a base de Alcântara aparece sempre de forma positiva, como local estratégico de lançamentos, por conta de sua posição geográfica a apenas três graus da linha do Equador, fato que ocasiona significativa economia de combustíveis necessários aos lançamentos e, por isso, a estrutura atrai interesse de diversos países que não dispõem de bases espaciais com o mesmo posicionamento estratégico de Alcântara. A perspectiva apresentada nos materiais é a de que o AST seria a condição indispensável para que o país alcançasse potencial internacionalização de suas atividades espaciais.

Em março de 2018, *Folha* publica, embasada em texto agência Reuters, que empresas americanas associadas ao Conselho de Iniciativa Espacial propõem a utilização da base de Alcântara como um **“Espaçoporto comercial”**³⁷ e esperavam a assinatura de um acordo de

³² *Folha de S.Paulo*. “Brasil e EUA assinam acordo que permite uso comercial da base de Alcântara”. 19 mar. 2019, p. 46.

³³ *Estado de São Paulo*. “EUA terão controle de acesso em Alcântara”. 5 abr. 2019, p. 6.

³⁴ *Folha de S.Paulo*. “Câmara aprova acordo que permite uso comercial da base de Alcântara”. 23 out. 2019, p. 39.

³⁵ *Folha de S.Paulo*. “Senado aprova uso da base de Alcântara pelos EUA”. 13 nov. 2019, p. 12.

³⁶ *Folha de S.Paulo*. “Primeira estatal criada por Bolsonaro vai prestar serviços aos EUA”. 18 jan. 2020, p. 28.

³⁷ *Folha de S.Paulo*. “Para EUA, Brasil não é ‘amigo de verdade’”. 9 mar. 2018, p. 14.

salvaguardas com o Brasil. Em junho do mesmo ano, *O Globo* publica sobre a disposição do governo norte-americano em negociar um novo trato com o Brasil. Para o jornal, **“O acordo com os americanos é condição para qualquer parceria no setor espacial que tenha crances de prosperar”**³⁸

Em 2019, o jornal *O Globo* entrevista o recém-empossado Ministro de Ciência e Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes. Já no título do enunciado informativo o jornal seleciona um trecho da fala do Ministro que denota o ideal desenvolvimentista: “Os serviços de lançamento devem ter **classe mundial**”³⁹. No *lead* da entrevista, o jornal faz menção a Carlos Augusto Teixeira de Moura mencionado-o como homem “que conhece os dafios para **tornar o Centro de Lançamentos de Alcântara (CLA), no Maranhão, uma base para lançamentos comerciais e satélites estrangeiros**”.

Em outra ocasião, ao anunciar o recém-negociado, mas ainda não assinado acordo com os EUA, chama atenção que os jornais *Estado de São Paulo* e *Folha de S. Paulo* defendem o AST como condição para o pleno funcionamento do CLA. O primeiro veículo escreve que “A ausência do acordo de proteção **limita o uso da base brasileira**” e complementa que “[...] **o acordo abre portas** para uma série de parcerias empresariais no setor e **coloca o país**, com mais força, **no debate sobre cooperação espacial**”⁴⁰; e a *Folha*, argumenta que “**Sem o trato, a base ficaria limitada**, já que 80% do mercado espacial usa tecnologia americana”⁴¹.

Em entrevista com o ex-diplomata americano e conselheiro de política internacional, Thomas Shannon, o *Estado* aborda a primeira visita presidencial de Jair Bolsonaro aos EUA, realizada entre 17 e 20 de março de 2019, ocasião em que foi assinado o AST EUA-Brasil, tratado como uma experiência “**bem-sucedida para os dois lados** e mostrou o **aumento do nível de confiança dos EUA no Brasil**”. Em outro trecho do mesmo texto, recorre a uma fala da fonte em que suscita novamente o termo “confiança” em referência à aproximação dos dois países na área comercial. Shannon diz: “Se você olhar todas as coisas juntas – a OCDE, o status de aliado preferencial fora da Otan, o acordo de salvaguardas tecnológicas -, **isso significa muito para o Brasil em termos de nível de confiança**”⁴².

³⁸ *O Globo*. “EUA abrem negociação com Brasil para uso de Alcântara”. 05 jun. 2018, p. 6.

³⁹ *O Globo*. “Os serviços de lançamento precisam ter classe mundial”. 11 jan. 2019, p. 23.

⁴⁰ *Estado de São Paulo*. “Brasil e EUA fecham acordo de Alcântara”. 11 mar. 2019, p. 12.

⁴¹ *Folha de S. Paulo*. “Brasil e EUA chegaram a acordo sobre base de Alcântara após 20 anos de negociação”. 12 mar. 2019, p. 30.

⁴² *Estado de São Paulo*. “Ex-diplomata diz que Brasil ganhou confiança dos EUA”. 24 mar. 2019, p. 14.

Ao informar sobre a tentativa do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-RJ) em acelerar a votação do AST sem que o documento tivesse sido discutido nas comissões, o *Estado* também escreve que o trato com os EUA é “o **mais significativo**” entre as conquistas do governo Bolsonaro e ralça que se aprovado, o documento vai permitir “[...] **a exploração comercial** da estrutura”⁴³, em referência à base de Alcântara. Menos de um mês depois, quando o AST foi aprovado na Câmara dos Deputados, primeira instância de apreciação da proposta no Congresso Nacional, o *Estado* novamente ressalta a importância do AST para o país: “**A ausência de um acordo de proteção limita o uso da base brasileira.**”⁴⁴

Quanto aos argumentos econômicos que destacam e fazem referência à participação do Brasil no mercado internacional de lançamentos de foguetes, há ocorrência em todos os veículos investigados, de forma que tais ideais se concentram majoritariamente em materiais publicados pelo *Estado de São Paulo*.

5.2.4.2 Argumentos políticos

A análise mostra que, no período investigado, há também forte apelo político mobilizado nos materiais. Os principais argumentos e ideias levantados pelos jornais são a possibilidade de cooperação internacional, realçando em 11 oportunidades aspectos de possível colaboração entre o governo brasileiros e outras nações no setor espacial.

Detaque-se o jornal *Estado de São Paulo*, que publicou matéria em que utiliza a metáfora “emprestar” no título, e expõe no texto da matéria que o AST vai permitir “o uso da base de Alcântara, no Maranhão, para **lançar satélites americanos e de outras nações** que usam tecnologia do país”⁴⁵. O substantivo “uso” é um termo frequentemente utilizado em todos os veículos, como forma de amenizar discursivamente a exploração comercial da base.

Na classificação de argumentos políticos, um jornal especificamente advogou em prol da defesa de que o projeto não fere a soberania nacional. *O Globo*, publicou duas matérias no período de 12 dias, entre 16 e 28 de março de 2019, em que aborda especificamente essa temática, manifestando-se explicitamente a favor da proposta no primeiro texto, em que afirma no título “Acordo com EUA **vai preservar soberania** de Alcântara”. O material segue abordando que “[...] **não haverá restrição de acesso a brasileiros** no espaço de trabalho

⁴³ *Estado de São Paulo*. “Em comissão, acordo de Alcântara não avança com deputado”. 17 jul. 2019, p. 6.

⁴⁴ *Estado de São Paulo*. “Comissão aprova acordo com EUA para base de Alcântara”. 22 ago. 2019, p. 8.

⁴⁵ *Estado de São Paulo*. “Brasil propõe emprestar base de Alcântara”. 28 set. 2017, p. 17.

reservado a americanos” (Material 21). No segundo texto, que aborda a soberania nacional (Material 26), o jornal publicou um enunciado intitulado “EUA poderão fazer vistoria em Alcântara **sem aviso prévio**”. Apesar de discutir pontos referentes a condições e regras para a circulação de pessoas na base após a implementação do AST, o jornal é categórico em afirmar que o texto do acordo “confirma a expectativa de que **o Brasil mantém a soberania** em todas as áreas do centro de lançamento”.

Outros argumentos presentes nessa categoria são os relacionados a melhorias de infraestrutura na base, um dos pontos críticos do conflito entre CLA e comunidades quilombolas daquela região, pois o investimento em melhorias na base envolve megaprojetos que impactam diretamente as comunidades no entorno da base, principalmente o projeto de ampliação sobre parte do território em que estão assentadas, um território étnico reconhecido, mas não titulado. No primeiro texto em que foi possível identificar esse argumento, publicado pela *Folha de S.Paulo*, o termo “**plano de ampliação**” surge no título e o texto segue explicitando a intenção de uso de território quilombola para ampliação da base.

O governo quer resgatar **o plano de ampliação** da base de Alcântara com o **uso de áreas quilombolas**, afirmou o ministro da Defesa, Raul Jungman. Segundo ele, foi solicitado à Casa Civil a retomada da discussão. O ministro afirmou que **já há acordo com lideranças quilombolas** para a **cessão desses 12 mil hectares** ao centro de lançamento de satélites, que fica no Maranhão. A ideia é **aumentar o número de plataformas de lançamento**, permitindo que o país feche acordos de uso da base com mais países e **ganhe mais dinheiro com o centro**. **O plano de ampliação** de Alcântara para 20 mil hectares é **antigo**. Um acordo começou a ser gestado ainda no governo Lula, mas nunca chegou a ser finalizado com a efetiva extensão da área [...].

Entretanto, o texto não discute os emblemáticos conflitos territoriais e socioambientais decorrentes dos remanejamentos quilombolas ocorridos anteriormente, não apresenta fontes ligadas aos atingidos pela medida ou faz qualquer referência à mobilização das comunidades existentes naquela localidade.

O segundo texto, publicado pelo *Estado de São Paulo*, limita-se a relatar que o Ministério da Infraestrutura “planeja melhorar os acessos ao Centro de Lançamento, com **a construção de um aeroporto** (só há um aeródromo por enquanto) e **ampliação do porto**”, sem, no entanto, mencionar que as áreas do entorno do CLA são reconhecidas como território quilombola e que qualquer ampliação incorreria em violação dos territórios que carecem de titulação.

5.2.4.3 Argumentos sociais

Cada um dos jornais investigados publicou somente um material que possui predominância de argumentos de cunho social. Os materiais constantes nessa categoria são aqueles em que se levantam vozes ligadas às comunidades quilombolas de Alcântara e representações de movimentos sociais ligados a seus interesses, ou mesmo em que discutem a situação de conflito entre quilombolas de base de lançamento.

O primeiro texto, publicado em 24 de dezembro de 2017 por *O Globo* (Material 5), discute o que chama no título de “**disputa histórica**”, referindo-se aos conflitos territoriais que se estabeleceram na região desde a implantação da base de Alcântara na década de 1980.

O texto prossegue:

A possibilidade de **ampliação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)**, no Maranhão, **tem tirado o sono de moradores do município**. Implantada na década de 1980 com o deslocamento de 312 famílias que moravam na faixa litorânea, a base de Alcântara ocupa 8.713 hectares e está subutilizada desde 2003, quando um foguete foi acionado subitamente, antes da data prevista, e pegou fogo, matando 21 pessoas. Por falta de foguete, a base nunca colocou um satélite na órbita da terra [...]

Em outro trecho o material levanta problemas decorrentes da medida de remanejamento das comunidades quilombolas durante a implantação da base de Alcântara, indicando com aspas o texto de fontes ligadas aos movimentos quilombolas:

O problema é que, para abrigar novos sítios de lançamento, o CLA tem que aumentar de tamanho. A estimativa é **que terá que avançar mais 12.645 hectares sobre o município, obrigando a retirada de famílias e restringindo o acesso ao mar de comunidades que hoje vivem da pesca**. Segundo o coronel Luciano Rechiuti, diretor do CLA, o objetivo é fazer o que não foi feito desde a década de 1980: a segunda etapa do plano diretor da base. Na prática, a área de expansão ocupará uma faixa de praia de pelo menos 10 quilômetros, o dobro da usada atualmente.

Em 1991, um decreto do então presidente Fernando Collor de Mello declarou de utilidade pública 62 mil hectares no município de Alcântara, área totalmente reservada ao CLA. Segundo a Casa Civil da Presidência da República, o que está em discussão agora é a efetiva utilização da área, mas ainda não se sabe quantas pessoas terão que ser removidas. Apesar do decreto de 1991, desde 2008 ações na Justiça estabeleceram um conflito fundiário, já que os **moradores da região pedem titulação de terras por meio do programa de regularização de áreas quilombolas**. Em 2010, o assunto foi parar na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal.

O reassentamento feito entre 1986 e 1987 deixou marcas na população. Os moradores foram retirados da faixa litorânea e transferidos para agrovilas distantes do mar. A ideia era transformá-los em pequenos produtores rurais. Segundo o defensor Yuri Costa, da Defensoria Pública da União, sem irrigação, **a maioria das plantações não prosperou e ainda hoje as famílias percorrem 20 quilômetros de bicicleta para conseguir pescar**.

Segundo relatório do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, que esteve em Alcântara em agosto passado para ouvir os moradores, a Agrovila Marudá, uma das

formadas por reassentados, **não tem sequer escola de ensino fundamental e médio e os jovens têm que ir para São Luís para estudar. Cerca de 40 casas estavam vazias e as famílias foram para a periferia da capital, em busca de emprego [...].**

A referência aos conflitos territoriais em Alcântara também é abordada no Material 34, publicado pela *Folha de S.Paulo*, em 12 de agosto de 2019. O texto se baseia em documentos produzidos por um grupo interministerial que revelam plano para remoção de 350 famílias quilombolas daquele município.

Uma série de documentos produzidos por um grupo de trabalho formado por onze ministérios, obtida pela Folha, demonstra **que está em fase avançada um plano de remoção de cerca de 350 famílias quilombolas de Alcântara**, no Maranhão.

O objetivo é permitir a **ampliação do CLA** (Centro de Lançamentos), comandado pela Aeronáutica, **a fim de alugar espaços para operações de outros países como os EUA**, uma das prioridades do governo Jair Bolsonaro. "Quanto a expandir, nós não temos em mente agora essa expansão" [...].

[...] O grupo é formado por onze ministérios, órgãos como o Inbra, e fundações como a Palmares. Os papéis incluem mapas e atas das conversas que **mostram todo o plano de expansão da área e a consequente retirada das famílias, o que poderia ocorrer até setembro de 2020.**

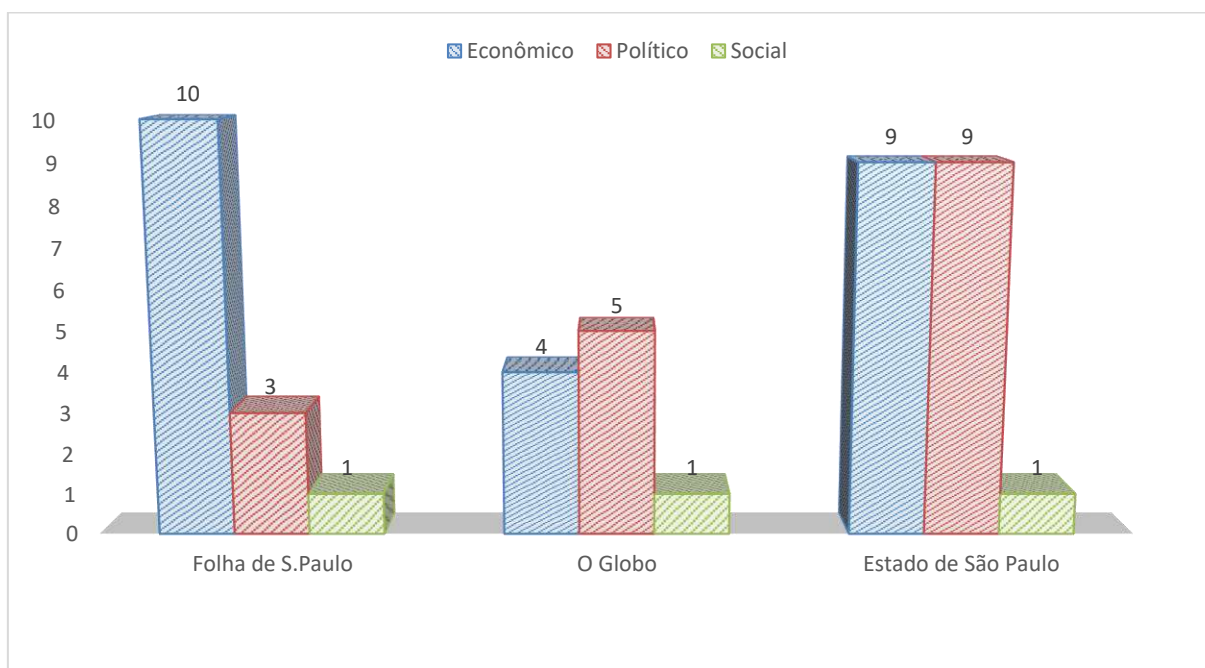
"Será necessário realizar o deslocamento de famílias (aproximadamente 350) de alguns quilombos de Alcântara para áreas mais distantes da faixa litorânea, onde outras comunidades já se encontram situadas", diz, por exemplo, uma apresentação do MMFDH (Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos).

O mesmo documento reconhece: "Essa iniciativa, como já sabemos, **trará alterações na delimitação do território que tradicionalmente [os quilombolas] ocupam, bem como aos modos de vida das comunidades** afetadas e sua relação com os recursos naturais ali encontrados" [...].

O último material que apresenta argumentos sociais é a nota publicada pelo jornal *Estado de São Paulo* intitulada "Para todos" (Material 28), em que realça o pedido feito pelo relator do AST, senador Roberto Rocha (PSDB-MA), para que haja a destinação de recursos obtidos com lançamentos em Alcântara para a criação de um fundo "[...] com **até 2% do arrecadado** com o aluguel da base de Alcântara **para comunidades carentes** do maranhão [...]".

A análise de enquadramentos e argumentos no *corpus* da pesquisa, sintetizada no Gráfico 2, apresenta a discussão do projeto de abertura comercial da base de Alcântara, representada pelo AST EUA-Brasil evidenciando que há pouco espaço nos veículos investigados para a discussão de conflitos territoriais existentes naquela região. O debate por eles gerado tem centralidade em aspectos econômicos e políticos da proposta exploração comercial da base.

Gráfico 2 - Classificação de argumentos por veículo



Fonte: elaborado pelo autor.

5.2.5 Oposição ao enquadramento central

A busca de oposições ao enquadramento central, por meio da leitura do material empírico, em que se possa identificar manifestação de posicionamentos e questionamentos que confrontem os enquadramentos predominantes, mostra que em 84% das vezes os jornais não contrapõem informações das fontes. Quando o fazem, em 16% do material os jornais levantam pontos sobre o risco à soberania nacional (Materiais 15 e 19), citam ou reproduzem falas da oposição ao governo na Câmara dos Deputados (Materiais 27, 31 e 33) e em dois textos de argumentos sociais, ou seja, cuja perspectiva é mais direcionada ao direito das comunidades remanescentes, os veículos fazem contraste com falas de fontes ligadas ao projeto de implantação da base.

No material 34, em que o jornal *Folha de S. Paulo* aborda um planejamento interministerial para remoção de famílias quilombolas, contraditoriamente não há nenhuma fonte que fale em prol das 350 famílias mencionadas no texto, principais interessadas em uma medida que modifique sua situação de vida. Entretanto, o mesmo texto apresenta uma fala do Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação, Marcos Pontes, e uma nota emitida pelo mesmo Ministério ao jornal, em que é negada a possibilidade de remoções.

Tabela 6 - Oposições aos enquadramentos predominantes

Oposição ao enquadramento	Quantidade
Não	36
Sim	7
Total	43

Fonte: elaborada pelo autor.

5.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE APAGAMENTOS QUILOMBOLAS NO DISCURSO JORNALÍSTICO

A coletânea de materiais informativos analisados mostra que o ciclo informativo sobre o AST EUA-Brasil perde força após a aprovação da proposta no Senado em 13 de novembro de 2019, última etapa de sua tramitação no Congresso, não repercutindo, posteriormente, nem mesmo na promulgação da proposta pelo presidente Jair Bolsonaro em 05 de fevereiro de 2020. As notícias publicadas pelos jornais no formato impresso no período estudado não englobam acontecimentos ligados à mobilização das comunidades quilombolas, como a denúncia contra o Estado Brasileiro feita junto à Organização Internacional do Trabalho, em 04 de abril de 2019⁴⁶, ou a audiência pública “Direitos Étnicos e Acesso a Políticas Públicas das Comunidades de Alcântara”, realizada entre moradores, lideranças e Ministério Público uma semana depois⁴⁷.

Ainda que haja forte presença de argumentos políticos nos textos, em que se ressaltam, entre outros aspectos, procedimentos regimentais da tramitação de propostas de leis no Congresso, percebe-se também que ocasiões que poderiam gerar visibilidade positiva para as comunidades quilombolas são preteridas pelos jornais. Note-se, por exemplo, que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados realizou diligência às comunidades quilombolas de Alcântara nos dias 04 e 05 de julho de 2019⁴⁸, e na semana seguinte se reuniu em Brasília – DF com moradores das comunidades quilombolas, pesquisadores, Ministério Público, políticos e movimentos sociais para discutir a situação dos quilombos a partir da recém-assinada proposta de acordo com os EUA⁴⁹, entretanto, esses acontecimentos não entram no repertório de assuntos abordados pelos jornais ao tratar do AST EUA-Brasil.

⁴⁶ A esse respeito ver: <https://cutt.ly/1fA8Too>

⁴⁷ A esse respeito ver: <https://cutt.ly/WfA8Yr8>

⁴⁸ A esse respeito ver: <https://cutt.ly/OfA8UbW>

⁴⁹ A esse respeito ver: <https://cutt.ly/7fA8IdW>

Na construção de um discurso jornalístico sobre os conflitos entre quilombolas e a base de lançamento, no universo da pesquisa, os jornais geram pouca visibilidade aos atingidos no período de maior latência da discutibilidade em torno da proposta, sem que haja presença equânime de fontes ligadas às comunidades quilombolas ou mesmo de enquadramentos que favoreçam a sua histórica luta pelo reconhecimento e posse do território étnico. Ainda que argumentos sociais sejam acionados em três materiais, note-se que o direito de fala é limitado, ocorre em apenas uma ocasião e quem fala não são moradores das comunidades, ou lideranças atingidas pela proposta, mas representantes de instituições que advogam em favor dos direitos quilombolas no país.

Dessa forma, o debate e a visibilidade que os jornais impressos geram em torno de um acontecimento de caráter público, de interesse e amplitude internacionais, que também rememora um emblemático capítulo de retirada compulsória de famílias de um grupo étnico de seu território, foi limitado a argumentos e ideias desenvolvimentistas, centralizadas na discussão de aspectos econômicos e políticos de uma proposta que flui de instâncias governamentais para os jornais e desses para a sociedade (para sua audiência mais precisamente), limitando a discussão do assunto em âmbitos político e social (MAIA, 2008), gerando poucos sentidos midiáticos que favoreçam o grupo quilombola.

A visibilidade midiática gerada em torno da discussão do AST EUA-Brasil, a exemplo da cobertura jornalística da implantação da base, durante a década de 1980, é centrada em posicionamentos majoritariamente governamentistas (LIMA; LOCATELLI, 2019), e demonstra a reprodução do racismo midiático (VAN DIJK, 2007), muitas vezes imperceptível e que opera silenciosamente na mídia. Em consequência, a qualidade do debate é exígua, pois, sem que se garanta igualdade participativa e argumentativa dos movimentos sociais, moradores atingidos e demais instituições que lhes são favoráveis, a mídia informativa contribui para um cenário de segregação social-midiática que limita a articulação e luta dessas comunidades pelo direito de existir.

Limitando-se o espaço de produção das diferenças e contrastes argumentativos, a visibilidade, condição *sine qua non* para a produção de sentidos em uma sociedade midiacentralizada, torna-se um capital restrito a poucos no campo da produção midiática. Lembra-se as palavras do antropólogo Kabenguele Munanga, quando diz que “não se pode ignorar que silenciar o discurso dos oprimidos, da diferença marginalizada, é também uma maneira de aniquilá-los, de torná-los de fato invisíveis, decretando sua anomia, sua ausência enquanto grupo” (MUNANGA, 1996, p. 97).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso de análise traçado nesta dissertação, com foco de investigação centrado na produção de visibilidade midiática por parte da mídia informativa em torno dos atores sociais, enquadramentos e trocas argumentativas em função da discutibilidade do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST), firmado entre Estados Unidos e Brasil no ano de 2019, teve como vetor inicial a concepção do jornalismo enquanto uma prática discursiva moldada por uma prática social, ou seja, moldado por condições sociopolíticas e culturais específicas que arbitram em grande medida a produção de textos informativos na sociedade. A análise da situação empírica visa responder qual tratamento jornalístico recebem as comunidades quilombolas no contexto de negociação, assinatura, discussão, aprovação e promulgação do AST EUA-Brasil nos três maiores jornais impressos brasileiros.

De forma sintética, a pesquisa revela que a cobertura jornalística realizada por três dos maiores e mais prestigiados veículos impressos de comunicação do país centra-se em materiais do gênero informativo, no formato de matérias, que não dão conta da complexidade do acontecimento social. Os materiais dão preferência às fontes ligadas ao governo brasileiro, especialistas e entes do Poder Legislativo, que de forma geral corroboram projeto do AST EUA-Brasil. Além disso, os jornais apresentam abordagens anguladas quase sempre pela exaltação de aspectos econômicos e políticos da parceria com os EUA em detrimento de argumentos sociais. Desse modo, adotam enquadramentos de cunho desenvolvimentista que veem o Centro de Lançamento de Alcântara na maioria das vezes como algo positivo para o país e para a região em que está instalado, não tensionando nos textos conflitos sociais e territoriais latentes. Na maioria das vezes, os jornais também não contestam ou contrapõem os argumentos centrais dessas construções discursivas. Em outras palavras, a mídia impressa *mainstream* executa uma cobertura de viés governamentista que empobrece o debate público sobre o AST EUA-Brasil e contribui significativamente para a invisibilidade quilombola.

A concepção adotada nesta pesquisa leva em consideração que a mídia informativa é essencial para a compreensão dos fenômenos sociais, pois possibilita um ambiente para a construção de entendimentos mais ou menos harmônicos sobre a estrutura social em que está inserida. Nesse sentido, o jornalismo agrupa processos de produção, circulação e consumo textual que resultam não somente em uma forma específica de conhecimento circulante e consumível, mas também em uma forma de ação sobre o mundo.

Os textos informativos, especialmente aqueles veiculados pela imprensa, considerando a legitimidade e a influência que ela ainda guarda, conservam em si aspectos importantes das lutas que se desenrolam na sociedade da qual o jornalismo participa enquanto instituição social e política legítima, não apenas observando e reportando, mas também argumentando, restringindo e ampliando condições para o debate aberto das coisas públicas. É preciso lembrar, nesse ponto, que Norman Fairclough (1995, p. 52) considera que os textos jornalísticos são importante foco de investigação em uma sociedade, pois “[...] constituem um barômetro sensível da mudança.

Portanto, uma investigação que vise evidenciar e demonstrar aspectos opacos de um evento comunicativo pode encontrar nos textos da mídia informativa um indicativo das conjunções sociopolíticas em torno da situação discursivo-midiática em que interagem veículos de comunicação e atores sociais, resultando em circunstâncias de visibilidade desses atores em torno de um interesse, ou seja, a construção de horizontes na arena mediática para os agentes do campo sociopolítico. Tais agentes são identificados nesta pesquisa como entes (cidadãos e instituições) ligados ao à implementação do projeto do AST EUA-Brasil e, em outro polo, aqueles que defendem o direito ao território étnico reconhecido e historicamente ocupado pelas comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara/MA.

Como ressalta Rousiley Maia (2008), a esfera de visibilidade midiática é essencialmente o âmbito da circulação de pontos de vista e ideias, um ecossistema onde a exposição de argumentos resulta na construção discursiva e produção de sentidos sobre as questões sociais. Nesse sentido, a mídia informativa não pode ser vista somente como dispositivo para discussão de assuntos por parte dos atores sociais, pois ela mesma se configura como um ator que propala argumentos e reflexões sobre os acontecimentos. Portanto, evidenciar os enquadramentos resultantes da construção discursivo-midiática em torno de um evento comunicativo gera mais entendimento sobre condições de visibilidade propiciadas a determinados acontecimentos. Como lembra Carlos Locatelli (2014), as cadeias argumentativas nos textos midiáticos são evidências da manifestação dos atores, sendo é possível, a partir delas, identificar a duração, intensidade e repercussão desses na construção de um debate público.

Em se tratando de minorias sociais, como a população quilombola, o quadro teórico demonstra que essas pessoas são alvo de uma constante desconsideração por parte das coberturas jornalísticas. Entretanto, é por considerar que a mídia informativa é essencial para a conquista de direitos, emancipação e cidadania de grupos desfavorecidos, como apresenta

Barbalho (2008), que a dissertação se centrou em compreender a construção discursiva de três dos principais veículos de comunicação *mainstream* da imprensa nacional.

De igual modo, a pesquisa se esforça, como preconiza a teoria crítica do discurso, em contribuir com a mobilização dos sujeitos menos favorecidos na situação investigada. Em outras palavras, a dissertação tende a fortalecer a luta das comunidades quilombolas de Alcântara por meio da identificação de significados construídos sobre elas no ambiente midiático de amplitude nacional, frente a um cenário de constantes ataques aos direitos das comunidades remanescentes que se tornaram um traço peculiar da atuação do Estado Brasileiro, quando se trata desses sujeitos.

Alguns aspectos desse contexto podem ser destacados, como, por exemplo, a irresponsabilidade do Estado em não viabilizar a titulação dos territórios quilombolas no país, como determina a Constituição Federal de 1988, mesmo a comunidades que já possuem o reconhecimento de seu território definido por órgãos desse mesmo Estado. Em 2019 o Incra concluiu que naquele ano o reconhecimento de territórios quilombolas no país caiu mais de 90%, chegando a patamares ainda menores em 2020. Outro fato ressaltado é que 32 anos após o reconhecimento formal e jurídico das comunidades negras quilombolas não houve ainda implementação de estratégia censitária que incluía tais sujeitos no Censo Demográfico do Brasil. Esses são apenas alguns aspectos formais e oficiais da condição estrutural de desfavorecimento desse grupo em uma sociedade que elegeu em 2018 um presidente que, ao abordar quilombolas durante uma palestra, disse: “Fui num quilombo em Eldorado Paulista. Olha, o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada. Eu acho que nem para procriador ele serve mais [sic]”, finalizando sua fala sob aplausos da plateia.”⁵⁰

De forma que olhar para o contexto midiático pode gerar conhecimento sobre como se tensiona ou não nas notícias a situação de conflitos sociais e territoriais que se desenrolam a partir da implementação de uma política desenvolvimentista para o setor espacial no país e a instalação de um complexo tecnológico sobre o território das comunidades quilombolas em Alcântara, o que nas últimas três décadas tem modificado significativamente as condições de vida desses sujeitos, observando como têm continuidade no campo midiático os efeitos da política espacial brasileira que, nesse (novo) contexto, prima pela exploração comercial da estrutura física da base espacial de Alcântara, por meio da operacionalização de lançamentos comerciais para países estrangeiros e que terá efeitos imediatos.

⁵⁰ A esse respeito ver: <https://cutt.ly/ZfKrwuG>

A mobilização dos moradores e movimentos sociais a eles ligados aponta a existência de mais de dois mil moradores residentes em 27 comunidades remanescentes de quilombos no perímetro demarcado para a ampliação da base e há, inclusive, um planejamento interministerial para a remoção de 350 famílias residentes na área de cerca de 12 mil hectares que compreende a faixa litorânea do município. Dessa forma, os possíveis remanejamentos, a exemplo do que ocorreu na década de 1980, limitarão a realização das principais atividades econômicas dos moradores (pesca e agricultura) e modificarão relações de organização e convivência entre comunidades.

E onde a comunicação executada pela imprensa nacional se encaixa nesse contexto? O exame dos textos da mídia informativa demonstra como os jornais – fonte de memória social sobre a história corrente – abordam um tema de relevância para a sociedade como um todo e especificamente para um grupo histórica e socialmente desfavorecido em diversos âmbitos.

A investigação mostra que, ao não proporcionar condições favoráveis de visibilidade do grupo quilombola no ambiente midiático, os jornais investigados tendem a reproduzir a estrutura social em que estão inseridos. Essa condição desfavorável pode ser evidenciada tanto pelo baixo número de fontes pertencentes às comunidades e movimentos sociais em prol delas nas notícias, assim como em razão da inexistência quase completa de enquadramentos e argumentos favoráveis a esse grupo. Os resultados da pesquisa apontam também para a predominância de fontes de informação, ideias e pontos de vista ligados ao governo brasileiro, seus ministérios e autarquias que, por meio de enquadramentos centrados em argumentos de cunho econômico e político, dominam a discussão do AST EUA-Brasil no ambiente midiático, sem tensionar, no entanto, os impactos e conflitos decorrentes de sua implementação.

Se, como escreve Wilson Gomes (2009), são os relatos noticiosos gerados pelo jornalismo que estabelecem para uma audiência os pontos de vista, eventos e objetos com que se relacionam, no contexto investigado, os jornais em questão não proporcionam o entendimento e reflexão sobre a questão sociopolítica, tampouco favorecem minimamente os moradores atingidos pelo AST EUA-Brasil. Os jornais adotam e naturalizam as perspectivas provenientes do governo brasileiro. Portanto, o que se evidencia nas construções discursivas do jornalismo impresso sobre a questão que se desenrola atualmente em Alcântara tem relação com um contexto muito mais amplo de pejoração e marginalização das comunidades quilombolas no Brasil, retrato não de uma política governamental, mas de um projeto de Estado que não garante a esses cidadãos o mínimo de dignidade.

Dadas as condições em que foi produzida, incluindo a pandemia do Covid-19, a pesquisa se limita a trazer à tona certos aspectos da cobertura sobre o contexto de negociação, assinatura e tramitação do AST EUA-Brasil em jornais de um perfil específico, não compreendendo a totalidade dos formatos e meios que participam da esfera pública, de forma que os resultados provenientes da análise podem ser vistos como um primeiro passo para compreender um evento comunicativo, enriquecer a luta das comunidades afetadas e gerar mais conhecimento sobre comunidades quilombolas no âmbito das pesquisas em Comunicação. De modo que o debate aqui aberto não se centra em um posicionamento favorável ou contrário à existência de uma base para lançamentos espaciais no Brasil ou na utilização dessa estrutura de forma comercial por outros países, mas tem como foco tensionar inobservância da imprensa em discutir os impactos negativos que tal medida pode ter sobre o grupo étnico formado por descendentes de africanos escravizados, cuja história é marcada por um longo processo de luta e resistência em busca de direitos essenciais.

Ressalta-se também que a ampliação da pesquisa, no intuito de demonstrar outros aspectos da comunicação, para além dos resultados do processo exercidos nas e pelas redações jornalísticas, como, por exemplo, as estratégias de agendamento exercidas pelas comunidades e movimentos sociais, no intuito de pautar suas demandas diante de veículos informativos, pode gerar um quadro mais completo da relação entre jornalismo e comunidades e a articulação em prol das comunidades quilombolas no país.

Em dezembro de 2018, visitei Alcântara, passando pelas agrovilas Cajueiro, Pepital e Peru, resultantes do processo de remanejamento compulsório da década de 80, e estive também na comunidade quilombola Mamuna, atual epicentro das tensões territoriais com a base espacial, distante cerca de 70 km da sede do município, percorridos por estrada de chão em meio à mata. O cenário observado nesses lugares era de intensas mudanças, também de medos, mas, acima de tudo, resistência.

Nesse dia de sol escaldante em que estive em Mamuna, encontrei a comunidade quase vazia, por ocasião do sepultamento de uma ilustre moradora, a professora mais antiga daquela localidade, com quem tive a oportunidade de conversar anos antes. Passando pela rua central, que só se distingue da estrada acidentada que nos leva à localidade em razão da aparição de casas simples na paisagem, avistamos um grupo de homens de várias idades, alguns descamisados, todos pretos como eu, que se reuniam sob uma mangueira. Ao nosso cordial e forasteiro “Bom dia! Como vão?”, um desses quilombolas de Mamuna, cujo nome não perguntei, manifestou em sua fala o desejo de eles se fazerem visíveis – também na mídia. Ele

nos olhou e respondeu “Tudo bem... e estamos aprendendo a falar inglês, porque dessa vez ninguém falará por nós”.

As comunidades quilombolas de Alcântara resistem!

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Sonia. **Territórios do jornalismo: geografias da mídia local e regional no Brasil**. Petrópolis: Vozes. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2016.
- ABA. **Documento do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais**, Rio de Janeiro: 1994, p. 81-82. Disponível em: <https://cutt.ly/tgviSDM>. Acesso em 20 de mar 2020.
- ABA. **Nota técnica da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) em apoio aos quilombolas de Alcântara e em defesa à soberania nacional face à aprovação do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas Brasil-EUA**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://cutt.ly/BgvawQL> Acesso em 13 jul. 2020.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Os quilombolas e a base de lançamento de foguetes de Alcântara: laudo antropológico**. – Brasília: MMA, 2006.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. *In: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*. v.6, n.1 / maio de 2004.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Laudo antropológico – identificação das comunidades remanescentes de quilombo em Alcântara**. São Luís: Sexta Câmara do Ministério Público Federal, set. 2002. 385p
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os quilombos e as novas etnias *In: LEITÃO, Sérgio (org.) Direitos Territoriais das Comunidades Negras Rurais*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 1999.
- ALSINA, Miquel Rodrigo. **A construção da notícia**. Tradução Jacob A. Pierce. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- AMARAL FILHO, Nemézio Clímico. **Mídia e quilombos na Amazônia**. 2006. 190 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.
- ANJOS, Leonardo dos. **Direitos, resistência e mobilização: a luta dos quilombolas de Alcântara contra a base espacial** / Leonardo dos Anjos; Cynthia Carvalho Martins, org., Davi Pereira Júnior, org., Patrícia Maria Portela Nunes, org.; Alfredo Wagner Berno de Almeida, ed. – Rio de Janeiro: Casa 8, 2016.
- ANTUNES, Elton; LEAL, Bruno Souza; VAZ, Paulo Bernardo (Orgs.). **Jornalismo e acontecimento: percursos metodológicos**. Florianópolis: Insular, 2011. v. 2.
- ARRUTI, José Maurício. Quilombos. *In: Raça: Perspectivas Antropológicas*. [Org. Osmundo Pinto]. ABA / Ed. Unicamp / EDUFBA, 2008.
- BARBALHO, Alexandre. **Textos nômades: política, cultura e mídia**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2008.

BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. LASK, Tomke (Org.). Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

BENETTI, Marcia. O jornalismo como gênero discursivo. **Galáxia**, São Paulo, n. 15, 2008.

BERGER, Chris.; TAVARES, Frederico. Tipologias do Acontecimento Jornalístico. *In*: BENETTI, Marcia; FONSECA, Virgina Pradelina da Silveira (org.). **Jornalismo e Acontecimento**: mapeamentos críticos. Volume 1. Florianópolis: Insular, 2010.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Vozes, 2014.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento econômico brasileiro**: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1988.

BRAGA, Yara Maria Rosendo de Oliveira. **Território étnico**: conflitos territoriais em Alcântara - Maranhão. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano Regional) - Universidade do Vale da Paraíba, São José dos Campos, 2011.

BRANDÃO, Francisco. **Rodrigo Maia quer colocar acordo de Alcântara em votação. Câmara dos Deputados**. Relações Exteriores. s/n. Disponível em: <https://cutt.ly/FgvauLV>. Acesso em 16 out. 2019.

BRASIL. Decreto nº 9.418, de 19 de março de 2011. **Promulga o acordo-quadro entre o governo da república federativa do Brasil e o governo dos Estados Unidos da América sobre cooperação nos usos pacíficos do espaço exterior**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://cutt.ly/ngvqMJn>. Acesso em: 18 out. 2019.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. **Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**. Brasília, 20 de novembro de 2003. Disponível em: <https://cutt.ly/zgviKpv>. Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Conhecendo o acordo de salvaguardas tecnológicas Brasil e Estados Unidos**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://cutt.ly/NgvaY3i>. Acesso em: 20 ago. 2019.

BRASIL. **Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo dos Estados Unidos da América sobre salvaguardas tecnológicas relacionadas à participação dos Estados Unidos da América em lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara**. Washington – DC, 2019. Disponível em: <https://cutt.ly/Agva9Ty>. Acesso em 07 ago. 2019a.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL. Comissão de Direitos Humanos e Minorias **Diligência para verificar a situação dos quilombolas atingidos pelo Centro de Lançamento de Alcântara**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://cutt.ly/PgvqVm7>. Acesso em 10 ago. 2019.

CAMPANELLA, Bruno. Em busca do reconhecimento midiático: a autorrealização do sujeito na sociedade midiaticizada. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**, Brasília, v. 22, n. 1, jan./mar. 2019.

CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO. **Histórico**. s/a. Disponível em: <https://cutt.ly/ugvoVfN>. Acesso em 09 de jan. 2020.

CHAGAS, Jose. Alcântara: negociação do azul ou a castração dos anjos. São Luis: Edições AML; SIOGE, 1994.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. 2. ed., 2a reimpressão. - São Paulo: Contexto, 2013.

CHOAIRY, Antônio César Costa. **Alcântara vai para o espaço**: a dinâmica da implantação do Centro de Lançamento de Alcântara. São Luís: Edições UFMA; PROIN (CS), 2000.

CHOULIARAKI, Lilie; FAIRCLOUGH, Norman. **Discourse in late modernity**: rethinking critical discourse analysis. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999. 168 p.

CLÍMACO, Veríssima Dilma Nunes. **Territórios e identidades nas comunidades remanescentes de quilombos da Agrovila Peru no município de Alcântara – MA**. 2014, 128f. Dissertação (Mestrado), Programa de PósGraduação em Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário Univates, 2014.

COLANDER, David; HOLT, Richard; ROSSER JUNIOR, Barkley. The changing face of mainstream economics. **Review of Political Economy**, v. 16, n. 4, 485-499, out. 2004.

DELLAGNEZZE, René. **Base de lançamento de foguetes e a soberania**. In: Âmbito Jurídico. Rio Grande. XVI, n 91, 2011. Disponível em: <https://cutt.ly/Zgvam3Y>. Acesso em. 11 set. 2019.

DEQUECH, Dequech. Neoclassical, mainstream, orthodox, and heterodox economics. **Journal of Post Keynesian Economics**, v. 30, n. 2, 279-302, dez. 2007.

DEWEY, John. **Democracia cooperativa**: escritos políticos escolhidos de John Dewey (1927- 1939. Bloomington: Indiana University Press, 2008.

ENTMAN, R. Framing: toward clarification of a fractured paradigm. *In* **Journal of Communication**, vol. 43, n° 4, p. 51-58, 1993.

FAIRCLOUGH, Norman. **Media discourse**. Londres: Arnold, 1995.

FAIRCLOUGH, Norman. A análise crítica do discurso e a mercantilização do discurso público: as universidades. *In*: MAGALHÃES, Célia (org.). **Reflexões sobre a análise crítica do discurso**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras, UFMG, 2001.

FAIRCLOUGH, Norman. **Language and power**. New York: Longman, 2001a.

FAIRCLOUGH, Isabela; FAIRCLOUGH, Norman. **Political discourse analysis**: a method for advanced students. London: Routledge, 2012. p. 78-116.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. 2. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2016.

FOWLER, Roger. **Language in the news: discourse and ideology in the press**. Londres: Routledge, 1991.

FRANÇA, Vera. O acontecimento e a mídia. *In Galaxia* (São Paulo, Online), n. 24, p. 10-21, dez. 2012

FRASER, Nancy. Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. In: CALHOUN, C. (ed.). **Habermas and the public sphere**. Cambridge (MA): The MIT Press, 1992.

GERU. **Informação técnica: Impactos das ações indicadas pela CCAF para a reprodução material e social dos quilombolas de Alcântara e a manutenção da sua identidade étnica - Análise das informações da nota 119/2011/CCAF/AGU, relativas à alteração do perímetro do território quilombola de Alcântara**. São Luis, 2013. Disponível em: <https://cutt.ly/Sgvp3gV>. Acesso em: 12 jan. 2020.

GITLIN, Todd. **The whole world is watching: mass media in the making and unmaking of the new left**. Berkeley: The University of California Press, 1980.

GOUVEIA, Adalton. **Esboço Histórico da Pesquisa Espacial no Brasil**. 2003. Disponível em: <https://cutt.ly/XgvoNLv> Acesso em: 21 out de 2019.

GOMES, Wilson. Da discussão à visibilidade. *In*: GOMES, Wilson. **Comunicação e democracia: problemas e perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008.

GOMES, Wilson. **Jornalismo, fatos e interesses: ensaios de teorias do jornalismo**. Florianópolis: Insular, 2009. v.1. 112 p.

GONÇALVES-SEGUNDO, Paulo Roberto. Discurso e prática social. *In* BATISTA JUNIOR, José de Ribamar Lopes; SATO, Denise Tamaê Borges; MELO, Iran Ferreira (org.). **Análise de discurso crítica para linguistas e não linguistas**. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2018. p. 78-103

GRADIM, Anabela. **Framing, o enquadramento das notícias**, Lisboa: Livros Horizonte, 2016, 107 p.

GRAMSCI, Antonio. **La contruzione del partito comunista**. 5.ed. Torino: Giulio Einaudi, 1971.

GRIGOLETTO, Evandra. Do lugar social ao discursivo: imbricamento de diferentes posições sujeito. *In*: SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM ANÁLISE DO DISCURSO. 2005, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: UFRGS, 2005. p. 154-164. Disponível em: <https://cutt.ly/QgveZd4>. Acesso em: 20 fev. 2020.

GRIJÓ, Wesley Pereira. **A questão quilombola na pesquisa em comunicação**. *In* Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília - COMUNICOLOGIA - v.9 - n.2 - jul./dez. 2016.

GUSTAFSON, Jessica. **Jornalismo feminista**: estudo de caso sobre a construção da perspectiva de gênero no jornalismo. 2018. 218 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://cutt.ly/8gveVAD>. Acesso em: 1 fev. 2020.

IPEA. **Texto para discussão** / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea, 2018. Disponível em: <https://cutt.ly/YgvpJ6K>. Acesso em: 27 dez. 2019.

HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

HALL, Stuart. A produção social das notícias: o mugging nos media. *In*: TRAQUINA, Nelson (org.). **Jornalismo**: questões, teorias e "estórias". Lisboa: Vega, 1999. p. 224-248.

HALLIDAY, Michael Alexander Kirkwood. **An introduction to functional grammar**. Londres: Hodder Arnold, 2004.

KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia**. Estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

LEITE, Ilka Boaventura. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. *In* **Revista Estudos Feministas**. v.16, n. 3, Florianópolis Set./ Dec. 2008.

LIMA, Carlos. **Vida, Paixão e Morte da Cidade de Alcântara – MA**. São Luis: Plano Editorial SECMA, 1998.

LINHARES, Luiz Fernando do Rosário. **Terra de Preto, Terra de Santíssima**. 1999. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 1999.

LIRA, Luciane Cristina Eneas; ALVES, Regysane Botelho Cutrin. Teoria social do discurso e evolução da análise de discurso crítica. *In*: BATISTA JUNIOR, José de Ribamar Lopes; SATO, Denise Tamaê Borges; MELO, Iran Ferreira (org.). **Análise de discurso crítica para linguistas e não linguistas**. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2018. p. 104-122.

LOCATELLI, Carlos. **Comunicação e barragens**: o poder da comunicação das organizações e da mídia durante a implantação de hidrelétricas. Florianópolis: Insular, 2014.

LOPES, Danilo da Conceição Serejo. **As territorialidades específicas como categoria de análise na construção do direito de propriedade das Comunidades Quilombolas de Alcântara**. Dissertação (Mestrado) – Curso de Cartografia Social e Política da Amazônia, Universidade Estadual do Maranhão, 2016.

MAFRA, Rennan. **Entre o espetáculo, a festa e a argumentação**: mídia, comunicação estratégica e mobilização social. Belo Horizonte: Autêntica. 2006.

MAGALHÃES, Izabel. Introdução: a análise de discurso crítica. **DELTA**, São Paulo, v. 21, n. especial, 2005.

MAGALHÃES, Izabel; MARTINS, André Ricardo; RESENDE, V. de Melo. **Análise de discurso crítica**: um método de pesquisa qualitativa. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2017. 260 p.

- MAIA, Rousiley. Dos dilemas da visibilidade midiática para a deliberação pública. *In*: LEMOS, André (org.). **Livro da XII COMPÓS: mídia**. Porto Alegre: Sulina, 2004. p. 9-38.
- MAIA, Rousiley. **Mídia e deliberação**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.
- MAIA, Rousiley. Visibilidade midiática e deliberação pública. *In*: GOMES, Wilson. **Comunicação e democracia: problemas & perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008a.
- MAIA, Rousiley. Debates públicos na mídia: enquadramentos e troca pública de razões. **Revista Brasileira de Ciências Políticas**, Minas Gerais, n. 2, 2009.
- MAIA, Rousiley. Em busca do interesse público: tensões entre a argumentação e a barganha. *In*: KUNSCH, Margarida (org.). **Comunicação Pública, sociedade e cidadania**. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2011.
- MARQUES, Ângela. **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, LÍlian. A constituição de 1988 e a ressignificação dos quilombos contemporâneos limites e potencialidades. *In*: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 28, n. 81, p. 137-153, 2013. Disponível em: <https://cutt.ly/sgvi1PU>. Acesso em 26 ago. 2019.
- MARTEL, Frédéric. **Mainstream: a guerra global das mídias e das culturas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- MARTINS, André Ricardo Nunes. Análise de Discurso da Mídia. *In* BATISTA JUNIOR, José de Ribamar Lopes; SATO, Denise Tamaê Borges; MELO, Iran Ferreira (org.). **Análise de discurso crítica para linguístas e não linguístas**. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2018. p. 158-183.
- MARTINS, André Ricardo Nunes. Imprensa, minorias e análise do discurso: um espaço de construção da democracia. **Cadernos de linguagem e sociedade**, v. 8, 2006/7. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/9187>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- MELO, José Marques de; ASSIS, Francisco de. Gêneros e formatos jornalísticos: um modelo classificatório. *In*: **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**. São Paulo, v.39, n.1, p.39-56, jan./abr. 2016.
- MELO, Ivan Ferreira de. Histórico da análise de discurso crítica. *In*: BATISTA JUNIOR, José de Ribamar Lopes; SATO, Denise Tamaê Borges; MELO, Iran Ferreira (org.). **Análise de discurso crítica para linguístas e não linguístas**. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2018. p. 21-35.
- MONTELLO, Josué. **A Noite Sobre Alcântara**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978.
- MOUILLAUD, Maurice; PORTO, Sérgio D. (Orgs.). **O Jornal: da forma ao sentido**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2012.
- MUNANGA, Kabengele (org.). **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial**. São Paulo: Editora USP, 1996.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem Conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Cadernos PENESB**. Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira. Niterói, Rio de Janeiro. N5. p. 15-23, 2004.

NASCIMENTO, Emmilyne Cristina do. **A política espacial brasileira entre 1961-2012: a cooperação Brasil/Ucrânia e a empresa binacional Alcântara Cyclone Space**. 2013. 130 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2013.

O'DWYER, Eliane Cantarino. **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Remanescentes de Quilombos na Fronteira Amazônica: a etnicidade como instrumento de luta pela terra. In **Terra de Quilombos**. Rio de Janeiro, v. 1, n.1, p. 121-139, 1995.

OLIVEIRA, OLIVEIRA, Dennis de. Etnomídia: a construção de uma paisagem étnica na linguagem midiática. In: BATISTA, Leandro Leonardo.; LEITE, Francisco (org.). **O negro nos espaços publicitários brasileiros: perspectivas contemporâneas em diálogo**. São Paulo: Escola de Comunicações e Artes/USP, 2011.

PEDRO, Emilia Ribeiro. Análise Crítica do Discurso: aspectos teóricos, metodológicos e analíticos. In: PEDRO, Emilia Ribeiro (org.) **Análise crítica do discurso: uma perspectiva sociopolítica e funcional**. Lisboa: Camina, 1997.

PFLUEGER, Grete Soares. **De Tapuitapera a Villa D Alcântara composição urbana e arquitetônica de Alcântara no Maranhão**. 2002. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

PONTES, Felipe Simão; SILVA, Gislene. Acontecimento jornalístico e história. In: BENETTI, Marcia; FONSECA, Virgina Pradelina da Silveira (org.). **Jornalismo e Acontecimento: mapeamentos críticos**. Volume 1. Florianópolis: Insular, 2010.

QUÉRÉ, Louis. Entre facto e sentido: a dualidade do acontecimento. *Trajectos: revista de comunicação, cultura e educação*, Lisboa, n. 6, p. 59-76, 2005.

RODRIGUES, Adriano Duarte. O acontecimento. In: TRAQUINA, Nelson. **Jornalismo: questões, teorias e “estórias”**. Lisboa: Vega, 1993.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Regularização fundiária das terras da comunidade remanescente de quilombo de Alcântara. DOU: Diário Oficial da União. São Luis-MA, 8 de fevereiro de 2008.

ROLIM, Klebe. **Trampolim para o espaço: meio século de contribuições da Barreira do Inferno para o Programa Espacial Brasileiro**. 1. ed. Revolução eBook, f. 55, 2015.

SANTOS, Milton. Cidadanias mutiladas. In: LERNE, Julio. **O preconceito**. São Paulo: EDUSP, 1997.

SAULE JR., Nelson. A Situação dos Direitos Humanos das Comunidades Negras e Tradicionais de Alcântara: O Direito à Terra e à Moradia dos Remanescentes de Quilombos de Alcântara, MA – Brasil. In: **Relatório da Missão Nacional do Direito à Moradia Adequada e à Terra Urbana**. São Paulo: Instituto Polis, 2003. Disponível em: <https://cutt.ly/Pgvo2Ov>. acesso em 28 set. 2019.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli and CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. In **Ambient & Sociedade**. 2002, n.10, pp.129-136.

SGORLA, Fabiane. A “visibilidade midiática” da “sociedade midiática” à “sociedade midiaticizada”. **Revista Tecer**, Belo Horizonte, v. 3, n. 4, maio, 2010.

SILVA, Girley Vieira da. **A cobertura do jornal A Gazeta sobre a titulação de comunidades remanescentes de quilombos (1988-2017)**. 2018. 211 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória. 2019.

SILVA, Meireluce Fernandes da. O Programa Espacial Brasileiro em perspectiva histórica: do início a 2010. In: **Parcerias Estratégicas** / Centro de Gestão e Estudos Estratégicos Brasília-DF, v. 18, n. 37, p. 195-208, jul-dez 2013

SODRÉ, Muniz. **Claros e escuros: identidade, povo e mídia no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1999.

SODRÉ, Muniz. Sobre imprensa negra. **Lumina**, Juiz de Fora, v. 1, n. 1, p. 23-32, jul./dez. 1998.

SOUSA, Claudemir. **Discurso, mídia e identidade: uma arqueogenealogia do sujeito quilombola nas páginas do jornal O Estado do Maranhão**. 2020. 345 f. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 2020.

THOMPSON, John. **A mídia e a modernidade**. Uma teoria social da mídia. Petrópolis: Vozes, 1998.

THOMPSON, John. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa**. 9. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

THOMPSON, John. **Studies in the theory of ideohgy**. Cambridge: Polity Press, 1984.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo: a tribo jornalística - uma comunidade interpretativa transnacional**. Florianópolis: Insular, 2008.

TUCHMAN, Gaye. **Making news: a study in the construction of reality**. New York: The Free Press, 1978.

VAN DIJK, Teun. . Discurso racista. In: PERSOSANZ, Juan José Igartua; MUÑIZ, Carlos (org.). **Medios de comunicación, inmigración y sociedad**. Salamanca: Universidad de Salamanca, 2007.

- VAN DIJK, Teun. Discourse, power and access. *In*: CALDAS-COULTHARD, Carmen Rosa; COULTHARD, Malcolm (org.). **Texts and practices: readings in critical discourse analysis**. Nova Iorque: Routledge, 1996.
- VAN DIJK, Teun. Discurso de elite e a reprodução do racismo. **DELTA**, São Paulo, v. especial, p. 1-36, 1992.
- VAN DIJK, Teun. Discurso e cognição na sociedade. **Revista Portuguesa de Humanidades**, Braga, v. 19, n. 1, 2015.
- VAN DIJK, Teun. **Discurso e poder**. São Paulo: Contexto, 2010.
- VAN DIJK, Teun. **Discurso, notícia e ideologia: estudos na análise crítica do discurso**. Porto: Companhia das Letras, 2005.
- VAN DIJK, Teun. El racismo de la elite. **Archipiélago**. Barcelona, v. 14, 1993. p. 106-111.
- VAN DIJK, Teun. **Elite discourse and racism**. London: Sage Publications, 1993a.
- VAN DIJK, Teun. **Racismo y análisis crítico de los medios**. 1. ed. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 1997.
- VAN DIJK, Tuen. Multidisciplinary CDA: a plea for diversity. *In*: WODAK, Ruth; MEYER, Michael (org.). **Methods of critical discourse analysis**. Londres: Sage, 2001. P. 95-120.
- VIEIRA, Josenia Antunes; MACEDO, Denise Silva. Conceitos-chave em análise de discurso crítica. *In*: BATISTA JR., José de Ribamar Lopes; SATO, Denise Tamaê Borges; MELO, Iran Ferreira (org.). **Análise de discurso crítica para linguístas e não linguístas**. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2018. p. 49-77.
- VILLAS-BÔAS, Ana Lucia do Amaral. **PEB – Programa Espacial Brasileiro: militares, cientistas e a questão da soberania nacional**. Lisboa, Editora Chiado, 2016.
- VIVEIROS, Jerônimo de. Alcântara no seu passado econômico, social e político. 3. ed. São Luís: AML/Alumar, 1999.
- WEBER, Maria Helena. Visibilidade e credibilidade: tensões da comunicação pública. *In*: COLÓQUIO INTERNACIONAL MÍDIA, IDENTIDADES COLETIVAS E ESPAÇO PÚBLICO: PERSPECTIVAS INTERDISCIPLINARES. 2003, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte: UFMG, 2003
- WILLIAMS, Raymond. **Culture and society 1780-1950**. New York: Columbia University Press, 1983
- WODAK, Ruth; MAYER, Michael. Critical discourse analysis: history, agenda, theory, and methodology. *In*: WODAK, Ruth. **Critical discourse analysis**. London: Sage, 2001. p. 1-33.
- XERRI, Eliana Gasparini. O impresso jornalístico como fonte para o estudo de temas do tempo presente: gênero, candidatos e movimento social. **MÉTIS**, v. 18, n. 36, jul./dez. 2019.

ANEXO A - Acordo de Salvaguardas Tecnológicas

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA SOBRE SALVAGUARDAS TECNOLÓGICAS RELACIONADAS À PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA EM LANÇAMENTOS A PARTIR DO CENTRO ESPACIAL DE ALCÂNTARA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

o Governo dos Estados Unidos da América
(doravante denominados "as Partes"),

Acordaram o seguinte:

Artigo I Objetivo

Este Acordo tem como objetivo evitar o acesso ou a transferência não autorizados de tecnologias relacionadas com o lançamento, a partir do Centro Espacial de Alcântara, de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América e de Espaçonaves dos Estados Unidos da América, da República Federativa do Brasil ou Estrangeiras, por meio de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América ou de Veículos de Lançamento Estrangeiros que incluam ou transportem qualquer equipamento que tenha sido autorizado para exportação pelo Governo dos Estados Unidos da América.

Artigo II Definições

Para fins deste Acordo, aplicar-se-ão as seguintes definições:

1. "Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América" – quaisquer veículos lançadores, propulsores, adaptadores com sistemas de separação, coifas para carga útil e/ou respectivos componentes que tenham sido autorizados para exportação para a República Federativa do Brasil pelo Governo dos Estados Unidos da América e utilizados para realizar Atividades de Lançamento.
2. "Espaçonaves dos Estados Unidos da América" – quaisquer cargas úteis, espaçonaves, grupos de espaçonaves, sistemas ou subsistemas de espaçonaves,

componentes de espaçonaves (incluindo satélites, grupos de satélites, sistemas ou subsistemas de satélites e/ou componentes de satélites), e/ou motores de transferência orbital, que tenham sido autorizados para exportação para a República Federativa do Brasil pelo Governo dos Estados Unidos da América e utilizados para realizar Atividades de Lançamento.

3. “Espaçonaves da República Federativa do Brasil” – quaisquer cargas úteis, espaçonaves, grupos de espaçonaves, sistemas ou subsistemas de espaçonaves, componentes de espaçonaves (incluindo satélites, grupos de satélites, sistemas ou subsistemas de satélites e/ou componentes de satélites), e/ou motores de transferência orbital utilizados para realizar Atividades de Lançamento e não importados para a República Federativa do Brasil.

4. “Veículos de Lançamento Estrangeiros” – quaisquer veículos lançadores, propulsores, adaptadores com sistemas de separação, coifas para carga útil e/ou respectivos componentes que tenham sido autorizados para exportação para a República Federativa do Brasil por outro governo que não o Governo dos Estados Unidos da América para lançamento a partir do Centro Espacial de Alcântara.

5. “Espaçonaves Estrangeiras” – quaisquer cargas úteis, espaçonaves, grupos de espaçonaves, sistemas ou subsistemas de espaçonaves, componentes de espaçonaves (incluindo satélites, grupos de satélites, sistemas ou subsistemas de satélites e/ou componentes de satélites), e/ou motores de transferência orbital, que tenham sido autorizados para exportação para a República Federativa do Brasil por outro governo que não o Governo dos Estados Unidos da América, para lançamento em Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América ou Veículos de Lançamento Estrangeiros a partir do Centro Espacial de Alcântara.

6. “Equipamentos Afins” – equipamentos de apoio, itens acessórios e respectivos componentes e peças sobressalentes, que tenham sido autorizados para exportação para a República Federativa do Brasil pelo Governo dos Estados Unidos da América e utilizados para realizar Atividades de Lançamento.

7. “Dados Técnicos” – informações, sob qualquer forma, incluindo a oral, que não sejam de domínio público e que sejam necessárias para projeto, engenharia, desenvolvimento, produção, processamento, manufatura, uso, operação, revisão, reparo, manutenção, modificação, aprimoramento ou modernização de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América e/ou Equipamentos Afins. Tais informações incluem, entre outras, informações sob a forma de plantas, desenhos, fotografias, materiais de vídeo, planos, instruções, programas de computador e documentação.

8. “Atividades de Lançamento” – todas as ações relacionadas ao (1) lançamento de Espaçonaves dos Estados Unidos da América por meio de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América ou de Veículos de Lançamento Estrangeiros e/ou (2) lançamento de Espaçonaves da República Federativa do Brasil e/ou de Espaçonaves Estrangeiras por meio de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, desde as discussões técnicas iniciais até o lançamento e o retorno dos Equipamentos Afins e/ou dos Dados Técnicos da República Federativa do Brasil para os Estados Unidos da América, ou para outro local aprovado pelo Governo dos Estados Unidos da América e, na eventualidade de cancelamento ou de falha de lançamento, até o retorno de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América,

Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins, Dados Técnicos e/ou quaisquer componentes e/ou destroços recuperados e identificados de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América e/ou Equipamentos Afins, para os Estados Unidos da América ou para outro local aprovado pelo Governo dos Estados Unidos da América.

9. "Planos de Controle de Transferência de Tecnologia" – quaisquer planos desenvolvidos por aqueles licenciados pelo Governo dos Estados Unidos da América, em consulta com aqueles licenciados pelo Governo da República Federativa do Brasil, que tenham sido aprovados pela agência ou agências competentes das Partes, antes da entrega de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos no território da República Federativa do Brasil, e que especifiquem as medidas de segurança a serem implementadas durante Atividades de Lançamento, inclusive em situações de emergência.

10. "Licenciados Norte-americanos" – quaisquer pessoas para as quais for(em) emitida(s) licença(s) de exportação, de acordo com as leis e regulamentos norte-americanos, para exportação de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins, e/ou Dados Técnicos para a República Federativa do Brasil e que estejam sujeitos à jurisdição e/ou ao controle dos Estados Unidos da América.

11. "Participantes Norte-americanos" – quaisquer pessoas licenciadas pelo Governo dos Estados Unidos da América, seus contratados, subcontratados, empregados ou agentes, quer sejam cidadãos dos Estados Unidos da América ou de outros países, ou quaisquer servidores do Governo dos Estados Unidos da América ou seus contratados, subcontratados, empregados ou agentes, quer sejam cidadãos dos Estados Unidos da América ou de outros países, os quais, em decorrência de uma licença de exportação emitida pelos Estados Unidos da América, participem de Atividades de Lançamento e estejam sujeitos à jurisdição e/ou ao controle dos Estados Unidos da América.

12. "Licenciados Brasileiros" – quaisquer pessoas que sejam identificadas na(s) licença(s) de exportação pertinente(s) emitida(s) pelos Estados Unidos da América e que seja(m) autorizada(s), em conformidade com as leis e regulamentos da República Federativa do Brasil, a realizar Atividades de Lançamento.

13. "Representantes Brasileiros" – quaisquer pessoas que não se enquadrem na categoria de Participantes Norte-americanos, sejam elas cidadãs da República Federativa do Brasil ou de outros países, que tenham ou possam ter acesso a Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos.

14. "Áreas Restritas" – áreas dentro da jurisdição territorial da República Federativa do Brasil, designadas conjuntamente pelas Partes, às quais o Governo da República Federativa do Brasil somente permitirá acesso a pessoas autorizadas pelo Governo dos Estados Unidos da América, a fim de assegurar que, de maneira ininterrupta, possam monitorar, inspecionar, acessar e controlar o acesso a Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos, para

fins de realizar Atividades de Lançamento.

15. "Áreas Controladas" – áreas dentro da jurisdição territorial da República Federativa do Brasil, designadas pelo Governo da República Federativa do Brasil, nas quais o Governo da República Federativa do Brasil permitirá acesso apenas a pessoas autorizadas pelo Governo da República Federativa do Brasil, pelo Governo dos Estados Unidos da América ou por governos de outros países envolvidos em Atividades de Lançamento, e onde o Governo da República Federativa do Brasil assegurará que pessoas autorizadas pelo Governo dos Estados Unidos da América possam, de maneira ininterrupta, monitorar, inspecionar, acessar, acompanhar e controlar o acesso a Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos, para fins de realizar Atividades de Lançamento.

Artigo III Dispositivos Gerais

1. A República Federativa do Brasil compromete-se a:
 - A. Em conformidade com obrigações e compromissos assumidos pelo Brasil no que tange a programas de mísseis balísticos com capacidade de transportar armas de destruição em massa que ameacem a paz e a segurança internacionais, não permitir o lançamento, a partir do Centro Espacial de Alcântara, de Espaçonaves Estrangeiras ou Veículos de Lançamento Estrangeiros de propriedade ou sob controle de países os quais, na ocasião do lançamento: i) estejam sujeitos a sanções estabelecidas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas; ou ii) tenham governos designados por uma das Partes como havendo repetidamente provido apoio a atos de terrorismo internacional. Caso uma das Partes notifique a outra Parte dúvidas sobre designação relativa ao item ii), as Partes deverão entrar em consultas e buscar solução mutuamente aceitável.
 - B. Em conformidade com a participação do Brasil no Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR, na sigla em inglês) e outros arranjos e acordos internacionais e multilaterais sobre não-proliferação dos quais a República Federativa do Brasil seja parte, não permitir o ingresso significativo, quantitativa ou qualitativamente, de equipamentos, tecnologias, mão-de-obra ou recursos financeiros no Centro Espacial de Alcântara, oriundos de países que não sejam Parceiros (membros) do MTCR, exceto se de outro modo acordado entre as Partes.
 - C. Assegurar que nenhum Representante Brasileiro se aproprie de quaisquer equipamentos ou tecnologias sendo importados para dar suporte a Atividades de Lançamento, exceto se especificado de maneira contrária pelo governo do país exportador, ou, em se tratando de equipamentos ou tecnologias para Espaçonaves da República Federativa do Brasil relacionadas a Atividades de Lançamento, se assim autorizado pelo Governo da República Federativa do Brasil.

D. Tomar todas as medidas necessárias para assegurar que projetos relacionados a Atividades de Lançamento, ou itens importados para utilização em tais projetos não sejam utilizados para outros propósitos, exceto se acordado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo do país exportador.

E. Firmar acordos juridicamente vinculantes com os outros governos que tenham jurisdição ou controle sobre entidades substancialmente envolvidas em Atividades de Lançamento. O escopo substantivo e os dispositivos de tais acordos deverão ser equivalentes àqueles contidos neste Acordo, exceto no que se refere a esta alínea e se de outra forma for acordado entre as Partes. Em particular, tais acordos deverão obrigar os outros governos em questão a exigir de seus licenciados que cumpram compromissos substancialmente equivalentes aos previstos nos Planos de Controle de Transferência de Tecnologia, os quais o Governo dos Estados Unidos da América deverá assegurar sejam cumpridos pelos Participantes Norte-americanos, de acordo com o estabelecido no parágrafo 4 do Artigo IV deste Acordo.

2. O Governo da República Federativa do Brasil poderá utilizar os recursos financeiros obtidos por intermédio das Atividades de Lançamento para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do Programa Espacial Brasileiro, mas não poderá usar tais recursos para a aquisição, desenvolvimento, produção, teste, emprego ou utilização de sistemas da Categoria I do MTCR (seja na República Federativa do Brasil ou em outros países).

3. Para cada Atividade de Lançamento, as Partes deverão nomear uma entidade para supervisionar o intercâmbio de Dados Técnicos entre Representantes Brasileiros e entidades não brasileiras envolvidas naquela Atividade de Lançamento.

4. É intenção do Governo dos Estados Unidos da América aprovar as licenças de exportação e importação necessárias à execução de Atividades de Lançamento, desde que tal aprovação esteja em consonância com as leis, regulamentos e políticas norte-americanas, bem como com os dispositivos deste Acordo. Entretanto, nada neste Acordo restringirá a autoridade do Governo dos Estados Unidos da América para tomar qualquer ação com respeito ao licenciamento, em conformidade com as leis, regulamentos e políticas norte-americanas.

5. É intenção do Governo da República Federativa do Brasil aprovar as licenças de exportação e importação necessárias à execução de Atividades de Lançamento, desde que tal aprovação esteja em consonância com as leis, regulamentos e políticas brasileiras, bem como com os dispositivos deste Acordo. Entretanto, nada neste Acordo restringirá a autoridade do Governo da República Federativa do Brasil para tomar qualquer ação com respeito ao licenciamento, em conformidade com as leis, regulamentos e políticas da República Federativa do Brasil.

Artigo IV

Controle de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e Dados Técnicos

1. Este Acordo especifica os procedimentos de salvaguardas tecnológicas a serem seguidos para Atividades de Lançamento, incluindo os procedimentos de controle de acesso a

Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins, Dados Técnicos e às áreas onde estejam tais itens no Centro Espacial de Alcântara. Este Acordo deverá ser aplicado a todas as fases de Atividades de Lançamento, incluindo as atividades em todas as instalações dos Licenciados Norte-americanos, as atividades em todas as instalações sob jurisdição e/ou controle da República Federativa do Brasil, e atividades dos Representantes Brasileiros e dos Participantes Norte-americanos. Este Acordo também deverá ser aplicado a todas as fases do transporte dos Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins, e/ou Dados Técnicos.

2. Com exceção do previsto no Artigo VI e no parágrafo 3 do Artigo VIII deste Acordo, ou daquilo que tenha sido previamente autorizado por meio de licenças de exportação emitidas pelo Governo dos Estados Unidos da América, ou de outra maneira previamente autorizada pelo Governo dos Estados Unidos da América, o Governo da República Federativa do Brasil deverá tomar todas as medidas necessárias para impedir o acesso desacompanhado ou não monitorado, inclusive por quaisquer meios técnicos, de pessoas não autorizadas a Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins, Dados Técnicos e/ou às Áreas Restritas.

3. Para quaisquer Atividades de Lançamento, as Partes deverão tomar todas as medidas necessárias para assegurar que os Participantes Norte-americanos possam acessar, e controlar o acesso a, Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos, a menos que de outra forma autorizado pelo Governo dos Estados Unidos da América. Para esse fim, o Governo da República Federativa do Brasil deverá deixar disponíveis Áreas Restritas e Áreas Controladas, cujos limites deverão ser claramente definidos.

4. Cada Parte deverá assegurar que todas as pessoas sob a jurisdição e/ou controle da respectiva Parte que participem ou que de outra maneira tenham acesso a Atividades de Lançamento observem os procedimentos especificados neste Acordo. O Governo dos Estados Unidos da América deverá exigir aos Licenciados Norte-americanos envolvidos em Atividades de Lançamento no Centro de Espacial de Alcântara que firmem, em consulta com Licenciados Brasileiros, um Plano de Controle de Transferência de Tecnologia que reflita e inclua os dispositivos relevantes deste Acordo e sua(s) respectiva(s) licença(s) de exportação e/ou importação. O Governo da República Federativa do Brasil deverá assegurar que os Representantes Brasileiros cumpram suas obrigações conforme estabelecidas nos Planos de Controle de Transferência de Tecnologias. Da mesma forma, o Governo dos Estados Unidos da América deverá assegurar que os Participantes Norte-americanos cumpram com suas obrigações conforme estabelecidas nos Planos de Controle de Transferência de Tecnologia. Em caso de conflito entre os dispositivos deste Acordo e os dispositivos de qualquer dos Planos de Controle de Transferência de Tecnologia, prevalecerão os dispositivos deste Acordo.

5. O Governo dos Estados Unidos da América deverá envidar seus melhores esforços para assegurar a continuidade da(s) licença(s) norte-americana(s) com vistas à conclusão de Atividades de Lançamento. Se o Governo dos Estados Unidos da América concluir que qualquer dispositivo deste Acordo ou dos Planos de Controle de Transferência de Tecnologia para qualquer Atividade de Lançamento possa ter sido descumprido, poderá suspender ou revogar quaisquer licenças de exportação relacionadas a tais lançamentos.

- A. Na hipótese de revogação ou suspensão de licença(s) de exportação norte-americana(s), o Governo dos Estados Unidos da América deverá prontamente notificar o Governo da República Federativa do Brasil e explicar as razões dessa decisão.
- B. Na hipótese de revogação de licença norte-americana pelo Governo dos Estados Unidos da América, o Governo da República Federativa do Brasil não deverá manifestar oposição e deverá utilizar seus melhores esforços para facilitar o célere retorno aos Estados Unidos da América, ou a outro local aprovado pelo Governo dos Estados Unidos da América, em conformidade com o estabelecido na licença norte-americana, de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos que tenham sido internalizados no território da República Federativa do Brasil.

6. O Governo da República Federativa do Brasil deverá envidar seus melhores esforços para assegurar a continuidade da(s) licença(s) brasileira(s) com vistas à conclusão de Atividades de Lançamento. Se o Governo da República Federativa do Brasil concluir que qualquer dispositivo deste Acordo ou dos Planos de Controle de Transferência de Tecnologia para qualquer Atividade de Lançamento possa ter sido descumprido, poderá suspender ou revogar quaisquer licenças de exportação relacionadas a tais lançamentos.

7. Na hipótese de revogação ou suspensão de licença(s) de exportação brasileira(s), o Governo da República Federativa do Brasil deverá prontamente notificar o Governo dos Estados Unidos da América e explicar as razões dessa decisão.

Artigo V

Dados Técnicos Autorizados para Divulgação

1. Este Acordo não permite que Participantes Norte-americanos prestem qualquer assistência a Representantes Brasileiros no que se refere ao projeto, desenvolvimento, produção, operação, manutenção, modificação, aprimoramento, modernização ou reparo de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América e/ou Equipamentos Afins, a menos que tal assistência seja autorizada pelo Governo dos Estados Unidos da América. Este Acordo não permite a divulgação de qualquer informação referente a Veículos Lançadores dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins, e/ou respectivos componentes por Participantes Norte-americanos ou por qualquer pessoa sujeita à lei norte-americana, a menos que tal divulgação seja especificamente autorizada pelo Governo dos Estados Unidos da América.

2. O Governo da República Federativa do Brasil não deverá repassar e deverá proibir o repasse, por Representantes Brasileiros, de quaisquer Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos sem prévia autorização, por escrito, do Governo dos Estados Unidos da América. O Governo da República Federativa do Brasil não deverá utilizar e tomará as medidas necessárias para assegurar que os Representantes Brasileiros não utilizem Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América,

Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos para propósitos daqueles especificados nas informações relativas à licença de exportação emitida pelos Estados Unidos da América e/ou nas informações do Governo dos Estados Unidos da América relativas à autorização de repasse fornecidas por Licenciados Norte-americanos a Licenciados Brasileiros.

3. O Governo dos Estados Unidos da América deverá tomar as medidas necessárias para assegurar que Licenciados Norte-americanos forneçam a Licenciados Brasileiros as informações necessárias relacionadas às licenças norte-americanas e/ou à autorização de repasse emitida pelo Governo dos Estados Unidos da América, incluindo informações sobre a natureza sigilosa de itens que tenham sido transferidos de acordo com tal licença ou autorização. O Governo da República Federativa do Brasil deverá tomar as medidas necessárias para assegurar que Licenciados Brasileiros forneçam ao Governo da República Federativa do Brasil as informações acima mencionadas.

4. O Governo dos Estados Unidos da América deverá, em conformidade com as leis e regulamentos dos Estados Unidos da América, assegurar que Representantes Norte-americanos e/ou Licenciados Norte-americanos tenham a permissão de fornecer ao Governo da República Federativa do Brasil informações relacionadas à presença, em Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América ou Equipamentos Afins utilizados em Atividades de Lançamento, de material radioativo ou de quaisquer substâncias definidas como potencialmente danosas ao meio ambiente ou à saúde humana, de acordo com as leis, regulamentos e políticas da República Federativa do Brasil.

5. O Governo dos Estados Unidos da América deverá, em conformidade com as leis e regulamentos dos Estados Unidos da América, assegurar que Representantes Norte-americanos e/ou Licenciados Norte-americanos tenham a permissão de fornecer ao Governo da República Federativa do Brasil os parâmetros orbitais básicos e as funções gerais de Espaçonaves dos Estados Unidos da América lançados através de Atividades de Lançamento.

6. Cada Parte deverá manusear e salvaguardar quaisquer informações militares classificadas da outra Parte, obtidas em consequência de atividades executadas segundo os dispositivos deste Acordo, em conformidade com suas leis e regulamentos aplicáveis e com o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América Relativo a Medidas de Segurança para a Proteção de Informações Militares Sigilosas, firmado em Santa Cruz, em 21 de novembro de 2010, e suas eventuais emendas.

Artigo VI **Controles de Acesso**

1. Para quaisquer Atividades de Lançamento, as Partes deverão supervisionar e monitorar a implementação dos Planos de Controle de Transferência de Tecnologia. O Governo da República Federativa do Brasil deverá permitir e facilitar a supervisão e o monitoramento de Atividades de Lançamento pelo Governo dos Estados Unidos da América. Caso o Governo dos Estados Unidos da América decida não implementar quaisquer dos controles referidos neste Artigo ou no Artigo VII em circunstâncias excepcionais, deverá notificar o Governo da República Federativa do Brasil a esse respeito.

2. As Partes deverão assegurar que apenas pessoas autorizadas pelo Governo dos

Estados Unidos da América deverão ter acesso a: (1) Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos, localizados nas Áreas Controladas, Áreas Restritas ou em outros locais, durante transporte de equipamentos/componentes, construção/instalação, montagem/desmontagem, teste e finalização, preparativos de lançamento, lançamento e retorno dos Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos aos Estados Unidos da América ou a outro local aprovado pelo Governo dos Estados Unidos da América; e (2) Áreas Restritas.

3. O Governo da República Federativa do Brasil deverá permitir que servidores do Governo dos Estados Unidos da América presentes no Centro Espacial de Alcântara que estejam ligados a Atividades de Lançamento tenham livre acesso, a qualquer tempo, para inspecionar, nas Áreas Controladas, Áreas Restritas ou em outros locais, Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos que sejam fornecidos por Licenciados Norte-americanos a Representantes Brasileiros. O Governo dos Estados Unidos da América tenciona esforçar-se para notificar, com a antecedência necessária, o Governo da República Federativa do Brasil ou Representantes Brasileiros sobre tais inspeções ou verificações. Não obstante, tais inspeções ou verificações poderão ocorrer sem aviso prévio ao Governo da República Federativa do Brasil ou a Representantes Brasileiros. O Governo dos Estados Unidos da América e Licenciados Norte-americanos autorizados para tanto pelo Governo dos Estados Unidos da América deverão ter o direito de inspecionar e/ou monitorar, inclusive eletronicamente, por meio de sistema de circuitos fechados de televisão e/ou por outros equipamentos eletrônicos compatíveis com a execução de Atividades de Lançamento e compatíveis com requisitos de segurança de lançamentos: as Áreas Restritas e/ou Áreas Controladas conforme definidas nos Planos de Controle de Transferência de Tecnologia, onde Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos estejam localizados, inclusive a “sala limpa” destinada a trabalhos com Espaçonaves dos Estados Unidos da América após a integração destas com os Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América ou Veículos de Lançamento Estrangeiros, ou após Espaçonaves Brasileiras e/ou Espaçonaves Estrangeiras serem integradas com Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América. O Governo dos Estados Unidos da América deverá ter o direito de ter Participantes Norte-Americanos acompanhando Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América e/ou Espaçonaves dos Estados Unidos da América ao longo do trajeto que poderão seguir até a plataforma de lançamento. O Governo dos Estados Unidos da América deverá assegurar que Licenciados Norte-americanos tenham a permissão de coordenar as especificações e características técnicas de quaisquer equipamentos de monitoramento eletrônico com Licenciados Brasileiros.

4. O Governo da República Federativa do Brasil deverá notificar, com a antecedência necessária, o Governo dos Estados Unidos da América sobre quaisquer operações que possam criar conflito entre controles de acesso e requisitos de monitoramento especificados pelas Partes, de modo que entendimentos adequados possam ser acordados para salvaguardar Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos. O Governo da República Federativa do Brasil deverá assegurar que a Licenciados Norte-americanos seja permitido, de maneira ininterrupta, monitorar, acessar e acompanhar Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos, e controlar o acesso às Áreas Restritas.

5. O Governo dos Estados Unidos da América deverá assegurar que Participantes Norte-americanos sejam obrigados, exceto em circunstâncias excepcionais, a notificar o Governo da República Federativa do Brasil no momento em que sejam autorizados pelo Governo dos Estados Unidos da América a acessar as Áreas Restritas. Caso o Governo da República Federativa do Brasil tenha restrição à pessoa indicada na referida notificação, deverá notificar de imediato os Participantes Norte-americanos e, quando apropriado, o Governo dos Estados Unidos da América, a fim de que as Partes entrem em consultas sobre a questão.

6. O Governo da República Federativa do Brasil deverá assegurar que todos os Representantes Brasileiros portem, de maneira visível, crachás de identificação durante a execução de funções relacionadas a Atividades de Lançamento. O acesso às Áreas Restritas deverá ser controlado pelo Governo dos Estados Unidos da América ou, conforme autorizado na(s) licença(s) de exportação, pelos Licenciados Norte-americanos, por meio de crachás a serem elaborados, em consulta com o Governo da República Federativa do Brasil, pelo Governo dos Estados Unidos da América, ou por Licenciados Norte-americanos, caso autorizados pelo Governo dos Estados Unidos da América, e que exibam o nome e a fotografia do portador. Caso o Governo da República Federativa do Brasil notifique o Governo dos Estados Unidos da América sobre restrição relativa a quaisquer pessoas a quem crachás tenham sido emitidos, as Partes deverão entrar em consultas.

7. As Partes estão de acordo que órgãos de polícia e de prestação de socorro emergencial do Governo da República Federativa do Brasil, como as polícias e o corpo de bombeiros, poderão acessar as Áreas Restritas caso necessário, com o fim de cumprir suas funções legais. As Partes deverão elaborar e implementar arranjos a serem seguidos nesses casos, a fim de proteger Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos de divulgação não autorizada, em conformidade com os dispositivos deste Acordo.

8. O acesso a áreas, instalações e locais do Centro Espacial de Alcântara que não estejam situados nas Áreas Restritas será controlado pelo Governo da República Federativa do Brasil, conforme disposto neste Acordo, e será autorizado em conformidade com informações incluídas nos crachás de identificação emitidos pelo Governo da República Federativa do Brasil. Em qualquer situação em que Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos estejam presentes em Áreas Controladas, as Partes deverão assegurar que Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos sejam acompanhados e monitorados por Participantes Norte-americanos aprovados pelo Governo dos Estados Unidos da América.

Artigo VII **Procedimentos Operacionais**

1. Transporte de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos, incluindo procedimentos alfandegários.

A. Todo transporte de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América,

Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos para ou a partir do território da República Federativa do Brasil deverá ser autorizado previamente pelo Governo dos Estados Unidos da América, e tais itens poderão, a critério do Governo dos Estados Unidos da América, ser acompanhados e monitorados durante o transporte por Participantes Norte-americanos autorizados pelo Governo dos Estados Unidos da América.

- B. Caso assim requisitado pelo Governo da República Federativa do Brasil, quaisquer Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos que sejam transportados para ou a partir do território da República Federativa do Brasil e acondicionados em contêineres devidamente lacrados somente deverão ser abertos para inspeção, enquanto estiverem no território da República Federativa do Brasil, por Participantes Norte-Americanos na presença de autoridades devidamente autorizadas da República Federativa do Brasil. As autoridades brasileiras competentes deverão receber do Governo dos Estados Unidos da América ou de um Licenciado Norte-americano declaração por escrito sobre o conteúdo dos referidos contêineres lacrados. Essas atividades não deverão autorizar exame técnico, documentação (através de registro visual ou por outros meios) ou duplicação de qualquer tipo de conteúdo.
- C. O Governo dos Estados Unidos da América deverá exigir de Licenciados Norte-americanos garantias por escrito de que os contêineres lacrados referidos no parágrafo 1.B deste Artigo não contêm nenhuma carga ou equipamento não relacionado a Atividades de Lançamento.
- D. Os Participantes Norte-americanos deverão submeter-se ao controle de imigração e alfândega na República Federativa do Brasil, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas leis e regulamentos brasileiros.
- E. O Governo da República Federativa do Brasil deverá envidar seus melhores esforços para facilitar a entrada de Participantes Norte-americanos no território da República Federativa do Brasil para Atividades de Lançamento, inclusive no que tange à aceleração dos correspondentes procedimentos de concessão de vistos a Participantes Norte-americanos.

2. Preparativos no Centro Espacial de Alcântara

- A. O Governo da República Federativa do Brasil deverá permitir Representantes Brasileiros a participar do descarregamento de veículos que estejam transportando Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos, e da entrega de contêineres lacrados nas Áreas Restritas e/ou Áreas Controladas, somente se estiverem sob a supervisão de Participantes Norte-americanos. O Governo da República Federativa do Brasil não deverá permitir a Representantes Brasileiros o acesso a Áreas Restritas e/ou Áreas Controladas em nenhuma hipótese enquanto os Veículos de Lançamento dos Estados

Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América e/ou quaisquer Equipamentos Afins estejam sendo montados, instalados, testados, preparados e/ou integrados, exceto se acompanhados, durante toda a operação, por Participantes Norte-Americanos ou autorizados pelo Governo dos Estados Unidos da América.

- B. As Partes deverão permitir somente a Participantes Norte-americanos abastecer com propelentes os Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América e Espaçonaves dos Estados Unidos da América, bem como testar Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América e Espaçonaves dos Estados Unidos da América. As Partes estão de acordo que, quando não situados em Áreas Restritas, Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América e/ou Equipamentos Afins deverão ser acompanhados por Participantes Norte-americanos durante a execução de Atividades de Lançamento, inclusive ao serem transportadas à plataforma de lançamento.

3. Procedimentos Pós-Lançamento

As Partes deverão assegurar que somente a Participantes Norte-Americanos seja permitido desmontar Equipamentos Afins. As Partes deverão assegurar que tais equipamentos, em conjunto com os Dados Técnicos, retornem a locais aprovados pelo Governo dos Estados Unidos da América, embarcados em veículos aprovados pelo Governo dos Estados Unidos da América, e que tais equipamentos e/ou Dados Técnicos possam ser acompanhados durante seu transporte por Participantes Norte-americanos autorizados pelo Governo dos Estados Unidos da América. Equipamentos Afins e outros itens sujeitos ao controle de exportação dos Estados Unidos da América que permaneçam na República Federativa do Brasil, em razão de projeto não mais vinculado a Atividades de Lançamento no Centro Espacial de Alcântara, deverão ser destruídos no local ou retirados da República Federativa do Brasil por Participantes Norte-americanos, a menos que procedimento diverso seja acordado pelas Partes.

Artigo VIII

Atraso, Cancelamento ou Falha de Lançamento

1. Atraso de Lançamento

Na eventualidade de um atraso de lançamento, o Governo da República Federativa do Brasil deverá permitir a Participantes Norte-americanos que monitorem, de maneira ininterrupta, o acesso a Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos. As Partes deverão assegurar que Participantes Norte-americanos estejam presentes se as Espaçonaves dos Estados Unidos da América forem expostas ou removidas de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América ou Veículos de Lançamento Estrangeiros após terem sido integradas. As Partes deverão assegurar que Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América e Espaçonaves dos Estados Unidos da América sejam monitorados e acompanhados por Participantes Norte-americanos durante a rota de transporte da plataforma de lançamento até as Áreas Restritas e/ou Áreas Controladas onde, se necessário, atividades de desmontagem ocorrerão e/ou onde Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América e Espaçonaves dos

Estados Unidos da América são reparados e aguardam reintegração.

2. Cancelamento de Lançamento

Na eventualidade de cancelamento de lançamento, o Governo da República Federativa do Brasil deverá permitir Participantes Norte-americanos a monitorar, de maneira ininterrupta, o acesso a Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos. As Partes deverão assegurar que Participantes Norte-americanos estejam presentes se Espaçonaves dos Estados Unidos da América forem expostas ou removidas de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América ou Veículos de Lançamento Estrangeiros após terem sido integradas. As Partes deverão assegurar que Veículos de Lançamento dos Estados Unidos e/ou Espaçonaves dos Estados Unidos da América sejam monitorados e acompanhados por Participantes Norte-americanos durante a rota de transporte da plataforma de lançamento até as Áreas Restritas e/ou Áreas Controladas, onde eles aguardarão o retorno aos Estados Unidos da América ou a outro local aprovado pelo Governo dos Estados Unidos da América. As Partes deverão assegurar que o carregamento de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos em um veículo seja monitorado por Participantes Norte-americanos, e que o referido veículo seja aprovado pelo Governo dos Estados Unidos da América.

3. Falha de Lançamento

- A. Na eventualidade de falha de lançamento, o Governo da República Federativa do Brasil deverá permitir que Participantes Norte-americanos auxiliem na busca e recuperação de todos e quaisquer componentes e/ou destroços de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América e/ou Equipamentos Afins, no(s) local(is) do acidente que esteja(m) sujeito(s) à jurisdição ou controle da República Federativa do Brasil. O Governo da República Federativa do Brasil deverá assegurar que equipes de busca e emergência do Governo dos Estados Unidos da América tenham acesso ao(s) local(is) do acidente. Se houver razão para acreditar que a busca e recuperação de componentes e/ou destroços de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América e/ou Equipamentos Afins afetarão os interesses de um terceiro Estado, as Partes imediatamente entrarão em consultas com o governo daquele Estado com o objetivo de coordenar procedimentos para realizar as operações de busca, sem prejuízo dos direitos e obrigações de todos os Estados envolvidos em conformidade com o Direito Internacional, inclusive aqueles oriundos do Acordo sobre o Salvamento de Astronautas e Restituição de Astronautas e de Objetos Lançados ao Espaço Cósmico, de 22 de abril de 1968.
- B. O Governo da República Federativa do Brasil deverá assegurar que uma "área de recuperação de destroços" para o armazenamento de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América e/ou Equipamentos Afins que forem identificados seja estabelecida no Centro Espacial de Alcântara e/ou em outra localidade

acordada pelas Partes. O acesso à(s) referida(s) área(s) será controlado da mesma forma que o acesso a uma Área Restrita, em conformidade com o Artigo VI deste Acordo, quando necessário. O Governo da República Federativa do Brasil deverá assegurar que todos os componentes e/ou destroços de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América e/ou Equipamentos Afins que sejam identificados e recuperados por Representantes Brasileiros sejam restituídos diretamente a Participantes Norte-Americanos sem que tais componentes ou destroços sejam estudados ou fotografados de nenhuma forma, exceto se acordado de outra maneira pelas Partes, em particular se se fizer necessário para resguardar os interesses de saúde e de segurança públicas e a preservação do meio ambiente. O Governo da República Federativa do Brasil somente poderá realizar qualquer estudo ou registro fotográfico, se acordado, acompanhado e monitorado por Participantes Norte-Americanos autorizados pelo Governo dos Estados Unidos da América, e deverá tomar todas as medidas necessárias para evitar a divulgação pública de quaisquer informações coletadas.

- C. O Governo dos Estados Unidos da América e o Governo da República Federativa do Brasil acordam em autorizar Licenciados Norte-Americanos e Licenciados Brasileiros, respectivamente, por meio de licenças ou permissões, a fornecer, na medida em que os interesses nacionais de segurança e de política externa dos respectivos Estados assim o permitam, as informações necessárias para determinar a causa da falha de lançamento.

Artigo IX Implementação

1. As Partes deverão entrar em consultas, por solicitação de uma das Partes, para avaliar a implementação deste Acordo, com particular ênfase na identificação de qualquer ajuste que possa ser necessário para manter a efetividade dos controles sobre a transferência de tecnologia.
2. Qualquer controvérsia entre as Partes concernente à interpretação e à implementação deste Acordo será solucionada por consultas por meio de canais diplomáticos.

Artigo X Entrada em Vigor, Emendas e Denúncia

1. Este Acordo entrará em vigor na data de recebimento da última nota da troca de notificações entre as Partes que confirmam que todos os procedimentos e requisitos internos necessários para que este Acordo entre em vigor tenham sido realizados.
2. Este Acordo poderá ser emendado por meio de acordo por escrito entre as Partes. Tais emendas deverão entrar em vigor após a realização dos procedimentos estabelecidos no parágrafo 1 deste Artigo.
3. Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes após o decurso do

prazo de 1 (um) ano a partir da data do recebimento da notificação por escrito à outra Parte de sua intenção de denunciá-lo.

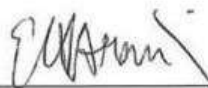
4. As obrigações das Partes estabelecidas por este Acordo concernentes à segurança, à divulgação e ao uso de informações, bem como à restituição de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América, Equipamentos Afins e/ou Dados Técnicos decorrentes de lançamento atrasado ou cancelado, ou de componentes ou destroços de Veículos de Lançamento dos Estados Unidos da América, Espaçonaves dos Estados Unidos da América e/ou Equipamentos Afins resultantes de falha de lançamento aos Estados Unidos da América ou a outro local aprovado pelo Governo dos Estados Unidos da América deverão continuar a ser aplicadas após a expiração deste Acordo.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados pelos respectivos Governos, firmaram este Acordo.

Feito em Washington, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA



Ernesto Araújo

Ministro das Relações Exteriores

Data: 18/03/2019



Dr. Christopher A. Ford

Secretário Assistente, Escritório de Segurança
Internacional e Não Proliferação,
Departamento de Estado dos Estados Unidos
da América

Data: 18/03/2019



Tenente-coronel Marcos Pontes

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Data: 18/03/2019



General Fernando Azevedo

Ministro da Defesa

Data: 26/03/2019

ANEXO B – Material informativo publicado pelos jornais *Folha de S.Paulo*, *O Globo* e *Estado de São Paulo*, por ordem de data de publicação

Material 1

Folha de S.Paulo, 01/06/2017

Governo quer retomar plano para ampliar Alcântara

Ministro da Defesa afirma que centro de lançamento de satélites no Maranhão usará áreas de quilombolas

**RENATA AGOSTINI
FLAVIA LIMA**
DE SÃO PAULO

O governo quer resgatar o plano de ampliação da base de Alcântara com o uso de áreas de quilombolas, afirmou o ministro da Defesa, Raul Jungmann.

Segundo ele, foi solicitado à Casa Civil a retomada da discussão. O ministro afirmou que já há acordo com lideranças quilombolas para a cessão desses 12 mil hectares ao centro de lançamento de satéli-

tes, que fica no Maranhão.

A ideia é aumentar o número de plataformas para lançamento, permitindo que o país feche acordos de uso da base com mais países e ganhe mais dinheiro com o centro.

O plano de ampliação de Alcântara para 20 mil hectares é antigo. Um acordo começou a ser gestado ainda no governo Lula, mas nunca chegou a ser finalizado com a efetiva extensão da área.

Segundo o ministro, a base desperta interesse por ter uma das melhores localizações pa-

ra o lançamento de foguetes com satélites do mundo, já que está praticamente na linha do Equador e, portanto, no ponto mais próximo da superfície em relação ao espaço —gasta-se cerca de 30% menos combustível para colocar os artefatos em órbita.

Israel, Rússia e França já informaram ao governo ter “disposição firme” para usar a base brasileira, afirmou Jungmann. Já há tratativas avançadas para um acordo com os Estados Unidos.

Além da ampliação da

área, há outras medidas em curso como a revisão da governança da base. Segundo o ministro, hoje há diversos órgãos envolvidos na administração da base, mas o papel de cada um não está claro.

HISTÓRICO

Em 2000, no governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB), foi assinado um Tratado de Salvaguardas para que os americanos utilizassem a base com direito a sigilo total de seu equipamento. Houve forte oposição do PT

no Congresso ao texto, com apoio de alguns setores militares, que viam na concessão uma violação da soberania brasileira.

No governo Lula (PT), um novo negócio acabou firmado com a Ucrânia para o lançamento de modelos Cyclone-4 em 2004. Onze anos e US\$ 500 milhões depois, o acordo fracassou por problemas técnicos, e Dilma Rousseff (PT) o cancelou.

Já no governo Michel Temer (PMDB), o Itamaraty retomou os contatos com os EUA.

Material 2

O Globo, 18/08/2017

Foguete

O governo estuda criar uma empresa de economia mista, nos moldes da Embraer, para gerir a base de lançamentos de Alcântara, no Maranhão. A ideia é que seja privatizada depois. Hoje, é patrimônio da Aeronáutica. Os EUA têm interesse no negócio.

Material 3

Estado de São Paulo, 28/09/2017

Brasil propõe 'emprestar' base de Alcântara

Cláudia Trevisan / WASHINGTON

O Brasil enviou ao governo dos Estados Unidos uma proposta de acordo para permitir o uso da base de Alcântara, no Maranhão, para lançar satélites americanos e de outras nações que usam tecnologia do País. O documento está sob análise do Departamento de Estado há dois meses. A negociação começou há mais de 15 anos e teve revés com a rejeição do acordo original pelo Congresso brasileiro em 2001, sob argumento de que violava a soberania nacional.

O embaixador do Brasil em Washington, Sérgio Amaral, disse que a proposta foi revisada pelo Ministério da Defesa. "O acordo não passou em nosso Congresso porque, talvez, era mais intrusivo que o justificável para a proteção da propriedade intelectual da informação e dos equipamentos sensíveis."

Michael McKinley, embaixador americano no Brasil, observou que as exigências dos Estados Unidos para segurança e proteção de informações continuam as mesmas, mas disse que o momento é de avaliação.

EUA e Brasil negociam acordo sobre foguetes

Governo brasileiro expôs
nova proposta para uso
da base de Alcântara

HENRIQUE GOMES BATISTA
henrique.batista@oglobo.com.br

-WASHINGTON- O Departamento de Estado americano está analisando, há dois meses, uma nova proposta do governo brasileiro para uma parceria para o lançamento de foguetes da base de Alcântara (MA). Não há data para a conclusão da avaliação, considerada importante pelos dois países.

O governo brasileiro fez uma nova minuta a partir da proposta americana enviada ao Brasil em 2001, rejeitada pelo Congresso brasileiro. Um dos principais problemas para o acordo é o grande sigilo e proteção que os americanos pedem para seus equipamentos e informações. Sem o acordo com os EUA, o Brasil fechou uma parceria com a Ucrânia, que fracassou, causando um prejuízo milionário.

— Há uma troca de documentos sobre como atualizar o acordo que daria as garantias técnicas para abrir caminho para a exploração comercial — afirmou o embaixador americano no Brasil, Michael McKinley.

MAIS FLEXIBILIDADE

Sergio Amaral, embaixador brasileiro nos Estados Unidos, lembrou que o acordo talvez não tenha sido aprovado por ter sido "intrusivo além do necessário".

— Ninguém questiona a proteção da informação, da tecnologia e dos equipamentos, mas questiona o grau de interferência no processo de lançamento (de foguetes). Eu acho que se houver um pouco de flexibilidade dos dois lados é possível a gente completar o acordo. ●

CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

Base espacial esbarra em disputa histórica

Governo quer atrair parceiros internacionais com aumento de tamanho do centro, mas moradores reivindicam área e protestam contra falta de diálogo

CLEIDE CARVALHO
cleide.carvalho@spoglobo.com.br
-SÃO PAULO-

A possibilidade de ampliação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), no Maranhão, tem tirado o sono de moradores do município. Implantada na década de 1980 com o deslocamento de 312 famílias que moravam na faixa litorânea, a base de Alcântara ocupa 8.713 hectares e está subutilizada desde 2003, quando um foguete foi acionado subitamente, antes da data prevista, e pegou fogo, matando 21 pessoas. Por falta de foguete, a base nunca colocou um satélite na órbita da terra.

Com localização privilegiada — próxima à linha do Equador — e promessa de reduzir em até 30% o custo de um lançamento de satélite, no último ano o CLA voltou a receber comitivas de países interessados em utilizar as instalações, entre eles França, Itália e Coreia do Sul. Uma proposta foi entregue ao Departamento de Estado norte-americano e, num fórum de investidores em São Paulo, no primeiro semestre deste ano, o ministro da Defesa, Raul Jungmann, anunciou que o CLA está pronto para uso de países parceiros.

O problema é que, para abrigar novos sítios de lançamento, o CLA tem que aumentar de tamanho. A estimativa é que terá que avançar mais 12.645 hectares sobre o município, obrigando a retirada de famílias e restringindo o acesso ao mar de comunidades que hoje vivem da pesca. Segundo o coronel Luciano Rechiuti, diretor do CLA, o objetivo é fazer o que não foi feito desde a década de 1980: a segunda etapa do plano diretor da base. Na prática, a área de expansão ocupará uma faixa de praia de pelo menos 10 quilômetros, o dobro da usada atualmente.

Em 1991, um decreto do então presidente Fernando Collor de Mello declarou de utilidade pública 62 mil hectares no município de Alcântara, área totalmente reservada ao CLA. Segundo a Casa Civil da Presidência da República, o que está em discussão agora é a efetiva utilização da área, mas ainda não se sabe quantas pessoas terão que ser removidas. Apesar do decreto de 1991, desde 2008 ações na Justiça estabeleceram um conflito fundiário, já que os moradores da região pedem titulação de terras por meio do programa de regularização de áreas quilombolas. Em 2010, o assunto foi parar na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal.

O reassentamento feito entre 1986 e 1987 deixou marcas na população. Os moradores foram retirados da faixa litorânea e transferidos para agrovilas distantes do mar. A ideia era transformá-los em pequenos produtores rurais. Segundo o defensor Yuri Costa, da Defensoria Pública da União, sem irrigação, a maioria das plantações não prosperou e ainda hoje as famílias percorrem 20 quilômetros de bicicleta para conseguir pescar.

Segundo relatório do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, que esteve em Alcântara em agosto passado para ouvir os moradores, a Agrovila Marudá, uma das formadas por reassentados, não tem sequer escola de



Impasse. Por falta de foguete, a base de Alcântara (MA) nunca colocou um satélite na órbita da terra e está subutilizada desde 2003, quando um acidente matou 21 pessoas

Governo estima que parcerias internacionais podem render US\$ 1,5 bilhão, mas famílias terão que ser removidas

ensino fundamental e médio e os jovens têm que ir para São Luís para estudar. Cerca de 40 casas estavam vazias e as famílias foram para a periferia da capital, em busca de emprego.

No último dia 18 de dezembro, a Defensoria Pública da União expediu ofício ao Ministério da Defesa e à Casa Civil da Presidência requisitando informações sobre o impacto que o projeto terá sobre a população do município.

— As autoridades têm falado publicamente sobre o assunto, mas os moradores não foram informados, nem ouvidos. É gente muito simples, humilde, muitos descendentes de escravos. O fato é que a tecnologia de ponta do CLA nunca melhorou a vida dos moradores. Ao contrário, a vida de muitos deles piorou muito — afirma o defensor.

Ao GLOBO, a Casa Civil informou que não há prazo definido para a retirada de moradores e que ela será "objeto de discussão com a própria comunidade no momento oportuno".

— Não se trata de expansão. O plano diretor existe desde a década de 80 e previa 22 mil hectares de área operacional. A construção seria em quatro etapas, mas só duas foram concluídas. As

fases 3 e 4 nunca aconteceram. É um projeto de Estado e o decreto ainda é válido — diz o coronel Rechiuti, diretor do CLA.

Na nova área a ser ocupada pela base, a ideia é fazer três corredores de acesso até a praia. A Casa Civil informa que, a depender da extensão dos corredores, será planejada a forma de utilização e locomoção das comunidades.

O advogado Danilo Serejo, que nasceu em Alcântara e participa das discussões sobre como garantir os direitos das famílias, diz que quando há lançamentos as pessoas não podem pescar e não são ressarcidas por terem deixado de ganhar. Na avaliação dele, a expectativa de desenvolvimento gerada pela instalação da base de lançamento de satélites nunca se tornou realidade.

— Ao longo de quatro décadas da base, que tem tecnologia de ponta, pouco melhorou a condição de vida nos moradores locais. Quando a base foi criada, eles acreditaram. Agora, não acreditam mais. Não tem como olhar como uma coisa boa — diz o defensor.

Alcântara é hoje um município de pouco mais de 21 mil habitantes. Segundo dados do IBGE, apenas 4,3% dos moradores estão ocupados e 56,4% dos domicílios vivem com menos de meio salário mínimo. O CLA emprega cerca de 940 pessoas, entre civis e militares.

Segundo dados da Agência Espacial Brasileira, R\$ 385 milhões foram aplicados no CLA entre 2009 e março de 2017, dos quais R\$ 306 milhões no desenvolvimento de projetos. Documentos apresentados à Câmara dos Deputados mostram que seriam necessários R\$ 250 milhões para a operação

da base em 2018. Nos últimos dois anos houve corte de recursos para o CLA e projetos foram adiados. Segundo informações do Comando da Aeronáutica, também apresentadas aos parlamentares, boa parte dos servidores civis — cientistas e técnicos com experiência acumulada na operação há 34 anos — está prestes a se aposentar. Como não são feitos novos concursos para contratação, a experiência pode se perder por falta de gente nova a ser treinada.

META É INVESTIR EM MICROSSATÉLITES

Ceder o espaço para países parceiros é a esperança de reviver o sonho da chamada "janela brasileira para o espaço". Se os planos vingarem, fala-se até mesmo na construção de um hotel e de um porto para permitir a chegada direta de equipamentos ao centro e abrigar a mão de obra estrangeira, sem contar a possibilidade de criação, no futuro, de um polo de indústria aeronáutica. Ou seja, tudo isso vai precisar de lugar para ser instalado.

A meta do centro é investir no lançamento de microsatélites, menores do que os satélites convencionais e que pesam até 150 quilos. As obras de adaptação da torre de lançamento devem começar em 2018, os testes, em 2019, e o lançamento efetivo, se nada atrasar, em 2021.

O Ministério da Defesa já estimou que as parcerias com outros países podem gerar receita de US\$ 1,5 bilhão ao CLA. O mundo tem hoje cerca de 1.460 satélites em órbita, 40% deles comerciais — um mercado estimado em US\$ 330 bilhões. ●

EUA abrem negociação com o Brasil para uso de Alcântara

Nova tratativa sobre acordo espacial ocorre após impasse de 16 anos

ROBERTO MALTCHIK
E HENRIQUE GOMES BATISTA
Correspondente
opais@oglobo.com.br

-RIO E WASHINGTON. Os Estados Unidos deram o sinal verde para renegociar com o Brasil os termos de um acordo tecnológico que pode finalmente viabilizar o uso do Centro de Lançamento de Alcântara, no Maranhão. O aval do Departamento de Estado foi dado há duas semanas. Ao GLOBO, o governo americano confirmou, por meio de nota, que abriu as negociações formais com o Brasil para fechar um acordo de salvaguardas tecnológicas.

Esta é a primeira vez que os americanos aceitam retomar o assunto, depois que o Congresso Nacional rejeitou, há 16 anos, uma proposta que “blindava” a tecnologia estrangeira para lançar foguetes. Em tese, este mesmo dispositivo legal poderia abrir uma brecha para tirar do Brasil a soberania sobre áreas inteiras dentro da base de lançamento.

A retomada das tratativas formais significa que diversos organismos americanos aceitaram negociar. Como nos EUA este tipo de acordo não precisa passar pelo Congresso, é uma cartabranca para que o Departamento de Estado atue. Esta etapa inicial é a mais difícil de ser obtida e, nos últimos 16 anos, os EUA se recusaram por duas vezes a chegar a este passo.

Os EUA são os maiores produtores de componentes espaciais, cujo conteúdo é protegido por razões comerciais e de estratégia militar. Por esta razão, o acordo com os americanos é condição para qualquer parceria no setor espacial que tenha chances de prosperar.

Após encontro ontem, em Washington, com o secretário de Estado, Mike Pompeo, o ministro de Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, confirmou a in-



Incôgnita. Apesar de negociação, ainda não há prazo para eventual exploração do centro espacial

formação sobre o avanço no acordo, publicada no site de O GLOBO.

— Se você não tiver um acordo que garanta a propriedade intelectual dos foguetes e dos satélites que serão usados, nenhum deles poderá ser utilizado, pois a grande maioria dos lançamentos carregam tecnologia americana. O que eles querem é a defesa de seus segredos comerciais, o que é legítimo. E nós estamos discutindo sobre como exercer esta defesa sem que haja nenhuma violação à nossa soberania — afirmou o chanceler brasileiro, após o encontro.

O ministro brasileiro ainda informou que o tema será tratado durante a visita ao Brasil do vice-presidente do EUA, Mike Pence, prevista para os dias 26 e 27 de junho. Na ocasião, o vice-presidente americano ainda vai a Manaus, acompanhar a crise humanitária com os refugiados venezuelanos.

No plano espacial, a nova minuta de acordo levada pelo Brasil a Washington traz duas mudanças essenciais ao modelo que fracassou em 2002: altera a forma como a tecnologia americana ficaria protegida em solo brasileiro e permite que o Brasil invista no setor espacial eventuais recursos arrecadados com a atividade de lançamento de satélites. Na versão antiga, o dinheiro desta atividade só poderia ser usado em outros setores da economia.

A primeira novidade é a mais relevante. Acaba com a limitação de uma área física, dentro do centro de Alcântara, onde apenas funcionários americanos poderiam circular. A proposta, agora, prevê a livre circulação de brasileiros, porém com restrições rígidas ao manuseio de contêineres com equipamentos de tecnologia sensível. ●

Material 7

Folha de S.Paulo, 09/03/2018

TODA MÍDIA

NELSON DE SÁ
nelson.s.a@grupofolha.com.br

» **GUERRA** Na capa da nova edição, 'A ameaça ao comércio mundial' representada pelas tarifas impostas por Trump, que seriam 'apenas o começo'

Para os EUA, Brasil não é um 'amigo de verdade'

Na manchete do Financial Times, Trump abriu exceção para os "amigos de verdade", expressão dele. Foi depois de um "lobby furioso", acrescentou o New York Times.

No destaque do Wall Street Journal, ele "poupou aliados", como Canadá e México e, segundo fonte da Casa Branca, a decisão pode resultar em tarifas maiores sobre os outros, para compensar.

O Washington Post confir-

mou que, se as exceções a México e Canadá se tornarem "permanentes, as tarifas sobre outros países podem passar dos 29%" anunciados.

O WSJ enfatizou que um dos planos levados a Trump pelo Departamento de Comércio prevê, para poupar aliados, "impor uma tarifa de 53% do Brasil à China".

No alemão Süddeutsche, "só 'amigos de verdade' são poupados, e a Alemanha obviamente não entra na categoria". Até "pelo contrário, o presidente americano se referiu explicitamente à Alemanha como país que 'explorou enormemente os EUA'".

E o South China Morning

Post informou que o ministro chinês do exterior declarou que "escolher uma guerra comercial é a receita errada" e "a China certamente dará uma resposta apropriada". Segundo o WSJ, a associação dos produtores de soja dos EUA ouviu, de enviados do governo chinês, que o contra-ataque começará pela soja.

Porta aberta Para o NYT, o acordo comercial de 11 aliados americanos do Pacífico, como Canadá, México e Japão, foi "um desafio a Trump", que havia tirado os EUA da negociação. Já para o WSJ o acordo, na forma que tomou, "visa pressionar a economia da

China e deixar a porta aberta para os EUA voltarem".

Embraer etc. A Reuters despachou para sites de NYT e outros que o Conselho de Iniciativa Espacial, associação de empresas americanas "presidida pela Boeing", propôs utilizar a Base de Alcântara como "espaçoporto comercial". Mas que isso "depende de acordo para salvaguardar tecnologia dos EUA". Uma tentativa anterior "enfrentou a resistência do governo esquerdista do ex-presidente Lula", porém agora "a expectativa é que o novo esforço seja aprovado com facilidade por um Congresso brasileiro mais conservador".



» **'OVERLOOKED'** O NYT esperou o dia da mulher para lançar nova seção nos obituários, sobre mortos 'negligenciados' pelo jornal à época, como a poeta Sylvia Plath, que se suicidou em 1963

Material 8

O Globo, 12/03/2018

6 | O GLOBO

| País |

Segunda-feira 12.3.2018

Governo acelera dissolução de empresa espacial

MP deve ser editada para liquidar binacional; projeto fracassado com a Ucrânia soma dívida de R\$ 130 milhões

ROBERTO MALTCHUK
roberto.maltchuk@oglobo.com.br

O Brasil esgotou as tentativas de chegar a um entendimento diplomático com a Ucrânia para dissolver a empresa criada com o objetivo de lançar um foguete a partir do Centro de Lançamento de Alcântara, no Maranhão. Por isso, em cerca de dois meses, o Palácio do Planalto deverá editar uma medida provisória na qual dissolve de forma unilateral a Alcântara Cyclone Space (ACS), empresa binacional que

deveria gerenciar o projeto.

O plano, que consumiu R\$ 490 milhões do orçamento federal brasileiro na última década, fracassou em 2015 porque não é viável do ponto de vista técnico, econômico e comercial. Mesmo assim, a estrutura sucateada da ACS consumiu R\$ 300 mil por mês, com um corpo de quatro funcionários e despesas de suas instalações em Brasília e em Alcântara. O passivo com os credores, apenas do lado brasileiro, é de R\$ 130 milhões.

Há três anos, o Brasil se reti-

rou oficialmente do projeto, ao romper o tratado com a Ucrânia. Desde então, encontros diplomáticos se sucederam na esperança de alcançar um acordo com o parceiro europeu para dar fim ao impasse. Todos fracassaram.

— A liquidação da ACS é uma das prioridades imediatas do governo na área espacial. Já fizemos todos os esforços para chegar a um entendimento. Não foi possível. Agora, trabalhamos no governo para encontrar uma solução jurídica que

permita a liquidação unilateral. Não é simples, mas é preciso ser feito — afirma o secretário-executivo do Ministério de Ciência e Tecnologia, Elton Zacarias.

PATRIMÔNIO DE CONCRETO

A dissolução implica a venda ou a alienação de bens sob responsabilidade do Brasil. Ocorre que o maior "patrimônio" da empresa é irremovível: são toneladas de concreto aplicadas sobre o solo do Centro de Lançamento de Alcântara, onde seria instalada a primeira base para o lançamento

do Cyclone 4, cuja fabricação estava a cargo da Ucrânia. As peças do foguete, que não ficou pronto, pertencem ao antigo parceiro, que nunca aceitou a interrupção do programa.

Os principais credores são as empreiteiras, sendo que uma delas, cuja dívida é de cerca de R\$ 20 milhões, já obteve o bloqueio do contas da ACS. O consórcio formado por Odebrecht e Camargo Corrêa responde pela maior fatia dos créditos. A tendência é que a União não assumira a dívida da

ACS. Os credores devem enfrentar em uma batalha judicial com o espólio da empresa.

No fim do ano passado, nos Estados Unidos, o ministro de Relações Exteriores, Aloysio Nunes, ensaiou uma negociação com seu colega da Ucrânia, Paulo Klimkin. Porém as tratativas foram abortadas. A Casa Civil da Presidência confirma os planos para liquidar a empresa. A embaixada da Ucrânia em Brasília foi questionada há dez dias, mas não se pronunciou até a conclusão desta edição. ■

ciência

Torre no Centro de Lançamento de Alcântara, que permite lançar foguetes com menos combustível, pela proximidade com a linha do Equador *Pedro Ladeira/Folhapress*

FAB quer arrecadar R\$ 140 milhões ao ano com 'aluguel' da base de Alcântara

Montante é cinco vezes o valor médio anual investido pela União no programa espacial na última década

Rubens Valente

ALCÂNTARA (MA) Quinze anos após o incêndio que matou 21 engenheiros e técnicos no Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), a Aeronáutica volta a sonhar com um programa espacial que consiga colocar satélites em órbita, técnica hoje dominada por um clube restrito de oito países.

A FAB busca agora comercializar as bases de lançamento do CLA para empresas de países que têm tradição no setor, como EUA, China e Rússia. A estimativa do órgão é que seria possível arrecadar R\$ 140 milhões por ano apenas com as taxas de lançamento — cinco vezes o valor médio anual investido pela União no programa espacial nos últimos dez anos, segundo a FAB.

O plano prevê a criação de uma empresa pública, a Alanda, a um custo inicial de R\$ 1 milhão, vinculada ao Ministério da Defesa, que teria agilidade para fechar contratos

com estrangeiros, arrecadar as taxas e reinvestir o valor no programa espacial, reduzindo à burocracia e evitando a lei de licitações.

A FAB rejeita a expressão "aluguel" para o sistema proposto, e compara o CLA a um aeroporto, no qual as companhias aéreas pagam pelo direito de operar. "Nós vamos ceder ou entregar um pedaço de Alcântara aos Estados Unidos? Nós vamos [deixar] fincar uma bandeira aqui e vamos embora? Nada disso", diz o major-brigadeiro Luiz Fernando de Aguiar, presidente da Comissão de Coordenação de Implantação de Sistemas Espaciais.

Em 2001, o governo Fernando Henrique Cardoso tentou fechar com os EUA um acordo semelhante. Bombardado de todos os lados por conter cláusulas que colocavam em risco a soberania nacional, o acordo não foi aprovado pelo Congresso brasileiro.

Hoje a FAB reconhece a procedência das antigas críticas e

procura esclarecer o alcance e as características de um futuro acordo de salvaguardas, que desde 2017 está em discussão com o governo dos EUA.

A FAB reuniu jornalistas na sexta (14) para mostrar a potencialidade comercial do CLA. "O acordo de 2001 era muito desigual, desequilibrado em termos de nação brasileira. Ele era muito, digamos assim, americanizado, e pouco brasileiro", reconheceu Aguiar, citando que o antigo acordo "previa área exclusiva para operação dos EUA, entrada de material sem verificação por parte da Receita [Federal]".

Esses pontos foram modificados, segundo o militar, para que o acordo se torne "mais palatável" e possa ser aprovado pelo Congresso. A integra da minuta do acordo ainda não é conhecida.

O acordo, diz Aguiar, terá o efeito em cascata de permitir outros acertos bilaterais, pois muitas empresas da Europa usam equipamentos e

peças americanos. Para ele, o Brasil poderia assim participar do mercado mundial espacial, que movimenta cerca de US\$ 330 bilhões ao ano.

A ideia é seguir os passos do centro espacial europeu Kourou, na Guiana Francesa, que também comercializa bases de lançamento. Para Aguiar, o CLA é uma mina de ouro, tendo como principal atrativo a sua localização. Como a estação é próxima da linha do Equador, o foguete que carrega o satélite poderia economizar até 30% de combustível, permitindo que leve mais cargas, como outros satélites.

A FAB acredita que a futura empresa poderia negociar posições até com a empresa americana SpaceX, que planeja lançar mais de 900 satélites nos próximos anos.

A expectativa de arrecadar R\$ 140 milhões/ano, segundo o major-brigadeiro, se refere ao uso de três pontos possíveis em 9 mil hectares do CLA já ocupados pela FAB. Os mili-

Um caminho de tropeços

Inauguração O Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), no Maranhão, foi inaugurado em março de 1983.

Começo Início das operações do CLA, com o lançamento do foguete Sonda-2, em 1985.

VLS Primeiro teste em voo do VLS-1 (Veículo Lançador de Satélites), em 1997, a partir do CLA. Devido a uma falha na ignição em um dos propulsores do 1º estágio, houve a necessidade de acionar em solo o comando de autodestruição.

De novo Voo do segundo protótipo do VLS-1, em 1999. Lançamento, porém, falhou novamente.

Tragédia Torre de lançamento se incendiou em 2003, matando 21 pessoas.

tares, porém, afirmam querer ocupar todos os 20 mil hectares do complexo.

O centro foi inaugurado em 1983, nos últimos anos da ditadura militar. Uma das consequências foi a transferência de centenas de pescadores e quilombolas para longe da faixa litorânea, por razões de segurança. Para ocupar os 20 mil hectares e criar os novos locais de lançamento, a FAB estima que terá de remover mais de 2.000 pessoas.

Apoiadas pelo Ministério Público, as famílias prometem resistir. A FAB diz que a negociação com as famílias não compete a ela, mas à Casa Civil, que trabalha em conjunto com o GSI (Gabinete de Segurança Institucional).

Mantido com recursos federais que variam de R\$ 20 a R\$ 40 milhões anuais, fora os salários de 900 servidores, o CLA foi usado até agora apenas para lançamentos chamados suborbitais, ou seja, quando um artefato é lançado mas retorna à atmosfera e cai no mar, sem entrar em órbita.

Experimentos desse tipo permitem que universidades brasileiras e estrangeiras avaliem, por exemplo, como determinada substância se comporta na gravidade zero. Foram 490 lançamentos do gênero.

Porém, o grande salto científico e militar brasileiro de ter domínio do espaço é um sonho ainda distante. Os satélites brasileiros lançados pelo Brasil a partir dos novos recursos, segundo a FAB, teriam uma função dupla, civil e militar. Isso permitiria baratear o custo de serviços tão diversos como fazer uma ligação telefônica a assinar uma TV a cabo.

Para se viabilizar comercialmente, a FAB também fez uma série de obras e modificações na área de segurança do CLA. Em 22 de agosto de 2003, a apenas três dias do lançamento, o foguete brasileiro VLS (Veículo Lançador de Satélites) se incendiou na própria torre, matando todos os profissionais que ali estavam. Foi o mais duro golpe na história do CLA e do programa espacial brasileiro.

O diretor do CLA, o coronel Luciano Valentim Rechiuti, disse que a nova torre foi construída conforme as recomendações de dois relatórios, o da investigação da FAB e o de uma empresa de consultoria russa.

A FAB criou sistemas de fuga para os técnicos, automatizou vários procedimentos, construiu uma casamata a poucos metros, para restringir ao mínimo necessário a presença de pessoas na torre, e reforçou o sistema de proteção das descargas atmosféricas.

"Nós trabalhamos sempre para chegar próximo do risco zero. É uma atividade de risco? Sem dúvida nenhuma, mas trabalhamos para minimizá-lo", disse o coronel.

O repórter viajou a convite da Aeronáutica.

Material 10

Estado de São Paulo, 26/06/2018

O ESTADO DE S. PAULO

TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018 A11

Internacional



Invista em seu negócio próprio. Aqueça sua ambição!

27 a 30 de JUNHO

FRANCHISING EXPO 2018 www.abfexpo.com.br

Interesses. Mike Pence fará sua primeira visita ao País, com quem os EUA têm várias divergências na área comercial, apesar de terem quase dobrado seus investimentos no ano passado; Temer pretende falar sobre crianças brasileiras separadas dos pais

Vice de Trump discutirá no Brasil uso de base militar, Venezuela e imigração

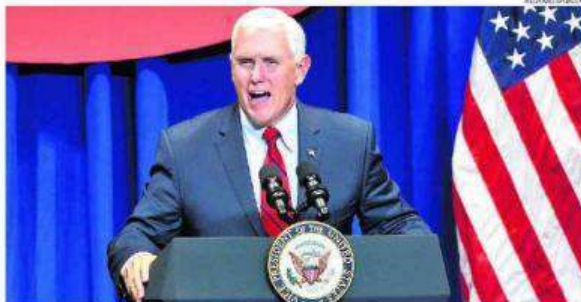
Claudia Trevisan
CORRESPONDENTE / WASHINGTON
Lu Aiko Ota / BRASÍLIA

O vice-presidente dos Estados Unidos, Mike Pence, inicia hoje sua primeira visita ao Brasil com uma agenda focada em Venezuela, cooperação espacial, defesa e comércio, que se transformou na palavra-chave para os americanos se referirem à crescente presença econômica da China na região.

O presidente Michel Temer usará o encontro para manifestar preocupação em relação à situação de crianças brasileiras separadas de seus pais na fronteira com o México, em consequência da política de "tolerância zero" para imigração ilegal da Casa Branca.

O número de crianças e adolescentes brasileiros em abrigos para menores nos EUA subiu para 51, com a localização de uma criança no Texas e outra em Chicago, disse o cônsul adjunto do Brasil em Houston, Felipe Santarosa.

Pence é o mais graduado integrante do governo americano a visitar o Brasil desde a posse do presidente Donald Trump, há quase um ano e meio. Em agosto, ele fez



Alto nível. Mike Pence se reunirá com Temer em Brasília: agenda inclui cooperação espacial

sua primeira viagem à América Latina, com um roteiro que excluiu o Brasil e o levou à Argentina, Chile, Colômbia e Panamá.

Após se encontrar com Temer, em Brasília, Pence vai amanhã a Manaus, onde visitará a Casa da Acolhida Santa Catarina, que atua como um centro de refugiados da Venezuela, cuja crise está no centro da política americana para a região.

Até a noite de ontem, os dois lados negociavam o teor de uma declaração conjunta sobre

cooperação na área espacial. Na véspera da chegada de Pence, Temer promulgou um acordo bilateral sobre o assunto que já havia sido aprovado pelo Congresso brasileiro. Trata-se de um acordo de caráter geral na área espacial assinado pelos dois países em 2011, que servirá como um "guarda-chuva" para outros entendimentos mais específicos.

Entre eles, o acordo de salvaguardas tecnológicas que está em negociação e, se concluído,

abrirá o caminho para o uso da base de Alcântara (MA) para o lançamento de satélites. Mas as conversas estão em estágio inicial e é improvável que haja qualquer decisão sobre o assunto no encontro entre Pence e Temer. O acordo-quadro vale por 20 anos, mas pode ser prorrogado.

O entendimento prevê que a cooperação entre Brasil e EUA ocorrerá nas seguintes áreas: ciência, observação e monitoramento da Terra, ciência espacial, sistemas de exploração,

operações espaciais e "outras áreas relevantes de interesse mútuo".

Além de vice-presidente, Pence é presidente do Conselho Nacional Espacial, órgão recriado por Trump para supervisionar a política americana para o espaço. Fonte do Palácio do Planalto disse que a declaração, se assinada, dará impulso político para a aproximação entre a Nasa, agência espacial dos EUA, e a Agência Espacial Brasileira.

O embaixador do Brasil nos EUA, Sérgio Amaral, disse que a visita ocorre em um momento de intensificação dos contatos de alto nível entre governos dos dois países. No início do mês, o chanceler, Aloysio Nunes, se reuniu em Washington com o secretário de Estado americano, Mike Pompeo. No mês anterior, o número dois da diplomacia americana, John Sullivan, esteve em Brasília.

"As relações bilaterais estão boas e, em algumas áreas, bastante boas", afirmou Amaral. O embaixador observou que os investimentos americanos no Brasil quase dobraram no ano passado, quando atingiram US\$ 11 bilhões, segundo ele. Mas os países também têm uma série de divergências, em especial nas

Importância
"A visita terá o objetivo de mostrar a importância do Brasil para os EUA. O vice deverá ressaltar o papel dos EUA como parceiro comercial e fonte de investimentos para o Brasil"
Jason Marczak

DIRETOR DO PROGRAMA PARA AMÉRICA LATINA DO ATLANTIC COUNCIL

áreas comercial e multilateral. Os EUA impuseram cotas sobre a importação de aço e de alumínio do Brasil.

"A visita terá o objetivo de mostrar a importância do Brasil para os EUA, um aliado crítico na região", afirmou Jason Marczak, diretor do programa para América Latina do Atlantic Council. "A China será um dos tópicos de discussão e o vice-presidente deverá ressaltar o papel dos EUA como parceiro comercial e fonte de investimentos para o Brasil."

O governo Trump mostra alarme crescente em relação à presença econômica da China na América Latina, onde o país asiático é o principal parceiro comercial de uma série de países, entre os quais o Brasil.

Governo quer usar aluguel de Alcântara aos EUA para custear programa espacial

ENTREVISTA
LUIZ FERNANDO
AGUIAR

Rubens Valente

BRASÍLIA O governo pretende usar recursos dos EUA gerados pela futura comercialização de áreas de lançamentos de foguetes na Base de Alcântara, no Maranhão, para financiar a nova edição do Pese (Programa Estratégico de Sistemas Espaciais).

O Pese, cuja nova etapa foi anunciada nesta quarta (1) pelo Comando da Aeronáutica, prevê lançamentos de satélites de uso civil e militar.

Os termos do acordo com os EUA ainda não são públicos e, segundo a FAB, nessa etapa da negociação ainda estão sendo formatados na Casa Branca. A negociação, porém, já provoca reações contrárias no Congresso entre parlamentares da oposição ao presidente Michel Temer.

Há décadas Brasil e Estados Unidos vivem momentos de maior ou menor tensão em torno do programa espacial brasileiro.

Em 2003, o Congresso e o governo brasileiros, no primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, rejeitaram uma proposta entabulada três anos antes com o governo Fernando Henrique Cardoso pela qual os EUA teriam áreas de livre trânsito em Alcântara, fora do conhecimento das autoridades brasileiras, e inspeções de surpresa sem prévia comunicação ao Brasil. Pontos como esses, no entender dos críticos, afetavam a soberania nacional.

Em 2011, telegramas confidenciais do Itamaraty revelados pela *Folha* mostraram que os EUA promoveram um embargo e "abortaram" a venda, por parte de outros países ao Brasil, de tecnologia considerada essencial para o programa espacial brasileiro

na década de 1990.

O novo acordo entre Brasil e EUA começou a ser desenhado no início de 2017. Nesta quarta-feira (1), em cerimônia na Aeronáutica, o ministro da Defesa, Joaquim Silva e Luna, e o comandante da Aeronáutica, Nivaldo Rosato, assinaram a renovação do Pese, criado em 2012, no primeiro mandato de Dilma Rousseff. O programa prevê lançamento de satélites para uso dual, civil e militar, incluindo destinados à fiscalização de fronteiras e mares.

Em entrevista, o major-brigadeiro Luiz Fernando Aguiar, presidente da CCISE (Comissão de Coordenação de Implantação de Sistemas Espaciais) da FAB (Força Aérea Brasileira) disse aos jornalistas que os termos do acordos com os EUA devem ser apresentados ao Brasil até o final do ano e defendeu a parceria.

*

Quais são os valores envolvidos, investimento, orçamento, no Pese? O Pese está inserido no Programa Nacional de Atividades Espaciais. O que se pretende é que, com a comercialização de Alcântara, que é o nosso centro de lançamento, nós tenhamos dinheiro novo, dinheiro que não está ainda inserido no Orçamento e que para o país seria muito difícil.

Com a geração da comercialização daquele centro, nós pretendemos, sim, obter orçamento para ampliar o centro e melhorar o programa espacial. Em valores, eu seria leviano adiantar agora porque ainda estamos em tratativas dependemos de diversos acordos, mas com certeza não estaremos sangrando do Orçamento da nação.

É possível falar em estimativas de valores? Nós temos hoje 9.000 hectares naque-

le centro. Estamos focando principalmente no lançamento de pequenos e nanosatélites, na faixa de R\$ 50 milhões para cada lançamento. Dependendo do número de lançamentos, poderemos chegar a dez, 15 lançamentos por ano. Então daí essa magnitude de valor que nós estamos falando.

Mas o que é importante é que é um projeto que auxilia todos os ministérios. Tendo um satélite nosso, a Saúde vai utilizar, a Agricultura vai utilizar e a Defesa vai utilizar. E será um produto nacional.

O que muda com essa atualização do Pese após a assinatura com o Ministério da Defesa [nesta quarta-feira]? O que muda é que antes o programa pensava só em satélite. Hoje, nós temos a incumbência de alavancar o centro de lançamento e os nossos foguetes que colocarão os satélites no espaço.

Então o que nós queremos é que esse tripé funcione: o satélite, que é o artefato, o lançador que o coloca e o centro de lançamento, que é Alcântara. É mais completo do que o inicial. Primeiro vem o interesse da nação, aí incluída a área de defesa, e não só a parte de segurança.

Como os senhores vão resolver a questão que adiou por muito tempo o acordo com os EUA, que é a capacidade de os americanos não abrirem mão de seus segredos estratégicos? O próprio acesso dos brasileiros a setores de Alcântara me parece que deverá ser vetado. Essa é uma visão do acordo que tramitou em 2001. Os americanos entenderam, flexibilizaram, coordenaram e nós teremos um acordo bem melhor, diferente de todos esses itens que foram falados e que não passaram no Congresso na época. E neste ano vai passar.

Material 12

Folha de S.Paulo, 11/08/2018

Chefe da Defesa dos EUA discute cooperação militar e Maduro em tour ao Brasil

SÃO PAULO A situação na Venezuela, a cooperação entre as forças armadas e aumento de venda de armamentos e equipamentos serão temas da visita que o secretário de Defesa dos Estados Unidos, James Mattis, fará ao Brasil a partir desta segunda-feira (13).

Em Brasília, Mattis vai se reunir com o chanceler Aloysio Nunes, com o ministro da Defesa, Joaquim Silva e Luna, e com o chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Almirante Ademir Sobrinho.

Na quarta-feira, o secretário de Defesa fará um discurso na Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro, e visitará o monumento nacional aos mortos da Segunda guerra mundial.

Desde 2015, vêm se fortalecendo as relações no setor de defesa entre os dois países.

O Brasil é finalista em uma licitação para a venda de até 150 A-29 Super Tucanos para a Força Aérea americana, no programa chamado OAX.

A Embraer compete com a americana Textron pelo contrato para fornecer os aviões que seriam usados em missões anti terrorismo no Oriente Médio. As duas empresas estão participando de testes nos EUA.

A negociação é delicada. Em 2013, a Embraer venceu uma licitação para fornecer 20 aviões à Força Aérea americana, no valor de cerca de US\$ 450 milhões (R\$ 1,7 bilhão), para uso no Afeganistão.

Mas a licitação foi contestada na justiça pela americana Hawker Beechcraft, que argumentava que dar o contrato para a empresa brasileira (que fabrica os aviões na Flórida) eliminaria empregos de americanos.

Após muita disputa jurídica, Embraer teve a vitória na licitação confirmada, e entregou os aviões. A Textron comprou a Hawker Beechcraft em 2014.

Também de interesse brasileiro são acordos de cooperação em pesquisa e tecnologia com o setor de defesa americano.

A negociação sobre o uso da base de Alcântara, embora esteja sendo conduzida pelo departamento de Estado, também deve surgir nas conversas.

É prioridade para o governo brasileiro avançar com o acordo de salvaguardas tecnológicas para poder alugar aos americanos a base de lançamento de foguetes em Alcântara (MA), negócio cuja receita anual pode chegar a US\$ 1,5 bilhão (R\$ 5,8 bilhões).

O governo americano deve abordar a situação na Venezuela e o potencial de desestabilização da região, a atuação das Forças Armadas brasileiras na fronteira venezuelana.

Em sua visita ao Brasil em junho, o vice-presidente americano, Mike Pence, falou ao presidente Michel Temer sobre sua preocupação com os impactos do fluxo de refugiados na região.

Em visita nesta semana à fronteira da Colômbia com a Venezuela, a embaixadora dos EUA na ONU, Nikki Haley, culpou Maduro pela crise venezuelana e defendeu uma ação coordenada na região contra o regime, sem falar numa intervenção.

Do Brasil, Mattis, segue para a Argentina, depois para o Chile e Colômbia, onde se reúne com integrantes do novo governo.

Patrícia Campos Mello

EUA prometem acelerar acordo sobre Alcântara

Em Brasília, secretário de Defesa americano pede a ministro Silva e Luna que lidere negociações com Caracas e pede cautela em negócios com a China. Mattis faz palestra hoje no Rio na Escola Superior de Guerra

HENRIQUE GOMES BATISTA
hgbatista@oglobo.com.br
Brasília

Liderança na questão da Venezuela pedida de um lado, empenho no fechamento de um acordo para a Base de Lançamento de Satélites de Alcântara (Maranhão) e maior parceria militar de outro. Assim poderia ser resumida a reunião entre o secretário americano de Defesa, James Mattis, com o ministro brasileiro da mesma pasta, Joaquim Silva e Luna, ontem em Brasília. Mattis, que seguiu para o Rio — onde participa hoje de uma palestra na Escola Superior de Guerra — prometeu acelerar a questão de Alcântara. O secretário, que iniciou pela capital brasileira sua primeira viagem oficial à América do Sul, visitará ainda Argentina, Chile e Colômbia.

Silva e Luna pediu a Mattis maior esforço para resolver rapidamente o acordo de salvaguarda militar — que garante a tecnologia americana presente em satélites — o que permitiria que a Base de Lançamento de Alcântara fosse finalmente utilizada. Este acor-

do chegou a ser recusado em 2003 pelo Congresso brasileiro, que viu “perda de soberania” na criação de áreas proibidas para brasileiros no local. Agora, segundo o ministro, isso está resolvido, e ambos os países estão apenas tratando de detalhes.

— Isso tudo já foi superado. Hoje a redação está pendente da terminologia utilizada, para não passar a percepção de que há alguma subordinação, servidão ou o uso privado de determinadas áreas do território brasileiro. O objetivo é anular qualquer dúvida neste sentido — disse o ministro.

Mattis, no voo para o Rio, confirmou que pretende acelerar o acordo de Alcântara:

— Estamos trabalhando para ter um acordo o mais rapidamente possível.

PEDIDO ESPECIAL

Silva e Luna, por sua vez, que lembrou que ontem foi firmado o acordo SSA (Space Situational Awareness, consciência situacional do espaço).

— Isso mostra que os EUA têm o objetivo de aumentar a parceria com o Brasil na área de satélites. Alcântara,



Interesses comuns. Secretário de Defesa dos EUA, James Mattis (direita) ao lado do ministro Joaquim Silva e Luna

como todos sabem, tem uma área privilegiada.

Além disso, o ministro brasileiro pediu mais parcerias em tecnologia e no controle de fronteiras, para combater o narcotráfico internacional. E o governo americano, mais uma vez, sinalizou que, em troca de um aumento da parceria militar brasileira, pode fechar mais negócios. Atualmente a Embraer participa de uma licitação para o fornecimento de serviços aére-

os e a venda de 150 aviões A-29 Super-tucanos à Força Aérea americana.

O encontro também teve uma alusão discreta à China.

— No começo de nossa conversa, muito por alto, ele falou da importância da escolha de parcerias, citando o fato de que há muitas formas de perdas de soberania, e que uma delas é criando a dependência tecnológica e até econômica de países que não têm um alinhamento com a

nossa forma democrática de proceder — afirmou o ministro ao GLOBO.

Na visão de Silva e Luna, “ficou claro que se trata de uma disputa comercial, inclusive na área de defesa, que ocorre no mundo inteiro”, e que o Brasil tem que analisar a cada caso o que pode ser mais vantajoso. Ele não descartou uma ampliação da parceria com os EUA, mas nega que se repita o modelo colombiano — país mais próximo dos america-

nos na região — por causa da complexidade do Brasil. Por outro lado, ouviu de Mattis um pedido especial sobre o caso político, social e econômico da Venezuela:

— Ele quer que o Brasil lidere este processo de ajuda à Venezuela, conversando com os países do nosso entorno, particularmente com aqueles que estão sendo afetados por esta corrente de migração — disse o ministro. — A ideia de liderar é uma forma de buscar alguém que se comprometa em trabalhar de operações conjuntas.

O ministro brasileiro fez questão de esclarecer que esta liderança seria apenas para ajuda humanitária, sem envolver, por exemplo, algum apoio às forças opositoras ao governo de Nicolás Maduro. Por outro lado, ele reconheceu as dificuldades:

— Para ajudar, é preciso que alguém queira receber algum tipo de ajuda. E esta solução não existe. É preciso construir um caminho para esta solução — concluiu o ministro.

*O repórter viajou a convite do Departamento de Defesa dos EUA

Pontes defende uso comercial de Alcântara

Camila Turtelli

ENVIADA ESPECIAL / GOIÂNIA

Indicado pelo presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), para assumir o Ministério da Ciência e Tecnologia, o tenente-coronel Marcos Pontes defendeu on-

tem o uso comercial da Base de Lançamento de Alcântara, no Maranhão. A medida está sendo negociada no Acordo de Salvaguardas Tecnológicas entre Brasil e Estados Unidos.

Para Pontes, o Brasil pode seguir o exemplo do que é feito no Kennedy Space Center, nos Estados Unidos, e usar a base como fonte de geração de empregos, atração de investimentos e desenvolvimento de tecnologia e cientistas. Para ele, a proposta não fere a soberania brasileira.

Agenda com EUA inclui 10 prioridades

Projeto mais adiantado prevê uso comercial da Base de Alcântara; Bolsonaro defende maior aproximação com administração Trump

Lu Aílo Otto | BRASÍLIA

O governo Michel Temer estabeleceu uma agenda com dez pontos no relacionamento com os Estados Unidos que poderá ser turbinada na gestão do presidente eleito, Jair Bolsonaro. Até o momento, o resultado mais concreto dessa agenda – que tem entre seus principais responsáveis o futuro chanceler, o embaixador Ernesto Araújo – é o acordo que permitirá o uso comercial da Base de Alcântara (MA). Com uma localização privilegiada para lançamento de foguetes, a base está sem uso.

Em fase final, o acordo é comemorado no lado brasileiro porque os Estados Unidos “concordaram com tudo” o que o Brasil queria. A conclusão das negociações poderá ser anunciada no início de 2019. Para entrar em vigor, precisará passar pelo crivo do Congresso Nacional.

As negociações do acordo de salvaguardas ganharam ritmo acelerado nos últimos meses. Um “acordo-quadro”, que traça os limites da cooperação foi assinado durante a visita do vice-presidente dos EUA, Mike Pence, em junho deste ano. Na época, a informação era que o acordo de salvaguardas ainda estava “nos estágios iniciais” de negociação.

Bolsonaro tem feito uma série de gestos no sentido de aproximar seu governo da Casa Branca. Semana passada, ele recebeu em sua casa, no Rio, o assessor de Segurança Nacional dos EUA, John Bolton. Um de seus filhos, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL), cumpriu uma agenda de encontros com representantes do gover-



Foguetes. Governo brasileiro costura acordo com os EUA para liberar uso comercial da Base de Alcântara, no Maranhão

no americano em Washington.

Em entrevista ao programa Lou Dobbs Tonight, da emissora Fox Business, Eduardo definiu sua missão: “O que vim fazer nos EUA é dar o primeiro passo para retomar nossa credibilidade. E enviar uma mensagem, uma clara mensagem, de que não seremos mais um país socialista”.

Receita. A intenção do atual e do futuro governo é permitir que outros países utilizem a Base de Alcântara, o que abriria um mercado estimado em R\$ 140 milhões ao ano para o Brasil. Mas, para isso, era imprescindível chegar a um entendimento com os Estados Unidos, que lideram a produção de artefatos espaciais no mundo.

Os americanos queriam garantias que seus segredos tecnológicos não seriam revelados. O Brasil, por sua vez, não queria que essas medidas engessassem o desenvolvimento de seu programa espacial. Segundo fontes próximas à negociação, está praticamente fechado um acordo que equilibra essas duas posições.

A falta de autonomia do Brasil para desenvolvimento de seu programa levou o Congresso a rejeitar um acordo espacial com os EUA costurado no governo de Fernando Henrique Cardoso. Relator do projeto à época, o então deputado Waldir Pires classificou o acordo como uma “violência à soberania nacional”, pelo fato de impedir a cooperação tecnológica, permitir o

uso da base pelos americanos sem a presença de brasileiros e subordinar acordos do Brasil com outros países a um prévio exame pelos EUA. Segundo fontes do governo, esses pontos que levantaram resistência dos parlamentares foram contornados.

O combate ao narcotráfico e ao trânsito pelo Brasil de entorpecentes produzidos nos países vizinhos é um dos temas que mais preocupam o grupo militar do futuro governo. Ele é objeto de um fórum permanente entre os EUA e o Brasil, criado durante a visita do vice-secretário de Estado, John Sullivan, em maio deste ano.

Na avaliação de fontes diplomáticas, a relação entre os dois países já é bastante abnigente. O

alinhamento buscado pelo futuro governo poderia ocorrer com a intensificação desses pontos. “Mas não está claro o que o Brasil quer com essa aproximação”, diz o professor de Relações Internacionais da FGV Oliver Stuenkel.

O País poderia, por exemplo, pedir apoio para ingressar como membro na Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Hoje, os EUA apoiam a Argentina.

Para Stuenkel, o futuro governo parece dar “muito crédito” ao que pode ser sua relação com os EUA. “Eles operam com se os EUA tivessem a capacidade de compensar o que a China representa hoje para o Brasil”, afirma. “Esse mundo não existe mais.”

COLABOROU TÂNIA MONTEIRO

Mudança comercial poderá representar ganho de US\$ 50 bi

Na próxima quarta-feira, o Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos se reúne em São Paulo para discutir um acordo que poderá trazer ganhos de US\$ 50,2 bilhões ao Brasil num prazo de 12 anos. Os dois países querem facilitar a liberação de produtos no comércio bilateral, o que traria maior agilidade e ganhos na balança comercial.

Pelo acordo, Brasil e Estados Unidos vão reconhecer mutuamente uma lista de empresas com boas práticas no cumprimento de formalidades com a Receita e outros órgãos de controle. Chamadas de Operadores Econômicos Autorizados (OEAs), elas têm um tratamento mais rápido para liberar mercadorias. Enquanto uma empresa comum gasta 36,2 horas para cumprir as formalidades, uma OEA leva 3,8 horas. Se o acordo for assinado, uma OEA brasileira será reconhecida como tal pelos EUA, e vice-versa.

“A conclusão do acordo é uma prioridade da indústria”, disse o diretor de Desenvolvimento Industrial da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Carlos Eduardo Abjoadi. A CNI estima que o impacto de um comércio mais ágil com os EUA incorporará cerca de US\$ 50,2 bilhões ao Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro num período de 12 anos. Outro cálculo constatou que a burocracia aduaneira eleva em 13% os custos da exportação, e em 14% os de importação. /L.A.O.

Sociedade



SINDICÂNCIA

MEC investiga mudanças em livros didáticos

Edital alterado suprime conteúdos sobre violência contra a mulher: oglobo.com.br/sociedade

ENTREVISTA

Marcos Pontes / MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Novo titular da pasta afirma que sua prioridade no setor espacial será estabelecer uma nova governança no Brasil; para ele, sua exploração atrai 'diversas empresas'

Menos de duas semanas após assumir o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Pontes começa a delinear o Programa Espacial Brasileiro. Escolheu o novo presidente da Agência Espacial Brasileira (AEB), Carlos

Augusto Teixeira de Moura, que conhece os desafios para tornar o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), no Maranhão, uma base para lançamentos comerciais de satélites estrangeiros.

Pontes afirma que o objetivo é garantir que o CLA preste serviços de "classe mundial". Sobre o acordo de salvaguardas tecnoló-

gicas com os EUA, pré-condição para o uso comercial de Alcântara, Pontes afirma que há "compreensão mútua" entre os dois países sobre o texto que deverá ser submetido ao Congresso. E reconhece que, antes de dar início ao uso comercial da base de Alcântara, o Brasil precisa estabelecer uma Lei Geral do Espaço,

'OS SERVIÇOS DE LANÇAMENTO DEVEM TER CLASSE MUNDIAL'



Pontes. Ministro defende estabelecimento de uma Lei Geral do Espaço, texto que propõe a normalização do desenvolvimento tecnológico e socioeconômico de Alcântara



"Estamos verificando como as operações espaciais ocorrem em outros centros mundo afora"

ROBERTO MALTCHIK
roberta.maltchik@oglobo.com.br

Quando o senhor acredita que haverá condição de votar no Congresso o AST, acordo de salvaguarda tecnológica com os Estados Unidos, com o objetivo de fazer uso comercial do Centro de Alcântara?

As negociações sobre o AST têm avançado positivamente, com a compreensão mútua de ambas as partes. Acreditamos que, em breve, o texto acordado estará pronto e depois poderá ser apreciado pelos congressistas.

Quais são as garantias mais importantes para que esse acordo não afete a soberania nacional?

O Brasil é um país de destaque nos fóruns mundiais de não proliferação, tais como MTCR (tecnologias de mísseis) e NSG (supridores nucleares). Temos, portanto, uma reputação de país responsável, cumpridor dos compromissos assumidos. Com respeito ao AST, o Brasil vai se comprometer a atuar como ocorre nos principais centros de lançamento do mundo. O detentor do satélite ou do lançador terá

as garantias para que, durante as atividades de lançamento e, na eventualidade de investigação de acidente com exposição de partes desses sistemas, será respeitado o direito de proteção à propriedade intelectual. De qualquer forma, na condição de país lançador, o Brasil manterá sob sua responsabilidade a coordenação geral das atividades de lançamento e rastreio.

Qual é o modelo de gestão que o senhor entende mais adequado para o uso comercial do CLA?

Os serviços de lançamento

devem ter classe mundial. Somente depois disso é que teremos condições de estabelecer o melhor modelo de exploração das atividades, principalmente no que tange a aspectos comerciais. Enquanto isso, estamos verificando como as operações espaciais ocorrem em outros centros mundo afora.

Como o senhor entende que deve ser a atuação da AEB no serviço de lançamento de satélites?

Ao longo deste ano, o Comitê de Desenvolvimento do

Programa Espacial Brasileiro estudou gargalos que precisam ser vencidos na área espacial, e foram propostas soluções. Uma das mais importantes é a nova governança do setor, alcançando nosso programa a um efetivo compromisso de Estado em prol desta e das futuras gerações. A AEB manterá, nesse modelo de governança, diversas atividades que já executa, além de secretariar o Comitê Executivo do Espaço. A título de exemplo, continuará cabendo à AEB o estabelecimento de acordos internacionais e o fomento de atividades junto às nossas universidades e institutos técnicos, de forma que o Programa Espacial desperte vocações e dê o melhor retorno possível aos anseios da sociedade.

O senhor é favorável à concessão da exploração da área do CLA para a iniciativa privada, em um período que possa ir a até 50 anos?

Primeiramente, precisamos de segurança jurídica. Além do AST, temos trabalhos em desenvolvimento para estabelecer uma Lei Geral do Espaço. Com isso, investidores poderão equacionar seus modelos de negócios, de forma que suas atividades sejam não somente rentáveis, mas também indutoras de desenvolvimento tecnológico e socioeconômico para toda a região de Alcântara.

Além de uma eventual concessão de exploração, o senhor concorda com a ideia de repassar a administração do CLA para alguma fundação, com o objetivo de facilitar a alocação de recursos para o centro?

Seria muito prematura qualquer iniciativa nessa direção. Em todo o mundo, há centros espaciais qualificados

que fazem o uso de serviços técnicos, logísticos e de segurança de forma associada a organizações de defesa. Portanto, o importante é garantir a qualidade dos serviços.

Em quanto tempo o senhor considera viável o início da exploração comercial do CLA?

O centro já possui um amplo leque de sistemas e serviços capaz de atender, com pequenas adaptações, veículos de pequeno porte. Temos recebido diversas empresas interessadas em se valerem das condições excepcionais de Alcântara. Acreditamos, assim, que tão logo esses aperfeiçoamentos sejam feitos e tenhamos o arcabouço legal definido, poderemos partir para a negociação concreta da exploração comercial.

Qual é sua opinião sobre o Veículo Lançador de Microsatélites?

Está em linha com as tendências do "new space", no que tange a lançamento de satélites de pequeno porte e com mais frequência. É um nicho de mercado muito favorável à exploração pelo Brasil. Além disso, após a obtenção dos parâmetros reais de voo, poderemos, a partir do VLM, desenvolver a família de lançadores Águia, com maior capacidade de carga.

O senhor pretende dar prioridade para esse projeto?

Prosseguiremos com o desenvolvimento, com a participação de nossa indústria, e rumo à nossa autonomia em lançamentos de pequeno porte. Aliás, os testes do motor S-50, em desenvolvimento pela Avibás, têm demonstrado ótimas perspectivas de atender seu desempenho.

Encontro com Trump definirá agenda bilateral

Bolsonaro se reúne com o presidente dos EUA no dia 19 para definir rumos da relação entre os países na economia

Beatriz Bulla / WASHINGTON

A visita do presidente Jair Bolsonaro ao americano Donald Trump, no próximo dia 19, irá resultar em uma declaração conjunta baseada em três pilares: a consagração dos valores comuns, o anúncio de medidas concretas – como a permissão de uso, por estrangeiros, da base de lançamentos de foguetes de Alcântara, no Maranhão – e a indicação de um caminho a ser perseguido na relação Brasil-EUA, especialmente nas áreas econômica e comercial.

O encontro com Trump na Casa Branca será a primeira visita bilateral do presidente brasileiro desde a posse. A escolha dos EUA como primeiro destino é significativa. O governo Bolsonaro tem deixado claro que há uma reorientação da política externa vigente no País e busca uma aproximação maior com os americanos.



Posse. Bolsonaro e o secretário dos EUA, Mike Pompeo

Após vencer a eleição, Bolsonaro recebeu a visita do assessor de Segurança Nacional de Trump, John Bolton, e na posse, do secretário de Estado, Mike Pompeo. Semana passada, uma emissária de Pompeo, Kim Breier, esteve em Brasília para tratar de detalhes finais dos acordos que devem ser

anunciados pelos dois países.

Na declaração sobre afinidade de valores, os governos Trump e Bolsonaro querem ir além da tradicional reafirmação de princípios estruturais, como a celebração da democracia, direitos humanos e estado de direito. As duas equipes pretendem incluir também uma

manifestação de convergência de visão política. Neste contexto, a crise na Venezuela servirá de exemplo.

O governo Trump vê no Brasil sob Bolsonaro um momento inédito onde há mais faixas de concordância do que de discordância, não só pela admiração que parte do governo brasileiro nutre pelos americanos como pela estrutura da equipe econômica nomeada por Bolsonaro.

Para uma ala do Itamaraty, no entanto, a mudança na rota da política externa representa uma "inflexão", expressa pelo ex-embaixador Rubens Ricupero em palestra promovida pelo Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI), na Casa das Garças, no Rio de Janeiro na última semana. Na ocasião, Ricupero criticou o alinhamento do novo Itamaraty aos EUA, afirmando que não vê limites nessa iniciativa.

Venezuela. A crise na Venezuela é tema obrigatório do encontro entre os dois líderes. O Brasil, junto ao Grupo de Lima, foi uma das primeiras nações a seguir os EUA e reconhecer o presidente da Assembleia Nacional venezuelana, Juan Guaidó, como presidente interino do país. O apoio regional é crucial para os EUA mostrarem que não estão isolados na política de endurecimento contra o regime de Nicolás Maduro.

O governo Bolsonaro está alinhado ao de Trump na crescente pressão a Maduro, mas a de-

claração do Brasil expressamente contrária a uma intervenção militar no país vizinho foi o primeiro sinal ruim do novo governo brasileiro à Casa Branca.

Porém, de acordo com autoridades presentes em reuniões preparatórias promovidas pelo chanceler Ernesto Araújo em Washington, não houve pressão por parte dos americanos para que o Brasil apoiasse o discurso de Trump ou não se manifestasse a respeito do tema. Eles reconhecem, no entanto, que o discurso de que "todas as opções estão sobre a mesa" fica enfraquecido quando um dos vizinhos, como o Brasil, é taxativo sobre a não intervenção.

O time de Trump não pretende, segundo os assessores do presidente, adotar uma intervenção militar. Ao mesmo tempo, os americanos querem deixar essa ameaça viva como estratégia de força.

Alcântara. As equipes do Brasil e dos EUA consideram que o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas, que permite a estrangeiros usar a base de lançamentos de foguetes de Alcântara, no Ma-

ranhão, está praticamente fechado. Se não for assinado na reunião entre Trump e Bolsonaro, será ao menos anunciado pelos dois presidentes, segundo fontes envolvidas nas negociações revelaram ao Estado.

O acordo é considerado o anúncio estratégico a ser feito na visita, apesar de o tema ser negociado pelos dois países desde o governo de Fernando Henrique Cardoso. O governo Michel Temer tentou emplacar um novo texto, mas não prosperou. Além de pontos que ainda estavam em aberto, as negociações entraram em compasso de espera aguardando o resultado da eleição.

Para chegar a um consenso, os dois países mudaram trechos sensíveis e também ajustaram termos ambíguos. Os países concordaram em reformular, por exemplo, o trecho que determinava a existência de uma "área segregada". A classificação, segundo brasileiros, dava a entender que o Brasil estaria segregando parte do território aos americanos e perdendo soberania. O termo que passa a ser usado agora é o de "área controlada ou restrita".

O acordo visa a dar proteção a tecnologias usadas no espaço. Hoje, 80% do mercado espacial usa elementos da tecnologia americana e, sem o acordo com os EUA, a cooperação com outros países e empresas privadas fica travado. Com ele, o Brasil espera atrair investimento para a região.

● Satélite

Trump e Bolsonaro devem anunciar outros dois acordos: um para o desenvolvimento de um satélite de observação do clima e outro para pesquisa, desenvolvimento, avaliação e testes de produtos de defesa.

Brasil e EUA fecham acordo de Alcântara

Após quase 2 décadas, países concluíram negociações sobre salvaguardas tecnológicas que permite uso comercial de base no Maranhão

Beatriz Bulla
WASHINGTON
CORRESPONDENTE

Brasil e Estados Unidos concluíram na semana passada as negociações do novo Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST), que permite o uso comercial da base de Alcântara, no Maranhão. O tema é debatido pelos dois países desde 2000, quando o governo Fernando Henrique Cardoso assinou o acordo, rejeitado na sequência pelo Congresso Nacional. Em entrevista ao Estado, o embaixador do Brasil nos EUA, Sérgio Amaral, revelou parte das mudanças no novo texto. Para ele, as negociações reduziram a ingerência americana no Brasil e atenderam, dessa forma, críticas levantadas anteriormente pelo Congresso.

"Essa negociação encerra quase 20 anos em que estamos tentando lançar da base de Alcântara mísseis de maior capacidade, de maior porte e que podem ser utilizados no uso comercial sobretudo de lançamento de satélite", afirma Amaral. Depois de 2003, quando o AST fracassou no Congresso, o Brasil ensaiou outras vezes uma nova negociação com os EUA, mas as rodadas de conversa sobre o tema deslancharam em maio do ano passado. Os parlamentares brasileiros alegaram nos anos 2000 que o AST fere a soberania nacional.

O acordo de salvaguardas tecnológicas prevê a proteção de conteúdo com tecnologia americana usado no lançamento de foguetes e mísseis a partir da base de Alcântara. Atualmente, 85% do mercado espacial usa tecnologia americana e, portanto, a ausência de um acordo de prote-



Plano. Intenção é que presidentes Bolsonaro e Trump assinem o acordo no encontro que terão na Casa Branca, no dia 19

ção limita o uso da base brasileira. O texto também é um acordo de não proliferação de tecnologias de uso dual – quando as tecnologias podem ser usadas tanto para fins civis como militares, caso do lançamento de mísseis.

Além dos recursos, o embaixador afirma que o acordo abre portas para uma série de parcerias empresariais no setor e coloca o país, com mais força, no debate sobre cooperação espacial.

"Não se trata de uma simples revisão de linguagem ou redação do acordo de 2000. É um novo acordo, que incorpora cláusulas de outros acordos como o da Índia e o da Nova Zelândia, e sobretudo teve por objetivo aten-

der as críticas feitas no Congresso Nacional e que levaram à rejeição do acordo de 2000."

O novo acordo não prevê, por exemplo, a segregação de uma área na base de Alcântara, e sim a restrição de acesso. "Não é apenas mudança de linguagem, tem um sentido claro. Segregação é um conceito espacial, como se existisse um pedaço do território cedido ao governo americano. Não é disso que se trata. Temos em Alcântara um espaço para proteção de tecnologia americana, mas continua sendo espaço de jurisdição brasileira. Não é cessão de território para ninguém, é um espaço que foi transformado em área de acesso res-

● Satélite
"Essa negociação encerra quase 20 anos em que estamos tentando lançar da base de Alcântara mísseis de maior capacidade, de maior porte e que podem ser utilizados no uso comercial sobretudo de lançamento de satélite"

Sérgio Amaral
EMBAIXADOR

trito", afirma o embaixador. A entrada é restrita a pessoas credenciadas pelos dois governos ou consulta pelo governo americano ao brasileiro.

"São questões que reduzem substancialmente o caráter unilateral, o caráter intrusivo dos EUA", diz. "Os americanos terão acesso ao espaço em que estará essa tecnologia mas isso não quer dizer que não teremos qualquer avaliação sobre as pessoas que entram, tudo será decidido de comum acordo." Também houve redução da ingerência exclusiva americana desde transporte até a guarda e usotecnologia. O escopo do acordo também ficou mais restrito. Antes, a previsão era de proteção de toda tecnologia usada. Agora, ela é limitada a mísseis, foguetes, artefatos e satélites só quando tiverem tecnologia ou equipa-

mentos americanos.

Restrição. Uma das questões controversas na discussão sobre o acordo é com relação ao uso de recursos obtidos da exploração comercial do lançamento de satélites. Os recursos poderiam ser usados em qualquer etapa do Programa Espacial Brasileiro, mas não no desenvolvimento de veículo lançador.

Segundo Amaral, isso ocorre porque parte da política de não proliferação e da legislação americana proíbe os EUA de entrarem em acordos em que, de uma forma ou outra, promovam transferência, desenvolvimento de tecnologia ou financiamento do desenvolvimento de foguetes lançadores. Para ele, contudo, a cláusula é inócua, porque nada impede que toda a receita obtida financie o Programa Espacial Brasileiro e o Tesouro Nacional arque só com o desenvolvimento de foguetes lançadores. O novo acordo inclui uma cláusula que estabelece que nada no AST pode prejudicar o desenvolvimento autônomo do programa espacial brasileiro.

"É uma parceria com os Estados Unidos na exploração comercial do centro espacial de Alcântara." Em razão de sua localização geográfica, é possível economizar até 30% no combustível para lançamento de satélites a partir de Alcântara. O acordo dura um ano e pode ser revisado. As negociações estão concluídas, e o acordo passa por revisão de tradução dos dois lados e última análise jurídica. A ideia dos governos é encerrar os trâmites a tempo de os presidentes Jair Bolsonaro e Donald Trump assinarem o acordo no encontro que terão na Casa Branca, em Washington, no próximo dia 19.

ciência

Brasil e EUA chegam a acordo sobre base de Alcântara após 20 anos de negociação

Trato deve ser anunciado na próxima semana; acordo foi rejeitado pelo Congresso em 2000 e já teve voto contrário de Bolsonaro em comissão

Marina Dias e
Ricardo Della Coletta

WASHINGTON E BRASÍLIA Depois de quase 20 anos de negociação, Brasil e EUA concluíram as tratativas para o novo Acordo de Salvaguardas Tecnológicas, que permite o uso comercial da base de Alcântara, no Maranhão, para o lançamento de satélites, mísseis e foguetes.

O documento está sendo revisado por integrantes dos governos brasileiro e americano para ser assinado durante a visita do presidente Jair Bolsonaro (PSL) aos EUA, na próxima semana.

A informação foi antecipada pelo jornal O Estado de S. Paulo e confirmada pela **Folha**.

Segundo integrantes do Planalto, as conversas entre Bolsonaro e Donald Trump serão em torno da troca de informação nas áreas de inteligência, defesa e segurança, além da situação na Venezuela.

O novo acordo prevê a proteção de conteúdo com tecnologia americana utilizado no lançamento de foguetes e mísseis a partir de Alcântara — a base é visada pois fica próxima à linha do equador e, assim, economiza combustível.

Sem o trato, a base ficaria limitada, já que 80% do mercado espacial usa tecnologia americana.

Brasil e EUA já haviam tentado fechar acordo em 2000, quando o então presidente Fernando Henrique Cardoso assinou o documento. O texto, porém, foi rejeitado pelo Congresso, que entendeu que ele feria a soberania nacional.

A partir dali, a questão a ser resolvida era permitir o acesso e conhecimento sobre os

lançamentos que seriam feitos na base e, ao mesmo tempo, proteger a propriedade intelectual dos americanos.

O acordo já teve o voto contrário do próprio presidente da República. Em outubro de 2001, enquanto suplente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara, o então deputado Bolsonaro registrou voto contrário a uma versão do acordo que acabou aprovada no colegiado. Ele se furtou a justificar o voto na ocasião.

O texto analisado, cujo relator era o petista Waldir Pires, dava luz verde para o acordo internacional mas promovia alterações à proposta original do governo FHC. Os parlamentares retiraram da redação dispositivos que estabeleciam áreas que só poderiam ser acessadas com autorização do governo dos EUA. Apesar da aprovação na comissão naquele ano, o acordo nunca saiu do papel.

O Planalto disse que não comentaria o assunto.

Em junho de 2018, as negociações foram retomadas e essas questões foram dirimidas com mudanças no texto que diminuíram a possibilidade de interferência dos EUA.

A previsão de proteção de conteúdo americano ficou restrita a mísseis, foguetes, artefatos e satélites só quando tiverem tecnologia ou equipamentos dos EUA — antes era previsto que a proteção seria de toda a tecnologia utilizada.

Os recursos obtidos da exploração comercial de Alcântara poderão ser usados no Programa Espacial Brasileiro. O acordo foi firmado para um ano, mas pode ser renovado.

Colaborou Patrícia Campos Mello

CRONOLOGIA DA BASE

1983 O Centro de Lançamento é inaugurado

1985 Começa o projeto do VLS-1, 1º foguete brasileiro capaz de lançar um satélite

1997 A primeira tentativa de lançamento do VLS-1 falha

2000 EUA propõem usar Alcântara com sigilo total; Congresso rejeita

2003/Jan Brasil negocia acordo com a Ucrânia para lançar o foguete Cyclone-4

2003/Ago O VLS-1 explode durante trabalhos de preparação, matando 21 técnicos e engenheiros

2015 Governo cancela o acordo com a Ucrânia

2018 Brasil e EUA retomam as negociações

Brasil e EUA buscarão acordos setoriais

Encontro entre Bolsonaro e Trump incluirá debate de corte de tarifas, dizem negociadores brasileiros; livre-comércio seria meta de longo prazo

Beatriz Bulla
CORRESPONDENTE | WASHINGTON

Os presidentes Jair Bolsonaro e Donald Trump devem indicar, na declaração conjunta que farão após o encontro na Casa Branca no próximo dia 18, que os dois países irão trilhar um caminho na direção do livre-comércio. Isso não significa o compromisso de começar a desenhar, agora, negociações de um acordo de livre-comércio entre os dois países. A ideia é avançar em acordos setoriais de facilitação de comércio e convergência regulatória, em pontos em que não haja limitação pelas regras internacionais e nem pelo Mercosul.

Negociadores brasileiros explicam que na visita presidencial de março o objetivo é anunciar o que é possível no curto prazo. O trabalho por um "livre comércio" ficará como horizonte a ser perseguido.

De acordo com fontes que participam das tratativas para a visita, a declaração conjunta dos dois presidentes vai ter três

pilares: a consagração dos valores comuns, o anúncio de medidas concretas - como o acordo de salvaguardas tecnológicas - e a indicação de um caminho a ser perseguido na relação Brasil-EUA, em que entra a busca pelo livre-comércio.

A eventual negociação de um acordo de livre-comércio - com eliminação de tarifas - com EUA esbarra no Mercosul. Para avançar, o Brasil precisaria negociar o acordo em bloco ou negociar uma exceção para tratar diretamente com os EUA.

"Argentina, Paraguai, Uruguai já queriam negociar acordos sozinhos. Isso é uma coisa que poderá ser revista dentro do Mercosul esse ano se quisermos negociar sozinhos com os EUA ou qualquer outro mercado", afirmou Renata Amaral, diretora de comércio internacional da BMJ consultores, em debate sobre a relação entre os dois países no *think tank* Atlantic Council, em Washington.

Enquanto isso, os países trabalharam em acordos pontuais. Um deles, que deverá ser anunciado na visita, é uma facilita-



Livre comércio. Jair Bolsonaro vai se encontrar com o presidente Donald Trump no dia 18

ção para empresas que importam e exportam em larga escala e frequência. Tanto no Brasil como nos EUA, essas empresas são cadastradas para diminuir

as burocracias exigidas nas operações de importação e exportação.

Nos EUA, o cadastro é chamado de "Trusted Traders" - nego-

ciadores confiáveis; em tradução livre. O acordo desenhado por Brasil e EUA visa a estabelecer o reconhecimento recíproco entre os países das empresas

• **Bloco**
"Argentina, Paraguai, Uruguai já queriam negociar acordos sozinhos. Isso é uma coisa que poderá ser revista dentro do Mercosul esse ano se quisermos negociar sozinhos com os EUA ou qualquer outro mercado."

Renata Amaral
DIRETORA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL DA BMJ CONSULTORES

cadastradas neste sistema. A previsão com o acordo é fazer com que o reconhecimento por um país como "empresário confiável" seja adotado também no outro, e reduza a burocracia.

Os EUA não escondem nas negociações com os brasileiros que possuem outras prioridades neste momento na negociação comercial, como a busca de um acordo com a União Europeia e China, mas o Brasil aposta na conjuntura favorável nos dois governos para fazer a agenda avançar nas questões comerciais.

Material 21

O Globo, 16/03/2019

28 | Mundo

Sabado 16.3.2019 | O GLOBO

Acordo com EUA vai preservar soberania de Alcântara

Brasileiros terão acesso a todos os locais reservados aos americanos na base de lançamento de satélites no Maranhão

JANAÍNA FIGUEIREDO E PAOLA DE ORTEGA
*Especial para O GLOBO
jstomacio@globo.com.br
@JANAINEORT

Um dos pontos fortes da primeira visita do presidente Jair Bolsonaro a Washington será a assinatura de um Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) para que Estados Unidos e outras nações possam lançar satélites a partir do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), no Maranhão. O entendimento permitirá a presença de estrangeiros na base militar, mas corrige pontos controversos sobre a soberania nacional que levaram o Congresso a congelar a aprovação do primeiro acordo do tipo, firmado em 2000, no governo Fernando Henrique Cardoso.

Esta vez, não haverá restrição de acesso a brasileiros no espaço de trabalho reservado aos americanos, cumprindo a condição imposta pelas próprias Forças Armadas. O ponto-chave que levou ao fracasso do entendimento anterior foi o estabelecimento de uma área segregada, onde os militares e

técnicos do Brasil não poderiam entrar — na prática, uma cessão de território.

O AST é considerado simbólico pelo governo, e a avaliação é de que o revés parlamentar em 2000 teve a ver com a "doutrina antiamericana". Uma fonte da área diplomática sustenta que o entendimento ocorre agora "porque há um novo contexto global". Mas as discussões prometem ser intensas no Congresso, onde o acordo terá que ser ratificado.

Ao fim desse processo, a ideia é que Brasil e EUA abram uma parceria para o desenvolvimento conjunto de tecnologias para o lançamento de satélites numa base considerada estratégica por sua posição geográfica próxima à linha do Equador. Outra novidade é que as receitas com a exploração internacional de lançamentos na base poderão financiar o programa espacial brasileiro, o que não estava previsto no acordo anterior. Contudo, os recursos não podem alcançar o programa de lançadores, que envolve "tecnologia dual", ou seja, também serve para o desenvolvimento de mísseis.

— O acordo tem preocu-



Olho no futuro. Integrantes da equipe que trabalha no Centro de Lançamento de Alcântara, no Maranhão, observam a plataforma de onde decolam os foguetes

pação com a transferência de tecnologia para fins não pacíficos, ou seja, estamos falando em não proliferação. Por outro lado, vai nos possibilitar a ampla exploração comercial do Centro Espacial de Alcântara, que nos dará a possibilidade de retorno financeiro para que possamos reinvestir no programa espacial brasileiro — disse ao GLOBO Marcelo Rech, diretor do Instituto InfoRel de Relações Internacionais e Defesa.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A salvaguarda tecnológica assegura a proteção da propriedade intelectual dos países parceiros, especialmente dos Estados Unidos, e abre espaço para entendimentos que envolvem transferência tecnológica — muito embora não sirva de garantia de que

isso ocorrerá.

Rech ressalta que, diferentemente do que aconteceu em 2000, "não será aranhada a soberania brasileira, já que militares e técnicos do Brasil terão acesso e controle ao que for feito pelos americanos, em igualdade de condições".

Depois da paralisação do acordo de 2000, veio em 2003 o segundo fracasso no lançamento do primeiro Veículo Lançador de Satélites (VLS) brasileiro, em um incêndio em Alcântara no qual 21 técnicos e cientistas brasileiros morreram. Ainda em 2003 foi negociado um acordo com a Ucrânia, que resultou em enormes prejuízos para o Brasil e poucos benefícios. Em 2008, foi criada uma empresa binacional, mas, segundo Rech, "os dois países falharam no desenvolvimento do programa, faltou vontade política e o fogue-

te que estava sendo construído incluía tecnologia americana, o que tornava inviável sua comercialização pela legislação dos EUA".

Desde então, o Brasil lança de Alcântara pequenos foguetes, chamados de veículos de sondagem. Atualmente, a aposta para lançadores de maior porte está concentrada no Veículo Lançador de Microsatélites (VLM), em parceria com a Alemanha.

— A ideia é estabelecer várias plataformas de lançamento em Alcântara que serão alugadas não apenas para os EUA, mas para todos os países que tenham interesse. Alcântara já poderia ter cinco ou seis plataformas operacionais — disse o especialista.

Atualmente, cerca de 80% da tecnologia do mercado de satélites são americanos. Somente a partir da assinatura

do entendimento o Brasil poderá aceitar propostas de empresas para usar a base, sempre respeitando o Acordo de Salvaguardas. Os EUA já têm esse tipo de acordo com países como Índia, Nova Zelândia e Cazaquistão.

Deputados da base do governo têm claro que qualquer entendimento com o governo americano não pode significar concessão de soberania territorial. Em Washington também será exigido que o entendimento não deixe brecha para a instalação de uma base militar americana, algo que negociação de 2000 não proibiu claramente.

— Com Alcântara paralisada, estamos ficando de fora de um mercado de US\$ 5,5 bilhões por ano. A projeção para 2026 é de que esse mercado aumente bastante — afirmou Rech.

Material 22

Estado de São Paulo, 17/03/2019

Bolsonaro in town

Depois da chegada a Washington, e já instalado na Blair House - onde ficam os hóspedes oficiais da Casa Branca - **Bolsonaro** tem amanhã de manhã encontro estratégico, o US Brazil Space Summit, com empresas espaciais americanas, no Mayflower Hotel.

Na agenda, um debate sobre futura cooperação nessa área entre Brasil e EUA, incluindo o novo acordo de salvaguardas para utilização da Base de Alcântara, no Maranhão.

ciência

Brasil e EUA assinam acordo que permite uso comercial de Alcântara

Patrícia Campos Mello e Marina Dias

WASHINGTON Estados Unidos e Brasil assinaram nesta segunda-feira (18) o acordo de salvaguardas tecnológicas que vai permitir o uso comercial da base de Alcântara (MA).

Durante cerimônia em Washington, o presidente Jair Bolsonaro quebrou o protocolo e foi até o púlpito onde ocorria a chancela do documento. "Presidente pode", disse.

Os signatários do texto, do lado do Brasil, foram os ministros Ernesto Araújo (Relações Exteriores) e Marcos Pontes (Ciência e Tecnologia). Pelos EUA, Christopher Ford, secretário assistente do Escritório de Segurança Internacional e Não Proliferação do Departamento de Estado americano.

O acordo, negociado há mais de 20 anos, é o que a visita de Bolsonaro aos EUA terá de mais concreto. Segundo estimativas do Ministério da Defesa, o Brasil poderá faturar até US\$10 milhões alugando a base para lançamentos.

No entanto, após assinado, o acordo agora precisa ser aprovado pelo Congresso.

Da última vez em que um texto de salvaguardas tecnológicas foi acordado com os EUA, em 2000, durante o governo Fernando Henrique Cardoso, foi barrado pelo Legislativo brasileiro, inclusive pelo então deputado Jair Bolsonaro, que votou contra.

A linguagem do novo tratado foi modificada para aumentar a probabilidade de aprovação no Congresso, com menos ingerência americana. Ainda assim, trata-se de um tratado que não entrará em vigor tão breve. Segundo levantamento da CNI, acordos que envolvem assuntos econômicos e financeiros levam em média quatro anos da assinatura à promulgação.

Além do acordo de salvaguardas tecnológicas, foi assinado um "ajuste complementar", ou seja, parceria entre a americana Nasa e a AEB (Agência Espacial Brasileira) para coo-

peração na tarefa de pesquisa de observações de clima.

Esse trato possibilitará o lançamento do Projeto Sport, que vai construir, lançar e operar um pequeno satélite para monitoramento climático.

Por fim, foi assinada uma carta de intenções entre a Usaid (Agência para o Desenvolvimento Internacional dos EUA) e o Ministério do Meio Ambiente do Brasil para, segundo o documento, "conservar a biodiversidade e promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia brasileira".

Como antecipou a *Folha*, os EUA anunciaram que o Brasil passará a ter o status de "major non-NATO ally" —aliado prioritário extra-Otan.

A designação cabe a países que não são membros da Otan (Organização do Tratado do Atlântico Norte), mas são considerados aliados estratégicos militares dos EUA. Com isso, o país passa a ter acesso a vários tipos de cooperação militar e transferências de tecnologia.

A decisão foi unilateral dos EUA e, segundo o acordo, visa "cooperação em segurança e defesa com parceiros estratégicos". O Brasil foi o 17º país a receber o status desde 1961 e o segundo nas Américas.

A designação agrada a ala militar porque deve expandir a cooperação entre as forças dos dois países e a chance de comprar equipamentos.

Ao se tornar grande aliado extra-Otan dos EUA, o Brasil passará a ter acesso preferencial à compra de equipamentos militares americanos, com isenções dentro da Lei de Exportação de Armas que rege a venda desses produtos sensíveis. Também terá prioridade para receber de graça ou a preço de custo "artigos de defesa em excesso", que não são mais usados pela Defesa americana ou em estoque excessivo.

O Brasil também será autorizado a participar de algumas licitações do Departamento de Defesa dos EUA e terá maior facilidade na compra de tecnologia espacial.

Material 24

Estado de São Paulo, 19/03/2019

APÓS DISCUSSÃO**Brasil e EUA assinam
acordo para uso de base**

O Brasil e os EUA assinaram ontem um acordo sobre o uso americano da base de lançamentos de Alcântara, no Maranhão. O acordo permitirá que os americanos usem a base para seu programa espacial, em troca de pagamento. O Brasil, no entanto, não terá direito de acesso à tecnologia usada pelos EUA em mísseis, foguetes, artefatos e satélites, como o governo brasileiro chegou a pedir. A proposta ainda precisa ser analisada e aprovada pelo Congresso brasileiro. Na semana passada, o presidente Bolsonaro disse que o Brasil estava “perdendo dinheiro” há muito tempo por não explorar a base de forma comercial.

Material 25

Estado de São Paulo, 24/03/2019

A14 | Internacional | DOMINGO, 24 DE MARÇO DE 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Ex-diplomata diz que Brasil ganhou confiança dos EUA

Thomas Shannon, ex-embaixador americano em Brasília, elogia aproximação entre os presidentes Jair Bolsonaro e Donald Trump

Rebecca Bulla
CORRESPONDENTE | WASHINGTON

A visita do presidente Jair Bolsonaro ao americano Donald Trump foi bem-sucedida para os dois lados e mostrou um aumento no nível de confiança dos EUA no Brasil. A avaliação é de Thomas Shannon, que foi o terceiro na hierarquia do Departa-

mento de Estado até 2018 e embaixador dos EUA no Brasil de 2010 a 2013.

Para Shannon, que hoje é conselheiro de política internacional do escritório Arnold & Porter, as concessões feitas pelo Brasil são pequenas perto da aliança formada por Bolsonaro com Trump. "Se você olhar todas as coisas juntas - a OCDE, o status de aliado preferencial fora

da Otan, o acordo de salvaguardas tecnológicas -, isso significa muito para o Brasil em termos de nível de confiança entre os dois países em áreas sensíveis", afirmou Shannon ao Estado.

O ex-diplomata esteve envolvido na negociação com o Brasil no primeiro texto sobre salvaguardas, em 1999. O acordo, que permite o uso comercial da

Base de Alcântara, no Maranhão, é classificado por ele como um "grande negócio". "Naquela época, a ideia de cooperação no lançamento espacial com o Brasil era realmente controversa dentro do governo americano. A resolução bem-sucedida exigiu uma decisão do Conselho de Segurança Nacional da época e do presidente Bill Clinton", conta.

O texto do primeiro acordo, assinado no governo de Fernando Henrique Cardoso, foi rejeitado pelo Congresso brasileiro por ser considerado uma perda de soberania do Brasil. O novo acordo começou a ser costurado no governo de Michel Temer, em junho, e foi assinado na visita de Bolsonaro aos EUA.

"Eu acredito que Bolsonaro pode ter crédito pelo acordo de salvaguardas, é algo que requer uma visita presidencial. Do lado dos EUA, como há 20 anos, exigia uma decisão do Conselho de Segurança Nacional e do presidente", disse Shannon, que dá créditos ao sucesso da visita ao embaixador do Brasil

nos EUA, Sérgio Amaral - que deve ser substituído nos próximos meses.

Shannon lembra que havia afinidade e interesse intelectual entre Clinton e FHC. Entre Bolsonaro e Trump, segundo ele, a convergência é de visão política. O sucesso do bom relacionamento entre eles, porém, vai depender do quanto isso se traduz no trabalho de ambas as equipes. Shannon menciona que Lula e George W. Bush, por exemplo, se davam bem, mas o PT e os republicanos desconfiavam uns dos outros.

● **Aliança**
"Se você olhar todas as coisas juntas - a OCDE, o status de aliado preferencial fora da Otan, o acordo de salvaguardas tecnológicas -, isso significa muito para o Brasil em termos de nível de confiança?"
Thomas Shannon

EX-EMBAIXADOR DOS EUA NO BRASIL

CRIS ARAUJO/ISTOCK



Diplomacia.
Shannon: aproximação boa para os dois países

O interesse imediato dos EUA na aproximação com o Brasil, de acordo com o ex-diplomata, é ter um aliado de peso nas políticas contra Nicolás Maduro, na Venezuela. Na Casa Branca, Bolsonaro modelou o discurso para deixar em aberto as opções militares, assim como Trump. Shannon avalia que a "subida de tom" é uma estratégia não só de alinhamento com os EUA, mas uma forma de marcar posição perante outros países da região.

No médio prazo, segundo Shannon, os americanos também procuram fortalecer os governos de centro-direita da região. "Os EUA têm uma preocupação imensa com a crise da Venezuela. Os países da América Latina levaram muito tempo para perceber a seriedade disso. Mas os EUA também estão olhando para a situação da região agora, onde temos governos de centro-direita em vários países. O governo Trump vai querer fortalecer essa tendência e replicá-la na região."

O Brasil teve de fazer concessões para conquistar o que os diplomatas consideraram seu maior trunfo: o endosso à candidatura do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Para isso, os EUA exigiram que o Brasil abra mão do tratamento diferenciado que possui na Organização Mundial do Comércio (OMC). Shannon acredita que a concessão é pequena, perto do alinhamento que o Brasil conseguiu com os EUA.

Segundo Shannon, o apoio à OCDE é uma forma de facilitar as reformas em países com "pensamento semelhante". Ele elogiou a designação do País como aliado preferencial fora da Otan. "O aliado extra-Otan foi uma jogada inteligente dos EUA. Coloca os militares brasileiros na linha de frente para a aquisição de armas e alinha nossos militares em outras áreas importantes", afirmou.

O ex-embaixador minimizou o fato de o Brasil não ter saído com conquistas comerciais com os americanos. De acordo com Shannon, o governo Trump tem feito da negociação comercial o ponto principal de diálogo com países sempre que quer ganhar mais na relação comercial. "Não é uma surpresa, considerando a mania como o atual governo dos EUA vê o comércio", afirmou.

EUA poderão fazer vistoria em Alcântara sem aviso prévio

Acordo prevê acesso brasileiro a todas as áreas, mas zonas restritas dependerão de autorização dos americanos

ROBERTO MALTCHIK
roberto.maltchik@oglobo.com.br

O Ministério de Relações Exteriores divulgou ontem o conteúdo do acordo de salvaguardas tecnológicas, firmado com os Estados Unidos, para permitir o lançamento de satélites a partir da base de Alcântara, no Maranhão. O documento de 14 páginas trata, em detalhes, das regras para assegurar que a propriedade intelectual de foguetes, satélites ou componentes tecnológicos fabricados pelos americanos não seja compartilhada com brasileiros ou cidadãos de outras nações.

IMPULSIONAR O PROGRAMA

O texto do acordo confirma a expectativa de que o Brasil mantém a soberania em todas as áreas do centro de lançamento, porém, cria uma série de regras que restringem acesso aos setores em que a tecnologia americana estará sendo manipulada ou armazenada. Os brasileiros só poderão entrar nas "áreas restritas" mediante autorização americana. Os ameri-

canos poderão ainda, sem aviso prévio, ingressar nessas áreas para realizar inspeções e verificações.

O acordo confirma que o Brasil poderá utilizar recursos da atividade de lançamento para impulsionar o programa espacial. Veda, porém, a utilização destes recursos para o desenvolvimento do programa de lançadores, conforme estava previsto.

O texto é claro no sentido de proibir a transferência de tecnologia durante as operações em Alcântara, salvo em condições de prévio acordo entre Brasil e Estados Unidos.

O acordo trata de "áreas restritas" e "áreas controladas", sendo que as primeiras são "áreas dentro da jurisdição territorial do Brasil às quais o governo da República Federativa do Brasil somente permitirá acesso a pessoas autorizadas pelo governo dos Estados Unidos da América, a fim de assegurar que, de maneira ininterrupta, possam monitorar, inspecionar, acessar e controlar o acesso a veículos de lançamento dos Estados Unidos da América,



Soberania garantida. Acordo com os EUA manteve o controle brasileiro em todas as áreas, mas criou regras especiais de acesso a determinadas zonas

espaçonaves dos Estados Unidos da América, equipamentos afins e/ou dados técnicos, para fins de realizar atividades de lançamento".

As áreas "controladas" se diferenciam porque o acesso pode ser autorizado também pelo governo brasileiro ou de outro país envolvido na atividade espacial. "São áreas dentro da jurisdição territorial do Brasil nas quais o governo da República Federativa do Brasil permitirá acesso apenas a pessoas autorizadas pelo governo da República Federativa do Brasil, pelo governo dos Estados Unidos da América ou por governos de outros países envolvidos em atividades de lançamento". Da mesma forma, nessas áreas, os cidadãos americanos podem realizar atividades de forma ininterrupta.

O capítulo VI, que trata do controle de acesso, estipula

que o Brasil deverá permitir a entrada de servidores americanos nos locais de acesso restrito, mesmo sem prévia comunicação. O governo americano, no entanto, se prontifica, no próprio acordo, a "esforçar-se para notificar com a antecedência necessária" a realização de inspeções ou verificações.

"O governo dos Estados Unidos da América tentará esforçar-se para notificar, com a antecedência necessária, o governo da República Federativa do Brasil ou representantes brasileiros sobre tais inspeções ou verificações. Não obstante, tais inspeções ou verificações poderão ocorrer sem aviso prévio ao governo da República Federativa do Brasil ou a representantes brasileiros. O governo dos Estados Unidos e licenciados norte-americanos autorizados deverão ter o direito de

inspecionar e/ou monitorar, inclusive eletronicamente, por meio de sistema de circuitos fechados de televisão e/ou por outros equipamentos eletrônicos compatíveis com a execução de atividades de lançamento e compatíveis com requisitos de segurança de lançamentos: as áreas restritas e/ou áreas controladas."

RECURSOS REINVESTIDOS

As regras de controle também são aplicáveis, segundo o acordo assinado no último dia 18 pelos presidentes Donald Trump e Jair Bolsonaro, a todas as fases de deslocamento de equipamentos, foguetes, naves ou satélites que estejam em preparação no solo brasileiro.

Com relação ao uso dos recursos do Centro de Lançamento de Alcântara para a atividade espacial, o acordo de salvaguardas tecnológicas

afirma que o dinheiro arrecadado com lançamentos poderá ser reinvestido no programa espacial, exceto para a produção de foguetes.

"O governo da República Federativa do Brasil poderá utilizar os recursos financeiros obtidos por intermédio das atividades de lançamento para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do Programa Espacial Brasileiro, mas não poderá usar tais recursos para a aquisição, desenvolvimento, produção, teste, emprego ou utilização de sistemas da Categoria I do MTCR (seja na República Federativa do Brasil ou em outros países)."

A categoria I compreende "mísseis, foguetes e VANT [veículos aéreos não tripulados] completos (500 kg-300 km), assim como maiores subsistemas e suas instalações de produção".

Material 27

Estado de São Paulo, 05/04/2019

EUA terão controle de acesso em Alcântara

Acordo assinado pelo Brasil envolvendo base no Maranhão vai criar 'áreas restritas'

Renato Onofre / BRASÍLIA

O acordo entre Brasil e Estados Unidos para o uso do Centro de Lançamento de Alcântara, no Maranhão, cria "áreas restritas", onde serão manipuladas as tecnologias americanas, definidas conjuntamente entre os dois países. O acesso a esses locais específicos será permitido pelo Brasil somente a pessoas autorizadas pelo governo americano. O documento, ao qual o Estado teve acesso, terá de ser aprovado pelo Congresso Nacional.

Além do espaço restrito, a parceria entre os dois países também prevê "áreas controladas". Mas, nesse caso, o acesso de pessoas ao local poderá ser autorizado pelo Brasil e outros países que participem de atividades na base de Alcântara. O acordo estabelece, ainda, limitações ao poder de investigação brasileira em casos de acidentes.

Em 2000, o governo Fernando Henrique Cardoso propôs que somente os americanos teriam acesso e controle exclusivo às áreas que ocupassem em Alcântara. Esse ponto repercutiu mal e o acordo foi derrubado

pelo Congresso. Para evitar repetir a polêmica de violação da soberania nacional, a parceria assinada neste ano pelos governos Bolsonaro e Trump definiu "áreas restritas" e determinou que apenas nesses locais o acesso será autorizado exclusivamente pelos americanos.

Professor de relações internacionais da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), de São Paulo, Gunther Rudzít, defendeu a existência de áreas restritas. "É justificada a preocupação norte-americana. As empresas e agências investem bilhões em tecnologia e não querem ter essa tecnologia roubada", afirmou. "No Brasil, não estamos acostumados que a espionagem seja uma realidade. Isso não é Hollywood", disse.

Quando da tentativa de acordo no governo FHC, Rudzít, que é mestre em segurança nacional pela Georgetown University, assessorava o então ministro da Defesa, Geraldo Quintão. Ele avaliou que o atual governo negociou mais os termos do acordo do que na época. "Os partidos de esquerda vão querer criar polêmica para fustigar o governo Bolsonaro, mas o



Militar. Base de Alcântara, no Maranhão; acordo assinado com os EUA precisa ser aprovado pelo Congresso Nacional

● **'Conjuntamente'**
"As chamadas áreas restritas, onde serão manipuladas as tecnologias americanas, serão designadas conjuntamente entre o Brasil e o EUA e são textualmente áreas dentro da jurisdição territorial nacional."
Ministério da Ciência e Tecnologia
EM NOTA

acordo é ponderado."

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações afirmou que o fato de o Brasil não ter aprovado o acordo no passado fez com que o

País perdesse US\$ 3,0 bilhões em receitas de lançamentos de satélites em 20 anos.

A pasta preparou uma apresentação de 56 páginas para convencer deputados e senadores de que o acordo de salvaguardas tecnológicas é positivo para o País. Ao Estado, o ministério antecipou sua defesa sobre o ponto mais polêmico: "As chamadas áreas restritas, onde serão manipuladas as tecnologias americanas, serão designadas conjuntamente entre o Brasil e o EUA e são textualmente áreas dentro da jurisdição territorial nacional".

O ministério ressaltou que "os órgãos brasileiros de polícia e de prestação de socorro emergencial terão acesso operacio-

nal às áreas restritas conforme necessidade e o Brasil pode aprovar ou restringir o acesso de pessoas credenciadas pelos EUA".

Em caso de um acidente em que os destroços caíam dentro ou fora da área militar de Alcântara, por exemplo, o Estados Unidos exigiram que o governo brasileiro assegure a criação de uma zona restrita para o armazenamento dos equipamentos restantes que terão acesso controlado pelos americanos.

O Brasil ainda é obrigado a devolver "tais componentes ou destroços" sem que sejam "estudados ou fotografados" de nenhuma forma, "exceto se acordado de outra maneira pelas partes, em particular se fizerem necessário para resguardar os inte-

resses de saúde e de segurança públicas e a preservação do meio ambiente".

Audiência. Os ministros da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, e de Ciência e Tecnologia, Marcos Pontes, vão na próxima semana ao Congresso participar de audiência pública em comissões. O acordo sobre a base de Alcântara deve estar no centro da discussão. A oposição vai questionar a parceria. "Há uma limitação clara da atuação das autoridades brasileiras em todas as situações. Os dispositivos podem limitar o poder de investigação em casos de acidente. É uma afronta à soberania nacional", afirmou o líder do PSOL, Ivan Valente (SP).

Material 28

Estado de São Paulo, 07/04/2019

» **Para todos.** O senador Roberto Rocha pediu ao ministro Augusto Heleno um fundo com até 2% do arrecadado com aluguel da base de Alcântara para comunidades carentes do Maranhão. Heleno vai avaliar.

Material 29

Estado de São Paulo, 13/06/2019

» **Velocidade da luz.** O acordo entre Brasil e Estados Unidos para o uso da Base de Alcântara chegou à Câmara. O presidente da Comissão de Defesa e Relações Exteriores, Eduardo Bolsonaro, designou o maranhense Hildo Rocha (MDB) como relator.

Material 30

Folha de São Paulo, 22/06/2019

MAKE GREAT AGAIN O deputado Hildo Rocha (MDB-MA) deve apresentar na quarta (26) relatório favorável ao acordo firmado entre Jair Bolsonaro e Donald Trump sobre o uso da base de Alcântara.

Material 31

Estado de São Paulo, 17/07/2019

Em comissão, acordo de Alcântara não avança com deputado

Eduardo Bolsonaro tentou levar proposta direto à votação, mas foi barrado por deputados de centro e de oposição

Renato Onofre
Felipe Frazão / BRASÍLIA

Escolhido pelo pai, o presidente Jair Bolsonaro, como o futuro embaixador do Brasil nos Estados Unidos, o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) não conseguiu avançar com o principal acordo assinado com os americanos em discussão na Câmara dos Deputados.

Em cinco meses a frente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o filho do presidente acumulou desentendimentos com parlamentares, derrotas em votações e viu acumular outros 16 acordos internacionais assinados pelo Brasil. Na sua gestão, só quatro foram aprovados.

O mais significativo é o da base de Alcântara, anunciado como uma das principais conquistas de Bolsonaro em sua primeira viagem aos EUA, em março.

O acordo de salvaguardas tecnológicas entre os dois países permitiria o uso de foguetes americanos na base possibilitando a exploração comercial da estrutura.

Eduardo tentou acelerar a proposta colocando na relatoria um parlamentar alinhado com o governo. O deputado José Rocha (PL-BA) emitiu um parecer favorável a proposta no dia 11 de junho, cinco dias após o documento chegar oficialmente na comissão.

Sem discutir com os demais membros do colegiado, o filho do presidente tentou levar a proposta direto à votação, mas foi barrado por deputados da oposição e de partidos de centro.

Deputados ouvidos pelo **Estado** afirmam que Eduardo tentou "tratorar" – termo usado para quando se tenta acelerar uma votação – sem calcular se tinha maioria ou não para ganhar a votação. "Foi uma atitude de quem não sabe negociar", afirmou a deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC).

Eduardo teve de recuar e aceitar um cronograma de audiências que levará a discussão para



Câmara. Eduardo preside Comissão de Relações Exteriores

● **'Negociar'**
"Foi uma atitude de quem não sabe negociar."
Perpétua Almeida (PCdoB-AC)
DEPUTADA FEDERAL

a segunda quinzena de agosto.

Não foi a primeira vez que a comissão reagiu à condução do filho do presidente. Na primeira sessão do colegiado, o parlamentar tentou aprovar uma série de requerimentos de sua própria autoria para diminuir o espaço de atuação da oposição. A manobra foi criticada pela maioria do colegiado e ele recuou tirando parte dos pedidos.

O parlamentar também foi acusado de blindar aliados em

áreas da política externa.

Apex. Em maio, ele rejeitou a convocação do chanceler Ernesto Araújo para explicar demissões na Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil). Em troca da convocação do chanceler, Eduardo sugeriu o convite à amiga Leticia Catelani, então recém demitida da diretoria de Negócios da Apex. O filho do presidente garantiu que Catelani compareceria "em breve" para dar esclarecimentos. Dois meses depois, ainda não data a audiência não foi marcada.

O **Estado** procurou Eduardo para tratar da sua atuação a frente da comissão, mas ele não se manifestou.

Material 32

Estado de São Paulo, 20/08/2019

» **Diálogo.** Apesar da pouca expressiva produção legislativa, alguns colegas elogiam a atuação de Eduardo Bolsonaro como presidente da Comissão de Relações Exteriores. Costurou até com o PT para votar o acordo da Base de Alcântara.

Material 33

Estado de São Paulo, 22/08/2019

Comissão aprova acordo com EUA para Base de Alcântara

Placar de 21 votos a 6 é visto como uma vitória do governo e de Eduardo Bolsonaro, cotado para embaixada americana

Amanda Pupo / BRASÍLIA

Em uma vitória do governo, a Comissão de Relações Exteriores da Câmara aprovou ontem, por 21 votos a 6, o acordo de salvaguardas tecnológicas entre o Brasil e os Estados Unidos que permite o uso comercial da Base de Alcântara, no Maranhão.

Fechada em março deste ano, a negociação – que ainda depende do aval do Congresso – é uma das metas de Jair Bolsonaro para estreitar as relações com os americanos. Ele foi assinado durante a viagem do presidente ao país chefiado por Donald Trump.

O acordo de salvaguardas tecnológicas prevê a proteção de conteúdo com tecnologia ame-

ricana usado no lançamento de foguetes e mísseis a partir da Base de Alcântara. Atualmente, 80% do mercado espacial usa tecnologia americana e, portanto, a ausência de um acordo de proteção limita o uso da base brasileira.

A comissão de Relações Exteriores é presidida pelo deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do presidente, que deve usar a votação como trunfo político para se credenciar como embaixador dos EUA. A possível indicação de Eduardo ao posto gerou críticas por parte da oposição na comissão, para quem o parlamentar teria “interesse pessoal” na questão.

A votação na Comissão de Relações Exteriores dividiu os partidos de oposição. Enquanto PT e PSOL orientaram contrários ao acordo, PCdoB, PDT e o PSB se foram a favor, mas com ressalvas. Para ser concluído, o acordo ainda precisa ser aprova-



Deputado. Eduardo preside Comissão de Relações Exteriores

do pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e pelo plenário da Câmara.

Uma das reclamações dos opositores é de que o acordo com os EUA fere a soberania nacional – mesmo argumento que parlamentares usaram para, em 2002, rejeitar o acordo de salvaguardas. Entre os pontos considerados polêmicos está o trecho segundo o qual os países deverão assegurar que apenas pessoas autorizadas pelo governo dos Estados Unidos deverão ter acesso a certos equipamentos e áreas restritas.

O acordo ainda precisará ser analisado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e pelo plenário da Casa. De-

pois ainda vai ao Senado.

Fórmula 1. Ao defender o acordo, Eduardo comparou as restrições impostas com o que acontece na Fórmula 1, em que há controle de acesso a algumas áreas para proteger a tecnologia utilizada pelas empresas.

“Na Fórmula 1 existem alguns segredos industriais, segredos na confecção dos motores dos carros. Então, quando a Fórmula 1 vem para Interlagos, no box da Ferrari só entra quem a Ferrari autorizar, será que isso fere de morte a soberania nacional? É óbvio que não. É a mesma coisa que a gente está fazendo com Alcântara, um acordo simples”, disse.

Material 34

Folha de S.Paulo, 12/10/2019

SÁBADO, 12 DE OUTUBRO DE 2019 B9

ciência

Centro de Lançamento de Alcântara, comandado pela Aeronáutica, no Maranhão Pedro Ladeira 14.set.2018/Folhapress

Documentos contradizem versão de ministro sobre ampliação de Alcântara

Plano de remoção de cerca de 350 famílias quilombolas no Maranhão está em fase avançada para expandir o centro de lançamentos espaciais

Rubens Valente

BRASÍLIA Uma série de documentos produzidos por um grupo de trabalho formado por onze ministérios, obtida pela *Folha*, demonstra que está em fase avançada um plano de remoção de cerca de 350 famílias quilombolas de Alcântara, no Maranhão.

O objetivo é permitir a ampliação do CLA (Centro de Lançamento de Alcântara), comandado pela Aeronáutica, a fim de alugar espaços para operações de outros países, como os EUA, uma das prioridades do governo Jair Bolsonaro.

Os papéis contradizem a versão apresentada por escrito e pessoalmente pelo ministro Marcos Pontes (Ciência e Tecnologia) ao Congresso. Em 10 de abril, ele disse em uma comissão da Câmara dos Deputados: "Quanto à pergunta sobre se haverá a expansão da área, devo dizer que não. A área estabelecida do centro é aquela já definida".

Em um ofício encaminhado à Câmara em resposta a um pedido de esclarecimentos da bancada do PSOL na Casa, datado de 23 de maio, Pontes reafirmou que "não se pode afirmar que populações locais interessadas serão diretamente afetadas por ele [acordo]".

A Aeronáutica e o núcleo do governo Bolsonaro consideram a reativação do CLA uma pauta prioritária.

A intenção é criar uma empresa estatal, a Alada, que funcionaria como uma locadora para outros países lançarem artefatos espaciais.

A Aeronáutica promete arrecadar R\$ 140 milhões por ano, número que é colocado em dúvida pela oposição. A primeira iniciativa está sendo tratada com os EUA. Já assinado entre os dois países, o AST (Acordo de Salvaguardas Tecnológicas) precisa ser aprovado pelo Congresso.

O AST é discutido com os EUA desde o governo Temer. Com a posse de Bolsonaro, autoridades do governo passaram a minimizar os impactos sociais do AST. Os documentos agora obtidos pela reportagem sobre o GT (Grupo de Trabalho) número 13 mostram outra realidade.

O grupo é formado por onze ministérios, órgãos como o Inbra, e fundações como a Palmares. Os papéis incluem mapas e atas das conversas que mostram o plano de expansão e a retirada das famílias, o que poderia ocorrer até setembro de 2020.

"Será necessário realizar o deslocamento de famílias de alguns quilombos de Alcântara para áreas mais distantes da faixa litorânea, onde outras comunidades já se encontram situadas", diz uma apresentação do MMFDH (Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos).

A BASE E OS QUILOMBOLAS

1983
O CLA (Centro de Lançamento de Alcântara) é inaugurado

1984
Famílias quilombolas são removidas para agrovilas ao sul

2001
A OEA (Organização dos Estados Americanos) questiona a instalação do CLA em terras ocupadas por quilombolas

2003
Brasil toma mais uma área dos quilombolas. Em agosto, explosão mata 21 pessoas

2018
No governo Temer, Brasil e EUA retomaram as negociações pela 1ª vez em 16 anos para um acordo que permita o uso da base

O mesmo documento reconhece: "Essa iniciativa, como já sabemos, trará alterações na delimitação do território que tradicionalmente [os quilombolas] ocupam, bem como aos modos de vida das comunidades afetadas e sua relação com os recursos naturais ali encontrados".

Alcântara hoje tem 21,8 mil moradores, dos quais 77% se declaram quilombolas.

Está pronta até mesmo uma campanha de marketing, produzida pela pasta de Marcos Pontes, a ser divulgada em redes sociais com a hashtag "Alcântara Ajudando o Brasil", a campanha mostra um morador negro sorrindo ao lado de textos como: "Alcântara, gerando benefícios a todos!".

Em nota à *Folha*, o MCTIC (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações) voltou a dizer que "a área atual do CLA é suficiente para as operações espaciais previstas para acontecerem após as etapas de aprovação do AST" pelo Congresso e "a estruturação do modelo de negócios do CLA".

Indagado sobre os documentos do GT, o ministério não comentou. afirmou que "todo o processo para viabilizar as operações do CLA vai contar com amplo diálogo com a comunidade da região e governo local e inclui iniciativas de capacitação da população e melhoria da infraestrutura da região".

Material 35

O Globo, 12/10/2019

Liberação da Base de Alcântara

Bolsonaro também liberou, após viagem a Washington, a exploração do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), no Maranhão, pelos Estados Unidos, o que levou os ministros de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Marcos Pontes, e das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, a assinarem o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST).

Material 36

Folha de S.Paulo, 23/10/2019

Câmara aprova acordo que permite uso comercial da base de Alcântara

CIÊNCIA

BRASÍLIA A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (22) o projeto de decreto legislativo sobre o acordo de salvaguardas tecnológicas assinado por Brasil e Estados Unidos para permitir o uso comercial da base de Alcântara (MA).

O texto recebeu 329 votos a favor e 86 contrários. Agora, o projeto vai ao Senado e, a seguir, será submetido à sanção presidencial. O acordo precisa ser ratificado pelo Congresso sem qualquer alteração. Caso haja mudanças, o texto deve voltar aos EUA para ser renegociado.

Os deputados rejeitaram uma proposta de alteração do texto feita pelo PDT que pretendia retirar trechos considerados impositivos, como a possibilidade de veto político de lançamentos por outros países.

O acordo, negociado por mais de 20 anos, foi assinado em março, durante visita do presidente Jair Bolsonaro aos Estados Unidos. Segundo estimativas do Ministério da Defesa, o Brasil poderá faturar até US\$ 10 bilhões (cerca de R\$ 41 bilhões) por ano alugando a base para lançamentos de satélites.

O dinheiro não poderá ser usado pelo Brasil para compra ou fabricação de mísseis. O acordo define ainda normas para uso e circulação da base por técnicos brasileiros —algumas etapas da base poderão ser acessadas somente por especialistas dos Estados Unidos.

A última vez em que um texto de salvaguardas tecnológicas foi acordado com os EUA foi em 2000, durante o governo Fernando Henrique Cardoso. Na ocasião, o projeto foi barrado pelo Legislativo brasileiro — inclusive pelo então deputado Jair Bolsonaro, que votou contra.

No último dia 11, a *Folha* publicou reportagem com documentos produzidos por um grupo de trabalho formado por onze ministérios e que demonstra que está em fase avançada um plano de remoção de cerca de 350 famílias quilombolas de Alcântara, no Maranhão.

O objetivo é permitir a ampliação do CLA (Centro de Lançamentos), comandado pela Aeronáutica, a fim de alugar espaços para operações de outros países, como os EUA, uma das prioridades do governo Jair Bolsonaro. **Danielle Brant**

Material 37

Estado de São Paulo, 23/10/2019

Câmara aprova acordo para base de Alcântara

● A Câmara dos Deputados aprovou ontem, por 329 votos a favor e 86 contrários, o acordo entre o Brasil e os Estados Unidos que permitirá aos norte-americanos fazer o lançamento de satélites e foguetes da base de Alcântara, no Maranhão. O texto agora vai ao Senado para apreciação.

Os dois países negociam há

quase 20 anos um acordo de salvaguardas tecnológicas, que permite o uso comercial do local.

Em 2000, o Congresso rejeitou a proposta que estava sendo costurada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso sob a justificativa que ele feria a soberania nacional.

O acordo prevê a proteção de conteúdo com tecnologia americana utilizado no lançamento de foguetes e mísseis a partir de Alcântara. Atualmente, os Estados Unidos dominam o mercado mundial do setor aeroespacial. /R.O.

Material 38

Estado de São Paulo, 25/10/2019

» **Primeiro mundo.** O secretário executivo do Ministério da Infraestrutura, Marcelo Sampaio, visita hoje a Base de Alcântara (MA). A pasta planeja melhorar os acessos ao Centro de Lançamento, com a construção de um aeroporto (só há um aeródromo por enquanto) e ampliação do porto.

Senado aprova acordo entre o Brasil e os EUA para uso da base de Alcântara

Daniel Carvalho

BRASÍLIA O Senado aprovou nesta terça-feira (12) um decreto legislativo sobre o acordo de salvaguardas tecnológicas firmado entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos que permite o uso comercial da base de Alcântara (MA) para o lançamento de satélites, mísseis e foguetes americanos.

O decreto legislativo foi aprovado simbolicamente e será promulgado. O texto já havia sido aprovado pela Câmara em outubro.

O acordo, negociado por mais de 20 anos, foi assinado em março durante visita do presidente brasileiro Jair Bolsonaro aos Estados Unidos. Segundo estimativas do Ministério da Defesa, o Brasil poderá faturar até US\$ 10 bilhões (cerca de R\$ 41 bilhões) por ano alugando a base para lançamentos.

Mas, segundo relatório da Global Market Insights de 2018, todo o mercado global de lançamento de satélites comerciais movimentará cerca de US\$ 5 bilhões por ano. Espera-se que vá atingir mais de US\$ 7 bilhões anuais até 2024, e a previsão é que continue a crescer ainda mais nos anos seguintes.

Os recursos obtidos da exploração comercial de Alcântara poderão ser usados no Programa Espacial Brasileiro. O acordo foi firmado para um ano, mas pode ser renovado. O dinheiro não poderá ser usado para a compra ou a fabricação de mísseis.



O CLA (Centro de Lançamentos de Alcântara), no Maranhão, que deve ser usado por americanos Pedro Ladeira -14.set.18/Folhapress

O acordo define ainda normas para uso e circulação da base por técnicos brasileiros — algumas etapas da base poderão ser acessadas somente por especialistas dos EUA.

A última vez em que um texto de salvaguardas tecnológicas foi acordado com os EUA foi em 2000, durante o governo Fernando Henrique Cardoso. Na ocasião, o projeto foi barrado pelo Legislativo brasileiro que eleferia a soberania nacional — o então deputado Jair Bolsonaro, inclusive, votou contra.

Uma das condições era que os próprios americanos controlassem o acesso a seus artefatos espaciais (para impedir espionagem e transferência indevida de tecnologia), praxe para quaisquer centros de lançamento do mundo.

Em junho de 2018, as negociações foram retomadas e essas questões foram dirimidas com mudanças no texto que diminuíram a possibilidade de interferência dos EUA.

Em outubro, a *Folha* publicou reportagem com documentos produzidos por um grupo de trabalho formado por 11 ministérios e que demonstra que está em fase avançada um plano de remoção de cerca de 350 famílias quilombolas de Alcântara, no Maranhão.

O objetivo é permitir a ampliação do CLA (Centro de Lançamentos de Alcântara), comandado pela Aeronáutica.

A Aeronáutica e o núcleo do governo Bolsonaro consideram a reativação do CLA uma pauta prioritária. A intenção é criar uma empresa estatal, a Alada, que funcionaria como uma locadora de terrenos e equipamentos para outros países lançarem artefatos espaciais em Alcântara.

Material 40

Estado de São Paulo, 13/11/2019

Senado aprova uso da base de Alcântara pelos EUA

Daniel Weterman | BRASÍLIA

O Senado aprovou ontem o acordo entre Brasil e Estados Unidos que permitirá aos norte-americanos fazer o lançamento de satélites e foguetes da base de Alcântara, no Maranhão. O projeto de decreto legis-

lativo que autoriza a negociação vai agora à promulgação.

Os dois países negociam há quase 20 anos um acordo de salvaguardas tecnológicas, que permite o uso comercial do local. Em 2000, o Congresso rejeitou a proposta que estava sendo costu-

rada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) sob a justificativa que ele feria a soberania nacional.

O projeto de decreto legislativo que dá aval ao texto do acordo entre os dois países foi aprovado pela Câmara em outubro. O acordo assegura a proteção de tecnologias utilizadas pelos EUA e viabiliza o uso comercial do Centro Espacial de Alcântara.

A negociação foi formalmente assinada entre o presidente Jair Bolsonaro e o presidente america-

no em março. Conhecida como a “janela brasileira para o espaço”, a base localizada no Maranhão é atrativa porque fica próxima à linha do Equador e, de acordo com técnicos, os lançamentos consomem, em média, 30% a menos de combustível em comparação ao território dos Estados Unidos.

A contrapartida para o Brasil, afirmou o relator da proposta, Roberto Rocha, (PSDB-MA) em seu parecer, será o desenvolvimento do programa espacial nacional e a crescimento econômico da região.

Material 41

Folha de S. Paulo, 30/12/2019

Evaristo Sá/AFP



PARA O ALTO E ALÉM

Após muito debate, o Brasil firmou com os EUA os termos para que os americanos usem a **base de lançamento de foguetes de Alcântara (MA)**. Negociações ocorrem há 20 anos. O interesse no local se dá pela localização geográfica privilegiada, próxima à linha do Equador

ciência



Marcos Pontes, 56

Nascido em Bauru (SP), é tenente-coronel-aviador, piloto da Força Aérea Brasileira e engenheiro aeronáutico formado pelo ITA, com mestrado pela Naval Postgraduate School, nos EUA. Foi incorporado à classe de astronautas da Nasa em 1998 e, em 2006, viajou para a Estação Espacial Internacional.

Astronauta ironizou terraplanistas e minimizou questionamentos sobre dados de desmatamento ©Wayton Amern/UOL

Marcos Pontes Implementação do 5G só começa em 2022, diz ministro da Ciência

Pontes também afirma que garante o pagamento de bolsas de pesquisa em 2020, mas diz que ano será de aperto para ciência

ENTREVISTA

Paulo Saldaña, da Folha e Luciana Amaral, do UOL

BRASÍLIA A implementação do 5G não deve ocorrer antes do fim de 2021, segundo estimativa do ministro Marcos Pontes, que comanda a pasta de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O 5G vai permitir conexão sem fio com velocidade dez vezes superior à do 4G.

Ao programa de entrevistas da Folha e do UOL, em estúdio compartilhado em Brasília, Pontes disse que o leilão para selecionar as empresas que vão atuar no 5G deve sair só no próximo ano. Segundo ele, há um entrave técnico, com a possibilidade de interferência com antenas parabólicas para televisão em uma das frequências a serem leiloadas.

"Tenho que ter pelo menos uma estratégia de mitigação. Imagino que no fim de 2021 e

começo de 2022 comece a ter implementação de um piloto".

O ano de 2020 também será de aperto orçamentário para a ciência, segundo o ministro. Mas Pontes diz garantir a manutenção das 84 mil bolsas pagas pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

Astronauta, ele ironizou terraplanistas ("não é plana, eu vi de fora") e minimizou questionamentos do governo sobre dados de desmatamento, embora tenha se colocado fora da discussão.

Terra plana e fake news

Não é plana, eu vi de fora. Essa é uma coisa antiga e nos incentiva dentro do ministério a melhorar a divulgação científica. Melhorar a formação dos jovens, dos professores. Falar em terraplanismo, embora seja engraçado, é inocuo. Mas quando se pensa em vacinas, fica complicado. Então isso tem que ser combatido.

Dados de desmatamento

Sempre vai haver um certo questionamento em relação à ciência. Os planos em 2020 são de ampliar a atuação do Inpe [Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais]. Daquele momento, lá no meio do ano, com a questão do [ex-presidente do Inpe Ricardo] Galvão, até aqui, você vê como mudou essa aproximação.

Trabalhamos com o número, com fatos, relatórios. O que aconteceu foi um problema de comunicação, basicamente. O Deter trabalha com alertas de desmatamento, não é desmatamento. O Prodes trabalha com o desmatamento. Então, aquilo no início partiu de dados do Deter. [Em novembro, dados anuais de destruição da Amazônia confirmaram o maior desmatamento da década]. Isso está no passado e o futuro é muito mais brilhante. O que nós temos que fazer é prover os dados e eles vão ser

utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente e assim por diante. Temos que fazer nossa função.

5G

O projeto tem avançado, mas o ministério trabalha muito retrado. Agora vai sair um decreto que faz a regulamentação do que vai ser feito, quem vai fazer o que, quando, onde e de que forma.

É preciso ter uma infraestrutura preparada. Há a conversa com as prefeituras para instalação de antenas, porque o 5G exige uma quantidade grande, e a regulamentação é das prefeituras. Queremos fazer o leilão em março, mas tivemos que segurar.

Existem quatro frequências básicas em torno das quais vai ser feito o leilão para as empresas poderem utilizar. A 3,5 GHz é a frequência básica de 5G em quase todo planeta, e aí a gente tem um probleminha.

Existe a possibilidade de haver interferência com antenas parabólicas para televisão. Um estudo inicial não foi conclusivo, então pedi um novo. Tenho que ter pelo menos uma estratégia de mitigação caso ocorra interferência.

A ideia é que até o final deste ano a gente faça o leilão. Essa é a minha estimativa, mas talvez fique só para 2021. Então, imagino que no final de 2021 e começo de 2022 comece a ter implementação de algum piloto.

Orçamento para ciência

Todos passamos um aperto em 2019, e 2020 não vai ser diferente. Eu tenho que cuidar para que os meus braços operacionais, nas unidades de pesquisa, continuem funcionando. No ano passado, as unidades de pesquisas não sofreram contingenciamento. Tiveram o orçamento do ano todo, que não é alto e precisa melhorar.

Este ano a gente tem um orçamento completo das bolsas. Por outro lado, o recurso de fomento está bem mais baixo. Então estou tentando achar maneiras de recompor.

Fusão CNPq e Capes

O MEC veio com essa ideia, que, aliás, surge de tempos em tempos. Mas são órgãos diferentes, têm funções diferentes. A Capes [ligado ao MEC] trabalha com a formação de profissionais, na pós-graduação. E o CNPq, com pesquisas, financiamento, tem um sistema de acompanhamento que a Capes não tem. A junção não faz sentido.

Eu acho o assunto já ultrapassado, mas é igual fogueteira, de vez em quando acende uma brasa. Conversei bastante com o pessoal da economia, e eles entenderam bem.

Base de Alcântara

A primeira parte era a assinatura do acordo com os Estados Unidos e a aprovação no Congresso. A operação do centro de Alcântara [no Maranhão] é do Comando da Aeronáutica e a gente vai oferecer comercialmente serviços de lançamento.

E por que foi feito inicialmente com os Estados Unidos? Porque 80% dos satélites e foguetes no planeta têm peças americanas. A influência dos Estados Unidos na base é zero. Ali o gerenciamento é do Comando da Aeronáutica. Vindo essa empresa pública, a Alada [cuja criação está em discussão], ela vai gerenciar esse sistema.

Os Estados Unidos, Japão, outros países, são clientes comerciais. As áreas restritas são previstas em todos esses cenários. Você não quer que a sua tecnologia seja roubada. Por isso há áreas restritas.

A próxima fase é parte de planos de negócios a ser feito ao longo de 2020. A ideia é conversar com o governo local, a prefeitura de Alcântara, o governo do estado, quilombolas, as pessoas da região e todas as comunidades. Um centro modifica muito a região e [vamos discutir] o que vai ter que fazer para operacionalizar lançamentos de foguetes comerciais de outros países e futuramente nossos foguetes e satélites.

No final do ano espero chegar a um consenso. Durante 2020 a gente vai aumentar o estado operacional das equipes, porque isso exige profissionais muito bem preparados. Em 2021 já se espera fazer alguns lançamentos de foguetes suborbitais, de sondagem, para testar. Espero que em 2022 já tenha lançamento de um foguete comercial.

